DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Ao Exmo. Sr.

Pedro Ferreira Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Afonso Cunha/MA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Assunto: Abertura de Processo Administrativo, conforme objeto especificado abaixo.

Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Administração Pública Municipal, no exercício de suas atribuições constitucionais, encontra-se submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Esses princípios impõem ao gestor público o dever de adotar medidas concretas que assegurem a correta aplicação da legislação, a defesa adequada do interesse público e a mitigação de riscos jurídicos que possam comprometer a continuidade dos serviços essenciais e o equilíbrio financeiro do Município.

No âmbito do Município de Afonso Cunha/MA, observa-se que as demandas jurídicas têm se tornado cada vez mais complexas e diversificadas, abrangendo matérias de natureza cível, trabalhista, administrativa, contratual e constitucional, tanto na esfera estadual quanto na esfera federal. A municipalidade figura, com frequência, no polo ativo e passivo de ações judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), além de responder a procedimentos administrativos internos e a manifestações de órgãos de controle.

Nesse cenário, a contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento institucional e atuação judicial revela-se medida necessária e compatível com a complexidade das atribuições atualmente exigidas da Administração Municipal. A prestação de consultoria jurídica geral permitirá a análise preventiva de atos administrativos relevantes, a revisão de minutas contratuais, a orientação quanto à aplicação da legislação vigente — inclusive no que se refere à Lei nº 14.133/2021 — e a emissão de pareceres técnicos aptos a conferir maior segurança jurídica às decisões do gestor.

O assessoramento jurídico institucional contínuo é igualmente indispensável, na medida em que oferece suporte estratégico às secretarias municipais e ao Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões administrativas de maior impacto. A atuação especializada contribui para a redução de nulidades, para o correto enfrentamento de recomendações de órgãos de controle e para a adequada condução de processos administrativos, prevenindo responsabilizações futuras.

No tocante à atuação judicial na esfera cível, a municipalidade necessita de defesa técnica qualificada em ações indenizatórias, obrigações de fazer, execuções fiscais, ações civis públicas e demandas relacionadas a contratos administrativos. A condução estratégica dessas ações, inclusive com interposição de recursos nas instâncias competentes, é fundamental para resguardar o erário e evitar condenações que possam gerar bloqueios judiciais ou comprometer a execução de políticas públicas.

Na esfera trabalhista, as reclamações ajuizadas perante o TRT da 16ª Região exigem acompanhamento especializado, com atuação em audiências, elaboração de peças processuais, interposição de recursos e eventual negociação de acordos judiciais quando vantajosos ao interesse público. Considerando o potencial impacto financeiro das condenações trabalhistas, torna-se imprescindível a atuação técnica e experiente nessa área.

Além disso, a atuação judicial em demais áreas correlatas — como matérias tributárias, administrativas e constitucionais — exige abordagem multidisciplinar e conhecimento atualizado da jurisprudência dos tribunais estaduais e federais. A contratação de escritório com expertise específica assegura maior eficiência na defesa dos interesses municipais.

O acompanhamento processual sistemático, aliado à elaboração de relatórios periódicos, permitirá à Administração ter controle efetivo sobre o passivo judicial, avaliar contingências financeiras e planejar adequadamente o orçamento municipal, fortalecendo a governança e a transparência na gestão.

Dessa forma, a contratação pretendida não constitui mera conveniência administrativa, mas medida necessária à adequada defesa do interesse público, à prevenção de riscos jurídicos e à proteção do erário. Trata-se de providência que se harmoniza com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e que contribui diretamente para a eficiência, segurança jurídica e regularidade da atuação do Município de Afonso Cunha/MA.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1. Consultoria Jurídica Geral

Prestação de consultoria jurídica à Administração Municipal, compreendendo:

1.1.1. Emissão de pareceres jurídicos técnicos, escritos ou verbais, sobre matérias relacionadas às áreas:

Direito Civil;
Direito Processual Civil;
Direito do Trabalho;
Direito Processual do Trabalho;
Direito Constitucional, quando conexo às demandas judiciais do Município;
Demais áreas correlatas ao contencioso judicial da municipalidade.

1.1.2. Orientação jurídica preventiva, com foco na redução de litígios, prevenção de condenações judiciais e fortalecimento da atuação institucional do Município em juízo.

1.2. Assessoramento Jurídico Institucional

Assessoramento jurídico aos gestores e unidades administrativas do Município, quando relacionado a demandas judiciais ou pré-contenciosas, incluindo:

1.2.1. Análise jurídica de procedimentos administrativos internos com potencial judicialização, especialmente:

Demandas funcionais de servidores públicos;
Questões envolvendo vínculos, remuneração, vantagens, adicionais e verbas indenizatórias;
Responsabilidade civil do Município;
Demandas possessórias, contratuais e obrigacionais.

1.2.2. Elaboração, revisão e validação jurídica de documentos relacionados às demandas judiciais, tais como:

Manifestações administrativas;
Respostas a notificações extrajudiciais;
Termos de acordo e instrumentos de composição;
Ofícios e comunicações jurídicas.

1.3. Atuação Judicial – Esfera Cível

Atuação e acompanhamento das demandas judiciais de natureza cível, compreendendo:

1.3.1. Elaboração e acompanhamento de ações judiciais em geral, tais como:

Ações de cobrança;
Ações indenizatórias;
Ações possessórias;
Ações de obrigação de fazer ou não fazer;
Execuções, cumprimento de sentença e incidentes processuais;
Demandas envolvendo responsabilidade civil do Município.

1.3.2. Atuação em 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual e Federal, incluindo:

Elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, manifestações e recursos;
Sustentação oral, quando cabível;
Acompanhamento processual integral até o trânsito em julgado.

1.4. Atuação Judicial – Esfera Trabalhista

Representação e acompanhamento jurídico do Município perante a Justiça do Trabalho, abrangendo:

1.4.1. Atuação em reclamações trabalhistas individuais e coletivas.

1.4.2. Elaboração de defesas, recursos, contrarrazões, memoriais e manifestações processuais diversas.

1.4.3. Comparecimento e atuação em audiências trabalhistas, quando necessário.

1.4.4. Acompanhamento de execuções trabalhistas, inclusive liquidação de sentença e impugnações.

1.5. Atuação Judicial – Demais Áreas Correlatas

Atuação em outras demandas judiciais de interesse da municipalidade, quando relacionadas ao exercício regular da Administração Pública, tais como:

1.5.1. Demandas constitucionais e administrativas de natureza não licitatória, incluindo:

Mandados de segurança;
Ações civis públicas;
Ações populares;
Ações declaratórias e anulatórias.

1.5.2. Atuação em medidas de urgência, tutelas provisórias e incidentes processuais, sempre que necessário à defesa dos interesses do Município.

1.6. Acompanhamento Processual e Relatórios

1.6.1. Monitoramento contínuo do passivo judicial do Município.

1.6.2. Elaboração de relatórios periódicos, contendo:

Relação atualizada dos processos em curso;
Andamento processual;
Avaliação de riscos e probabilidade de êxito;
Recomendações jurídicas estratégicas.

1.6.3. Reuniões técnicas periódicas com a gestão municipal, presenciais ou remotas, para alinhamento jurídico e definição de estratégias processuais.

2. Condições da prestação dos serviços

2.1. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, técnica e especializada, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

2.2. A atuação do escritório observará estritamente o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), o Código de Ética e Disciplina da OAB e a legislação processual aplicável (Código de Processo Civil e CLT).

2.3. O escritório contratado deverá dispor de equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em contencioso cível e trabalhista envolvendo entes públicos.

3. PERIODO DA CONTRATAÇÃO

a) 12 (doze) meses;

4. RECOMENDAÇÃO POR INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, conforme dispõe o inciso III do referido dispositivo legal.

No caso em análise, a contratação pretendida enquadra-se especificamente nas hipóteses previstas no:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

A contratação pretendida — escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento institucional e acompanhamento das demandas judiciais nas quais o Município figure no polo ativo ou passivo, em 1ª e 2ª instância, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), bem como nas demandas administrativas internas — enquadra-se expressamente na hipótese legal acima transcrita.

A inexigibilidade exige a demonstração cumulativa dos seguintes requisitos:

- natureza técnica e predominantemente intelectual dos serviços;
- singularidade do objeto;
- notória especialização do contratado;
- inviabilidade de competição.

4.1. Da Singularidade do Serviço

Os serviços demandados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA possuem natureza estratégica, técnica e personalizada, envolvendo:

- consultoria jurídica geral à Administração Municipal;
- assessoramento institucional contínuo ao Chefe do Poder Executivo e às Secretarias;
- patrocínio e defesa de causas judiciais nas esferas cível e trabalhista;
- atuação em 1ª e 2ª instância perante o TJMA, TRF1 e TRT16;
- acompanhamento e condução de demandas administrativas internas.

A singularidade do objeto não decorre de exclusividade no mercado, mas da necessidade de atuação técnica especializada, integrada e contínua, com elevado grau de análise casuística, formulação de estratégias processuais e interpretação qualificada da legislação e da jurisprudência.

Cada demanda judicial possui particularidades próprias, exigindo avaliação individualizada de riscos, definição de teses jurídicas adequadas e atuação estratégica conforme o contexto fático e probatório. Tal característica afasta a possibilidade de padronização típica de serviços comuns.

4.2. Da Natureza Técnica e Predominantemente Intelectual dos Serviços

Os serviços objeto da contratação enquadram-se como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, pois envolvem:

- análise jurídica aprofundada de casos concretos;
- elaboração de peças processuais complexas;
- atuação em audiências e sustentações orais;
- interposição de recursos perante tribunais estaduais e federais;
- interpretação sistemática da legislação e da jurisprudência.
- A atuação perante o TRF1 e o TRT16, inclusive em segunda instância, exige domínio técnico específico e experiência consolidada em contencioso judicial estratégico.

Tais atividades não se confundem com serviços comuns ou rotineiros, sendo marcadas por forte carga intelectual, responsabilidade técnica e elevado grau de especialização.

4.3. Da Notória Especialização do Escritório Contratado

A notória especialização caracteriza-se pela reputação profissional, pela experiência comprovada na área específica e pela qualificação técnica do escritório de advocacia.

No caso concreto, a escolha recai sobre escritório com:

- experiência consolidada na defesa de entes públicos;
- atuação comprovada em demandas judiciais cíveis e trabalhistas;
- conhecimento específico da jurisprudência do TJMA, TRF1 e TRT16;
- histórico de atuação estratégica em demandas administrativas e judiciais.

A notória especialização não exige exclusividade, mas demonstração de que o contratado possui qualificação diferenciada e aptidão técnica superior para atender às necessidades específicas da Administração Municipal.

A empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86**, detém notória especialização na área de licitações e contratos administrativos, devidamente comprovada por:

- histórico de atuação consultoria e assessoria jurídica para entes públicos;
- experiência consolidada, conforme contratos anteriormente firmados com a Administração Pública, devidamente anexados aos autos.

4.4. Da Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição decorre diretamente da natureza singular e intelectual do objeto.

A escolha de escritório de advocacia **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86** para representação judicial envolve elementos subjetivos relacionados:

- à confiança técnica;
- à metodologia de trabalho;
- à experiência prática acumulada;
- à capacidade estratégica na condução de processos.

Não há critérios objetivos suficientes que permitam comparação puramente quantitativa entre propostas, pois o resultado do serviço depende da capacidade técnica, interpretativa e estratégica do profissional contratado.

A realização de procedimento licitatório, nesse contexto, não asseguraria a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto qualitativo e estratégico exigido para a defesa judicial do Município.

4.5. Do Amparo Legal e da Conformidade com os Princípios Administrativos

A contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, "e", da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo legal e atende aos princípios administrativos, especialmente:

- legalidade, ao observar expressamente hipótese prevista na legislação;

- eficiência, ao permitir a escolha direta de escritório tecnicamente qualificado;
- economicidade, ao reduzir riscos de condenações e prejuízos ao erário;
- segurança jurídica, ao assegurar defesa técnica especializada e estratégica.

Dessa forma, a contratação direta do escritório de advocacia para consultoria jurídica, assessoramento institucional e patrocínio de causas judiciais e administrativas mostra-se juridicamente viável, tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público do Município de Afonso Cunha/MA.

DA EMPRESA A SER CONSULTADA:

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa/escritório de advocacia:

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 – 140.

Trata-se de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços de consultoria jurídica, assessoramento institucional e acompanhamento das demandas judiciais nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, com atuação em 1ª e 2ª instância perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), além de suporte técnico nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

O escritório possui expertise comprovada na defesa de entes públicos, atuação estratégica em contencioso judicial e experiência consolidada em assessoramento jurídico institucional, conforme documentação acostada aos autos.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021, em razão:

- da singularidade do objeto, que envolve atuação jurídica estratégica e personalizada;
- da natureza técnica e predominantemente intelectual dos serviços;
- da notória especialização do escritório contratado;
- da inviabilidade de competição, diante da impossibilidade de aferição objetiva de critérios qualitativos essenciais à adequada prestação do serviço.

Assim, recomenda-se a contratação direta do escritório de advocacia, por inexigibilidade de licitação, como medida legal, necessária e adequada à proteção do interesse público, à eficiente

defesa judicial do Município de Afonso Cunha/MA e ao fortalecimento da segurança jurídica da gestão municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Afonso Cunha/MA, 05 de janeiro de 2026.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, O SR. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretário, para exercer a função: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS** o Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 0X5.1X1.6X3-90.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE TESOURARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Tesouraria, na função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, o Sr. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE,** de CPF: 7X1.2X0.4X3-91.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, para exercer a função: SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, a Sr.ª. RAIMUNDO ALVES DE BRITO, de CPF nº 774.889.703-49.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90**, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º O Secretário Municipal de Administração e Finanças fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL

AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

serem efetuados com recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancarias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação especifica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2025

DESIGNA ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

ANEXAR

CONTRATOS

CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E DIREITO MUNICIPAL, COM EXPERTISE TÉCNICA PROFISSIONAL E ATUAÇÃO EM QUESTÕES COMPLEXAS, BEM COMO UTILIZANDO FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, COM SUPORTE À PROCURADORIA, À CONTROLADORIA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E À PREFEITURA DE ARARI/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ARARI - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

O **MUNICÍPIO DE ARARI/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**, situada na Avenida Dr. João da Silva Lima, S/N°, Centro, CEP 65.480-000, Arari/MA, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira o Sr.º Plínio Peterson Bezerra de Brito, portador do CPF nº 601.612.523-70, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J. Nº 17.285.931/0001-86, com sede na Travessa dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, CEP 65.077-140, São Luís/MA neste ato representada pelo Sr.º Carlos Sérgio de Carvalho Barros, portador do C.P.F. Nº 381.028.543-91 doravante denominada CONTRATADA tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 020/2025**, objeto da **Inexigibilidade Nº 004/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, conforme condições contidas na proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Dados: 2025.02.10 11:41:27 -03'00'

00015

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ MENSAL	R$. TOTAL
1	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E DIREITO MUNICIPAL, COM EXPERTISE TÉCNICA PROFISSIONAL E ATUAÇÃO EM QUESTÕES COMPLEXAS, BEM COMO UTILIZANDO FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, COM SUPORTE À PROCURADORIA, À CONTROLADORIA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E À PREFEITURA DE ARARI/MA	MESES	12	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

O valor global deste contrato é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço permanecerá irreajustável durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.02.01.04 – ADMINISTRAÇÃO
02.02.01.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.02.01.04.122.0001 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
02.02.01.04.122.0001.2004.0000 – MANUT. E FUNC.DO GAB. DO PREFEITO
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 10 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a **prestar, de forma contínua, os serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos**

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:41:53 -03'00'

técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, após autorização do representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações do termo de referência e deste contrato, conforme solicitação do representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira por meio de emissão da Ordem de Serviço a ser encaminhada ao licitante detentor do contrato através de e-mail ou outro meio eficaz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de equipamentos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços caberão diretamente a Administração, através da servidora BRENDA RAELLY CARVALHO CAMPELO devidamente designada através de Portaria para responder como Fiscal do Contrato, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo este contrato e ordem de serviço.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O Fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO OITAVO – O Fiscal do Contrato não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela Contratada para a execução dos serviços. É de sua competência acompanhar e a fiscalizar o registro das ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à Contratada, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, que deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada **da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão**

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:42:11 -03'00'

Negativa de Dívida Ativa Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor especialmente designado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na **CONTA DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2762-6 CONTA CORRENTE: 19102 -7** da Contratada.

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) prestar, de forma contínua, dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, conforme cláusula sexta do presente contrato, observando rigorosamente o que foi estabelecido pela Contratante;

b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

c) identificar seu pessoal nos atendimentos do objeto, designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, nomes dos responsáveis para fins de contato;

d) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone e outros dados que forem importantes;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N° 8.078/1990);

f) comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento da prestação de serviços, com a devida comprovação;

g) atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei N° 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

h) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

i) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

j) a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento a Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

k) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

l) comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual;

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:42:28 -03'00'

m) paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança;
n) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, devendo comunicar por escrito à Contratante imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
o) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Nº 14.133/2021);
p) comprovar a reserva de cargos a que se refere a alínea acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei Nº 14.133/2021);
q) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
r) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d" da Lei Nº 14.133/2021;
s) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:
a) emitir Ordem de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por um representante designado, nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a prestação de serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preço apresentada pela Contratada;
d) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecido neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
h) o município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na prestação do serviço sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato por dia de atraso a juízo da Administração até o limite de 10% (dez por cento).
PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:
a) advertência;

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Arari/MA, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Autoridade Competente propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a Contratada e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados do pagamento devido pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito a Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos arts. 137, 138, 139 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no art. 139 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes deverão cumprir a Lei Nº 13.709/2018 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeito legal se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual de Arari, no Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

ARARI /MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Plínio Peterson Bezerra de Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:43:32 -03'00'

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/INEX 3.1/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.1/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES– MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARAVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA**, com a sede na Praça Rui Fernandes Costa, CEP: 65.077-150 - Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal de administração Sr Lucas Martins da Conceição, Portaria nº 01/2025, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, CNPJ 17.285.931/0001-86, estabelecida na Rua dos Acapus, quadra I, nº 08 – bairro São Francisco – São Luis – MA – CEP 65.077-070, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; neste ato representada pelo senhor Carlos Sérgio de Carvalho Barros, brasileiro,casado,Advogado,inscrito no CPF: 381.028.543-91 e RG: 4.947 OAB/MA, e, de conformidade com os elementos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/INEX 05.1/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.1/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92,lell)

O objeto do presente instrumento é contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – MA, em conformidade Termo de Referência, de acordo com a Proposta de Preço e todo o disposto no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.1-2025** e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

EspecificaçãodoObjeto:

Descrição do Objeto	Qtde.	Und.	Preço Unit. (mês)	PreçoTotal

Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, para atuação na área do Direito Administrativo Municipal, Legislativa e administrativa para atender de imediato as necessidades da Sec. Municipal de Administração do Município de Nina Rodrigues-MA, prestando assessoria e consultoria jurídica em processos de 1a e 2ª instancias para atender as Necessidades do Município de Nina Rodrigues/MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	12	Serviços	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá se rpromovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA–SUB CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA–PREÇO (art.92,V)

O valor total da contratação é de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,frete,seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerãodosquantitativosefetivamentefornecidos.

6. CLÁUSULASEXTA-PAGAMENTO(art.92,VeVI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos noTermodeReferência,anexoaesteContrato.

7. CLÁUSULASÉTIMA-REAJUSTE(art.92,V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamentoestimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadaseconcluídasapósaocorrênciadaanualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logoseja(m)divulgado(s)o(s)índice(s)definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s)pelalegislaçãoentãoemvigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Oreajusteserárealizadoporapostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE(art.92,X,XIeXIV)

SãoobrigaçõesdoContratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas noTermo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações peloContratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto,para efeito de liquidação e pagamento,quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

AplicaraoContratadoassançõesprevistasnaleienesteContrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato,ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execuçãodoajuste.

A Administração terá o prazo de10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta)dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(art.92,XIV,XVIeXVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto,observando,ainda,asobrigaçõesaseguirdispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137,II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislaçãoderegência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de1990), bem como por todo e qualquer dano causado à

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133,de2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social ;2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, porto dassas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execuçãodo objeto,durante a vigência docontrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos emtrabalhonoturno,perigosoouinsalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124,II,d,daLein°14.133,de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES PERTINENTES ÀLGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art .6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquantonãoprescritasessasobrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarterealizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente a queles que se proponham a armazenar dados pessoais,devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,com registro

individualrastreáveldetratamentosrealizados(LGPD,art.37),comcadaacesso,data,horárioeregistroda finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, afim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações,editadasnaformadaLGPD.

Os contratos e convênios de que trata o§ 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridadenacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–GARANTIA DE EXECUÇÃO(art.92,XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS(art.92,XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Le inº 14.133,de2021,o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846,de1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**,quandoocontratadodercausaàinexecuçãoparcialdocontrato,semprequenãose justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimentodelicitarecontratar**,quandopraticadasascondutasdescritasnasalíneas"b","c"e "d"dosubitemacimadesteContrato,semprequenãosejustificaraimposiçãodepenalidademaisgrave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas"e","f","g"e"h"dosubitemacimadesteContrato,bemcomonasalíneas"b","c"e"d",que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (umporcento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação,suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe oinciso I do art.137daLein.14.133,de2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Aaplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput**e parágrafosdo art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade paralicitaroucontratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art.156,§1º,da Lei nº 14.133,de2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que de aprovierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosdecontrole.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

Estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia(art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas(Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.(Art.161,daLeinº14.133,de2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art.163daLeinº14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº26,de13deabrilde2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA EXTINÇÃO CONTRATUAL(art.92,XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior de correr de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditórioe a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará aextinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relaçãodospagamentosjáefetuadoseaindadevidos;

Indenizaçõesemultas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório(art.131,caput,daLein.°14.133,de2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial,econômica,financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau(art.14,incisoIV,daLein.°14.133,de2021).

14. CLÁUSULADÉCIMAQUARTA–DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA(art.92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16. 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
17. 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18. 04 - ADMINISTRAÇÃO
19. 04.121.0004.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO.
20. 33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PJ

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS CASOS OMISSOS(art.92,III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor– e normas e princípios gerais dos contratos.

22. CLÁUSULA DÉCIMASEXTA–ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dosarts. 124 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõesque se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justifica da necessidadede antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um)mês(art.132daLeinº14.133,de2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

23. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Municípiona Internet.

24. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA–FORO(art.92,§1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º,daLeinº14.133/21.

Nina Rodrigues–MA,14 de janeiro de 2025.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Portarian.º001/2025
CONTRATANTE

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CPF 381.028.543-91
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF.

_____
Nome
CPF.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO Termo Aditivo ao Contrato nº **0830/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE RG Nº 12219208526 SSP, CPF Nº692.815.216-87** , doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, o(a) contratado (a) Carlos Sérgio de Carvalho Barros, CPF/MF sob o número 381.028.543-91 e número inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o n° 4.947, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para Diversas Secretarias do Município de Bom Jesus das Selvas - MA, para executar serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, na Justiça do Trabalho, em Instâncias Superiores, o patrocínio junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e junto à Controladoria Geral da União/CGU, bem como o assessoramento interno da Administração Pública Municipal nas atividades que demandam conhecimento técnico, em atendimento à solicitação da municipalidade de Bom Jesus das Selvas/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, justifica o aditivo contratual quanto ao prazo de vigência, a fim proporcionar o melhor alcance do interesse público através presente contratação.

O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços, evitando assim interrupções nas atividades e desta forma obtendo as condições mais vantajosas para a administração pública. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, os serviços sejam continuados de forma mais satisfatório possível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo ao contratual inicial, de 10 (dez) meses, fundamentado legalmente no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA - DA DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2025:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, P1ANEJ., INFRAEST.
Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEI, INFRAEST.
Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00
AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fi

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do último instrumento contratual ou termo aditivo, com vigência de até 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Correrão por conta do(a) Bom Jesus das Selvas, Ma , as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu , para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Bom Jesus das Selvas, Ma , 27 de junho de 2025.

VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS
Contratante

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Dados: 2025.06.27 18:12:38 -03'00'

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CARLOS SERGIO CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

DESPACHO

Processo nº 003/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA** para atender as demandas da Sec.de Administração e Finanças, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e das legislações vigentes que regulamenta a matéria.

Afonso Cunha/MA, 06 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

DESPACHO

Proc. 003/2026

OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Ordenador de Despesas para andamento dos trâmites processuais.
b) Ao Setor de Contabilidade para juntada de informação da reserva de dotação orçamentária;
c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar respectiva minuta de contrato;
d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
e) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha – MA, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Empresa:
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Endereço: Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140;
Email: csbarrosadv1@hotmail.com

Prezado Senhor,

Com base na análise técnica e na justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação, identificamos a vossa empresa como possuidora de notória especialização consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de encaminhar uma **proposta de preços** detalhada para a prestação dos serviços especializados, abrangendo as seguintes atividades principais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.	Mês	12		

1. Especificação do objeto:

1.1. Consultoria Jurídica Geral

Prestação de consultoria jurídica à Administração Municipal, compreendendo:

1.1.1. Emissão de pareceres jurídicos técnicos, escritos ou verbais, sobre matérias relacionadas às áreas:

- Direito Civil;
- Direito Processual Civil;
- Direito do Trabalho;
- Direito Processual do Trabalho;

- Direito Constitucional, quando conexo às demandas judiciais do Município;
- Demais áreas correlatas ao contencioso judicial da municipalidade.

1.1.2. Orientação jurídica preventiva, com foco na redução de litígios, prevenção de condenações judiciais e fortalecimento da atuação institucional do Município em juízo.

1.2. Assessoramento Jurídico Institucional

Assessoramento jurídico aos gestores e unidades administrativas do Município, quando relacionado a demandas judiciais ou pré-contenciosas, incluindo:

1.2.1. Análise jurídica de procedimentos administrativos internos com potencial judicialização, especialmente:

- Demandas funcionais de servidores públicos;
- Questões envolvendo vínculos, remuneração, vantagens, adicionais e verbas indenizatórias;
- Responsabilidade civil do Município;
- Demandas possessórias, contratuais e obrigacionais.

1.2.2. Elaboração, revisão e validação jurídica de documentos relacionados às demandas judiciais, tais como:

- Manifestações administrativas;
- Respostas a notificações extrajudiciais;
- Termos de acordo e instrumentos de composição;
- Ofícios e comunicações jurídicas.

1.3. Atuação Judicial – Esfera Cível

Atuação e acompanhamento das demandas judiciais de natureza cível, compreendendo:

1.3.1. Elaboração e acompanhamento de ações judiciais em geral, tais como:

- Ações de cobrança;
- Ações indenizatórias;
- Ações possessórias;
- Ações de obrigação de fazer ou não fazer;
- Execuções, cumprimento de sentença e incidentes processuais;
- Demandas envolvendo responsabilidade civil do Município.

1.3.2. Atuação em 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual e Federal, incluindo:

- Elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, manifestações e recursos;
- Sustentação oral, quando cabível;
- Acompanhamento processual integral até o trânsito em julgado.

1.4. Atuação Judicial – Esfera Trabalhista

Representação e acompanhamento jurídico do Município perante a Justiça do Trabalho, abrangendo:

1.4.1. Atuação em reclamações trabalhistas individuais e coletivas.

1.4.2. Elaboração de defesas, recursos, contrarrazões, memoriais e manifestações processuais diversas.

1.4.3. Comparecimento e atuação em audiências trabalhistas, quando necessário.

1.4.4. Acompanhamento de execuções trabalhistas, inclusive liquidação de sentença e impugnações.

1.5. Atuação Judicial – Demais Áreas Correlatas

Atuação em outras demandas judiciais de interesse da municipalidade, quando relacionadas ao exercício regular da Administração Pública, tais como:

1.5.1. Demandas constitucionais e administrativas de natureza não licitatória, incluindo:

- Mandados de segurança;
- Ações civis públicas;
- Ações populares;
- Ações declaratórias e anulatórias.

1.5.2. Atuação em medidas de urgência, tutelas provisórias e incidentes processuais, sempre que necessário à defesa dos interesses do Município.

1.6. Acompanhamento Processual e Relatórios

1.6.1. Monitoramento contínuo do passivo judicial do Município.

1.6.2. Elaboração de relatórios periódicos, contendo:

- Relação atualizada dos processos em curso;
- Andamento processual;
- Avaliação de riscos e probabilidade de êxito;
- Recomendações jurídicas estratégicas.

1.6.3. Reuniões técnicas periódicas com a gestão municipal, presenciais ou remotas, para alinhamento jurídico e definição de estratégias processuais.

2. Condições da prestação dos serviços

2.1. Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, técnica e especializada, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

2.2. A atuação do escritório observará estritamente o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), o Código de Ética e Disciplina da OAB e a legislação processual aplicável (Código de Processo Civil e CLT).

2.3. O escritório contratado deverá dispor de equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em contencioso cível e trabalhista envolvendo entes públicos.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 12 MESES

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Solicitamos que a proposta venha em papel timbrado da empresa, com valor mensal e global, com prazo de validade da mesma, assinada pelo representante legal, para a formalização do processo administrativo.

PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA

Aguardamos o envio da proposta no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais necessários à contratação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Afonso Cunha/MA, 14 de Janeiro de 2026.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

000040

Outlook

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ASSESSORIA JURÍDICA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Data Qua, 14/01/2026 15:03
Para csbarrosadv1@hotmail.com <csbarrosadv1@hotmail.com>

1 anexo (204 KB)
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CARLOS SERGIO.pdf;

Prezado Senhor,

Com base na análise técnica e na justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação, identificamos a vossa empresa como possuidora de notória especialização em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de encaminhar uma **proposta de preços.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

1. TELA DO EMAIL DE ENVIO DA PROPOSTA

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Carlos Sérgio
de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

Senhor Secretário,

Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados, CNPJ Nº: 17.285.931/0001-86, representado pelo(a) Sr(a) Eveline Silva Nunes, OAB/MA nº 5.332, por meio desta, em atendimento à vossa solicitação, encaminhar Proposta de Preços, para contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, da seguinte forma:

Para isto, o valor global da prestação dos serviços é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas no Banco do Brasil S/A, ag: 2762-6, c/c: 19102-7, sob o CNPJ nº 17.285.931/0001- 86, nome Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados Associados.

A referida proposta tem validade por 60 (sessenta) dias.

São Luís, 16 de janeiro de 2026.

Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332
Sócia Administradora

Rua do Acapu, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença, Bairro São Francisco. Fone, São Luís/MA. (0xx98) 3268-6058.
e-mail: csbarrosadv1@hotmail.com

Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ASSESSORIA JURÍDICA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Data Qui, 15/01/2026 08:18
Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

6 anexos (2 MB)
Contrato - Arari.pdf; Nota Fiscal 2952.pdf; Nota Fiscal 2948.pdf; Nota Fiscal 2933.pdf; 4º TERMO ADITIVO - IN 001.2022 - CONTRATO Nº 0830.2022 - CARLOS SERGIO - ADM.pdf; PROPOSTA DE PREÇOS - Afonso Cunha.pdf;

Prezados,

em atendimento à Vossa solicitação, encaminhamos a documentação em anexo.

Att,

Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 16:33
Para: csbarrosadv1@hotmail.com <csbarrosadv1@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ASSESSORIA JURÍDICA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Prezado Senhor,

Com base na análise técnica e na justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação, identificamos a vossa empresa como possuidora de notória especialização em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de encaminhar uma **proposta de preços.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Identificação da Demanda

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no exercício de suas competências constitucionais e legais, está permanentemente sujeita à atuação do Poder Judiciário, dos órgãos de controle e à necessidade de interpretação e aplicação adequada da legislação em suas decisões administrativas.

A complexidade crescente das relações jurídicas que envolvem a Administração Pública Municipal impõe a adoção de mecanismos técnicos aptos a assegurar defesa qualificada do interesse público e segurança jurídica aos atos praticados.

Atualmente, o Município figura no polo ativo e passivo de diversas demandas judiciais nas esferas cível e trabalhista, tramitando tanto em primeira quanto em segunda instância, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16). Tais demandas envolvem matérias sensíveis, com potencial impacto financeiro, orçamentário e institucional relevante, exigindo atuação jurídica estratégica, técnica e contínua.

Além do contencioso judicial, a Administração Municipal enfrenta demandas administrativas internas que requerem análise jurídica especializada, incluindo emissão de pareceres, orientação às Secretarias Municipais, acompanhamento de processos administrativos e suporte técnico em decisões de maior complexidade. A ausência de assessoramento jurídico qualificado pode resultar em nulidades, responsabilizações pessoais de agentes públicos, condenações judiciais e prejuízos ao erário.

A atuação perante tribunais estaduais e federais, especialmente em segunda instância, exige domínio técnico específico, experiência prática em elaboração de recursos, sustentação oral, acompanhamento processual estratégico e conhecimento atualizado da jurisprudência aplicável. Não se trata de atividade meramente formal ou rotineira, mas de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, que demanda capacidade analítica, interpretação qualificada da legislação e definição de estratégias jurídicas adequadas a cada caso concreto.

Ademais, o acompanhamento sistemático das demandas judiciais permite ao gestor municipal avaliar contingências financeiras, planejar adequadamente o orçamento e adotar medidas preventivas que reduzam riscos de condenações ou bloqueios judiciais. A gestão eficiente do passivo judicial é elemento essencial da boa governança pública.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de consultoria jurídica, assessoramento institucional e acompanhamento das demandas judiciais e administrativas do Município de Afonso Cunha/MA. A medida visa assegurar defesa técnica qualificada, proteção do interesse público, prevenção de riscos jurídicos e fortalecimento da segurança jurídica da gestão municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos públicos.

3. Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, técnica e especializada, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

A atuação do escritório observará estritamente o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), o Código de Ética e Disciplina da OAB e a legislação processual aplicável (Código de Processo Civil e CLT).

O escritório contratado deverá dispor de equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em contencioso cível e trabalhista envolvendo entes públicos.

4. Levantamento de Soluções Existentes

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

4.1. Execução com recursos próprios

A execução direta com equipe própria mostrou-se inviável, considerando a inexistência de quadro técnico especializado suficiente para atender as demandas judiciais existentes.

4.2. Contratação por procedimento licitatório comum

A realização de licitação não se mostra adequada diante da natureza técnica, intelectual e singular dos serviços, cuja avaliação depende de experiência, metodologia e especialização do prestador, inviabilizando critérios objetivos de julgamento.

4.3. Contratação por inexigibilidade de licitação

A contratação por inexigibilidade revela-se a solução mais adequada, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica especializada dos serviços e a inviabilidade de competição.

5. Análise da Solução Mais Adequada

A contratação por inexigibilidade de licitação apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, pois permite à Administração selecionar prestador com comprovada especialização, assegurando maior qualidade técnica, segurança jurídica e efetividade na execução dos serviços.

Tal solução contribui para a prevenção de falhas procedimentais, redução de passivos administrativos e fortalecimento do controle interno municipal.

6. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor será realizada com base:

- em contratações similares firmadas por outros entes públicos;
- em valores praticados em contratos anteriores;
- na compatibilidade com os preços de mercado para serviços técnicos especializados.

A aferição observará os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade.

7. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

A contratação enquadra-se no **art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo consultoria técnica e jurídica, sendo inviável a competição.

8. Resultados Esperados

A contratação de escritório de advocacia especializado visa assegurar a atuação técnica, estratégica e preventiva nas demandas judiciais e administrativas que envolvem o Município de Afonso Cunha/MA, tanto no polo ativo quanto passivo, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, além dos procedimentos internos da Administração Municipal.

Os resultados esperados concentram-se, primordialmente, em:

- Redução de riscos jurídicos e financeiros, mediante acompanhamento processual qualificado, apresentação tempestiva de defesas, recursos e manifestações técnicas, evitando revelias, preclusões e condenações desnecessárias.

- Melhoria na qualidade técnica das peças processuais e manifestações administrativas, com fundamentação adequada na Constituição Federal, legislação infraconstitucional e jurisprudência atualizada, especialmente nas matérias que envolvam direito administrativo, trabalhista, cível e responsabilidade civil do ente público.

- Fortalecimento da atuação preventiva, por meio de orientação contínua às secretarias municipais, emissão de pareceres e apoio na tomada de decisões administrativas, reduzindo a judicialização de conflitos e promovendo maior segurança jurídica aos gestores.

- Padronização de procedimentos e organização do contencioso, com controle de prazos, relatórios periódicos de andamento processual e diagnóstico estratégico das demandas repetitivas ou de maior impacto orçamentário.

- Defesa eficiente do erário, com busca de êxito nas ações judiciais, recuperação de créditos, redução de condenações e mitigação de passivos trabalhistas e cíveis.

- Acompanhamento técnico nas instâncias federais e trabalhistas (TRF1 e TRT16), garantindo especialização adequada às peculiaridades desses ramos, especialmente em matérias previdenciárias, trabalhistas e de responsabilidade fiscal.

Em síntese, espera-se que a contratação contribua para maior eficiência administrativa, segurança jurídica nas decisões do gestor e proteção do patrimônio público municipal, alinhando a atuação jurídica aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.

9. Providências a Cargo da Administração

Caberá à Administração:

- formalizar o processo de contratação;
- verificar a comprovação da notória especialização do contratado;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- acompanhar e avaliar a execução dos serviços.

10. Adequação Orçamentária

A contratação está compatível com o planejamento orçamentário vigente, havendo dotação suficiente para suportar a despesa, nos termos da legislação aplicável.

11. Conclusão

Conclui-se que a contratação de escritório de advocacia especializado é juridicamente adequada, necessária e plenamente viável, diante da complexidade das demandas judiciais e administrativas que envolvem o Município de Afonso Cunha/MA. A atuação técnica qualificada perante o Tribunal de Justiça do Estado, o TRF da 1ª Região e o TRT da 16ª Região, bem como no âmbito administrativo interno, contribui diretamente para a redução de riscos, prevenção de condenações, organização do contencioso e defesa eficiente do erário. A medida está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos formais do procedimento. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por se tratar de solução compatível com o interesse público e com a necessidade de fortalecimento da segurança jurídica municipal.

Afonso Cunha - MA, 16 de janeiro de 2026.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Identificação da Contratação

Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas judiciais nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), bem como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

2. Metodologia de Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos considera as fases de planejamento, formalização e execução contratual, com identificação de eventos que possam comprometer a legalidade, a economicidade, a eficiência e a proteção do erário. A análise observa as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, motivação do ato administrativo e fiscalização contratual, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

3. Identificação, Análise e Tratamento dos Riscos

RISCO 1 – Fragilidade na caracterização da inexigibilidade

Descrição: Insuficiência na demonstração da notória especialização do escritório ou da natureza técnica singular dos serviços.
Causa: Instrução processual incompleta ou fundamentação genérica.
Probabilidade: Média.
Impacto: Alto.
Nível de Risco: Alto.
Medidas Preventivas:
– Fundamentação expressa no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021;
– Comprovação documental da experiência, qualificação técnica e atuação especializada do escritório em demandas similares.
Medidas Mitigadoras:
– Revisão jurídica prévia do processo administrativo;
– Complementação da justificativa técnica antes da formalização contratual.
Responsável: Setor de Licitações / Assessoria Jurídica.

RISCO 2 – Definição imprecisa do escopo dos serviços

Descrição: Contratação com objeto excessivamente genérico, dificultando a fiscalização e mensuração de resultados.
Causa: Termo de Referência elaborado sem detalhamento das atribuições e entregas esperadas.
Probabilidade: Média.
Impacto: Médio.
Nível de Risco: Médio.
Medidas Preventivas:

– Descrição clara das atividades: elaboração de peças processuais, acompanhamento de audiências, emissão de pareceres, relatórios periódicos e atuação administrativa interna;
– Definição de critérios objetivos de acompanhamento e prestação de contas.
Medidas Mitigadoras:
– Ajustes contratuais fundamentados, se necessário;
– Reuniões periódicas de alinhamento com o contratado.
Responsável: Secretaria Demandante / Gestor do Contrato.

RISCO 3 – Questionamentos por órgãos de controle quanto à vantajosidade e economicidade
Descrição: Apontamentos sobre custo do contrato ou necessidade da contratação externa.
Causa: Ausência de justificativa robusta sobre a necessidade de especialização e insuficiência da estrutura interna.
Probabilidade: Média.
Impacto: Alto.
Nível de Risco: Alto.
Medidas Preventivas:
– Justificativa técnica demonstrando a complexidade das demandas judiciais (TJMA, TRF1 e TRT16);
– Pesquisa de preços ou referência a contratações similares em outros municípios;
– Demonstração do potencial de redução de passivos e proteção do erário.
Medidas Mitigadoras:
– Elaboração de notas técnicas e esclarecimentos formais aos órgãos de controle;
– Relatórios periódicos demonstrando resultados alcançados.
Responsável: Setor de Planejamento / Controle Interno.

RISCO 4 – Desempenho insatisfatório na condução das demandas judiciais
Descrição: Atuação processual inadequada, perda de prazos ou baixa qualidade técnica das peças.
Causa: Falta de fiscalização contratual ou ausência de acompanhamento sistemático.
Probabilidade: Baixa.
Impacto: Alto.
Nível de Risco: Médio.
Medidas Preventivas:
– Designação formal de gestor e fiscal do contrato;
– Estabelecimento de relatórios mensais de acompanhamento processual.
Medidas Mitigadoras:
– Notificações formais em caso de falhas;
– Aplicação de penalidades previstas contratualmente, se cabível.
Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.

RISCO 5 – Dependência excessiva do contratado e ausência de transferência de conhecimento
Descrição: Centralização das informações jurídicas no escritório contratado, dificultando a autonomia administrativa.
Causa: Falta de integração entre contratado e equipe interna.
Probabilidade: Média.
Impacto: Médio.
Nível de Risco: Médio.
Medidas Preventivas:

– Previsão contratual de compartilhamento de informações e relatórios técnicos;
– Reuniões periódicas de alinhamento estratégico com a gestão municipal.
Medidas Mitigadoras:
– Exigência de entrega organizada de acervo processual e pareceres ao término do contrato.
Responsável: Gestor do Contrato / Controle Interno.

4. Monitoramento dos Riscos

Os riscos deverão ser monitorados continuamente pelo gestor e fiscal do contrato, com apoio do controle interno municipal, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, desempenho técnico e resultados obtidos nas demandas judiciais e administrativas.

5. Conclusão

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos demonstra que os riscos inerentes à contratação são identificáveis e administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras propostas. A adoção de controles adequados, aliada à correta instrução processual e fiscalização contratual, assegura que a contratação do escritório de advocacia atenda ao interesse público, resguarde o erário e observe os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Afonso Cunha - MA, 16 de janeiro de 2026.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AFONSO CUNHA MA

DESPACHO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE
04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico

ELEMENTO/DESPESA
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de DIRETORA, para exercer a função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONTADOR GERAL, O Sr. JOSÉ HILSON DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de CONTADOR GERAL, para exercer a função: **Contador Geral do Município de Afonso Cunha/MA**, o Sr.ª. **JOSÉ HILSON DA COSTA, de CPF nº 6X8.4X9.5X3-20**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por escopo a contratação de serviços profissionais advocatícios para atuação perante a Justiça Comum Estadual, Federal e Trabalhista, no Primeiro Grau, Segundo Grau, e o assessoramento interno da Administração Pública Municipal nas atividades que demandam conhecimento técnico, sendo seus serviços e atuação submetidos a gerência da Procuradoria Geral do Município.

Considerando que os princípios constitucionais basilares da Administração Pública devem ser observados e obedecidos por todos os entes públicos, de acordo com a interpretação dos artigos 131 e 132 da Constituição da República Federativa Brasileira, constitucionalmente foi regulamentada a carreira dos Advogados Gerais da União e Procuradores dos Estados e Municípios, sendo omissa quanto à Procuradoria Municipal. Assim sendo, cabe cada ente municipal legislar e regulamentar sobre o tema.

A contratação de um serviço jurídico especializado visa um melhor funcionamento da máquina Administrativa, tendo assim uma mão de obra qualificada para que se possa obter melhores resultados nos procedimentos administrativos da Prefeitura, principalmente nas demandas judiciais em que o município de Afonso Cunha/MA é parte.

A Procuradoria-Geral do Município desempenha papel essencial na análise preventiva de contratos administrativos, emissão de pareceres jurídicos e regulamentação de procedimentos internos. Contudo, a limitação estrutural e a carência de profissionais capacitados comprometem a eficácia na prevenção de litígios e a celeridade das respostas jurídicas, expondo o município a riscos evitáveis.

Diante dessa realidade, a contratação de escritório jurídico de reconhecida expertise e experiência comprovada é essencial. Esse suporte permitirá a defesa qualificada dos interesses municipais, otimizará a gestão administrativa e financeira, fortalecerá ações preventivas e

contenciosas e garantirá maior eficiência e transparência na gestão pública, preservando os recursos e promovendo a estabilidade jurídica do município.

Diante disso, a Procuradoria Geral do Município, como muitos outros Municípios brasileiros, apesar de possuir no seu quadro organizacional, a mesma não dispõe em sua estrutura suporte necessário em quantidade e qualificação de profissionais para atender a demanda de consultiva e contenciosa; especialmente a quantidade potencial de lides, que possam envolver ações não somente na sede do Município, mas também em outras comarcas.

Destaca-se que a contratação destes serviços especializados proporcionará maior eficiência, legalidade e segurança jurídica na defesa qualificada dos interesses municipais. E ficam excluídos desta contratação a prestação de serviços relativos à consultoria técnica e assessoria jurídica, com expertise nas áreas de licitações, planejamento e contratos administrativos, capacitação e treinamento de servidores municipais sobre procedimentos licitatórios e gestão contratual, bem como a revisão e aprimoramento de documentos administrativos, editais e contratos, garantindo conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei n.º 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada em total conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência. De forma subsidiária, serão aplicadas as normas regulamentares pertinentes à matéria, assegurando a regularidade e a adequação do processo.

Com base nesses fundamentos, a contratação mediante inexigibilidade de licitação está plenamente justificada, conforme disposto no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade permite à Administração selecionar e contratar diretamente prestadores de serviços que detenham a especialização e experiência necessárias para atender, de forma qualificada, às demandas jurídicas específicas e estratégicas do Município.

O artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, desde que prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. Entre os serviços técnicos especializados, incluem-se os serviços jurídicos, conforme entendimento pacífico da jurisprudência e da doutrina.

Foi nesse cenário normativo que veio à tona a Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, que inseriu no Estatuto da OAB (Lei 8.906/94), o seguinte dispositivo:

> "Artigo 3°- A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei. Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito

> no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Entende-se, portanto, que os serviços de advocacia (consultiva ou contenciosa), quando executados por profissionais notórios e especializados, são presumidamente singulares, porque assim se passa com as produções *intelectuais "sempre que* o *trabalho* a ser *produzido* se *defina pela marca pessoal (ou coletiva), expressada em características científicas, técnicas ou artísticas importantes para* o *preenchimento da necessidade administrativa* a ser *suprida."*

Verifica-se, assim, que singularidade (capacidade intelectual) da prestação do serviço do advogado, por si só, justifica a ausência de competição, pois o preço da contratação não é fator crucial que direciona a melhor contratação para o ente público, razão pela qual a licitação se mostra inexigível.

É importante destacar que o Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se manifestou sobre a notória especialização, conforme trecho retirado do Recurso Especial nº. 629.257 - TJMG (2004/0016854-4) - STJ:

> "A contratação de advogado para prestar assessoria jurídica ao Município prescinde de licitação, como permite o art. 13, incisos III e V, da Lei nº. 8.666/93, e quanto à notória especialização a que se refere o art. 25, § 1°, da mesma Lei, não há critérios objetivos que permitam discriminar este ou aquele advogado, daí que se deve contentar com os critérios de escolha do Prefeito, que, como representante legal do Município, está no direito de fazê-lo, segundo seu poder discricionário, não tendo obrigação de atender a recomendações de recaiam nas pessoas de A ou 8, ainda que possuem especialização. Não se pode confundir notória especialização com notáveis especialistas, como não se pode olvidar que somente ao Prefeito Municipal incumbia julgar se a escolha recaia sobre profissional apto. Ninguém pode substituí-lo neste mister."

Assim, verificando a necessidade da contratação dos serviços já elencados, se justifica a necessidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa através de mão de obra qualificada para a obtenção de melhores resultados nos procedimentos.

Nesse contexto, a presente contratação apoia-se no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
>
> e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

O artigo supramencionado prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização.

O referido dispositivo legal define que a inexigibilidade de licitação ocorre em razão da inviabilidade de competição. Entre os serviços técnicos especializados que podem ser contratados diretamente, destacam-se consultorias e assessorias técnicas, bem como a representação ou defesa de interesses em processos judiciais e administrativos.

Portanto, diante da necessidade de serviços especializados de consultoria jurídica, assessoramento institucional e acompanhamento das demandas judiciais e administrativas nas quais o Município de Afonso Cunha/MA figure no polo ativo ou passivo, tanto em primeira quanto em segunda instância, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), justifica-se a contratação direta com fundamento na legislação vigente, especialmente no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021.

A notória especialização exigida dos profissionais ou sociedades de advogados a serem contratados, conforme a Lei nº 14.133/2021, é caracterizada pelo reconhecimento de sua competência técnica, evidenciado por sua experiência comprovada na defesa de entes públicos, atuação consolidada em demandas judiciais cíveis e trabalhistas, domínio da jurisprudência dos tribunais estaduais e federais, qualificação técnica de sua equipe e estrutura organizacional compatível com a complexidade dos serviços a serem prestados. Tal especialização assegura que os serviços de consultoria, assessoramento e patrocínio de causas judiciais e administrativas serão

executados com o nível técnico adequado, garantindo maior segurança jurídica à gestão municipal e proteção efetiva do interesse público.

O Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, especifica que a licitação é inexigível quando a competição é inviável, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, excluindo-se serviços de publicidade e divulgação. Entre os serviços contemplados, destacam-se:

- Consultoria jurídica geral
- Emissão de pareceres jurídicos técnicos
- Orientação jurídica preventiva
- Assessoramento Jurídico Institucional
- Análise jurídica de procedimentos administrativos internos com potencial judicialização
- Atuação Judicial perante as esferas cível, trabalhista e demais áreas correlatas
- Acompanhamento processual e relatórios

Assim sendo, importante, ressaltar ainda que, no caso dos serviços advocatícios, a Lei nº 14.039/2020, que alterou o Estatuto da Advocacia, estabelece que tais serviços possuem caráter técnico e singular, desde que comprovada a notória especialização do profissional ou da sociedade contratada.

> "Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.
>
> Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

O artigo 3º-A do referido estatuto determina que a notória especialização é reconhecida quando o histórico de desempenho, publicações, estudos, estrutura técnica e outras qualificações do profissional evidenciem que seus serviços são essenciais e os mais adequados para atender às necessidades contratuais.

Após análise de mercado e consulta a escritórios de advocacia com comprovada experiência e especialização em serviços de assessoria jurídica, identificou-se o escritório de advocacia **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,**

inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, que demonstrou, por meio de documentos técnicos e registros no SACOP e SINC-CONTRATA, sua expertise no atendimento a Administração Pública, incluindo atestados de capacidade técnica e contratos anteriores celebrados com outros municípios, demonstrando notória especialização no objeto a ser contratado, conforme se constata nos documentos em anexo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A necessidade de justificativa de preços está prevista no Artigo 72, inciso VII, da Lei 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 65/2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços e que estipula diretrizes sobre parâmetros de preço/valor de mercado para as contratações pública.

A empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86** apresentou proposta de prestação de serviços no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais**, totalizando R$ **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais.**

No presente caso, a Administração Pública utilizou como parâmetro para verificar a vantajosidade da contratação do escritório **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** o método disposto no artigo 5º, II da IN nº 65/2021 – SEGES/ME, que prevê a possibilidade de pesquisa de mercado mediante contratos similares anteriormente celebrados, vejamos *ipsis litteris:*

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes **parâmetros**, empregados de forma combinada ou não:
>
> (...)
>
> II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (grifo nosso)

Com base nisso, o município respaldou-se em contratos anteriormente celebrados com a Administração, os quais demonstraram que o valor proposto por essa empresa se encontra dentro dos praticados pelo mercado.

Nesse sentido, os contratos apresentados pelo escritório que demonstram sua expertise, verificam-se que os honorários mensais para serviços contínuos de assessoria jurídica em municípios de mesmo porte ao Município de Afonso Cunha/MA situam-se proporcionalmente na mesma faixa do valor proposto pelo escritório, considerando-se, portanto, compatível com a média do mercado.

Ressalte-se que o valor proposto pelo escritório se encontra alinhado ao que já vem sendo executado nos últimos exercícios financeiros por esta municipalidade.

Logo, a proposta apresentada pelo escritório **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** reflete valores alinhados com as práticas de mercado para municípios de porte semelhante.

A justificativa do preço, conforme preconiza o artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, demonstra a razoabilidade e a compatibilidade do valor proposto, assegurando a conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

Dessa forma, a contratação direta do referido escritório, pelo valor proposto, encontra-se devidamente justificada, atendendo aos requisitos legais e aos parâmetros de mercado vigentes.

Quanto a especificação dos serviços especializados de consultoria técnica e assessoria jurídica a serem executados pelo Escritório de Advocacia escolhido, englobam:

1.1. Consultoria Jurídica Geral

Prestação de consultoria jurídica à Administração Municipal, compreendendo:

1.1.1. Emissão de pareceres jurídicos técnicos, escritos ou verbais, sobre matérias relacionadas às áreas:

Direito Civil;

Direito Processual Civil;

Direito do Trabalho;

Direito Processual do Trabalho;

Direito Constitucional, quando conexo às demandas judiciais do Município;

Demais áreas correlatas ao contencioso judicial da municipalidade.

1.1.2. Orientação jurídica preventiva, com foco na redução de litígios, prevenção de condenações judiciais e fortalecimento da atuação institucional do Município em juízo.

1.2. Assessoramento Jurídico Institucional

Assessoramento jurídico aos gestores e unidades administrativas do Município, quando relacionado a demandas judiciais ou pré-contenciosas, incluindo:

1.2.1. Análise jurídica de procedimentos administrativos internos com potencial judicialização, especialmente:

Demandas funcionais de servidores públicos;

Questões envolvendo vínculos, remuneração, vantagens, adicionais e verbas indenizatórias;

Responsabilidade civil do Município;

Demandas possessórias, contratuais e obrigacionais.

1.2.2. Elaboração, revisão e validação jurídica de documentos relacionados às demandas judiciais, tais como:

Manifestações administrativas;

Respostas a notificações extrajudiciais;

Termos de acordo e instrumentos de composição;

Ofícios e comunicações jurídicas.

1.3. Atuação Judicial - Esfera Cível

Atuação e acompanhamento das demandas judiciais de natureza cível, compreendendo:

1.3.1. Elaboração e acompanhamento de ações judiciais em geral, tais como:

Ações de cobrança;

Ações indenizatórias;

Ações possessórias;

Ações de obrigação de fazer ou não fazer;

Execuções, cumprimento de sentença e incidentes processuais;

Demandas envolvendo responsabilidade civil do Município.

1.3.2. Atuação em 1ª e 2ª instâncias da Justiça Estadual e Federal, incluindo:

Elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, manifestações e recursos;

Sustentação oral, quando cabível;

Acompanhamento processual integral até o trânsito em julgado.

1.4. Atuação Judicial - Esfera Trabalhista

Representação e acompanhamento jurídico do Município perante a Justiça do Trabalho, abrangendo:

1.4.1. Atuação em reclamações trabalhistas individuais e coletivas.

1.4.2. Elaboração de defesas, recursos, contrarrazões, memoriais e manifestações processuais diversas.

1.4.3. Comparecimento e atuação em audiências trabalhistas, quando necessário.

1.4.4. Acompanhamento de execuções trabalhistas, inclusive liquidação de sentença e impugnações.

1.5. Atuação Judicial - Demais Áreas Correlatas

Atuação em outras demandas judiciais de interesse da municipalidade, quando relacionadas ao exercício regular da Administração Pública, tais como:

1.5.1. Demandas constitucionais e administrativas de natureza não licitatória, incluindo:

Mandados de segurança;

Ações civis públicas;

Ações populares;

Ações declaratórias e anulatórias.

1.5.2. Atuação em medidas de urgência, tutelas provisórias e incidentes processuais, sempre que necessário à defesa dos interesses do Município.

1.6. Acompanhamento Processual e Relatórios

Diante desse contexto, a contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de consultoria jurídica, assessoramento institucional e acompanhamento das demandas judiciais e administrativas nas quais o Município de Afonso Cunha/MA figure no polo ativo ou passivo, com atuação em primeira e segunda instância perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16), revela-se medida necessária, adequada e estratégica.

Trata-se de providência essencial para assegurar defesa técnica qualificada dos interesses municipais, mitigar riscos de condenações e responsabilizações, conferir maior segurança jurídica aos atos administrativos e garantir a continuidade das políticas públicas, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUBCONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica por pessoa jurídica com experiência comprovada nas áreas Consultiva e Contenciosa, destinada ao atendimento das demandas jurídicas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

5.1 Requisitos de Especialização: O escritório contratado deverá possuir comprovada especialização na prestação de serviços de Assessoria Jurídica a órgãos públicos, o que será demonstrado por meio de:

a) Currículo detalhado da equipe técnica.

b) Evidência de experiências anteriores compatíveis com as atribuições especificadas no objeto.

5.2 Equipe Técnica Qualificada: O escritório deverá contar com uma equipe técnica composta por profissionais especializados em Assessoria Jurídica para órgãos públicos. A equipe deverá atender aos seguintes critérios:

a) Pelo menos 01 (um) integrante com pós-graduação em uma das seguintes áreas:
   a. Direito Público;
   b. Direito Civil;
   c. Direito Processual Civil.

Os membros da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com o escritório, seja como sócios, empregados, associados ou autônomos.

5.3 Registro Profissional: A pessoa jurídica contratada deverá estar regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), incluindo também todos os membros de sua equipe técnica.

Os serviços contratados serão executados com base nos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e transparência, garantindo o suporte jurídico necessário à administração pública municipal, dentro dos parâmetros legais previstos pela Lei nº 14.133/2021, pelo Estatuto da OAB (Lei n.º 8.906/1994) e pela Lei nº 14.039/2020.

6. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha do escritório **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86** está alicerçada na sólida experiência e elevada qualificação dos seus sócios, em especial a do advogado **Carlos Sergio de Carvalho Barros**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº 4947.

O referido profissional apresenta formação acadêmica robusta, sendo Mestre em Direito Constitucional, o que lhe confere aprofundado domínio da hermenêutica constitucional, do controle de legalidade dos atos administrativos e da atuação estratégica em demandas que envolvem a Administração Pública. Sua trajetória profissional é marcada por ampla experiência em contencioso judicial, com atuação consolidada na Justiça Comum, na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal, em todos os graus de jurisdição, incluindo segunda instância e tribunais federais, além de atuação perante órgãos da administração pública estadual e federal.

Destaca-se, ainda, sua relevante participação institucional na advocacia maranhense, tendo exercido o cargo de Conselheiro Seccional da OAB/MA no período de 2009 a 2015, bem

como a Presidência da Comissão de Prerrogativas (2009/2012) e da Comissão de Direito Municipal (2012/2015), o que evidencia reconhecimento público de sua competência técnica, liderança profissional e compromisso com a defesa institucional da advocacia e do interesse público.

Essa trajetória confere ao escritório visão estratégica e técnica abrangente, especialmente no que se refere à defesa judicial de entes públicos, elaboração de recursos, sustentação oral, formulação de teses jurídicas complexas e acompanhamento processual qualificado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16).

Adicionalmente, o escritório conta com corpo jurídico composto por advogados experientes, cuja atuação profissional e qualificação técnica reforçam a notória especialização exigida para a execução do objeto contratado. Os diversos contratos anteriormente firmados para prestação de serviços jurídicos similares demonstram experiência consolidada e capacidade técnica comprovada na defesa de interesses públicos.

Tal experiência poderá ser corroborada por atestados de capacidade técnica que evidenciem a execução exitosa de serviços semelhantes, especialmente na condução de demandas judiciais complexas e no acompanhamento estratégico de processos envolvendo entes públicos.

A conjugação entre formação acadêmica avançada, experiência prática em contencioso estratégico em todos os graus de jurisdição, atuação institucional relevante na OAB/MA e histórico comprovado de prestação de serviços à Administração Pública assegura que o escritório detém a expertise necessária para atender, com elevado padrão técnico, às demandas específicas do Município de Afonso Cunha/MA, garantindo segurança jurídica, eficiência e adequada proteção do interesse público.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os valores pagos a títulos de honorários contratuais são mensais e fixos.

Os honorários de sucumbência, quando houver, pertencerão à contratada, desde que patrocine a causa do início ao fim; caso contrário, serão rateados proporcionalmente entre aqueles que atuaram no feito.

Nos processos distribuídos à Sociedade Contratada, nos quais tenha havido atuação de Procuradores e Assessores Jurídicos da PGM, haverá rateio de honorários, inclusive os decorrentes de adjudicação e arrematação, conforme previsão contratual.

Se, por qualquer motivo, a Sociedade deixar de patrocinar a causa, fará jus ao recebimento apenas da remuneração correspondente aos atos efetivamente praticados ou às fases processuais atingidas.

Os pagamentos da remuneração serão realizados até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a prévia apresentação das correspondentes Notas Fiscais, relatório atestado e certidões negativas exigidas quando da habilitação do certame.

A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a atuação da Sociedade de Advogados poderá limitar-se a apenas um ato, alguns atos ou todos os atos do processo ou procedimento, inclusive diligências, reuniões, depoimentos, defesas prévias, inquéritos, audiências, recursos e outros.

Na distribuição integral do processo ou acervo, caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo patrocínio de todos os atos e respectivos incidentes processuais, ações conexas, liquidações e execuções dos seus julgados e demais atos necessários.

Os valores correspondentes a custas, despesas processuais e eventuais depósitos recursais e de garantia do juízo, não estão inclusos nos honorários contratuais, e serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

A qualquer tempo a CONTRATANTE fica autorizada a compensar ou debitar na conta corrente da CONTRATADA, valores devidos a título de restituição ou reparação de danos, tais como pagamentos indevidos, recolhimentos indevidos de custas processuais e prejuízos causados pela condução irregular dos processos (perda de prazos, deserção etc.).

8. DAS DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

O pagamento de custas processuais, certidões cartorárias e outras correlatas deve ser providenciado pela CONTRATADA com recursos disponibilizados pela CONTRATANTE.

Na extraordinária hipótese de pagamento com recursos próprios, a CONTRATADA será reembolsada do respectivo valor pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, por meio de crédito em sua conta corrente, mediante a entrega do respectivo comprovante original, vedada a aceitação de cópia.

O pagamento ou reembolso de qualquer outra despesa processual, tais como honorários periciais, honorários de leiloeiro, honorários de sucumbência contra a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha- MA, dentre outros, somente poderá ser providenciado com prévia e expressa autorização da PGM.

As publicações de editais judiciais, providenciadas pela CONTRATADA (com recursos disponibilizados pela CONTRATANTE), devem ser feitas diretamente com os órgãos de imprensa, sem a intermediação de empresas publicitárias, como forma de minimizar custos.

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, contendo todas as informações pertinentes dos serviços realizados entregues, juntamente com a nota fiscal;

A Contratante disporá de fiscal de contrato para no momento da liquidação atestar os serviços discriminados no relatório.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente ao quantitativo dos itens fornecidos no período e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de

fornecedores da Prefeitura Municipal de Coroatá, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, no artigo 107 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 da Lei Federal nº 14.1333/2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE
04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico

ELEMENTO/DESPESA
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no **Art. 74, inciso III, C e E, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, resta largamente comprovada a razão da contratação.

14. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

15. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será mensal no valor, a partir da liquidação do serviço prestado

Afonso Cunha/MA, 19 de Janeiro de 2026.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

ORIGEM DA DEMANDA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. OBJETO

Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Nos termos do art. 74, caput e inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é permitida quando houver inviabilidade de competição, os serviços sejam técnicos especializados de natureza singular, para tanto, vejamos *ipsis litteris:*

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> III - contratação dos **seguintes serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> c) assessorias ou **consultorias técnicas** e auditorias financeiras ou tributárias;
> e) patrocínio ou **defesa de causas judiciais ou administrativas**;
> (grifo nosso)

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, necessita contratar assessoria e consultoria jurídica para auxiliar os serviços da Procuradoria Geral do órgão.
Diante do exposto, sugerindo a Inexigibilidade de Licitação conforme art. 74, III, "c" e "e" da Lei 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atuação jurídica técnica, especializada e contínua nas demandas judiciais e administrativas que envolvem o Município de Afonso Cunha/MA, tanto no polo ativo quanto passivo, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como no âmbito interno da Administração Municipal.

O volume e a complexidade das demandas judiciais, especialmente nas áreas cível, trabalhista e administrativa, exigem conhecimento técnico aprofundado, acompanhamento processual sistemático e elaboração de peças jurídicas fundamentadas, a fim de evitar prejuízos ao erário, condenações indevidas, perda de prazos e fragilização da defesa institucional do Município. Além disso, a atuação preventiva por meio de pareceres e assessoramento jurídico contribui para decisões administrativas mais seguras e alinhadas à legislação vigente.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, desde que devidamente justificada a necessidade e a especialização do contratado. Assim, a contratação revela-se necessária para garantir eficiência, segurança jurídica e proteção do interesse público municipal.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total para a contratação é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE
04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico

ELEMENTO/DESPESA
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

6. CONCLUSÃO

Diante da autorização e demais procedimentos, esta Comissão elabora a **AUTUAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

Afonso Cunha/MA, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

Função Gratificada	FG – 3	R$ 300,00
Função Gratificada	FG – 4	R$ 200,00

PORTARIA Nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEAR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o ofício nº 17/2025-DPEMA/COELHO NETO, resolve:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear **ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, de CPF nº 0X5.9X3.2X3-19, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Iarla Silva Sousa, CPF nº 0X2.8X2.3X3-00, servidora efetivo;

II – Tiago Alves Paranhos do Vales, CPF nº 0X3.7X3.0X3-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 17 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2025

REGULAMENTA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFONSO CUNHA/MA.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 285, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que instituiu o conselho municipal da criança e do adolescente, incluindo o estabelecimento fundo municipal da criança e do adolescente e o conselho tutelar;

DECRETA:

Art. 1º. O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Afonso Cunha/MA, será gerenciado pelo (a) secretário (a) de assistência social e segurança alimentar ou gestor (a) de pasta equivalente, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas ao fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AFONSO CUNHA MA

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Empresa:
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Endereço: Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140;
Email: csbarrosadv1@hotmail.com

Prezado Senhor,

Visando a contratação por inexigibilidade de licitação, identificamos a vossa empresa como possuidora de notória especialização em consultoria técnica e jurídica em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA **SOLICITAMOS** a seguinte documentação para elaboração de processo de contratação:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
4. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

   Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

   Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa
7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

   Certidão Negativa de Débitos;

   Certidão Negativa da Dívida Ativa;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da Lei nº 14.133/2021;

11. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para os serviços a serem prestados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação.

12. Comprovação de Notória Especialização conforme objeto a ser contratado (contratos, currículos profissionais, conselhos de classe, etc).

13. DECLARAÇÃO (ANEXO I e II)

Atenciosamente,

Afonso Cunha/MA, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88 (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa_____,CNPJ Nº:_____,representada pelo(a) Sr(a)_____, R.G. Nº:_____, CPF Nº: _____,DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de1988.

Local,_____de_____de____.

_____

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s)da empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº:_____.

Declara(m) que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local,_____de_____de____.

_____

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947, portador do CPF nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, Lote 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ponta D'areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP nº 65077-370, Telefone (98) 9114-3733;

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332, portadora do CPF nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 23, Quadra 20, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP nº 65072-005, Telefone (98) 9112-9648;

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98) 8117-0050;

que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05/01/16
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8 Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qde. Quotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 01 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Responsabilidade dos Sócios

100079

Fls. nº OAB-MA
Rubrica Mat.: 3...
PROTOCOLO

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo primeiro: "Os Sócios Administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a este sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 01 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Fls. nº 04 OAB-MA
Rubrica Mat.: 37
PROTOCOLO

Da Reunião de Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 01 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Fls. nº OAB-MA
Rubrica Mat.: 0381
PROTOCOLO

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 10 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima - Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima – Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Fls. nº OAB-MA
Rubrica Mat.: 399

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo ente a SOCIEDADE.

Cláusula Décima – Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 2 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 05 / 02 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima - Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima - Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Fls. nº OAB/MA
Rubrica Mat. 399
PROTOCOLO

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima - Sexta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima - Sétima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 13 de agosto de 2012

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk

Testemunhas:

1. Luiz Carlos Marques dos Santos
RG: nº 7747577
CPF: 018.405.218-13

2. Luciane Almeida Pereira
RG: nº 124447799-8
CPF: 999.260.323-20

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís (MA) 03 / 10 / 2016
Eliane David Silva
Mat. 0381

CERTIFICO que foi registrado no Livro B-05, fl.165, sob o nº 325 (trezentos e vinte e cinco), os atos constitutivo da sociedade de advogados, previsto neste contrato.

São Luís, 19 de outubro de 2012.

Benedita Freire Campos
Secretaria das Comissões - OAB/MA

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentado.
São Luís (MA) 31/10/2012
Eliane David Silva
Mat. 0381

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau
Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5420
CEP: 65076-908 - São Luís - MA

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Sociedade denominado **"CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"** foi registrado no Livro B-5, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o nº 325 (trezentos e vinte e cinco), desde 19 de outubro de 2012 (dois mil e doze). Eu, Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eliane David Silva
Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto
Em: 05/01/2016

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica admitida e passa, portanto, a integrar a sociedade a nova sócia a seguir identificada:

a) a Sra. ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191,

Telefone (98- 98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entres os sócios da seguinte forma:***

Sócios	*Qtde. Quotas*	*Vlr. Unit*	*Vlr. Total*
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	*70000*	*1,00*	*70.000,00*
Eveline Silva Nunes	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
Sócrates José Niclevisk	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
Ilanna Sousa dos Praseres	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
TOTAL	*100000*	*1,00*	*100.000,00*

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALJHO BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino,

Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050);

d) ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548), mediante aquisição de 10000 quotas que pertenciam ao sócio CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, nela permanecendo pelo que confere plena quitação,

que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento n 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*Qtde. Quotas*	*Vlr. Unit*	*Vlr. Total*
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	*70000*	*1,00*	*70.000,00*
Eveline Silva Nunes	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
Sócrates José Niclevisk	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
Ilanna Sousa dos Praseres	*10000*	*1,00*	*10.000,00*
TOTAL	*100000*	*1,00*	*100.000,00*

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferências de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e após sua

rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIDEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (centro e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4° do Provimento n° 112/2006, do conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes, Sócrates José Niclevisk e Ilanna Sousa dos Praseres declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 16 de março de 2015.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk

Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:

Nome:
Identidade: 2251558 40029

Nome:
Identidade: 2373881 20030

CERTIFICO que foi registrado no Livro B-08, fl.99, a 1ª Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 26/10/2015

Eliane David Silva
Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

000095

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau
Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5420
CEP: 65076-908 - São Luís - MA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 1ª (primeira) Alteração Contratual da Sociedade denominada "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", foi registrada no Livro B-08 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 99 (noventa e nove), desde 26 (vinte e seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). O referido é verdade. Dada e passada a 29 (vinte e nove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pelo Secretário Geral Adjunto desta Seccional. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Eliane David Silva
Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto
Em 03/11/2015

Everton Pacheco Silva
Secretário Geral Adjunto da OAB/MA

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Fl. nº 21
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) **SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050),

d) **ILANNA SOUSA DOS PRASERES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548)

Únicos sócios da sociedade de advogados Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com sede à Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/10/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FL nº 22
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica desligada da sociedade a seguir identificada:

a) A Sra. **ILANNA SOUSA DOS PRASERES**,brasileira, solteira,inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 12.725 e no CPF sob o nº 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, Telefone (98- 98127-0548).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato passa doravante a vigorar com a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUINTA– Do Capital Social, O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entres os sócios da seguinte forma:***

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98-99114-3733);

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Fl. nº 23
Rubrica

b) **EVELINE SILVA NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98-99112-9648);

c) **SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98-98117-0050), nela permanecendo pelo que confere plena quitação, que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", e que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento n 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

COMISSÃO DE SOCIEDADES - OAB/MA
Fl. nº 24
Rubrica

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, **iniciando suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.**

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	80000	1,00	80.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	10.000,00
Sócrates José Niclevisk	10000	1,00	10.000,00
TOTAL	100000	1,00	100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiariamente na proporção de suas quotas pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e

interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Fl. nº 25
Rubrica

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados de comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará constas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessária e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios, representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quorum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferências de Quotas

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Fl. nº 26
Rubrica

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada do Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração de haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade de comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua

COMISSÃO DE SOCIEDADE/OAB-MA
Fl. nº 27
Rubrica

rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da SOCIEDADE, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, e, especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrer com a SOCIDEDADE nos clientes da mesma. A cláusula de não concorrência nos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar da data do seu respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (centro e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão de Sócios

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FL nº 28
Rubrica

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do conselho Federal a OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Eveline Silva Nunes e Sócrates José Niclevisk declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta Seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 08 de novembro de 2016.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclevisk

Ilanna Sousa dos Praseres

Testemunhas:

Nome: 92256260372
Identidade

Nome:
Identidade: 2390622200-33

000104

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016

Cloris Livramento Lima
Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Fl. nº 29
Rubrica

ILANNA SOUSA DOS PRASERES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MA 12.725, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.501.233-22, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 12, nº 18, Planalto Vinhais II, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-191, na condição e qualidade de sócia da Sociedade de Advogados denominada CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada no livro B-05, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o número de registro 325 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Maranhão, e Primeira Alteração registrada no Livro B-08 fl.99, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.285.931/0001-86, com endereço na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Edifício Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-070, DECLARA QUE, por razões de foro íntimo não quer mais continuar como sócia da referida sociedade e, na forma do art. 8º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, REQUER a averbação da presente declaração à margem do registro da aludida sociedade.

São Luís, 30 de agosto de 2016.

Recebi em 01.09.16
Evelin Silva Nunes
Advogada
OAB/MA nº 13.111

ILANNA SOUSA DOS PRASERES
OAB/MA nº 12.725

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 59, a 2ª (segunda) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 30/11/2016

Cloris Livramento Lima
Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade OAB/MA

MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: socledade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 2ª(segunda) Alteração contratual da Sociedade denominada "**CARLOS SERGIO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**", foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Titulos, Documentos e Outros Papéis, á fl. 59(cinquenta e nove), desde 30(trinta) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis). Certifica que se encontra averbada à margem da 2ª(segunda) Alteração, Eu, Cloris Livramento Lima, funcionária lotada na comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela secretária Geral Adjunta desta seccional.

São Luís, 30/11/2016

Cloris Livramento Lima
Funcionaria lotada na Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em 30/11/2016

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) *CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4.947 e no CPF sob o nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ponta d'areia, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65-77-370, Telefone (98) 99114-3733;

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332 e no CPF sob o nº 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino, Quadra 20, Casa 23, Quintas do Calhau, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-003, Telefone (98) 99112-9648;

c) SÓCRATES JOSÉ NICLÉVISK, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98) 98117-0050.

Únicos sócios da sociedade de advogados CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua do Acapu, quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o nº 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19/12/2012, em Livro próprio, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, consensualmente, e na melhor forma de direito, fica desligado da sociedade o sócio a seguir identificado:

SÓCRATES JOSÉ NICLÉVISK, brasileiro, casado regime de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234,

Casa 11, Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, Telefone (98) 98117-0050.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Quinta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. de Quotas	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	90000	1,00	R$ 90.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	R$ 10.000,00
TOTAL	100000	100000	R$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da exigência do artigo 2º, XI, do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB, a Clausula Sexta e Parágrafo Único ficam alterados com a seguinte redação:

"Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiária e ilimitadamente, pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1023, do Código Civil."

CLÁUSULA QUARTA: Constatando-se que houve erro de digitação no Parágrafo único da Cláusula Décima Quarta, onde se lê o termo "comunicação", corrige-se para o termo "continuação", ficando com o seguinte texto:

"Cláusula Décima Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior."

CLÁUSULA QUINTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADDOS ASSOCIADOS

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão sob o nº 4.947, portador do CPF nº 381.028.543-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, Lote 12, Quadra 30, Apartamento 501, Ed. Liberty Home, Ponta D'areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-370, Telefone (98) 99114-3733;

b) EVELINE SILVA NUNES, brasileira, solteira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5.332, portadora do CPF 509.378.123-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 20, nº 23, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65072-005, Telefone (98) 99112-9648;

que estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e a melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

Da Razão Social

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social "CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo único: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Da Sede

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Travessa dos Acapus, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65077-070.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

Do Objeto

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Do Prazo

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir do seu registro na OAB/MA.

Do Capital Social

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos socios é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. de Quotas	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Carlos Sérgio de Carvalho Barros	90000	1,00	R$ 90.000,00
Eveline Silva Nunes	10000	1,00	R$ 10.000,00
TOTAL	100000	100000	R$100.000,00

Da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sexta: Além da própria Sociedade, cada sócio também responderá subsidiária e ilimitadamente, pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuizo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercicio da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1023, do Código Civil.

Da Administração

Cláusula Sétima: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Eveline Silva Nunes são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou soladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R$ 10.000,00 (dez mi reais), será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios Administradores poderão praticar, em conjurto ou separadamente, todo e cualquer ato de gestão.

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo em beneficio dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Serão atribuídos *pro labore* mensais aos Sócios Administradores, fixados em comum acordo pelos Sócios.

Parágrafo Quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados desta sociedade, integrar ou se associar a outra Sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

Parágrafo Sexto: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juizo clientes de interesses opostos.

Da Reunião dos Sócios

Cláusula Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta clausula.

Parágrafo Primeiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no minimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quarto: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer *quórum*, nas demais convocações.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Nona: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os sócios.

Dos Resultados Patrimoniais

Cláusula Décima: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmerte às contribuições de cada uma para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos socios.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima Primeira: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de Carta protocolada ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação da retirada, e deverá considerar o valor anual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula Décima Segunda: O sócio obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e/ou desenvolvidos, bem como sobre o conteúdo dos documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não,, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações que tiver acesso durante a vigência do presente contrato e, após sua rescisão, a não utiliza-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulga-las, a qualquer pessoa, aí se incluindo os próprios empregados da Sociedade, ou a entidade, a qualquer tempo, sob pena de responder por perdas e danos sofridos pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio expressamente reconhece que todo e qualquer material utilizado durante a prestação do serviço, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou estado sob o seu controle, será igualmente resguardado pelo compromisso de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento desta cláusula implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Terceiro: O compromisso de sigilo e confidencialidade de que trata esta cláusula perdurará, inclusive, após a cessação do vínculo entre a SOCIEDADE.

Cláusula Décima Terceira: O sócio obriga-se expressamente a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina da profissão, comprometendo-se a não concorrência nos clientes da SOCIEDADE nos clientes da mesma. A

cláusula de não concorrência dos clientes da SOCIEDADE vigorará pelo prazo que durar a sociedade até 02 (dois) anos a contar do seus respectivo distrato.

Da Continuação da Sociedade

Cláusula Decima Quarta: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

Da Exclusão dos Sócios

Cláusula Décima Quinta: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

Parágrafo Único: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quinta: Os sócios Carlos Sérgio de Carvalho Barros e Evelne Silva Nunes, declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar nesta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luís, 18 de janeiro de 2021.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

EVELINE SILVA NUNES

Eveline Silva Nunes

Sócrates José Niclévisk

Testemunhas:

Eidina Maria da Conceição
CPF 001.218.993-65

Luiza Maria Teixeira Passos
CPF 453.337.693-20

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-13, fl.116, a 3ª (terceira) Alteração Contratual prevista neste aditivo,desde:01/06/2022.

SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 11.138, portador do CPF nº 019.457.649-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 234, Casa 11, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65073-383, na condição e qualidade de sócio da Sociedade Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados Associados, registrada no Livro B-05, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.165, recebendo o número 325, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Maranhão, e Primeira Alteraçãc registrada no Livro B-08, fl.99, e Segunda Alteração registrada na Livro C-2, fl. 59, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 17.285.931/0001-86, com endereço na Rua do Acapu, quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65077-070, DECLARA QUE, por razões de foro intimo, não quer mais continuar como sócio da referida sociedade e, na forma do artigo 8° do Provimento 11/2006 do Conselho Federal dos Advogados do Brasil, REQUER a averbação da presente declaração à margem do registro da aludida sociedade.

São Luis, 16 de novembro de 2020.

Sócrates José Niclévisk

OAB/MA 11.138

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3874857 **Objeto do registro/averbação - pags. 1-10**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/06/2022, às 08:46. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 03/06/2022, às 08:46. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **3874-8573-A8.**

OAB MARANHÃO

90 ANOS

DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE, HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA POR MUITAS MÃOS.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a **3ª(terceira)** Alteração Contratual da Sociedade de Advogados denominada **"CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"**, foi registrada no **Livro C-13,**de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à **fl.116,** de **01 junho** de **2022**,conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da ordem dos advogados do Brasil(EAOAB),pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº112/2006.por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Maranhão.**

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Dados: 2022.06.02 16:47:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092
Endereço Sede OAB
Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil
Central de Atendimento: (98) 2107-5429

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3874860 **Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/06/2022, às 08:47. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 03/06/2022, às 08:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **3874-860D-95.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, 56, centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000
CNPJ Nº. 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, e sede administrativa situada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Arquimedes Américo Bacelar, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 36703931 SSP/MA, inscrito no CPF nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Praça da Comunidade, s/nº, Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86, inscrita na OAB sob o nº 325, **estabelecida na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, São Francisco, São Luís, Estado do Maranhão,** detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa.

Registramos que a empresa prestou serviços para esta municipalidade no período de 2017 a 2020.

Atestamos, também, que o referido escritório atual em 61 ações no ano de 2018.

Atestamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica até a presente data.

Afonso Cunha, 12 de agosto de 2021.

ARQUIMEDES AMERICO BACELAR:80457223391 Assinado de forma digital por ARQUIMEDES AMERICO BACELAR:80457223391 Dados: 2021.08.14 19:27:01 -03'00'

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

00122

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.6698/0001-52, com sede administrativa situada no Paço Municipal, S/N, Centro, Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo prefeito, LUIS FERNANDO LOPES COELHO, brasileiro, casado, RG n.º 85427934 SSP/MA e CPF 700.483.043-87, residente e domiciliado na Avenida JK, 62, Centro, Bom Jesus da Selvas, Maranhão, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/000186, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 até 2020, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes à pessoal, acompanhamento de processos administrativos, perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; Manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Buriticupu e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Açailândia, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou em 40 ações novas no ano de 2018, além das que já tramitavam nos anos anteriores.

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Bom Jesus das Selvas, 02 de setembro de 2021.

LUIS FERNANDO LOPES COELHO:70048304387

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO LOPES COELHO:70048304387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PRIMUS, ou=Presencial, ou=20553246000106, cn=LUIS FERNANDO LOPES COELHO:70048304387
Dados: 2021.09.02 14:47:59 -03'00'

LUÍS FERNANDO LOPES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede administrativa situada na Av. Nagib Haickel, 1000, Centro, Igarapé do Meio, neste ato representado por JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal,RG n.º 03208662007-6 e CPF/MF497.462-273-00, residente e domiciliado na Avenida Nagib Haickel, S/N, Alto do Cocó, Igarapé do Meio, neste Estado, vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/000186, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 a 2020, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes aservidores públicos municipais, acompanhamento de processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Monção e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Santa Inês, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou no seguinte número de ações judiciais por ano:

2017 – 135 ações
2018 – 140 ações
2019 – 73ações
2020 – 40ações

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente com eficácia e eficiência, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito

jurídica.

Igarapé do Meio, 02 de setembro de 2021.

JOSE ALMEIDA DE SOUSA:49746227300

Assinado digitalmente por JOSE ALMEIDA DE SOUSA:49746227300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JOSE ALMEIDA DE SOUSA:49746227300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-03 10:59:47
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

JOSÉ ALMEIDADE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.122.065/0001-99, com sede administrativa situada na Av. Militar S/N, Vila do BEC, Zé Doca, Estado do Maranhão, neste ato representado pela Prefeita, JOSENILDA CUNHA RODRIGUES, brasileira, RG n.º 037968692009-3 e CPF 476.372.342-15, residente e domiciliada na Rua do Comércio, 374, Centro, Zé Doca/MA,vem por meio desta:

ATESTAR que o Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, com inscrição na OAB/MA sob o nº 325, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, com endereço situado na Travessa dos Acapus, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, prestou assessoria e consultoria jurídica para este Município nos anos de 2017 a 2020, contrato este que foi aditivado, englobando: elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos e vetos; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos referentes à pessoal, acompanhamento de processos administrativos, perante a Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal e Estadual; Manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão constitucional e administrativa; assessoria e consultoria na área de inadimplência junto ao CAUC e CEI; acompanhamento de processos judiciais perante a Comarca de Zé Doca e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, perante a Justiça Federal de primeira instância do Maranhão, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, perante o Superior Tribunal de Justiça e perante o Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de processos judiciais perante a Vara do Trabalho de Santa Inês, o Tribunal Regional da 16ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

ATESTAMOS, também, que o referido escritório atuou no seguinte número de ações judiciais por ano:

2017 –105 ações
2018 - 314 ações
2019 – 68 ações
2020 – 123 ações

ATESTAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pelo mesmo foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone tecnicamente sobre os serviços prestados na área jurídica.

Zé Doca, 02 de setembro de 2021.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES: 47637234215

Assinado digitalmente por MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES:47637234215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32075287000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES:47637234215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-02 15:42:01

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	MA-008697/O-9

NOME
ALESSANDRA PESSOA BARROS

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO PESSOA
MARIA DAS GRACAS ROCHA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
07.05.1970	BRASILEIRA	S.PEDRO DOS FERROS-MG

EXPEDIÇÃO
20.04.2004

PRESIDENTE DO CRC
JOSE WAGNER RABELO MESQUITA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF	RG	Diplomação
364.721.313-68	026698042003-4 - MA	20.12.2002

Título	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS	CENTRO UNIVERSITARIO DO MA-UNICEUMA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MARANHÃO

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 340976/25 **Data da Certidão:** 05/11/2025 08:18:53

CPF/CNPJ 17285931000186 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2025 08:18:53

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 103632/25 **Data da Certidão:** 05/11/2025 08:20:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: **17285931000186**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2025 08:20:04

60129

CERTIFICADO
10202500921109

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012349682025

Validade: 11/03/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.285.931/0001-86	**Inscrição Municipal:** 84813001
Razão Social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DOS ACAPUS	
Número: 8	**Complemento:**
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65077140

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2025 as 16:14**, sob o código de autenticidade nº **7D00DFD3528E73EA7D7B4E69338046F4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Certidão nº: 65023796/2025
Expedição: 31/10/2025, às 08:30:36
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:45 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.
Código de controle da certidão: **2A29.DC92.D211.DB6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00139

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.285.931/0001-86
Razão Social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: TV DOS ACAPUS 8 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65077-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/01/2026 a 04/02/2026

Certificação Número: 2026010605412008438973

Informação obtida em 06/01/2026 10:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OAB MARANHÃO | 92 ANOS

60133

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito, que a Sociedade: **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS",** registrada sob o número **325** no **Livro B-05, Folha 165,** em **19** de **outubro** de **2012, CNPJ: 17.285.931/0001-86. CERTIFICO** ainda, que a mesma não responde a processo disciplinar e encontra-se quite, junto a esta Seccional conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento n° **112/2006**. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão que vai assinada por **IVALDO CORREIA PRADO FILHO Secretário Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

9902-8124-74

OAB ASSINADO

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9902812 **Certidão de inteiro teor - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 07/01/2025, às 08:58. **IVALDO CORREIA PRADO FILHO**, em 08/01/2025, às 04:41. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9902-8124-74.**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

00135

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ALESSANDRA PESSOA BARROS
REGISTRO..... :	MA-008697/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.721.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/02/2025 as 15:31:38.
Válido até: 05/05/2025.
Código de Controle: 254410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/8471058974420270
ID Lattes: **8471058974420270**
Última atualização do currículo em 31/07/2023

Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza. Mestre em Direito Constitucional, pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP-DF). Pós-graduado em Assuntos Econômicos, Sociais e Políticos em Havana-Cuba, na Escuela Superior Del Partido Nico Lopez. Pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE, OAB-DF e UNICEUB, em Brasília-DF. Advogado com experiência em processos de cassação de Prefeitos pelas Câmaras Municipais e hoje um dos mais atuante na área do Direito Eleitoral no Maranhão e com escritório voltado para a área administrativa municipal e defesa de agentes políticos. Foi Conselheiro Seccional da OAB-MA (2009-2015) e Presidente da Comissão de Prerrogativas (2009/2012) e da Comissão de Direito Municipal (2012-2015). É rotineiramente chamado para participar de debates, palestras e entrevistas sobre direito eleitoral e direito municipal. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Nome em citações bibliográficas

BARROS, C. S. C.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/8471058974420270

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
Advogados Associados.
Rua dos Acapus
São Francisco
65077070 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (98) 32686058
URL da Homepage: carlossergioassociados.adv.br

Formação acadêmica/titulação

2021 - 2023

Mestrado em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional.
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.
Título: Os novos contornos da imunidade parlamentar à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: uma releitura do instituto sob a perspectiva das fake news, do discurso de ódio e dos atos antidemocráticos, Ano de Obtenção: 2023.
Orientador: Prof. Felipe da Silva Freitas.

2011 - 2012

Especialização em Pós Grauação em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: A OBRIGATORIEDADE DE PERCENTUAIS POR GÊNERO COM O ADVENTO DA LEI Nº 12.034/09: Uma análise do Recurso Especial Eleitoral nº 784-32, Pará do Tribunal Superior Eleitoral..
Orientador: Eilzon Teotônio Almeida.

1991 - 1991

Especialização em Algunos problemas economicos, politicos y sociales. (Carga Horária: 480h).
Escuela Superior Del Partido "Nico Lopez", ESDPNL, Cuba.
Título: Algunis problemas economicos, politicos y sociales de actualidad en contexto latinoamerico.

1988 - 1993

Graduação em Direito.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Atuação Profissional

Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, ESCRIT%F3RIO%20, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 40

Outras informações

Defesas no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, em todos os graus, além de órgãos da administração pública estadual e federal, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) e a Controladoria-Geral da União (CGU) seja o Município réu ou autor de ação.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Direito / Subárea: Direito Administrativo.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Area: Direito / Subárea: Direito Municipal.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1.

★ **BARROS, C. S. C.**. Guia Prático do Candidato - Eleições 2020. Teresina - PI: Halley S/A - Gráfica e Editora, 2020 (Livro).

2.

BARROS, C. S. C.. Manual de Prerrogativas dos Advogados 2011 (Manual de Prerrogativas).

3.

BARROS, C. S. C.. Transição Administrativa em Prefeituras e Câmaras Municipais 2004 (Livro).

4.

BARROS, C. S. C.. Defensoria Pública no Ceará, Uma exigência dos Direitos Humanos. Fortaleza: Exepressão Gráfica e Editora LTDA., 1995 (Livro).

5.

BARROS, C. S. C.. Perfil dos Homicídos no Estado do Ceará 1993 (Livro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/01/2025 às 15:02:20

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

EVELINE SILVA NUNES
OAB/MA 5.332

Rua dos Acapus, nº 08, Qd I, Ed. Carlos de Medeiros Barros, São Francisco, São Luís-Maranhão,Telefone (98) 3268-6058 Celular (98) 99112-9648
CPF: 50937812315
RG: 05440023220147 SSP/MA Email : eveline_s_nunes@hotmail.com
OAB/MA 5.332.

Formada pela Universidade CEUMA em 1998. Advogada atuante na área administrativa, cível e penal, pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá.

Graduação

- Graduada em Direito na Universidade CEUMA

Pós Graduação

- Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá.

Experiência

- Advoga na área administrativa, municipal e cível. Atualmente trabalha no Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados.

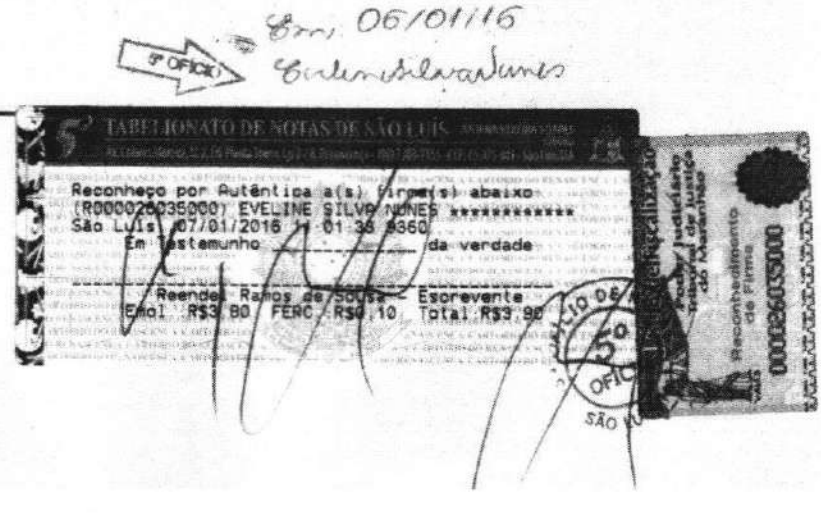

00141

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional do Maranhão.

Dr. Kaio Saraiva

CARLOS SERHGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 17.285.931/0001-86 com sede na Tv dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob no Livro B-05, fls. 165, sob o n.º 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19.10.2012, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação do Balanço Patrimonial, DRE, Índices Econômicos Financeiros e Balancete anual e o Livro Diário do Exercício Financeiro de 2022, n° 0011, conforme Estatuto da OAB.

Termos em que P. deferimento.

São Luís, 15 de março de 2023.

Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.

EVELINE SILVA NUNES
eveline_s_nunes@hotmail.com

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	3.272.784,24	D
1.01	Ativo Circulante	622.506,55	D
1.01.01	Disponibilidades	207.484,81	D
1.01.01.02	Bancos	207.484,81	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	59.687,54	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	59.687,54	D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	147.797,27	D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	147.797,27	D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	415.021,74	D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	410.996,40	D
1.01.02.01.01	Clientes	410.996,40	D
1.01.02.02	Outros Créditos	4.025,34	D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	4.025,34	D
1.07	Ativo não Circulante	2.650.277,69	D
1.07.04	Imobilizado	2.650.277,69	D
1.07.04.01	Bens em Operação	128.366,26	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	128.366,26	D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00	D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	99.659,70	D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56	D
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02	D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02	D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00	D
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	77.368,59	C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.338,10	C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	20.107,32	C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	52.923,17	C

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

0015

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2022	
2	*** Passivo ***	3.272.784,24	C
2.01	Passivo Circulante	141.965,60	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.965,60	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	112.038,52	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.173,55	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.219,10	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.086,62	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.867,83	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	96.864,97	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.357,72	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	95.507,25	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	19.505,00	C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	19.505,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	10.422,08	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.922,08	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	7.922,08	C
2.01.01.17.02	Obrigações com Terceiros	2.500,00	C
2.01.01.17.02.0002	Contabilista	2.500,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.130.818,64	C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00	C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.030.818,64	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.030.818,64	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.030.818,64	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.956.852,81	C
2.07.07.01.01.0003	Ajustes de Exercícios Anteriores	73.965,83	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo:
R$ 3.272.784,24 (Três Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) .

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86
Travessa Dos Acapus, 08 - Jardim Renascença, São Luís MA - CEP: 65077140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

(+)	010	Receita Bruta de Serviços	3.825.839,64
	010.01	Faturamento de Serviços	3.825.839,64
	010.01.03	Vendas de Serviços	3.825.839,64
	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.825.839,64
(-)	020	Deduções da Receita	-654.021,30
	020.01	Impostos Faturados	-654.021,30
	020.01.01	Simples	-654.021,30
	3.01.01.01.03.0007	Simples	654.021,30
(=)	030	Receita Líquida	3.171.818,34
(-)	040	Custo de Serviços	-1.272.620,48
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	-1.272.620,48
	3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	922.953,36
	3.01.01.03.06.0012	FGTS	14.105,13
	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	103.941,08
	3.01.01.03.06.0041	Férias	10.876,45
	3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	8.993,34
	3.01.01.03.06.0046	Estagiários	75.000,00
	3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	44.863,12
	3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	91.888,00
(=)	060	Lucro Bruto	1.899.197,86
(-)	070	Despesas Operacionais	-343.015,02
	070.01	Despesas Administrativas	-349.753,91
	3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	445,00
	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	79.873,03
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	26.711,38
	3.01.01.07.01.0049	Água	3.225,92
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	10.665,87
	3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	652,09
	3.01.01.07.01.0058	Serviços Técnicos	19.187,00
	3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	74,25
	3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	13.750,00
	3.01.01.07.01.0062	Softwares	9.452,36
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	50.281,18
	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	9.779,96
	3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	7.215,50
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	76,89
	3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	30.000,00
	3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	18.144,00
	3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	740,87
	3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	91,37
	3.01.01.07.01.0072	Internet	2.035,87
	3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	5.059,64
	3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	6.164,61
	3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	52.471,00
	3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	3.656,12
	070.04	Resultado Financeiro	6.738,89
	070.04.01	Receitas Financeiras	10.985,54
	3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	10.985,54
	070.04.02	Despesas Financeiras	-4.246,65
	3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	2.333,34
	3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	1.913,31
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.556.182,84
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.556.182,84
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.556.182,84

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 622.506,55	= 4,3849112
Passivo Circ.	R$ 141.965,60	

A empresa possui R$ 4,3849112 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 622.506,55	= 4,38
Passivo Circulante	R$ 141.965,60	

A empresa possui R$ 4,38de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 158.838,25	= 1,12
Passivo Circulante	R$ 141.965,60	

A empresa possui R$ 1,12 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 622.506,55	= 4,38
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	

A empresa possui R$ 4,38 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Solvência Geral

Ativo	R$3.272.784,24	= 23,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	

A empresa dispõe de R$ 23,05 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 3.130.818,64	x 100= 95,66%
Ativo	R$3.272.784,24	

O capital próprio representa 95,66% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	x 100= 4,53%
Patrimônio Líquido	R$ 3.130.818,64	

Capital de terceiros representa 4,53% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 3.130.818,64	x 100= 2205,33%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2205,33% do ativo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 141.965,60	x 100= 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 141.965,60	x 100= 4,33%
Ativo	R$3.272.784,24	

Capital de terceiros representa 4,33% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 2.650.272,69	x 100= 80,97%
Ativo	R$ 3.272.784,24	

A imobilização representa 80,97% do capital em giro.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 17.285.931/0001-86

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 2.650.272,69}}{\text{R\$ 3.130.818,64}} \times 100 = 84,65\%$$

A imobilização representa 84,65% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 1.556.182,84}}{\text{R\$3.272.784,24}} \times 100 = 47,55\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 47,55% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 1.556.182,84}}{\text{R\$ 3.130.818,64}} \times 100 = 49,70\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 49,70% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

$$\frac{\text{R\$ 3.130.818,64}}{\text{R\$3.272.784,24}} \times 100 = 95,66\%$$

O capital próprio representa 95,66% do passivo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 622.506,55	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R$ 141.965,60	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 480.540,95

A empresa possui R$ 480.540,95 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	7.994.075,58 D	13.634.179,39	18.355.470,73	3.272.784,24 D
1.01	Ativo Circulante	5.337.633,28 D	13.634.179,39	18.349.306,12	622.506,55 D
1.01.01	Disponibilidades	158.838,25 D	8.276.447,48	8.227.800,92	207.484,81 D
1.01.01	Numerários em Espécie	0,00	94.129,15	94.129,15	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	94.129,15	94.129,15	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	94.129,15	94.129,15	0,00
1.01.01.02	Bancos	158.838,25 D	8.182.318,33	8.133.671,77	207.484,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	19.155,45 D	6.254.116,51	6.213.584,42	59.687,54 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	19.155,45 D	6.254.116,51	6.213.584,42	59.687,54 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	139.682,80 D	1.928.201,82	1.920.087,35	147.797,27 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil Renda Fixa Simples 100	132.935,28 D	44.761,13	177.696,41	0,00
1.01.01.02.02.0002	Rf Ref DI Ágil BB	6.747,52 D	88,23	6.835,75	0,00
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	0,00	1.883.352,46	1.735.555,19	147.797,27 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	5.178.795,03 D	5.356.931,91	10.120.705,20	415.021,74 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	235.030,17 D	3.903.805,47	3.727.839,24	410.996,40 D
1.01.02.01.01	Clientes	235.030,17 D	3.903.805,47	3.727.839,24	410.996,40 D
1.01.02.02	Outros Créditos	1.828,50 D	4.201,09	2.004,25	4.025,34 D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	1.828,50 D	4.201,09	2.004,25	4.025,34 D
1.01.02.03	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	4.941.936,36 D	1.448.925,35	6.390.861,71	0,00
1.01.02.03.01	Carlos Sérgio de Carvalho Barros	3.379.784,20 D	1.325.401,58	4.705.185,78	0,00
1.01.02.03.02	Eveline Silva Nunes	709.523,41 D	108.523,77	818.047,18	0,00
1.01.02.03.03	Sócrates José Niclevisk	852.628,75 D	15.000,00	867.628,75	0,00
1.01.05	Créditos	0,00	800,00	800,00	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	800,00	800,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	800,00	800,00	0,00
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00	800,00	800,00	0,00
1.07	Ativo não Circulante	2.656.442,30 D	0,00	6.164,61	2.650.277,69 D
1.07.04	Imobilizado	2.656.442,30 D	0,00	6.164,61	2.650.277,69 D
1.07.04.01	Bens em Operação	129.439,56 D	0,00	1.073,30	128.366,26 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	129.439,56 D	0,00	1.073,30	128.366,26 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D	0,00	0,00	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	100.733,00 D	0,00	1.073,30	99.659,70 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D	0,00	0,00	22.206,56 D
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	72.277,28 C	0,00	5.091,31	77.368,59 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	3.688,10 C	0,00	650,00	4.338,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	15.666,01 C	0,00	4.441,31	20.107,32 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	52.923,17 C	0,00	0,00	52.923,17 C
2	*** Passivo ***	7.994.075,58 C	8.774.031,72	4.052.740,38	3.272.784,24 C
2.01	Passivo Circulante	102.543,90 C	962.220,22	1.001.641,92	141.965,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	102.543,90 C	962.220,22	1.001.641,92	141.965,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	97.543,90 C	288.594,30	303.088,92	112.038,52 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.451,27 C	200.025,92	202.748,20	15.173,55 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.743,19 C	61.084,72	62.560,63	6.219,10 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	983,20 C	13.001,71	14.105,13	2.086,62 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.724,88 C	110.958,60	111.101,55	6.867,83 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	7.320,89	7.320,89	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	85.092,63 C	88.568,38	100.340,72	96.864,97 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	3.475,75	4.833,47	1.357,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	85.092,63 C	85.092,63	95.507,25	95.507,25 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	584.660,00	604.165,00	19.505,00 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	0,00	584.660,00	604.165,00	19.505,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.000,00 C	88.965,92	94.388,00	10.422,08 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	83.965,92	91.888,00	7.922,08 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	83.965,92	91.888,00	7.922,08 C
2.01.01.17.02	Obrigações com Terceiros	5.000,00 C	5.000,00	2.500,00	2.500,00 C
2.01.01.17.02.0001	Benigna de Jesus S. Costa - Contabilista	5.000,00 C	5.000,00	0,00	0,00
2.01.01.17.02.0002	Contabilista	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	7.891.531,68 C	7.811.811,50	3.051.098,46	3.130.818,64 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	6.370.581,89 C	6.370.581,89	0,00	0,00
2.07.04.01	Reservas	6.370.581,89 C	6.370.581,89	0,00	0,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	6.370.581,89 C	6.370.581,89	0,00	0,00
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Lucros	6.370.581,89 C	6.370.581,89	0,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	1.420.949,79 C	1.441.229,61	3.051.098,46	3.030.818,64 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.420.949,79 C	1.441.229,61	3.051.098,46	3.030.818,64 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.420.949,79 C	1.441.229,61	3.051.098,46	3.030.818,64 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	0,00	20.279,82	2.977.132,63	2.956.852,81 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	1.420.949,79 C	1.420.949,79	0,00	0,00
2.07.07.01.01.0003	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	73.965,83	73.965,83 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.121.734,84	6.121.734,84	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	6.121.734,84	6.121.734,84	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.121.734,84	6.121.734,84	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.479.860,94	4.479.860,94	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	3.825.839,64	3.825.839,64	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern	0,00	3.825.839,64	3.825.839,64	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	654.021,30	654.021,30	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	654.021,30	654.021,30	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.276.620,48	1.276.620,48	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.276.620,48	1.276.620,48	0,00
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	0,00	926.953,36	926.953,36	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	14.105,13	14.105,13	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	103.941,08	103.941,08	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	10.876,45	10.876,45	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	8.993,34	8.993,34	0,00
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	0,00	44.863,12	44.863,12	0,00
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	0,00	91.888,00	91.888,00	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	10.985,54	10.985,54	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	10.985,54	10.985,54	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	10.985,54	10.985,54	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	350.021,23	350.021,23	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	350.021,23	350.021,23	0,00
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	0,00	445,00	445,00	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	80.133,03	80.133,03	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	26.711,38	26.711,38	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	3.225,92	3.225,92	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	10.665,87	10.665,87	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	652,09	652,09	0,00
3.01.01.07.01.0058	Serviços Técnicos	0,00	19.187,00	19.187,00	0,00
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	74,25	74,25	0,00
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	0,00	13.750,00	13.750,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	9.452,36	9.452,36	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	50.281,18	50.281,18	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	9.779,96	9.779,96	0,00
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	0,00	7.215,50	7.215,50	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	76,89	76,89	0,00
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	18.144,00	18.144,00	0,00
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	0,00	740,87	740,87	0,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	0,00	91,37	91,37	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	2.035,87	2.035,87	0,00
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	0,00	5.059,64	5.059,64	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	0,00	6.164,61	6.164,61	0,00
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	0,00	52.471,00	52.471,00	0,00
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	0,00	3.663,44	3.663,44	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	4.246,65	4.246,65	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	4.246,65	4.246,65	0,00
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	0,00	2.333,34	2.333,34	0,00
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	0,00	1.913,31	1.913,31	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	3.836.825,18	3.836.825,18	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	3.836.825,18	3.836.825,18	0,00
		0,00	32.366.771,13	32.366.771,13	0,00

1	*** Ativo ***	3.272.784,24 D
2	*** Passivo ***	3.272.784,24 C
3	Resultado Liquido do Período	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00
	Resultado	0,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SOCIA

CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-15, fl.176, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 21/03/2023.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALESSANDRA PESSOA BARROS
REGISTRO.....	: MA-008697/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/03/2023 as 16:11:47.
Válido até: 17/06/2023.
Código de Controle: 110758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4924765 **Documento inicial - pags. 1-14**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 22/03/2023, às 13:51. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 22/03/2023, às 13:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **4924-765D-F1**.

OAB MARANHÃO 90 ANOS

DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE, HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA POR MUITAS MÃOS.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial em **31** de **dezembro** de **2022** do exercício da sociedade denominada: **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS",** foi registrado no **Livro. C-15, Fl. 176** desde **21 de março de 2023,** conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento n° 112/2006. Por ser expressão da verdade a presente certidão, que vai assinada por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Dados: 2023.03.22 13:53:40 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092
Endereço Sede OAB
Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil
Central de Atendimento: (98) 2107-5429

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4924771 **Certidão de informação - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 22/03/2023, às 13:52. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 22/03/2023, às 13:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **4924-771F-54.**

00158

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

Dr. Kaio Saraiva

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 17.285.931/0001-86 com sede na Tv dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob no Livro B-05, fls. 165, sob o n.º 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19.10.2012, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação do Balanço Patrimonial, DRE, Índices Econômicos Financeiros e Balancete anual e o Livro Diário do Exercício Financeiro de 2022, n° 0011, conforme Estatuto da OAB.

.

Termos em que P. deferimento.

São Luís, 15 de março de 2023.

Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332.
EVELINE SILVA NUNES
eveline_s_nunes@hotmail.com

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0068 com encerramento do exercício social em 31/12/2022 e que servirá de Livro Diário de número 011 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65077140
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

TERMO DE ABERTURA

O Presente livro relativo ao ano de 2022 contendo 68 folhas servirá de Livro Diário nº 11 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 325.Foi registrada no Liv. C-15, Fl. 175 na data de: 21/03/2023.

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

ADMIN

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	1673	1.01.02.01.07	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Inscrição de clientes do exercícios anterior com notas fiscais emitidas.	10.000,00
01/01/2022	1674	1.01.02.01.19	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Inscrição de clientes do exercício anterior com notas fiscais emitidas.	7.000,00
01/01/2022	1675	1.01.02.01.08	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Inscrição de cliente do exercício anterior com notas fiscais emitidas.	29.000,00
01/01/2022	1676	1.01.02.01.11	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Inscrição de cliente do exercício anterior com notas fiscais emitidas.	12.000,00
01/01/2022	3809	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	3.379.784,20
01/01/2022	3810	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	709.523,41
01/01/2022	3811	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.03	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	852.628,75
03/01/2022	1216	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
03/01/2022	1323	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Títulos de Capitalização.	60,86
04/01/2022	1277	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. - combustível	50,00
05/01/2022	775	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aplicação em Renda Fixa Simples.	18.951,03
/01/2022	789	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	813,35
05/01/2022	792	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	980,01
05/01/2022	793	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.050,00
05/01/2022	794	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.155,00
05/01/2022	802	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	2.299,21
05/01/2022	834	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
05/01/2022	841	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	17.000,00
05/01/2022	850	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
05/01/2022	851	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
05/01/2022	1202	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	40,00
05/01/2022	1203	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. material de expediente para o escritório.	76,89
05/01/2022	1204	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	402,76
05/01/2022	1261	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2022	1262	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2022	1263	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2022	1266	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de combustível.	40,00
/01/2022	1267	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de limpeza.	146,68
05/01/2022	1316	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,99
06/01/2022	777	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aplicação BB Renda Fixa Simples 100	24.980,35
06/01/2022	781	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.000,00
06/01/2022	795	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.500,00
06/01/2022	832	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
06/01/2022	833	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de salários de dezembro de 2021.	2.000,00
06/01/2022	1256	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a Receita nota Fiscal emitida em 06/01/2022	12.000,00
06/01/2022	1257	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a Receita de serviços, conforme nota Fiscal em 06/01/2022.	12.000,00
06/01/2022	1258	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref a Receita de serviços jurídicos, conforme nota fiscal em 06/01/2022 - competência dezembro de 2021	10.414,80
06/01/2022	1259	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a Receita de Serviços, conforme Nota Fiscal.	15.000,00
07/01/2022	778	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de FGTS dezembro de 2021.	983,20
07/01/2022	779	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.023,20

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/01/2022	796	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Rev. a pagamento de Serviços Advocatícios.	3.500,00
07/01/2022	797	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adianteamento de lucros à sócia.	323,00
07/01/2022	800	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros ao sócio.	15.000,00
07/01/2022	831	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
07/01/2022	835	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
07/01/2022	1248	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref a saque para pagamento de despesas do escritório.	2.677,00
09/01/2022	1293	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	135,00
09/01/2022	1294	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	120,00
10/01/2022	782	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.317,80
10/01/2022	798	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
/01/2022	799	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/01/2022	801	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamneto de Lucros ao sócio.	15.000,00
10/01/2022	836	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
10/01/2022	837	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/01/2022	838	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.542,67
10/01/2022	839	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	500,00
10/01/2022	842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
10/01/2022	852	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.500,00
10/01/2022	882	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/01/2022	1205	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	29,86
10/01/2022	1206	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	34,10
10/01/2022	1279	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. -combustível	100,00
10/01/2022	1317	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	177,00
10/01/2022	1324	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a títulos de capitalização	50,00
11/01/2022	1207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	175,50
11/01/2022	1274	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.manutenção ref.	37,00
11/01/2022	1275	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.cópias e encadernações	15,50
/01/2022	1314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio a curto prazo.	5.000,00
11/01/2022	1325	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref.ref. a Títulos de Capitalização	66,91
12/01/2022	843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	10.533,14
12/01/2022	844	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	10.531,20
12/01/2022	1252	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a Receita de seviços de Assessoria Jurídica.	15.000,00
12/01/2022	1295	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Hotel	88,00
12/01/2022	1307	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	120,00
13/01/2022	783	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	40.821,93
13/01/2022	840	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	899,00
13/01/2022	845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	12.000,00
13/01/2022	854	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
13/01/2022	1270	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	75,00
13/01/2022	1272	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	90,00
13/01/2022	1273	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	15,00
13/01/2022	1280	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. combustível	100,00
13/01/2022	1318	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/01/2022	784	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Resgate conta Aplicação RF Ref Simples Ágil BB.	10.065,82
14/01/2022	785	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	17.519,69
14/01/2022	846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	22.000,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/01/2022	853	1.01.02.03.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros ao sócio.	15.000,00
14/01/2022	1283	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr.consumo água ref.	19,50
14/01/2022	1304	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref.	318,03
14/01/2022	1313	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Combustível	100,58
17/01/2022	847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	23.000,00
17/01/2022	855	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	20,00
17/01/2022	856	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	980,00
17/01/2022	857	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.476,44
17/01/2022	858	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	102,00
17/01/2022	860	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	2,87
17/01/2022	1209	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	99,90
17/01/2022	1211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	84,09
17/01/2022	1212	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	290,00
17/01/2022	1255	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/01/2022	1319	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/01/2022	1320	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	558,88
18/01/2022	776	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Simples Nacional, ref. a dezembro de 2021.	85.092,63
18/01/2022	786	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	78.558,19
18/01/2022	859	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.970,00
18/01/2022	861	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
18/01/2022	862	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
18/01/2022	872	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
18/01/2022	1208	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	672,30
18/01/2022	1292	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.correios cf. comprovante	41,45
18/01/2022	1299	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.cartório ref.	5,69
19/01/2022	787	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.129,84
19/01/2022	864	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de salários de dezembro de 2021.	1.350,00
19/01/2022	865	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de salários de dezembro de 2021.	1.900,00
19/01/2022	874	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	16,93
19/01/2022	1213	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	57,50
19/01/2022	1214	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	105,41
19/01/2022	1215	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
20/01/2022	848	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	20.000,00
20/01/2022	866	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	71,79
20/01/2022	868	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para ressarcimento das despesas feitas pelo sócio para o escritório.	5.343,19
20/01/2022	869	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	800,28
20/01/2022	870	3.01.01.03.06.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	501,56
20/01/2022	871	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.466,66
20/01/2022	873	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
20/01/2022	1217	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	745,54
20/01/2022	1236	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de salários de dezembro de 2021.	1.474,88
20/01/2022	1242	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss de dezembro de 2021.	4.743,19
20/01/2022	1253	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. a Receita de seviços de Assessoria Jurídica	12.000,00
20/01/2022	1260	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à Receita de serviços, conforme Nota Fiscal.	22.000,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2022	1298	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.manutenção ref.	3,60
21/01/2022	849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	29.000,00
21/01/2022	884	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
21/01/2022	1218	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
21/01/2022	1227	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
21/01/2022	1310	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref.	100,00
24/01/2022	863	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento estagiário.	1.000,00
24/01/2022	867	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
24/01/2022	875	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
24/01/2022	877	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
24/01/2022	1219	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.452,00
24/01/2022	1220	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	102,00
24/01/2022	1221	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	6,00
24/01/2022	1222	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	66,50
24/01/2022	1223	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	161,43
24/01/2022	1285	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf Pg.desp.viagens	74,76
24/01/2022	1297	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. Combustível Pg.alimentação nf	290,00
24/01/2022	1308	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Combustível	90,00
24/01/2022	1309	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Combustível	200,00
24/01/2022	1312	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		50,00
25/01/2022	876	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
25/01/2022	1224	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	141,00
25/01/2022	1287	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr.consumo água ref.	19,50
25/01/2022	1305	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Hotel	88,00
26/01/2022	780	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.562,72
26/01/2022	878	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.550,00
26/01/2022	883	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
26/01/2022	885	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/01/2022	1225	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	121,00
26/01/2022	1306	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	45,00
27/01/2022	879	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
27/01/2022	880	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.000,00
27/01/2022	1226	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/01/2022	1228	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.180,00
27/01/2022	1229	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	1,00
27/01/2022	1230	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
27/01/2022	1251	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a Receita de seviços de Assessoria Jurídica.	22.000,00
27/01/2022	1254	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Recebimento de cliente.	12.000,00
27/01/2022	1296	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. Hotel	98,00
27/01/2022	1300	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf Pg.desp.viagens	110,00
27/01/2022	1311	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. Combustível Valor ref. a tarifas	150,00
28/01/2022	1210	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	bancárias.	3,86
28/01/2022	1231	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	200,00
28/01/2022	1232	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	390,00
28/01/2022	1233	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	194,00
28/01/2022	1234	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	7.253,00
28/01/2022	1235	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	105,00
28/01/2022	1301	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	105,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/01/2022	1315	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo a curto prazo sócio.	13.760,00
31/01/2022	790	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento estagiário.	1.000,00
31/01/2022	791	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
31/01/2022	803	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
31/01/2022	881	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.500,00
31/01/2022	1237	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao pagamento de salários dos funcionários em janeiro de 2022.	8.498,43
31/01/2022	1238	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor referente ao FGTS dos funcionários de janeiro de 2022.	751,97
31/01/2022	1239	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher dos funcionários do mês de janeiro de 2022.	589,38
31/01/2022	1243	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal funcionários e sócio janeiro de 2022.	3.333,79
/01/2022	1245	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró-Labore dos sócios de janeiro de 2022.	4.848,00
31/01/2022	1246	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher descontado do Pró-Labore dos sócios	533,28
31/01/2022	1249	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Pró Labore dos sócios em janeiro de 2021	4.314,72
31/01/2022	1250	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento dos funcionários no mês de janeiro de 2022.	8.134,93
31/01/2022	1264	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	18.000,00
31/01/2022	1289	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.viagens ref. combustível	200,07
31/01/2022	1290	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf - café	38,95
31/01/2022	1302	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alimentação nf	120,00
31/01/2022	1327	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Aplicação.	150,98
31/01/2022	1329	1.01.01.02.02.0002	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Aplicação.	46,00
31/01/2022	1560	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao pagamento do salário família pago, conforme folha de pagamento de janeiro de 2022	225,88
31/01/2022	3332	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ rendimento da aplicação no mês 01/2022.	0,01
31/01/2022	3333	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação no mês 01/2022.	2,38
1/01/2022	3334	1.01.01.02.02.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação.	619,39
31/01/2022	3335	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor ref. ao IR s/ rendimento da aplicação no mês 01/2022.	230,35
31/01/2022	3336	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação no mês 01/2022.	10,21
								Totais do mês de Janeiro:	**6.003.002,15**
01/02/2022	1362	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.604,00
01/02/2022	1418	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com tarifas bancárias	60,86
01/02/2022	1536	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
01/02/2022	1537	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
01/02/2022	1546	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.150,00
03/02/2022	1331	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/02/2022	1334	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate conta Aplicação BB RF Simples 100	328,72
03/02/2022	1353	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
03/02/2022	1380	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	847,00
03/02/2022	1495	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a Receita de Serviços advocatícios.	20.000,00
03/02/2022	1572	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a 20 metros de mangueira	100,00
03/02/2022	1573	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a Placa do ar Condicionado.	150,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/02/2022	1338	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
04/02/2022	1339	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.869,46
04/02/2022	1371	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	400,00
04/02/2022	1374	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,99
04/02/2022	1540	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	813,35
04/02/2022	1541	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	980,01
04/02/2022	1549	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	20.000,00
04/02/2022	1576	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a limpeza do Ar Condicionado.	300,00
07/02/2022	1365	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/02/2022	1369	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
/02/2022	1377	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	751,97
07/02/2022	1486	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	94,00
07/02/2022	1532	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o	31.450,00
07/02/2022	1574	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	sócio Valor ref. a 3 pilhas.	9,00
08/02/2022	1333	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
08/02/2022	1340	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
08/02/2022	1341	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
08/02/2022	1342	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
08/02/2022	1404	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	399,84
08/02/2022	1440	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
08/02/2022	1497	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios.	23.000,00
08/02/2022	1499	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor referente a nota fiscal de serviços advoacatícios.	10.533,14
08/02/2022	1502	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	10.531,20
08/02/2022	1504	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advoacatícios.	22.000,00
08/02/2022	1506	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios	12.000,00
08/02/2022	1508	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	7.000,00
08/02/2022	1518	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	20.000,00
08/02/2022	1520	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	7.000,00
08/02/2022	1525	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	4.000,00
08/02/2022	1526	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	4.000,00
08/02/2022	1533	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	63,12
08/02/2022	1534	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
08/02/2022	3821	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios.	12.000,00
09/02/2022	1343	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.050,00
09/02/2022	1344	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
09/02/2022	1345	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.155,00
09/02/2022	1406	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	133,26
09/02/2022	1407	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	202,33

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/02/2022	1409	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	133,26
09/02/2022	1412	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	901,44
09/02/2022	1413	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	296,40
09/02/2022	1414	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.347,76
09/02/2022	1415	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	234,78
09/02/2022	1416	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	104,13
09/02/2022	1417	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/02/2022	1463	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.743,99
09/02/2022	1510	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	12.000,00
/02/2022	1512	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios - competência janeiro de 2022.	15.965,83
09/02/2022	1523	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	7.000,00
09/02/2022	1539	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	10.414,80
09/02/2022	1542	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços contábeis.	2.500,00
10/02/2022	1335	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref.ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/02/2022	1336	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
10/02/2022	1346	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
10/02/2022	1347	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/02/2022	1348	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	35,50
10/02/2022	1349	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	99,80
10/02/2022	1350	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
10/02/2022	1439	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/02/2022	1441	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	77,00
0/02/2022	1442	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	366,85
10/02/2022	1443	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.067,49
10/02/2022	1444	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.310,15
10/02/2022	1445	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	138,72
10/02/2022	1446	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.750,33
10/02/2022	1447	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	85,00
10/02/2022	1448	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	85,00
10/02/2022	1449	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.756,47
10/02/2022	1455	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/02/2022	1511	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/02/2022	1513	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente - competência dezembro de 2021.	15.965,83
10/02/2022	1514	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente - competência janeiro de 2022.	15.965,83
10/02/2022	1521	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
10/02/2022	1522	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
10/02/2022	1531	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/02/2022	1550	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	606,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/02/2022	1567	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação prestadores de serviços do dia 01 ao dia 07/02/2022	600,00
10/02/2022	1568	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação prestadores de serviços do dia 08/02 a 20/02	1.095,00
10/02/2022	1672	1.01.02.01.04	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Inscrição ref. ao exercício de 2021.	15.965,83
11/02/2022	1351	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/02/2022	1352	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/02/2022	1354	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,45
11/02/2022	1355	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
11/02/2022	1438	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
11/02/2022	1464	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00
11/02/2022	1494	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente - competência dezembro de 2021. 2022.	10.414,80
11/02/2022	1501	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor referente ao recebimento de cliente.	10.533,14
11/02/2022	1503	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.531,20
11/02/2022	1505	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
11/02/2022	1507	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
11/02/2022	1527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
11/02/2022	1528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
14/02/2022	1419	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/02/2022	1420	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
14/02/2022	1421	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	576,93
14/02/2022	1422	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	104,13
14/02/2022	1423	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	104,13
14/02/2022	1450	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	68,00
14/02/2022	1451	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
14/02/2022	1452	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
14/02/2022	1453	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	373,85
14/02/2022	1454	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/02/2022	1466	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
14/02/2022	1509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
14/02/2022	1519	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
14/02/2022	1548	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.950,00
14/02/2022	1551	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	30,00
14/02/2022	1575	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. material elétrico de reposição.	49,11
15/02/2022	1384	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	729,74
15/02/2022	1424	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref.ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
15/02/2022	1543	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	17.800,00
15/02/2022	1547	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.562,80
15/02/2022	1577	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a limpeza do Ar Condicionado	250,00
16/02/2022	1467	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	600,00
16/02/2022	1498	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
16/02/2022	1515	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advoacatícios	15.000,00
16/02/2022	1529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	29.000,00
16/02/2022	1570	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a Lanches do escritório no mês de fevereiro .	85,50

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/02/2022	1385	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
17/02/2022	1387	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.998,23
17/02/2022	1425	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.300,00
17/02/2022	1426	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.800,00
17/02/2022	1427	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
17/02/2022	1545	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.697,01
18/02/2022	1429	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	129,50
18/02/2022	1430	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	45,00
18/02/2022	1431	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.350,00
18/02/2022	1432	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.100,00
18/02/2022	1433	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
/02/2022	1434	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref.ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
18/02/2022	1436	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
18/02/2022	1457	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.230,57
18/02/2022	1458	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
18/02/2022	1516	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	15.000,00
18/02/2022	1530	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
18/02/2022	1544	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	20.000,00
18/02/2022	1569	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. a despesas com viagens - Combustível no mês de fevereiro.	1.300,07
18/02/2022	1578	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. vale transporte funcionário: Eidina .	60,00
19/02/2022	1571	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a agua mineral no mês de fevereiro.	58,50
21/02/2022	1332	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
21/02/2022	1435	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
21/02/2022	1437	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	176,90
21/02/2022	1456	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	79.983,87
21/02/2022	1459	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
21/02/2022	1460	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
/02/2022	1461	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
21/02/2022	1462	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
21/02/2022	1468	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	11.355,65
21/02/2022	1469	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	30,00
21/02/2022	1487	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	166,54
21/02/2022	1493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.212,00
21/02/2022	1517	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a nota fiscal de serviços advocatícios.	22.000,00
21/02/2022	1552	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.07.01.0078	0001	001	Valor ref. a devolução de taxa de pix	7,32
22/02/2022	1470	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.505,67
22/02/2022	1479	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	2.000,06
22/02/2022	1489	3.01.01.03.06.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a INSS segurados e patronal da competência 07/2021.	504,60
22/02/2022	1490	3.01.01.03.06.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a INSS segurados e patronal da competência 08/2021.	502,01
22/02/2022	1491	3.01.01.03.06.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a INSS segurados e patronal da competência 09/2021.	499,00
23/02/2022	1472	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100.000,00
23/02/2022	1473	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
23/02/2022	1474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	28.158,99

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/02/2022	1475	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Resgate conta Aplicação RF Ref DI Ágil BB.	66.187,74
23/02/2022	1482	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
23/02/2022	1535	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa bancária de transf de recurso.	5,80
23/02/2022	1553	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0002	0001	001	Valor ref. a resgate conta aplicação RF Ref DI Plus Ágil.	6.809,07
24/02/2022	1471	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	700,00
24/02/2022	1480	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.800,00
24/02/2022	1481	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.750,00
24/02/2022	1483	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
24/02/2022	1484	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.476,44
24/02/2022	1492	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	5.192,00
/02/2022	1496	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
/02/2022	1538	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
24/02/2022	1579	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Pró-Labore dos sócios de fevereiro de 2022.	2.132,72
24/02/2022	1579	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Pró-Labore dos sócios de fevereiro de 2022.	1.958,00
25/02/2022	1337	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Resgate conta Aplicação RF Ref DI Ágil BB.	9.556,44
25/02/2022	1465	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
25/02/2022	1476	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	8.180,00
25/02/2022	1477	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	6.000,00
25/02/2022	1485	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/02/2022	1488	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/02/2022	1581	1.01.01.02.02.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação em fevereiro de 2022.	210,36
25/02/2022	1582	1.01.01.02.02.0002	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação em fevereiro de 2022.	42,23
25/02/2022	1584	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação em fevereiro de 2022.	353,98
8/02/2022	1554	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a folha do mês de fevereiro dos funcionários.	8.484,00
28/02/2022	1555	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss descontado em folha de pagamentos dos funcionários em fevereiro de 2022.	636,30
28/02/2022	1556 678,72	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher folha dos funcionários de fevereiro de 2022.	
28/02/2022	1559	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família pago, conforme folha de pagamento	225,88
28/02/2022	1561	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss Patronal do mês de fevereiro de 2022	2.731,03
28/02/2022	1562	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref ao Pró-labore dos sócios do mês de fevereiro de 2022	4.624,00
28/02/2022	1564	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto inss Pró-Labore dos sócios fevereiro de 2022	533,28
28/02/2022	1565	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao papamento dos funcionários de fevereiro de 2022.	8.073,58
28/02/2022	1580	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de Dividendos Sócio.	8.516,52
28/02/2022	3337	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação.	0,06
28/02/2022	3338	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Valor ref. ao IRRF s/ rendimento da aplicação.	96,67
28/02/2022	3339	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0002	0001	001	Valor ref. ao IRRF s/ rendimento da aplicação.	26,68
28/02/2022	3340	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IRRF s/ rendimento da aplicação.	92,43

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2022	3341	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação.	21,84
								Totais do mês de Fevereiro:	**1.310.758,88**
01/03/2022	1669	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF a recolher sobre Pró -Labore de janeiro e feverero de 2022.	38,00
02/03/2022	1357	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.750,00
02/03/2022	1403	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.604,00
02/03/2022	1585	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	536,00
02/03/2022	1586	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	1.200,00
02/03/2022	1588	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.150,86
02/03/2022	1612	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
03/03/2022	1358	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
/03/2022	1587	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
03/03/2022	1713	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Recebimento cliente.	18.000,00
03/03/2022	1729	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor Ref. a água mineral para o escritório.	19,50
03/03/2022	1740	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com material de limpeza para o escritório.	417,76
04/03/2022	1589	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	20,00
04/03/2022	1590	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	64,90
04/03/2022	1591	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	281,38
04/03/2022	1592	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	417,76
04/03/2022	1593	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
04/03/2022	1594	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	11,73
04/03/2022	1595	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	835,77
04/03/2022	1608	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	16.100,00
04/03/2022	1732	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível atividades do escritório.	40,00
/03/2022	1359	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.266,56
07/03/2022	1360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.832,19
07/03/2022	1361	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	678,72
07/03/2022	1399	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
07/03/2022	1400	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,99
07/03/2022	1401	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/03/2022	1596	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
07/03/2022	1597	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
07/03/2022	1598	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	26,00
07/03/2022	1599	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	980,01
07/03/2022	1600	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	813,35
07/03/2022	1601	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.565,80
07/03/2022	1602	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.302,36
07/03/2022	1609	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
07/03/2022	1677	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1848.	15.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2022	1678	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1849.	23.000,00
07/03/2022	1679	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1850.	10.533,14
07/03/2022	1680	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1851.	20.000,00
07/03/2022	1681	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1852.	10.531,20
07/03/2022	1682	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1853.	4.000,00
07/03/2022	1683	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios,conforme NF 1854.	4.000,00
07/03/2022	1684	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1855.	22.000,00
07/03/2022	1685	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1856.	12.000,00
08/03/2022	1363	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	1.000,00
08/03/2022	1364	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
08/03/2022	1366	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
08/03/2022	1367	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
08/03/2022	1603	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.210,00
08/03/2022	1604	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.410,00
08/03/2022	1686	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1858.	7.000,00
08/03/2022	1687	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1859.	7.000,00
08/03/2022	1688	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1860.	7.000,00
08/03/2022	1689	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1861.	10.414,80
08/03/2022	1690	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a serviços advocatícios, conforme NF 1862.	12.000,00
08/03/2022	1703	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1863.	12.000,00
08/03/2022	1704	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1864.	29.000,00
08/03/2022	1705	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1865.	15.965,83
08/03/2022	1733	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	90,00
09/03/2022	1356	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.056,72
09/03/2022	1375	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
09/03/2022	1376	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.155,00
09/03/2022	1378	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	2.040,00
09/03/2022	1614	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/03/2022	1691	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Recebimento cliente.	7.000,00
09/03/2022	1692	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Recebimento cliente.	7.000,00
09/03/2022	1693	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Recebimento cliente.	7.000,00
09/03/2022	1716	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo da sócio para a empresa.	5.000,00
10/03/2022	1379	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref ao pagamento de Serviços Advocaticios.	10.450,00
10/03/2022	1402	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
10/03/2022	1605	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
10/03/2022	1606	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/03/2022	1607	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/03/2022	1610	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	17.210,92

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/03/2022	1694	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Recebimento cliente.	20.000,00
10/03/2022	1695	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Recebimento cliente.	12.000,00
10/03/2022	1710	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Recebimento cliente.	15.965,83
10/03/2022	1711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Recebimento cliente.	29.000,00
10/03/2022	1730	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor Ref. a água mineral para o escritório.	19,50
10/03/2022	1734	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	105,00
11/03/2022	1381	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados	1.000,00
11/03/2022	1410	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
11/03/2022	1411	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
11/03/2022	1611	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	66.271,92
/03/2022	1613	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
11/03/2022	1696	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Recebimento cliente.	12.000,00
11/03/2022	1706	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1866.	8.000,00
11/03/2022	1708	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1867.	12.000,00
11/03/2022	1709	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1868.	12.000,00
14/03/2022	1624	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços contábeis	2.500,00
14/03/2022	1625	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento deempréstimo ao sócio.	1.000,00
14/03/2022	1626	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2,90
14/03/2022	1671	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	15.000,00
14/03/2022	1697	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Recebimento cliente.	22.000,00
14/03/2022	1698	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Recebimento cliente.	10.533,14
14/03/2022	1699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Recebimento cliente.	10.531,20
14/03/2022	1700	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Recebimento cliente.	4.000,00
14/03/2022	1701	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Recebimento cliente.	4.000,00
14/03/2022	1715	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Recebimento cliente.	15.000,00
14/03/2022	1735	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	105,00
4/03/2022	1736	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	16,32
15/03/2022	1370	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/03/2022	1615	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	48.774,97
15/03/2022	1616	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	557,93
15/03/2022	1627	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	786,47
15/03/2022	1628	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	101,94
15/03/2022	1630	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.659,87
15/03/2022	1737	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	135,00
16/03/2022	1382	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	37.610,06
16/03/2022	1629	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	40.760,06
16/03/2022	1631	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros do sócio.	1.350,00
16/03/2022	1632	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros do sócio.	1.800,00
16/03/2022	1738	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	135,00
17/03/2022	1617	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
17/03/2022	1633	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição material de informática.	300,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/03/2022	1634	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição material de informática.	429,90
17/03/2022	1635	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição material de informática.	859,80
17/03/2022	1636	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a peças de reposição computadores.	1.920,00
17/03/2022	1637	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.100,00
17/03/2022	1638	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.619,70
18/03/2022	1372	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	25.000,00
18/03/2022	1373	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
18/03/2022	1383	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
18/03/2022	1386	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	3.674,73
/03/2022	1398	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.476,44
18/03/2022	1618	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
18/03/2022	1639	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros do sócio.	2.300,00
18/03/2022	1640	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	120,00
18/03/2022	1670	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	38,00
18/03/2022	1717	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo da sócio para a empresa.	200.000,00
18/03/2022	1731	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor Ref. a água mineral para o escritório.	13,00
21/03/2022	1388	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	1.000,00
21/03/2022	1619	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,68
21/03/2022	1621	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
21/03/2022	1654	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	675,00
21/03/2022	1661	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
21/03/2022	1664	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	88,00
21/03/2022	1707	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. prestação de serviços advocaticios, conforme NF 1869.	22.000,00
/03/2022	1772	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em viagem.	250,00
22/03/2022	1389	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento deempréstimo ao sócio.	2.000,00
22/03/2022	1620	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	147.094,08
22/03/2022	1655	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	248,18
22/03/2022	1657	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	503,00
22/03/2022	1712	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Recebimento cliente	12.000,00
23/03/2022	1391	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
23/03/2022	1622	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
23/03/2022	1641	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.714,00
23/03/2022	1658	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	201,00
23/03/2022	1739	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.	150,00
23/03/2022	1771	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em viagem.	350,00
24/03/2022	1390	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	400,00
24/03/2022	1392	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
24/03/2022	1623	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,68
24/03/2022	1644	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.650,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/03/2022	1656	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.326,88
24/03/2022	1667	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	675,00
24/03/2022	1702	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Recebimento cliente.	10.414,80
25/03/2022	1393	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
25/03/2022	1408	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/03/2022	1666	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	583,72
25/03/2022	1668	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.583,72
28/03/2022	1394	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento deempréstimo ao sócio.	1.000,00
28/03/2022	1642	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços contábeis.	2.500,00
/03/2022	1651	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.196,43
28/03/2022	1653	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.560,00
28/03/2022	1663	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	25,90
28/03/2022	1665	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material elétrico para o escritório.	110,53
29/03/2022	1405	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/03/2022	1428	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
29/03/2022	1649	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.858,01
29/03/2022	1650	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros do sócio.	1.800,00
29/03/2022	1652	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.100,00
29/03/2022	1659	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	440,01
29/03/2022	1660	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação.	18,00
30/03/2022	1395	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
30/03/2022	1396	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	8.180,00
30/03/2022	1397	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/03/2022	1645	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços contábeis.	2.500,00
30/03/2022	1646	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	34.778,59
30/03/2022	1648	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.800,00
30/03/2022	1662	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,59
30/03/2022	1718	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró- Labore a pagar dos sócios do mês de março de 2022.	4.624,00
30/03/2022	1719	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss segurados descontado do Pró-labore dos sócios, março de 2022.	508,64
30/03/2022	1720	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF do Pró-labore dos sócios, março de 2022.	19,00
30/03/2022	1721	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pagamento do Pró-labore dos sócios no mês de março de 2022.	4.058,36
30/03/2022	1722	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário dos funcionários no mês de março de 2022.	8.484,00
30/03/2022	1723	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss segurados descontado em folha dos funcionários, março de 2022.	636,30
30/03/2022	1724	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família dos funcionários -março de 2022.	225,88
31/03/2022	1368	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2022	1643	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á ajuda de custo funcionário.	200,00
31/03/2022	1647	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
31/03/2022	1714	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Recebimento cliente	18.000,00
31/03/2022	1726	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher do mês de março de 2022.	678,72
31/03/2022	1727	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS patronal dos funcionários e sócios - março/2022.	2.664,02
31/03/2022	1741	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação dos profissionais do escritório.(do dia 25/03 a 31/03)	921,84
31/03/2022	1742	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação.	975,74
31/03/2022	1773	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com hospedagem em viagem.	86,62
31/03/2022	3342	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IRRF s/ rendimento da aplicação.	71,52
31/03/2022	3343	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação.	278,78
								Totais do mês de Março:	**1.528.844,91**
01/04/2022	1743	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
01/04/2022	1745	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.604,00
01/04/2022	1751	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/04/2022	1765	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	15.939,14
01/04/2022	1778	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á Leitura do Diário Oficial.	1.604,00
04/04/2022	1744	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
04/04/2022	1747	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
04/04/2022	1748	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.042,56
04/04/2022	1749	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.513,73
04/04/2022	1750	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,99
04/04/2022	1752	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
04/04/2022	1851	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1870	18.000,00
04/04/2022	1905	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com lanche escritório	8,49
04/04/2022	1906	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em viagem.	250,00
04/04/2022	1940	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível do escritório para atividades.	400,00
04/04/2022	1941	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação equipe do escritório.	182,00
05/04/2022	1768	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.073,58
05/04/2022	1770	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do salário dos funcionários em março de 2022.	8.073,58
05/04/2022	1853	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1872.	23.000,00
05/04/2022	1854	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1873.	10.533,14
05/04/2022	1855	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1871.	15.965,83
05/04/2022	1856	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios,conforme NF 1874.	20.000,00
05/04/2022	1857	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoactícios, conforme NF 1875.	10.531,20
05/04/2022	1858	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoactícios, conforme NF 1876.	4.000,00
05/04/2022	1859	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoactícios, conforme NF 1877.	4.000,00
05/04/2022	1860	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoactícios, conforme NF 1878.	22.000,00
05/04/2022	1861	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoactícios, conforme NF 1879.	12.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2022	1862	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1880.	29.000,00
05/04/2022	1863	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1881.	10.414,80
05/04/2022	1907	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com almoço do escritório	60,00
05/04/2022	1908	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em viagem de atividades do escritório.	475,00
06/04/2022	1769	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços	
	1.350,00							prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	
06/04/2022	1781	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.305,00
06/04/2022	1793	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
/04/2022	1794	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.155,00
06/04/2022	1835	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	300,00
06/04/2022	1864	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1882.	7.000,00
06/04/2022	1865	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1883.	7.000,00
06/04/2022	1866	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1884.	7.000,00
06/04/2022	1867	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1885.	12.000,00
06/04/2022	1868	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1886.	22.000,00
06/04/2022	1909	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em atividades do escritório.	100,00
06/04/2022	1911	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com hospedagem em viagem.	70,00
06/04/2022	1912	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanche escritório.	36,99
07/04/2022	1774	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/04/2022	1775	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	678,72
07/04/2022	1779	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
7/04/2022	1786	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	4.302,86
07/04/2022	1787	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.671,04
07/04/2022	1795	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
07/04/2022	1796	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
07/04/2022	1797	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
07/04/2022	1833	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	99,61
07/04/2022	1846	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	409,85
07/04/2022	1913	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanche escritório	68,60
07/04/2022	1932	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a hospedagem em viagem, atividades do escritório.	168,00
08/04/2022	1753	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
08/04/2022	1777	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
08/04/2022	1780	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
08/04/2022	1798	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
08/04/2022	1801	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
08/04/2022	1847	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.088,90
08/04/2022	1873	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	20.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/04/2022	1874	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	23.000,00
08/04/2022	1875	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
08/04/2022	1876	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
08/04/2022	1877	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
08/04/2022	1887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
08/04/2022	1914	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanche escritório.	29,50
08/04/2022	1915	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanche escritório.	49,50
08/04/2022	1926	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível.	281,00
11/04/2022	1754	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
11/04/2022	1755	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
11/04/2022	1756	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
11/04/2022	1757	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
/04/2022	1766	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	56.144,60
/04/2022	1776	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	1.000,00
11/04/2022	1782	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
11/04/2022	1783	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/04/2022	1784	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	99,80
11/04/2022	1815	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
11/04/2022	1836	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
11/04/2022	1878	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	22.000,00
11/04/2022	1879	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	10.533,14
11/04/2022	1888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/04/2022	1890	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
11/04/2022	1891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
11/04/2022	1897	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
11/04/2022	1916	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com almoço escritório.	90,00
11/04/2022	1927	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível.	250,00
12/04/2022	1767	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	40.346,24
12/04/2022	1788	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.247,89
2/04/2022	1838	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.500,00
12/04/2022	1880	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	29.000,00
12/04/2022	1896	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
13/04/2022	1758	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
13/04/2022	1759	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	559,31
13/04/2022	1762	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/04/2022	1789	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
13/04/2022	1811	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
13/04/2022	1816	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados	5.000,00
13/04/2022	1848	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Rev. a pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
13/04/2022	1849	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
13/04/2022	1917	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	135,00
13/04/2022	1928	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	alor ref. a despesa com combustivel	120,00
14/04/2022	1763	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/04/2022	1802	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
16/04/2022	1930	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível.	50,00

Livro Diário

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/04/2022	1785	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	786,47
18/04/2022	1806	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
18/04/2022	1812	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
18/04/2022	1881	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	8.000,00
18/04/2022	1889	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
18/04/2022	1918	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	95,00
18/04/2022	1929	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	valor ref. a despesa com combustível.	250,00
19/04/2022	1764	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,41
19/04/2022	1807	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	45.753,37
19/04/2022	1809	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	3.583,08
/04/2022	1810	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	48.823,71
19/04/2022	1837	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	300,00
19/04/2022	1839	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.122,43
19/04/2022	1840	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	228,90
19/04/2022	1841	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	678,90
19/04/2022	1842	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	978,90
19/04/2022	1899	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com cartório do escritório.	85,68
20/04/2022	1760	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
20/04/2022	1761	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
20/04/2022	1808	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.000,00
20/04/2022	1882	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	12.000,00
20/04/2022	1919	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	45,00
20/04/2022	1935	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	135,00
22/04/2022	1817	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.936,77
/04/2022	1820	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
22/04/2022	1834	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,98
22/04/2022	1850	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	97,00
22/04/2022	1898	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.07.01.0041	0001	001	Valor ref. a devolução do recurso por advogado - (recurso não utilizado em viagem).	260,00
22/04/2022	1920	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	199,50
22/04/2022	1934	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	100,00
24/04/2022	1921	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	240,00
25/04/2022	1818	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
25/04/2022	1819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.478,34
25/04/2022	1821	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
25/04/2022	1831	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,90
25/04/2022	1832	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
25/04/2022	1869	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1887.	15.000,00
25/04/2022	1870	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacticios, conforme NF 1888.	8.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/04/2022	1871	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoaticios, conforme NF 1889.	12.000,00
25/04/2022	1900	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	197,23
25/04/2022	1922	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa lanche escritório.	25,00
25/04/2022	1936	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	190,00
26/04/2022	1813	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
26/04/2022	1814	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.792,83
26/04/2022	1823	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/04/2022	1824	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
26/04/2022	1844	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.622,43
26/04/2022	1883	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	10.414,80
26/04/2022	1884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	10.414,80
26/04/2022	1937	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	50,00
26/04/2022	1939	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa lanche escritório.	43,00
27/04/2022	1822	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.306,53
27/04/2022	1825	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
27/04/2022	1826	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.000,00
27/04/2022	1827	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	33,00
27/04/2022	1828	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	57,97
27/04/2022	1845	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.235,56
27/04/2022	1872	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoaticios, conforme NF 1890	12.000,00
27/04/2022	1892	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1891.	18.000,00
27/04/2022	1893	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacatícios, conforme NF 1892.	18.000,00
27/04/2022	1938	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	200,00
28/04/2022	1803	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.141,50
28/04/2022	1804	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
28/04/2022	1805	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
28/04/2022	1830	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	121,00
28/04/2022	1843	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	778,90
28/04/2022	1885	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	8.000,00
28/04/2022	1886	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	12.000,00
28/04/2022	1894	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacaticios, conforme NF 1893.	22.000,00
28/04/2022	1895	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advoacaticios, conforme NF 1894.	12.000,00
28/04/2022	1923	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a conserto de cadeira do escritório.	500,00
29/04/2022	1746	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.428,92
29/04/2022	1790	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.180,00
29/04/2022	1791	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
29/04/2022	1792	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.175,83
29/04/2022	1799	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/04/2022	1800	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
29/04/2022	1829	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	1.031,69
29/04/2022	1924	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa almoço escritório.	155,03
30/04/2022	1901	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação financeira.	1.145,65
30/04/2022	1910	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação da equipe do escritório em um período.	2.425,40
30/04/2022	1942	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços de manutenção e conservação do prédio.	782,99
30/04/2022	1943	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. a Pró-labore dos sócios.	5.072,00
30/04/2022	1944	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. a inss descontado em folha do Pró-labore abril/2022.	557,92
30/04/2022	1945	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF em folha dos sócios - abril/2022.	52,95
30/04/2022	1946	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a salários dos funcionários no mês de abril/2022.	10.022,60
30/04/2022	1947	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS descontado em folha dos funcionários em abril/2022.	774,76
30/04/2022	1948	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. a FGTS dos funcionários a recolher do mês de abril/2022.	740,80
30/04/2022	1949	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS patronal a recolher dos funcionários no mês de abril/2022.	2.054,63
30/04/2022	1950	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao desconto do salário família a pagar - abril/2022.	225,88
30/04/2022	2282	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS patronal da folha de Pró-Labore dos sócios do mês de abril/2022.	1.014,40
30/04/2022	3344	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IRRF s/ rendimento da aplicação.	171,87
30/04/2022	3345	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação.	114,18
								Totais do mês de Abril:	**1.215.824,65**
02/05/2022	1951	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
02/05/2022	1953	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.026,91
02/05/2022	1971	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	66,30
02/05/2022	1972	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
02/05/2022	2066	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.604,00
02/05/2022	2075	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.02.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento do título de capitalização BRASILCAP.	2.004,25
02/05/2022	2294	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação advogados, prestadores de serviços.	97,76
02/05/2022	2295	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	250,00
03/05/2022	1954	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.450,59
03/05/2022	1986	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1895.	12.000,00
03/05/2022	2028	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	64,00
03/05/2022	2061	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	270,00
03/05/2022	2243	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	762,71
03/05/2022	2244	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/05/2022	2245	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.877,64
03/05/2022	2246	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/05/2022	2247	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/05/2022	2297	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação funcionários e advogados.	105,00
04/05/2022	1987	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1896.	29.000,00
04/05/2022	2005	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
04/05/2022	2006	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.531,20
04/05/2022	2222	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	121,00
04/05/2022	2296	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível atividades do escritório.	200,00
04/05/2022	2298	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação clientes do escritório.	90,00
05/05/2022	1955	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	30,00
05/05/2022	1980	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	19.310,77
05/05/2022	1988	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1897.	22.000,00
05/05/2022	2029	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.295,44
05/05/2022	2036	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.334,75
05/05/2022	2223	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.263,73
05/05/2022	2224	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.085,67
05/05/2022	2248	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.877,64
05/05/2022	2249	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/05/2022	2250	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/05/2022	2251	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	30,00
05/05/2022	2299	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação prestadores de serviços em atividade.	135,00
05/05/2022	2300	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	377,60
06/05/2022	1989	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1898.	15.965,83
06/05/2022	1990	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1899.	23.000,00
06/05/2022	1991	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1900.	10.533,14
06/05/2022	1992	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1901.	20.000,00
06/05/2022	1993	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1902.	10.531,20
06/05/2022	1994	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1903.	12.000,00
06/05/2022	1995	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1904.	4.000,00
06/05/2022	1996	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1905.	4.000,00
06/05/2022	1997	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1906.	22.000,00
06/05/2022	1998	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1907.	7.000,00
06/05/2022	1999	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1908.	7.000,00
06/05/2022	2000	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1909.	7.000,00
06/05/2022	2001	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1910.	10.414,80
06/05/2022	2030	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
06/05/2022	2031	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
06/05/2022	2032	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/05/2022	2239	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.950,00
09/05/2022	1956	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
09/05/2022	1973	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/05/2022	2007	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	23.000,00
09/05/2022	2008	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2022	2009	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2022	2010	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2022	2033	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
09/05/2022	2034	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
09/05/2022	2035	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
09/05/2022	2229	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	44,15
/05/2022	2252	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.088,90
09/05/2022	2302	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	200,00
09/05/2022	2303	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com imentação em atividade do escritório.	105,00
09/05/2022	2304	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	45,00
09/05/2022	2329	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	50,00
10/05/2022	1974	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/05/2022	1981	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	38.953,06
10/05/2022	2011	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
10/05/2022	2012	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
10/05/2022	2013	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
10/05/2022	2014	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.965,83
10/05/2022	2037	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/05/2022	2057	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	600,00
10/05/2022	2062	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/05/2022	2063	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/05/2022	2064	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
10/05/2022	2065	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	99,80
10/05/2022	2071	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.250,00
10/05/2022	2240	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	2.138,36
10/05/2022	2241	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	2.322,77
10/05/2022	2242	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.866,73
10/05/2022	2253	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS.	740,80
10/05/2022	2254	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.165,00
10/05/2022	2305	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	210,00
10/05/2022	2330	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de lâmpada e interruptor.	35,84
11/05/2022	1975	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
11/05/2022	1982	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	25.842,46
11/05/2022	2015	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
11/05/2022	2016	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
11/05/2022	2017	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	29.000,00
11/05/2022	2038	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/05/2022	2052	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/05/2022	2255	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	64,02
11/05/2022	2256	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	491,82
11/05/2022	2257	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.212,00
11/05/2022	2258	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
11/05/2022	2306	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	169,50
11/05/2022	2307	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	100,00
/05/2022	2331	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra pen drive e carregador.	50,00
11/05/2022	2332	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviço de limpeza externa do prédio do escritório.	50,00
12/05/2022	1983	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	53.222,16
12/05/2022	2018	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
12/05/2022	2019	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.533,14
12/05/2022	2020	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.531,20
12/05/2022	2056	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
12/05/2022	2058	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
12/05/2022	2238	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
12/05/2022	2269	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
12/05/2022	2270	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
12/05/2022	2308	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	180,00
13/05/2022	1957	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
13/05/2022	2022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
13/05/2022	2023	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
13/05/2022	2053	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
3/05/2022	2236	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	13.760,00
13/05/2022	2237	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	19.975,00
13/05/2022	2309	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	135,00
13/05/2022	2310	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	100,00
15/05/2022	2333	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com hospedagem em viagem em atividade do escritório	85,00
16/05/2022	1958	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
16/05/2022	1978	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
16/05/2022	1984	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	37.019,70
16/05/2022	2054	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
16/05/2022	2072	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	798,33
16/05/2022	2073	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
16/05/2022	2311	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	250,00
17/05/2022	1959	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	57.581,19
17/05/2022	1960	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	78.953,74

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/05/2022	1977	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/05/2022	1979	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	573,86
17/05/2022	2055	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
17/05/2022	2074	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	52,95
17/05/2022	2235	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	251,94
17/05/2022	2259	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	228,90
17/05/2022	2312	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	165,00
17/05/2022	2313	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	450,00
18/05/2022	1962	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.565,96
18/05/2022	2233	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
18/05/2022	2234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	12.000,00
18/05/2022	2260	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	565,96
05/2022	2314	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	105,00
18/05/2022	2315	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	200,00
19/05/2022	2024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
19/05/2022	2261	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	978,90
20/05/2022	1963	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
20/05/2022	2002	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1911.	29.000,00
20/05/2022	2003	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1912.	22.000,00
20/05/2022	2025	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
20/05/2022	2232	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
20/05/2022	2262	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	422,36
20/05/2022	2264	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	4.000,00
23/05/2022	1961	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
23/05/2022	1964	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
23/05/2022	1970	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.800,00
23/05/2022	1985	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	9.193,83
3/05/2022	2004	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1913.	15.000,00
23/05/2022	2231	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	466,02
23/05/2022	2265	1.01.02.01.20	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a estorno de pagamento por duplicidade.	4.000,00
23/05/2022	2319	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	230,00
23/05/2022	2320	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	50,09
23/05/2022	2328	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa comalimentação em atividade do escritório.	487,87
23/05/2022	2341	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviço de manutenção das câmaras de segurança.	150,00
23/05/2022	2342	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	100,00
23/05/2022	2343	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a hospedagem em viagem em atividade do escritório.	90,00

00183

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/05/2022	2344	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	127,00
24/05/2022	1967	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.445,41
24/05/2022	2026	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.414,80
24/05/2022	2051	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
24/05/2022	2230	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/05/2022	2267	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.650,00
24/05/2022	2268	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	330,00
24/05/2022	2321	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	200,00
/05/2022	2322	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	105,00
25/05/2022	2047	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	15.000,00
25/05/2022	2048	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/05/2022	2049	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/05/2022	2323	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	150,00
25/05/2022	2324	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentaçãol em atividade do escritório.	160,00
26/05/2022	2021	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	29.000,00
26/05/2022	2046	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
26/05/2022	2050	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
26/05/2022	2263	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	922,36
26/05/2022	2266	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	778,90
26/05/2022	2325	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	139,50
26/05/2022	2326	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível em atividade do escritório.	50,00
26/05/2022	2336	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	32,80
27/05/2022	1969	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	383,94
27/05/2022	2042	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.224,68
27/05/2022	2043	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
27/05/2022	2044	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.949,00
27/05/2022	2059	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
27/05/2022	2225	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	9,00
27/05/2022	2271	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
27/05/2022	2327	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação em atividade do escritório.	120,00
30/05/2022	1965	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	1.300,00
30/05/2022	1968	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	386,25
30/05/2022	1976	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/05/2022	2040	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/05/2022	2041	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/05/2022	2045	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	18.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2022	2070	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	445,25
30/05/2022	2226	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	153,00
30/05/2022	2227	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros	8,00
30/05/2022	2393	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a provisão para férias funcionário - Jairo.	2.133,33
30/05/2022	2394	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. inss descontado da provisão para férias - Jairo.	173,81
30/05/2022	2976	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. a INSS patronal sobre férias funcionário: Jairo.	437,33
31/05/2022	1952	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	132.726,50
31/05/2022	1966	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento ao sócio	2.000,00
31/05/2022	2027	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente	22.000,00
31/05/2022	2039	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.500,00
31/05/2022	2060	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	150.000,00
31/05/2022	2067	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.049,60
31/05/2022	2068	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	164,00
31/05/2022	2069	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a taxa bancária de transf de recurso.	6,90
31/05/2022	2228	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
31/05/2022	2272	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró-Labore dos sócios do mês de maio/2022.	4.848,00
31/05/2022	2273	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher descontado dos sócios.	533,28
31/05/2022	2274	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a salários dos funcionários do mês de maio/2022.	9.260,00
31/05/2022	2275	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF retido no Pró-labore dos sócios.	38,00
31/05/2022	2276	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS descontado em folha dos funicionários em maio/2022.	706,14
31/05/2022	2277	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher da folha do mês de maio/2022.	740,80
31/05/2022	2278	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família da folha dos funcionários do mês de maio/2022.	225,88
31/05/2022	2279	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal da folha do mês de maio de 2022.	1.898,30
31/05/2022	2281	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss patronal do Pró-Labore dos sócios do mês de maio/2022.	969,60
31/05/2022	2291	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento bruto da aplicação em maio/2022.	1.739,48
31/05/2022	2292	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a cobrança de IOF sobre aplicação financeira.	175,82
31/05/2022	2293	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a cobrança de IR sobre aplicação financeira.	472,29
31/05/2022	2337	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com lâmpadas	164,00
31/05/2022	2338	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com broca	6,00
31/05/2022	2339	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação de clientes e prestadores de serviços.	345,00
31/05/2022	2340	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de consumo para manutenção do escritório.	52,04
								Totais do mês de Maio:	**1.718.366,47**
01/06/2022	2345	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/06/2022	2365	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.864,86
01/06/2022	2391	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	200,00
01/06/2022	2396	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/06/2022	2472	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.604,00
02/06/2022	2077	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1914.	8.000,00
02/06/2022	2078	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1915.	12.000,00
02/06/2022	2369	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.845,98
02/06/2022	2383	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/06/2022	2384	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
02/06/2022	2385	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	2.157,36
02/06/2022	2386	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	2.157,36
02/06/2022	2387	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
/06/2022	2388	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/06/2022	2389	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
02/06/2022	2390	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/06/2022	2392	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.474,18
02/06/2022	2395	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
02/06/2022	2397	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento das férias do funcionário: Jairo.	1.959,52
02/06/2022	2482	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	792,00
03/06/2022	2079	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1916.	12.000,00
03/06/2022	2367	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.656,33
03/06/2022	2398	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.051,30
03/06/2022	2399	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	50,00
03/06/2022	2480	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritóno.	1.474,53
03/06/2022	2488	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,50
/06/2022	2080	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1917.	22.000,00
06/06/2022	2082	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1918.	15.965,83
06/06/2022	2083	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1919.	23.000,00
06/06/2022	2084	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1920.	10.533,14
06/06/2022	2085	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1921.	20.000,00
06/06/2022	2346	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	68,04
06/06/2022	2370	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
06/06/2022	2401	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	1.117,89
06/06/2022	2416	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. recebimento cliente	12.000,00
06/06/2022	2483	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	40,00
06/06/2022	2484	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,00
06/06/2022	2485	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	108,72
06/06/2022	2486	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	397,19
06/06/2022	2487	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	22,00
06/06/2022	2489	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.304,03

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/06/2022	2563	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação - almoços e prestadores de serviços mês de junho	1.215,50
07/06/2022	2086	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1922.	10.531,20
07/06/2022	2087	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1923.	4.000,00
07/06/2022	2088	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1924.	4.000,00
07/06/2022	2090	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1926.	12.000,00
07/06/2022	2122	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1925.	22.000,00
07/06/2022	2280	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	740,80
07/06/2022	2368	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.855,57
07/06/2022	2400	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
/06/2022	2402	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.088,90
07/06/2022	2403	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
07/06/2022	2404	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.155,00
07/06/2022	2405	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/06/2022	2406	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
07/06/2022	2490	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	606,00
07/06/2022	2567	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza e informática no mês de junho/2022.	806,10
07/06/2022	2568	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas diversas - limpeza e alimentação.	578,40
08/06/2022	2091	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1929.	7.000,00
08/06/2022	2092	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1930.	10.414,80
08/06/2022	2093	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1931.	12.000,00
08/06/2022	2099	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1927.	7.000,00
08/06/2022	2100	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1928.	7.000,00
09/06/2022	2094	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1932.	18.000,00
09/06/2022	2095	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1933.	12.000,00
09/06/2022	2347	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/06/2022	2407	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
09/06/2022	2408	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.842,64
09/06/2022	2409	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
09/06/2022	2410	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
09/06/2022	2411	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
09/06/2022	2412	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
10/06/2022	2348	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	5.027,47
10/06/2022	2349	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/06/2022	2413	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/06/2022	2414	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
10/06/2022	2415	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/06/2022	2417	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	20.000,00
10/06/2022	2451	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
10/06/2022	2452	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	45,50
10/06/2022	2453	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/06/2022	2491	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	273,00
10/06/2022	2492	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	50,75
10/06/2022	2493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15,00
10/06/2022	2506	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de título de capitalização OUROCAP PU.	2.000,00
13/06/2022	2350	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	16.101,34
13/06/2022	2351	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
13/06/2022	2352	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
13/06/2022	2371	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamentos de lucros ao sócio.	1.300,00
13/06/2022	2374	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
13/06/2022	2418	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	4.000,00
13/06/2022	2419	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	4.000,00
/06/2022	2420	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	12.000,00
3/06/2022	2421	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	22.000,00
13/06/2022	2422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	15.965,83
13/06/2022	2423	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	10.533,14
13/06/2022	2424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	10.531,20
13/06/2022	2494	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
13/06/2022	2495	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	242,97
13/06/2022	2496	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
13/06/2022	2497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
13/06/2022	2569	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamentos de lucros ao sócio.	170,00
14/06/2022	2353	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	76.498,23
14/06/2022	2354	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/06/2022	2355	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/06/2022	2373	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	39.356,00
14/06/2022	2458	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
14/06/2022	2461	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
14/06/2022	2462	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	101,91
14/06/2022	2505	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.060,25
15/06/2022	2284	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1934.	25.000,00
15/06/2022	2379	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.595,80
15/06/2022	2464	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	400,00
15/06/2022	2465	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de de serviços de segurança.	397,47
15/06/2022	2466	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	798,33
17/06/2022	2096	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1935.	15.000,00
17/06/2022	2097	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1936.	29.000,00
17/06/2022	2356	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	564,03
17/06/2022	2357	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/06/2022	2358	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	25,29
17/06/2022	2376	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.866,86
17/06/2022	2425	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	1.500,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/06/2022	2460	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
17/06/2022	2463	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	229,90
17/06/2022	2467	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	712,88
17/06/2022	2468	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	565,96
17/06/2022	2469	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	978,90
17/06/2022	2504	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	25,00
20/06/2022	2098	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1937.	22.000,00
20/06/2022	2283	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	3.881,44
20/06/2022	2372	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
/06/2022	2375	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	57.382,74
20/06/2022	2377	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	46.830,06
20/06/2022	2378	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	38,00
20/06/2022	2380	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamentos de lucros ao sócio.	1.200,00
20/06/2022	2470	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
20/06/2022	2471	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	490,34
20/06/2022	2503	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	23,80
21/06/2022	2359	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	47.414,80
21/06/2022	2426	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. recebimento cliente. Valor	15.000,00
21/06/2022	2427	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	ref. recebimento cliente. Valor ref.	25.000,00
21/06/2022	2428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	recebimento cliente. Valor ref.	10.414,80
21/06/2022	2429	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	recebimento cliente. Valor ref.	12.000,00
22/06/2022	2430	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	recebimento cliente. Valor ref. a	22.000,00
22/06/2022	2431	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	empréstimo com o sócio	21.915,00
22/06/2022	2433	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
22/06/2022	2498	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.132,21
/06/2022	2502	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
23/06/2022	2360	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	55.276,79
23/06/2022	2456	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
23/06/2022	2457	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	23.000,00
24/06/2022	2361	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	16.473,00
24/06/2022	2432	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	12.000,00
24/06/2022	2454	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem, hospedagem e alimentação	1.027,00
24/06/2022	2455	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
24/06/2022	2459	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
27/06/2022	2362	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,88
27/06/2022	2381	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento sócio.	1.200,00
27/06/2022	2434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.476,18
27/06/2022	2446	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
27/06/2022	2447	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/06/2022	2448	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
27/06/2022	2449	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamentos de lucros ao sócio.	1.970,00
27/06/2022	2450	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/06/2022	2499	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	200,00
27/06/2022	2500	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	63,30
27/06/2022	2501	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	21,00
27/06/2022	2566	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível no mês de junho.	1.810,00
28/06/2022	2441	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
28/06/2022	2442	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	8.056,72
28/06/2022	2444	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
28/06/2022	2445	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. recebimento cliente.	23.000,00
28/06/2022	2473	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	679,00
/06/2022	2363	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
30/06/2022	2364	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
30/06/2022	2366	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.738,43
30/06/2022	2435	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/06/2022	2436	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
30/06/2022	2437	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
30/06/2022	2438	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.800,00
30/06/2022	2439	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/06/2022	2440	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
30/06/2022	2443	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.130,25
30/06/2022	2479	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.500,00
30/06/2022	2481	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.052,46
30/06/2022	2507	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação no mês de junho de 2022.	709,07
30/06/2022	2508	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR retido no rendimento da aplicação.	89,54
30/06/2022	2509	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF retido no rendimento da aplicação.	189,38
30/06/2022	2510	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pr-o-Labore dos sócios em junho 2022.	9.696,00
30/06/2022	2511	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss sobre Pró-Labore dos sócios.	1.066,56
30/06/2022	2512	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao imposto de renda a recolher do pró-labore	669,36
30/06/2022	2513	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher folha dos sócios.	1.939,20
30/06/2022	2514	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a folha de salário dos funcionários em junho de 2022.	7.660,00
30/06/2022	2515	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss descontado em folha dos funcionários junho de 2022.	580,32
30/06/2022	2516	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS dos funcionários no mês de junho de 2022.	783,46
30/06/2022	2517	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao desconto do salário família de junho de 2022.	225,88
30/06/2022	2518	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte patronal dos funcionários de junho de 2022.	1.570,29
								Totais do mês de Junho:	**1.352.201,47**
01/07/2022	2526	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/07/2022	2556	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.664,86
01/07/2022	2671	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.604,00
04/07/2022	2106	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1938.	22.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/07/2022	2107	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1939.	15.965,83
04/07/2022	2108	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1940.	23.000,00
04/07/2022	2109	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1941.	10.533,14
04/07/2022	2110	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1942.	20.000,00
04/07/2022	2111	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1943.	10.531,20
04/07/2022	2557	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
04/07/2022	2558	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.890,98
04/07/2022	2570	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
04/07/2022	2574	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.500,00
04/07/2022	2577	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	509,74
04/07/2022	2578	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	409,05
04/07/2022	2690	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	92,51
04/07/2022	2691	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	127,98
04/07/2022	2702	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11,70
05/07/2022	2112	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1944.	4.000,00
05/07/2022	2113	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1945.	4.000,00
05/07/2022	2114	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1946.	22.000,00
05/07/2022	2115	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1947.	12.000,00
05/07/2022	2116	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1948.	12.000,00
05/07/2022	2117	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1949.	8.000,00
05/07/2022	2118	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1950.	12.000,00
05/07/2022	2119	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1951.	10.414,80
05/07/2022	2525	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	783,46
05/07/2022	2579	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.165,00
05/07/2022	2580	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/07/2022	2581	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/07/2022	2582	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/07/2022	2583	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
05/07/2022	2584	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/07/2022	2585	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/07/2022	2586	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
05/07/2022	2587	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.880,00
05/07/2022	2618	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
05/07/2022	2619	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.409,31
05/07/2022	2621	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.395,16

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2022	2675	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.279,20
05/07/2022	2676	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.640,85
06/07/2022	2101	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1953.	7.000,00
06/07/2022	2102	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1954.	7.000,00
06/07/2022	2123	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1952.	7.000,00
06/07/2022	2527	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,30
06/07/2022	2620	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
06/07/2022	2637	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
07/07/2022	2103	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1955.	12.000,00
/07/2022	2528	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,63
07/07/2022	2638	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucro ao sócio.	2.000,00
07/07/2022	2639	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
07/07/2022	2640	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
07/07/2022	2641	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.040,00
07/07/2022	2642	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.300,00
07/07/2022	2643	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
07/07/2022	2644	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.113,68
07/07/2022	2668	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	680,00
07/07/2022	2669	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/07/2022	2670	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.729,75
07/07/2022	2703	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	182,00
08/07/2022	2529	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/07/2022	2645	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	20.000,00
08/07/2022	2646	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	10.414,80
08/07/2022	2647	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	7.000,00
08/07/2022	2648	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	7.000,00
08/07/2022	2649	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	7.000,00
08/07/2022	2650	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	8.000,00
08/07/2022	2651	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	12.000,00
08/07/2022	2652	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
08/07/2022	2654	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
08/07/2022	2655	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
08/07/2022	2656	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.500,00
08/07/2022	2677	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.088,90
08/07/2022	2708	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	47,54
08/07/2022	2709	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
08/07/2022	2710	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	27,00
11/07/2022	2530	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
11/07/2022	2531	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
11/07/2022	2532	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
11/07/2022	2533	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/07/2022	2544	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	41.171,14
11/07/2022	2636	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/07/2022	2653	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
11/07/2022	2657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	29.000,00
11/07/2022	2658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	12.000,00
11/07/2022	2659	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	22.000,00
11/07/2022	2660	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	15.965,83
11/07/2022	2661	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	10.531,00
11/07/2022	2662	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	4.000,00
11/07/2022	2663	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	4.000,00
11/07/2022	2664	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/07/2022	2665	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/07/2022	2672	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	99,80
11/07/2022	2673	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	45,50
/07/2022	2674	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	35,50
11/07/2022	2704	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	522,77
11/07/2022	2707	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	25,85
11/07/2022	2712	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
11/07/2022	2714	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	3.040,00
12/07/2022	2555	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	60.299,83
12/07/2022	2635	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	22.000,00
12/07/2022	2706	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
12/07/2022	2711	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
13/07/2022	2534	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
13/07/2022	2554	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	21.944,00
13/07/2022	2631	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.554,95
13/07/2022	2632	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
13/07/2022	2633	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
13/07/2022	2634	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	12.000,00
13/07/2022	2666	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
13/07/2022	2667	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
13/07/2022	2705	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
14/07/2022	2535	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/07/2022	2628	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.194,00
14/07/2022	2630	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
14/07/2022	2699	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	100,00
14/07/2022	2700	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	32,50
14/07/2022	2701	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	51,50
15/07/2022	2536	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
15/07/2022	2537	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	558,88
15/07/2022	2538	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
15/07/2022	2539	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/07/2022	2624	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	39.211,38
15/07/2022	2625	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2022	2626	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/07/2022	2627	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
15/07/2022	2629	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
15/07/2022	2694	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/07/2022	2695	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	798,33
15/07/2022	2696	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	117,75
15/07/2022	2697	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	400,00
15/07/2022	2698	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	600,00
9/07/2022	2104	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1956.	18.000,00
18/07/2022	2540	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,29
18/07/2022	2614	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	66.819,01
18/07/2022	2616	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.541,63
18/07/2022	2617	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	669,36
18/07/2022	2622	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional Valor	56.905,12
18/07/2022	2623	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
18/07/2022	2688	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	565,96
18/07/2022	2689	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	978,90
18/07/2022	2692	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	712,85
18/07/2022	2693	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	229,90
19/07/2022	2105	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1958.	22.000,00
19/07/2022	2288	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1957.	25.000,00
19/07/2022	2615	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	997,84
19/07/2022	2685	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	800,00
19/07/2022	2686	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	23,10
19/07/2022	2687	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	174,74
20/07/2022	2611	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.038,89
20/07/2022	2612	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	38,89
20/07/2022	2613	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
21/07/2022	2603	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.880,00
21/07/2022	2608	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
21/07/2022	2609	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.533,14
21/07/2022	2610	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
21/07/2022	2683	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
22/07/2022	2601	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
25/07/2022	2551	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	38.504,63
25/07/2022	2602	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
25/07/2022	2604	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
25/07/2022	2605	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
25/07/2022	2606	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
25/07/2022	2607	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/07/2022	2681	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	330,01
25/07/2022	2682	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,50
26/07/2022	2596	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	3.000,00
26/07/2022	2597	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
26/07/2022	2598	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	400,00
26/07/2022	2599	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/07/2022	2600	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
26/07/2022	2679	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	290,00
26/07/2022	2680	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	90,00
27/07/2022	2684	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	56,00
27/07/2022	2716	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório no mês de julho de 2022.	1.469,98
27/07/2022	2717	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação dos profissionais do escritório em atividades no mês de julho de 2022.	3.504,76
27/07/2022	2718	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com conservação dos móveis do escritório.	225,26
28/07/2022	2541	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
28/07/2022	2588	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
28/07/2022	2590	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	28.026,00
28/07/2022	2591	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.000,00
28/07/2022	2592	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
28/07/2022	2593	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
28/07/2022	2594	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
28/07/2022	2595	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
29/07/2022	2542	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
29/07/2022	2571	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
29/07/2022	2572	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	500,00
29/07/2022	2573	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
29/07/2022	2575	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	2.800,00
29/07/2022	2576	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/07/2022	2589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento cliente.	22.000,00
29/07/2022	2678	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	778,90
29/07/2022	2971	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário Gilvaldo Moraes Santana. (01/08 a 30/08)	1.616,00
29/07/2022	2972	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte segurados sobre férias de funcionário.	127,26
29/07/2022	2973	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher parte patronal sobre férias de funcionário.	331,28
29/07/2022	2974	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher sobre férias.	129,28
29/07/2022	2975	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento das férias do funcionário Gilvaldo (01/08 a 30/08)	1.488,74
31/07/2022	2719	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação em julho/2022	948,81
31/07/2022	2720	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao desconto do IR sobre rendimento da aplicação.	138,44

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	2721	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF sobre rendimento da aplicação.	381,26
31/07/2022	2724	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró-Labore dos sócios no mês de julho de 2022.	9.696,00
31/07/2022	2725	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss segurados descontado dos sócios em julho/2022.	1.066,56
31/07/2022	2726	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IR retido no Pró-Labore dos sócios.	669,36
31/07/2022	2727	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS Patronal sobre o Pró- labore.	1.939,20
31/07/2022	2728	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a folha dos funcionários no mês de julho de 2022.	9.260,00
31/07/2022	2729	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte segurados dos funcionários do mês de julho de 2022.	706,14
31/07/2022	2730	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher dos funcionários no mês de julho de 2022.	612,80
31/07/2022	2731	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário familia dos funcionários em julho de 2022	225,88
31/07/2022	2732	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal dos funcionários da folha de julho/2022.	2.127,90
								Totais do mês de Julho:	**1.402.700,12**
01/08/2022	2124	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1959.	15.000,00
01/08/2022	2125	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1960.	12.000,00
01/08/2022	2761	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
01/08/2022	2783	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	18.000,00
01/08/2022	2810	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/08/2022	2898	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.704,00
01/08/2022	2959	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com aquisição de um carregador para o escritório.	40,00
02/08/2022	2126	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1961.	27.500,00
02/08/2022	2762	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.581,14
02/08/2022	2775	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/08/2022	2776	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
02/08/2022	2777	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/08/2022	2778	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/08/2022	2779	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.600,00
02/08/2022	2809	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	16.948,28
02/08/2022	2864	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
02/08/2022	2865	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
02/08/2022	2866	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	100,00
02/08/2022	2892	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	109,90
02/08/2022	2929	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	780,00
03/08/2022	2127	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1962.	22.000,00
03/08/2022	2764	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	32.730,82
03/08/2022	2780	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13.525,82
03/08/2022	2781	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
03/08/2022	2782	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/08/2022	2811	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,99
03/08/2022	2812	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
03/08/2022	2843	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/08/2022	2930	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,69
03/08/2022	3145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de funcionário.	1.474,18
04/08/2022	2842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
04/08/2022	2867	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	49,34
04/08/2022	2868	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
04/08/2022	2891	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.392,00
/08/2022	2893	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	612,80
05/08/2022	2128	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1963.	18.000,00
05/08/2022	2129	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1964.	15.965,83
05/08/2022	2130	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1965.	23.000,00
05/08/2022	2131	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1966.	10.533,14
05/08/2022	2132	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1967.	20.000,00
05/08/2022	2133	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1968.	10.531,20
05/08/2022	2134	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1969.	4.000,00
05/08/2022	2135	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1970.	4.000,00
05/08/2022	2136	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1971.	22.000,00
05/08/2022	2137	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1972.	12.000,00
05/08/2022	2138	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1973.	10.414,80
05/08/2022	2955	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	40,50
06/08/2022	2139	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1974.	7.000,00
06/08/2022	2140	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1975.	7.000,00
06/08/2022	2141	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1976.	7.000,00
06/08/2022	2142	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1977.	8.000,00
06/08/2022	2143	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1978.	12.000,00
06/08/2022	2144	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1979.	12.000,00
06/08/2022	2145	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1980.	12.000,00
06/08/2022	2146	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1981.	12.000,00
08/08/2022	2784	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	20.000,00
08/08/2022	2848	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
08/08/2022	2869	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á locação de máquina de xerox.	600,00
08/08/2022	2870	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
08/08/2022	2871	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a ajuda de custo funcionário.	1.088,90
08/08/2022	2872	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
08/08/2022	2894	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elc	45,50
08/08/2022	2895	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	36,99

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/08/2022	2956	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.165,00
09/08/2022	2785	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
09/08/2022	2786	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	7.000,00
09/08/2022	2787	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2022	2813	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
09/08/2022	2814	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/08/2022	2873	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação e material de limpeza para o escritório.	112,68
09/08/2022	2874	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	422,44
09/08/2022	2875	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
09/08/2022	2876	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.250,00
09/08/2022	2877	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
09/08/2022	2878	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
09/08/2022	2879	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref.ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
10/08/2022	2789	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/08/2022	2815	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/08/2022	2880	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/08/2022	2882	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	99,80
11/08/2022	2793	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
11/08/2022	2795	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
11/08/2022	2797	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
11/08/2022	2816	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,43
11/08/2022	2817	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	66,91
11/08/2022	2857	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
11/08/2022	2881	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da OAB.	68,57
11/08/2022	2937	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	344,89
11/08/2022	2939	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	751,40
12/08/2022	2800	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
12/08/2022	2818	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2819	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2820	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,67
12/08/2022	2821	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2822	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
12/08/2022	2823	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2824	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
12/08/2022	2825	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2826	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2022	2827	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,49
12/08/2022	2828	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,60
12/08/2022	2829	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,69
12/08/2022	2831	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,67
12/08/2022	2883	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
12/08/2022	2884	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
12/08/2022	2943	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	485,00
12/08/2022	2947	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de planta para decoração escritório.	161,98
12/08/2022	2948	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
12/08/2022	2951	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
15/08/2022	2802	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.414,80

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/08/2022	2804	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	8.000,00
15/08/2022	2805	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
15/08/2022	2806	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
15/08/2022	2832	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	51.690,88
15/08/2022	2833	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
15/08/2022	2896	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança.	397,47
15/08/2022	2897	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	801,83
16/08/2022	2834	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
16/08/2022	2835	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/08/2022	2853	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
16/08/2022	2899	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref a recebimento de cliente.	15.965,83
16/08/2022	2900	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	120,00
16/08/2022	2901	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.618,71
16/08/2022	2902	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
16/08/2022	2952	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	19,00
16/08/2022	2953	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	72,79
17/08/2022	2147	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 1982.	29.000,00
17/08/2022	2148	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 1984.	15.000,00
17/08/2022	2289	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 1983.	25.000,00
17/08/2022	2836	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	558,88
17/08/2022	2903	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	146,00
18/08/2022	2837	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,29
18/08/2022	2854	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	47.965,00
18/08/2022	2856	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	40.998,30
18/08/2022	2904	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	713,00
18/08/2022	2905	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
18/08/2022	2906	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	565,96
18/08/2022	2907	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	978,90
18/08/2022	2950	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
18/08/2022	2954	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20,50
19/08/2022	2855	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	25.000,00
19/08/2022	2908	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	750,00
19/08/2022	2909	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
19/08/2022	2910	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios	669,36
22/08/2022	2838	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,81
22/08/2022	2852	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	6.270,00
22/08/2022	2911	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
22/08/2022	2912	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocaticios.	2.500,00
22/08/2022	2934	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
22/08/2022	2935	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/08/2022	2936	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.000,00
22/08/2022	2940	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	890,00
22/08/2022	2941	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	470,00
22/08/2022	2944	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	455,07
22/08/2022	2945	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
22/08/2022	2946	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	280,00
22/08/2022	2949	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	71,00
23/08/2022	2839	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,80
23/08/2022	2931	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	450,00
23/08/2022	2932	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços prestados como fotógrafa para o escritório.	485,00
23/08/2022	2938	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.537,60
23/08/2022	2942	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	468,00
24/08/2022	2849	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
24/08/2022	2851	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/08/2022	2890	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	148,00
25/08/2022	2889	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,55
29/08/2022	2763	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.321,12
29/08/2022	2850	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
29/08/2022	2885	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.056,72
29/08/2022	2886	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/08/2022	2887	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
29/08/2022	2888	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
29/08/2022	2957	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação de advoagados em atividades no mês de agosto de 2022.	2.480,76
29/08/2022	2958	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório no mês de agosto de 2022.	1.570,79
29/08/2022	2960	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com manuetenção e conservação dos móveis em agosto/2022.	508,45
30/08/2022	2840	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/08/2022	2844	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/08/2022	2845	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/08/2022	2846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.531,20
30/08/2022	2847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.533,14
31/08/2022	2807	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
31/08/2022	2808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	27.500,00
31/08/2022	2841	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
31/08/2022	2933	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços prestados como jornalista para o escritório.	1.000,00
31/08/2022	2961	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró-labore dos sócios em agosto de 2022.	9.696,00
31/08/2022	2962	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte segurados do Pró-labore dos sócios em agosto de 2022.	1.066,56
31/08/2022	2963	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF DO Pró-labore dos sócios em agosto de 2022.	669,36

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2022	2964	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal do Pró-labore dos sócios em agosto de 2022.	1.939,20
31/08/2022	2965	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salários dos funcionários em agosto de 2022.	8.088,40
31/08/2022	2966	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte segurados dos funcionários no mês de agosto de 2022.	618,87
31/08/2022	2967	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher dos funcionários em agosto de 2022.	647,07
31/08/2022	2968	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família dos funcionários no mês de agosto de 2022.	225,88
31/08/2022	2969	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS patronal dos funcionários no mês de agosto de 2022.	1.661,40
31/08/2022	2977	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação.	649,35
/08/2022	2978	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ rendimento da aplicação.	107,64
31/08/2022	2979	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ rendimento da aplicação.	150,48
								Totais do mês de Agosto:	**1.137.615,80**
01/09/2022	2980	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/09/2022	3009	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
01/09/2022	3010	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
01/09/2022	3011	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.474,18
01/09/2022	3012	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
01/09/2022	3013	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
01/09/2022	3014	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
01/09/2022	3026	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
01/09/2022	3068	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.704,00
01/09/2022	3144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à pagamento funcionário.	36,77
02/09/2022	2149	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1986.	27.500,00
02/09/2022	2150	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1987.	22.000,00
02/09/2022	2151	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1988.	15.965,83
02/09/2022	2152	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1989.	23.000,00
02/09/2022	2153	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1990.	10.533,14
02/09/2022	2154	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1991.	20.000,00
02/09/2022	2155	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1992.	10.531,20
02/09/2022	2285	1.01.02.01.24	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1985.	50.000,00
02/09/2022	3003	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	84.154,09
02/09/2022	3015	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
02/09/2022	3016	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
02/09/2022	3069	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.24	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	50.000,00
05/09/2022	2156	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1993.	4.000,00
05/09/2022	2157	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1994.	4.000,00
05/09/2022	2158	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1995.	22.000,00
05/09/2022	2159	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1996.	7.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/09/2022	2160	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1997.	7.000,00
05/09/2022	2162	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1998.	7.000,00
05/09/2022	2163	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 1999.	12.000,00
05/09/2022	2164	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2000.	10.414,80
05/09/2022	2165	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2001.	8.000,00
05/09/2022	2166	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2002.	12.000,00
05/09/2022	3008	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
05/09/2022	3021	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	21.551,07
05/09/2022	3025	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
/09/2022	3033	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
05/09/2022	3034	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.443,15
05/09/2022	3127	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.147,03
05/09/2022	3128	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	960,89
06/09/2022	2167	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2003.	12.000,00
06/09/2022	2168	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2004.	12.000,00
06/09/2022	2981	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,30
06/09/2022	3017	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.250,00
06/09/2022	3022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	25.945,55
06/09/2022	3023	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de ajuda de custo funcionário.	1.088,90
06/09/2022	3032	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/09/2022	3035	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
06/09/2022	3036	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.165,00
06/09/2022	3037	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
06/09/2022	3038	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	776,35
06/09/2022	3039	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
08/09/2022	3040	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/09/2022	3041	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/09/2022	3042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	4valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/09/2022	2982	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
09/09/2022	2983	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/09/2022	3006	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	64.358,86
09/09/2022	3043	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
09/09/2022	3044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
09/09/2022	3045	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
09/09/2022	3046	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
09/09/2022	3047	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
09/09/2022	3048	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
09/09/2022	3049	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
09/09/2022	3050	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00

Livro Diário

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2022	3051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19,90
09/09/2022	3070	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	480,00
09/09/2022	3079	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com supermercado para consumo.	359,07
09/09/2022	3118	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza.	153,18
12/09/2022	2984	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
12/09/2022	2985	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
12/09/2022	2986	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/09/2022	3052	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento cliente.	12.000,00
12/09/2022	3053	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
12/09/2022	3054	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
12/09/2022	3055	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	36,99
12/09/2022	3056	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
12/09/2022	3057	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
12/09/2022	3058	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
12/09/2022	3083	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
12/09/2022	3130	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
13/09/2022	2987	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
13/09/2022	2988	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	574,78
13/09/2022	2989	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,42
13/09/2022	3007	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	31.040,50
13/09/2022	3059	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/09/2022	3060	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/09/2022	3061	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
13/09/2022	3062	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
13/09/2022	3071	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	405,00
13/09/2022	3072	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	132,51
13/09/2022	3077	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	750,00
13/09/2022	3081	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	460,02
13/09/2022	3085	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
13/09/2022	3124	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
13/09/2022	3133	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao saldo de salário e aviso da rescisão	3.573,33
13/09/2022	3134	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss a recolher da rescisão do funcionário.	438,99
13/09/2022	3135	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. a FGTS a recolher sobre rescisão.	5.029,29
13/09/2022	3136	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao décimo salario de funcionário na rescisão.	1.333,34
13/09/2022	3137	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a férias na rescisão de funcionário.	3.555,56
13/09/2022	3528	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS descontado na rescisão do funcionário.	439,61
14/09/2022	2990	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,91
14/09/2022	3073	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.441,64
14/09/2022	3074	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
14/09/2022	3075	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
14/09/2022	3076	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/09/2022	3078	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	200,00
14/09/2022	3080	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
14/09/2022	3131	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	11,00
14/09/2022	3143	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS da rescisão de funcionário.	5.029,29
15/09/2022	2991	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
15/09/2022	2992	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,96
15/09/2022	3082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.205,00
15/09/2022	3084	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
15/09/2022	3086	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
15/09/2022	3087	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	10.000,00
15/09/2022	3088	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	34.064,72
15/09/2022	3089	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
15/09/2022	3091	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	801,83
15/09/2022	3125	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/09/2022	3138	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento do saldo de salário e aviso prévio rescisão funcionário.	3.133,72
15/09/2022	3139	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento do décimo na rescisão funcionário.	1.333,34
15/09/2022	3140	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento férias e 1/3 na rescisão do funcionário.	3.555,56
16/09/2022	2286	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2005.	25.000,00
16/09/2022	3092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
16/09/2022	3093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente	10.531,20
16/09/2022	3094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.533,14
16/09/2022	3099	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
19/09/2022	2993	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
19/09/2022	3002	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	27.942,34
19/09/2022	3097	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
19/09/2022	3098	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.100,00
19/09/2022	3100	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,00
19/09/2022	3101	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.010,00
19/09/2022	3126	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços prestados.	3.770,00
20/09/2022	2994	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,29
20/09/2022	3102	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	136,12
20/09/2022	3104	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	713,00
20/09/2022	3105	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	62.931,20
20/09/2022	3106	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	669,36
20/09/2022	3107	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.515,41
20/09/2022	3108	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
20/09/2022	3109	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	979,00
20/09/2022	3110	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/09/2022	3111	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	71.561,90
21/09/2022	2995	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
21/09/2022	3112	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/09/2022	3113	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.138,88
21/09/2022	3121	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	23,10
21/09/2022	3122	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	39,28
21/09/2022	3123	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	66,50
22/09/2022	2169	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2006.	15.000,00
22/09/2022	3114	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
22/09/2022	3115	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
23/09/2022	3096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
26/09/2022	3066	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
/09/2022	3067	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
26/09/2022	3090	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
26/09/2022	3095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.414,80
26/09/2022	3116	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	100,00
26/09/2022	3119	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	49,00
26/09/2022	3120	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	406,87
26/09/2022	3155	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação em viagens e no escritório no mês de setembro de 2022.	2.432,49
26/09/2022	3156	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a combustível em viagens para atividades do escritório no mês de setembro de 2022.	1.546,72
26/09/2022	3157	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços de reparos e manutenção do prédio no mês de setembro de 2022.	520,79
28/09/2022	2996	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
28/09/2022	3030	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
28/09/2022	3063	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.501,28
28/09/2022	3064	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
28/09/2022	3065	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
28/09/2022	3129	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
29/09/2022	2997	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
29/09/2022	3020	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.219,90
29/09/2022	3024	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.250,00
29/09/2022	3027	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
29/09/2022	3028	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/09/2022	3029	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.250,00
29/09/2022	3031	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços prestados como jornalista.	1.000,00
29/09/2022	3117	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	200,00
30/09/2022	2998	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,77
30/09/2022	3018	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
30/09/2022	3019	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	185,34
30/09/2022	3103	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	684,00
30/09/2022	3132	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	29.000,00
30/09/2022	3146	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pro-labore a pagar dos sócios no mês de setembro de 2022.	9.696,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2022	3147	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte segurados do Pró-labore dos sócios em setembro de 2022.	1.066,56
30/09/2022	3148	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IR a recolher dos sócios no mês de setembro de 2022.	669,36
30/09/2022	3149	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte patronal da folha dos sócios, setembro de 2022.	1.939,20
30/09/2022	3150	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. a folha dos funcionários no mês de setembro de 2022.	7.660,00
30/09/2022	3151	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss parte segurados descontado da folha dos funcionários em setembro de 2022.	580,32
30/09/2022	3152	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher no mês de setembro de 2022.	612,80
30/09/2022	3153	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família dos funcionários no mês de setembro de 2022.	225,88
30/09/2022	3154	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss patronal dos funcionários no mês de setembro de 2022.	1.570,30
30/09/2022	3158	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação do mês de setembro de 2022.	933,21
30/09/2022	3159	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref ao IR sobre a aplicação no mês de setembro de 2022.	127,90
30/09/2022	3160	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref ao IOF sobre a aplicação no mês de setembro de 2022.	395,29
								Totais do mês de Setembro:	**1.491.452,08**
03/10/2022	3161	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
03/10/2022	3200	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
03/10/2022	3288	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á Leitura do Diário Oficial.	1.704,00
03/10/2022	3303	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
03/10/2022	3304	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	27,98
03/10/2022	3305	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	41,58
03/10/2022	3306	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
04/10/2022	2170	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2007.	15.965,83
04/10/2022	2171	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2008.	22.000,00
04/10/2022	2172	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2009.	29.000,00
04/10/2022	2173	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2010.	23.000,00
04/10/2022	2174	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2011.	10.533,14
04/10/2022	2175	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2012.	20.000,00
04/10/2022	2176	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2013.	10.531,20
04/10/2022	2177	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2014.	4.000,00
04/10/2022	2178	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2015.	4.000,00
04/10/2022	2179	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2016.	22.000,00
04/10/2022	3164	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/10/2022	3165	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
04/10/2022	3166	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/10/2022	3167	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/10/2022	3168	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/10/2022	3169	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/10/2022	3171	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.588,86
04/10/2022	3172	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á locação de máquina de xerox.	600,00
04/10/2022	3173	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	612,80
04/10/2022	3174	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.463,67
04/10/2022	3201	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,30
04/10/2022	3221	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
04/10/2022	3222	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
04/10/2022	3291	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	43,92
04/10/2022	3307	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
04/10/2022	3308	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	24,70
05/10/2022	2180	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2017.	12.000,00
05/10/2022	2181	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2018.	7.000,00
05/10/2022	2182	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2019.	7.000,00
05/10/2022	2183	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2022.	8.000,00
05/10/2022	2184	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2020.	7.000,00
05/10/2022	2185	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2021.	10.414,80
05/10/2022	2186	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2023.	12.000,00
05/10/2022	3163	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros do sócio.	1.980,00
05/10/2022	3175	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/10/2022	3176	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/10/2022	3177	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.946,08
05/10/2022	3309	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
06/10/2022	2187	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2024.	12.000,00
06/10/2022	2189	1.01.02.01.23	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2025.	12.000,00
06/10/2022	3178	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.383,30
06/10/2022	3187	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
06/10/2022	3260	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
06/10/2022	3261	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	129,80
06/10/2022	3292	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
06/10/2022	3310	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	8,00
07/10/2022	2190	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2026.	29.000,00
07/10/2022	2191	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2027.	18.000,00
07/10/2022	2192	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2028.	29.000,00
07/10/2022	3188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
07/10/2022	3189	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
07/10/2022	3190	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/10/2022	3262	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
07/10/2022	3316	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de consumo diversos adquiridos no supermercado.	407,89
07/10/2022	3317	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	87,46
10/10/2022	3179	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
10/10/2022	3180	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
10/10/2022	3181	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
10/10/2022	3182	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/10/2022	3183	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.088,90
10/10/2022	3191	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
10/10/2022	3192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/10/2022	3203	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/10/2022	3204	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	30.401,86
10/10/2022	3205	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
10/10/2022	3206	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	37,72
10/10/2022	3240	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
10/10/2022	3246	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/10/2022	3247	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
10/10/2022	3248	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
10/10/2022	3249	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.165,00
10/10/2022	3263	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/10/2022	3312	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/10/2022	3313	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
10/10/2022	3314	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	990,00
11/10/2022	3184	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
11/10/2022	3193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/10/2022	3194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.533,14
11/10/2022	3195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.531,20
11/10/2022	3207	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/10/2022	3208	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	26.220,60
11/10/2022	3250	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
11/10/2022	3290	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	921,20
13/10/2022	3185	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
13/10/2022	3186	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
13/10/2022	3196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
13/10/2022	3197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
13/10/2022	3198	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/10/2022	3209	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/10/2022	3210	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	41.160,00
13/10/2022	3252	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
13/10/2022	3253	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
13/10/2022	3254	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
13/10/2022	3311	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	57,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/10/2022	3199	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
14/10/2022	3211	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	143,10
14/10/2022	3212	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
14/10/2022	3256	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
14/10/2022	3257	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.222,93
14/10/2022	3259	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	900,00
14/10/2022	3264	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	801,83
14/10/2022	3318	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
17/10/2022	3213	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
/10/2022	3258	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/10/2022	3265	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.100,00
17/10/2022	3266	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
17/10/2022	3271	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	132,06
17/10/2022	3289	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
17/10/2022	3315	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	177,00
18/10/2022	2287	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2029.	25.000,00
18/10/2022	3214	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	503,35
18/10/2022	3269	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
18/10/2022	3270	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.397,95
18/10/2022	3272	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	57.571,81
18/10/2022	3273	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	32.573,29
18/10/2022	3282	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,50
18/10/2022	3283	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	21,25
19/10/2022	3274	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	7.000,00
19/10/2022	3280	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	713,00
19/10/2022	3281	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
20/10/2022	3215	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,29
20/10/2022	3267	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
20/10/2022	3268	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
20/10/2022	3275	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
20/10/2022	3276	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
20/10/2022	3277	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	979,00
20/10/2022	3278	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
21/10/2022	2193	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2030.	27.500,00
21/10/2022	3216	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
21/10/2022	3244	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.969,81
21/10/2022	3245	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
21/10/2022	3255	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.200,00
24/10/2022	3217	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
24/10/2022	3243	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.095,06

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/10/2022	3251	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/10/2022	3279	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	800,00
24/10/2022	3284	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	24,00
24/10/2022	3285	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	130,85
25/10/2022	3218	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.250,00
25/10/2022	3241	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
25/10/2022	3242	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.507,62
25/10/2022	3298	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
25/10/2022	3301	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	66,96
26/10/2022	3235	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	430,66
26/10/2022	3236	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
26/10/2022	3237	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
26/10/2022	3238	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/10/2022	3239	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	780,00
26/10/2022	3286	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
26/10/2022	3302	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	10,00
27/10/2022	3219	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
27/10/2022	3229	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
27/10/2022	3230	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.958,98
27/10/2022	3231	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	200,00
27/10/2022	3232	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
27/10/2022	3233	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
27/10/2022	3234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.03.06.0008	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.000,00
27/10/2022	3287	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
27/10/2022	3295	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	17,98
27/10/2022	3296	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
27/10/2022	3297	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5,00
28/10/2022	3220	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.700,00
28/10/2022	3225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
28/10/2022	3226	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.960,00
28/10/2022	3227	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
28/10/2022	3228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
28/10/2022	3299	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
30/10/2022	3346	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
30/10/2022	3347	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação em viagens em atividades do escritório,durante o mês de outubro/2022.	1.922,72
31/10/2022	2194	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em atividades do escritórios no mês de outubro/2022.	1.530,87
								Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2031.	15.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2022	3162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.215,10
31/10/2022	3170	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
31/10/2022	3223	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	9.990,00
31/10/2022	3224	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	2.000,00
31/10/2022	3293	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	21,80
31/10/2022	3294	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa saque pessoal do BB.	3,30
31/10/2022	3319	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao Pró-labore dos sócios a pagar em outubro de 2022.	9.696,00
31/10/2022	3320	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto do inss do Pró-labore dos sócios.	1.066,56
31/10/2022	3321	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF do Pró-labore dos sócios em outubro de 2022.	669,36
/10/2022	3322	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal dos sócios a pagar em outubro de 2022.	1.939,20
31/10/2022	3323	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário dos funcionários no mês de outubro de 2022.	7.660,00
31/10/2022	3324	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher descontado dos funcionários em 10/2022.	580,32
31/10/2022	3325	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher dos funcionários em 10/2022.	612,80
31/10/2022	3326	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família dos funcionários em outubro/2022.	225,88
31/10/2022	3327	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal dos funcionários em 10/2022.	1.570,30
31/10/2022	3329	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação em 10/2022.	654,40
31/10/2022	3330	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ rendimento da aplicação no mês 10/2022.	115,58
31/10/2022	3331	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ rendimento da aplicação no mês 10/2022.	154,56
31/10/2022	3348	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material para manutenção do escritório: tomada, almofada e utensílios de cozinha.	273,50
31/10/2022	3349	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas de manutenção do prédio: limpeza e manutenção.	572,91
								Totais do mês de Outubro:	**1.253.785,84**
01/11/2022	3350	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
01/11/2022	3351	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.704,00
01/11/2022	3352	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	612,80
01/11/2022	3404	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	60,86
01/11/2022	3454	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
03/11/2022	3353	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	89,80
03/11/2022	3354	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/11/2022	3355	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
03/11/2022	3356	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/11/2022	3357	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/11/2022	3358	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
03/11/2022	3359	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
03/11/2022	3360	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aos pagamento de energia elétrica do escritório.	947,47
03/11/2022	3405	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	66,25
03/11/2022	3502	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	960,89

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/11/2022	3503	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.147,03
04/11/2022	2195	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2032.	22.000,00
04/11/2022	3361	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
04/11/2022	3362	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
04/11/2022	3363	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.675,36
04/11/2022	3364	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
04/11/2022	3365	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
07/11/2022	2196	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2033.	18.000,00
07/11/2022	2197	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2034.	18.000,00
/11/2022	2198	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2035.	15.965,83
07/11/2022	2199	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2036.	29.000,00
07/11/2022	2200	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2037.	23.000,00
07/11/2022	2201	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2038.	10.533,14
07/11/2022	2202	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2039.	20.000,00
07/11/2022	2203	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2040.	10.531,20
07/11/2022	2204	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2041.	4.000,00
07/11/2022	2205	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2042.	4.000,00
07/11/2022	2206	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2043.	22.000,00
07/11/2022	2207	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2044.	12.000,00
07/11/2022	2208	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2045.	7.000,00
07/11/2022	2209	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2046.	7.000,00
07/11/2022	2210	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2047.	7.000,00
/11/2022	3366	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
/11/2022	3367	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.500,00
07/11/2022	3368	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	500,00
07/11/2022	3369	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/11/2022	3370	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.450,00
07/11/2022	3406	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
07/11/2022	3504	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	67,00
07/11/2022	3505	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
08/11/2022	2212	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2048.	10.414,80
08/11/2022	2213	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2049.	8.000,00
08/11/2022	2214	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2050.	12.000,00
08/11/2022	2215	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2051.	12.000,00
08/11/2022	3371	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.089,00
08/11/2022	3372	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
08/11/2022	3407	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/11/2022	3373	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
09/11/2022	3374	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
09/11/2022	3375	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.165,00
09/11/2022	3408	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
10/11/2022	3385	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
10/11/2022	3388	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/11/2022	3389	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/11/2022	3390	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
10/11/2022	3391	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	7.000,00
10/11/2022	3392	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/11/2022	3393	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
10/11/2022	3394	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/11/2022	3395	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de salário a funcionário.	800,00
10/11/2022	3396	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/11/2022	3397	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/11/2022	3398	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
10/11/2022	3399	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	129,80
10/11/2022	3400	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.000,00
10/11/2022	3409	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
10/11/2022	3410	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
10/11/2022	3466	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
11/11/2022	3401	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
11/11/2022	3412	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/11/2022	3413	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	40.950,79
11/11/2022	3488	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/11/2022	3510	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	8,00
14/11/2022	3402	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
14/11/2022	3403	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.533,14
14/11/2022	3414	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/11/2022	3415	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
14/11/2022	3428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.531,00
14/11/2022	3429	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
14/11/2022	3430	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
14/11/2022	3455	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
14/11/2022	3456	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	124,50
14/11/2022	3457	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	190,00
14/11/2022	3458	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
14/11/2022	3459	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	33,70
14/11/2022	3460	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	37,90
14/11/2022	3461	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
14/11/2022	3462	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
14/11/2022	3463	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	18,90

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/11/2022	3493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	104,13
14/11/2022	3511	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	201,25
14/11/2022	3514	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
16/11/2022	3416	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,75
16/11/2022	3432	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
16/11/2022	3446	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.000,00
16/11/2022	3464	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados	1.000,00
16/11/2022	3465	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
16/11/2022	3487	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
16/11/2022	3489	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	801,83
16/11/2022	3501	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	480,00
16/11/2022	3515	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5,80
16/11/2022	3516	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,00
16/11/2022	3517	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	18,00
17/11/2022	3417	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	312,02
17/11/2022	3418	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	551,71
17/11/2022	3419	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,48
17/11/2022	3431	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
17/11/2022	3436	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	44.831,48
17/11/2022	3437	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
17/11/2022	3438	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	979,00
17/11/2022	3439	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
17/11/2022	3440	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	68.136,74
17/11/2022	3441	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	669,36
17/11/2022	3442	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.930,50
17/11/2022	3443	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	713,00
17/11/2022	3490	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	212,80
17/11/2022	3491	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	525,00
17/11/2022	3492	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
17/11/2022	3494	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	111,17
17/11/2022	3495	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	422,77
18/11/2022	2217	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2052.	12.000,00
18/11/2022	2218	1.01.02.01.11	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2053.	12.000,00
18/11/2022	3435	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/11/2022	3444	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
18/11/2022	3518	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
20/11/2022	3468	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Valor ref. ao décimo terceiro dos funcionários em 2022.	7.660,00
20/11/2022	3469	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref.ao INSS a recolher descontado do décimo dos funcionários.	580,32

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/11/2022	3470	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher parte patronal sobre o décimo tereceiro.	1.570,30
20/11/2022	3471	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher sobre o décimo terceiro salário.	612,80
21/11/2022	2220	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2054.	15.000,00
21/11/2022	2221	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2056.	27.500,00
21/11/2022	2290	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2055.	25.000,00
21/11/2022	3445	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
21/11/2022	3484	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial	36,52
21/11/2022	3496	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
21/11/2022	3519	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	59,18
21/11/2022	3520	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	59,18
/11/2022	3521	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10,00
22/11/2022	3420	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
22/11/2022	3425	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	25.235,12
22/11/2022	3433	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
22/11/2022	3434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.010,00
22/11/2022	3480	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
22/11/2022	3482	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
23/11/2022	3475	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.121,10
23/11/2022	3479	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	24.000,00
23/11/2022	3481	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
23/11/2022	3483	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
23/11/2022	3497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,00
24/11/2022	3421	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
24/11/2022	3426	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	46.598,16
24/11/2022	3453	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	24.300,00
24/11/2022	3472	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.121,10
/11/2022	3473	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.474,18
24/11/2022	3474	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.121,10
24/11/2022	3476	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.121,10
24/11/2022	3477	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.121,10
24/11/2022	3485	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
24/11/2022	3486	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
24/11/2022	3498	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	300,16
24/11/2022	3512	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,50
24/11/2022	3513	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5,50
28/11/2022	3379	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.226,36
28/11/2022	3380	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	2.500,00
28/11/2022	3382	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
28/11/2022	3383	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
28/11/2022	3384	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
28/11/2022	3386	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
28/11/2022	3387	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
28/11/2022	3423	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
28/11/2022	3427	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	50.786,39

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/11/2022	3451	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
28/11/2022	3452	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
28/11/2022	3499	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	14,00
28/11/2022	3509	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
28/11/2022	3522	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	111,00
28/11/2022	3529	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em atividades do escritórios no mês de novembro/2022.	1.435,00
28/11/2022	3530	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação em viagens	
	1.965,00							em atividades do escritório,durante o mês de novembro/2022.	
29/11/2022	3377	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	42.501,98
29/11/2022	3378	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/11/2022	3381	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.800,00
29/11/2022	3424	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,98
29/11/2022	3447	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	200,00
29/11/2022	3449	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.000,00
29/11/2022	3450	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	780,00
29/11/2022	3467	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
29/11/2022	3478	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
29/11/2022	3500	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
29/11/2022	3508	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
30/11/2022	3376	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.111,00
30/11/2022	3448	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	800,00
30/11/2022	3506	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	106,00
30/11/2022	3507	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	205,00
30/11/2022	3525	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação financeira.	537,55
30/11/2022	3526	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ conta aplicação em novembro/2022.	121,96
30/11/2022	3527	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ conta aplicação no mês de novembro/2022.	106,78
30/11/2022	3531	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto do adiantamento do funcionário.	800,00
30/11/2022	3532	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao pró-labore dos sócios no mês de novembro/2022.	9.696,00
30/11/2022	3533	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto do inss no pró-labore dos sócios - novembro/2022.	1.066,56
30/11/2022	3534	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF dos pró-labore dos sócios.	669,36
30/11/2022	3535	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal do pró-labore dos sócios -	1.939,20
30/11/2022	3536	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário dos funcionários em novembro de 2022.	7.660,00
30/11/2022	3537	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao inss descontado dos funcionários no mês de novembro/2022.	580,32
30/11/2022	3538	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher no mês de novembro/2022.	612,80
30/11/2022	3539	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família do mês de novembro/2022.	225,88
30/11/2022	3540	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal dos funcionários no mês de novembro de 2022.	1.570,30

Totais do mês de Novembro: 1.344.376,68

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/12/2022	3541	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,98
01/12/2022	3542	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/12/2022	3572	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
01/12/2022	3573	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.587,12
01/12/2022	3585	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
01/12/2022	3586	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
01/12/2022	3587	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	321,10
01/12/2022	3687	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.347,03
01/12/2022	3688	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.160,89
01/12/2022	3689	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	930,32
01/12/2022	3704	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.704,00
02/12/2022	3543	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,83
02/12/2022	3574	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
02/12/2022	3575	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/12/2022	3576	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
02/12/2022	3577	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
02/12/2022	3578	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.370,43
02/12/2022	3614	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
02/12/2022	3641	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
02/12/2022	3642	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
05/12/2022	2760	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2057.	22.000,00
05/12/2022	2765	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2058.	23.000,00
05/12/2022	2766	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2059.	20.000,00
05/12/2022	2767	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2060.	12.000,00
05/12/2022	2768	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2061.	29.000,00
05/12/2022	2769	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2062.	10.414,80
05/12/2022	2770	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2063.	12.000,00
05/12/2022	2771	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2064.	7.000,00
05/12/2022	2772	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2065.	7.000,00
05/12/2022	2773	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2065.	7.000,00
05/12/2022	3544	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	11,00
05/12/2022	3579	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/12/2022	3580	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
05/12/2022	3581	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.664,65
05/12/2022	3582	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
05/12/2022	3583	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.987,88
05/12/2022	3584	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	851,98
05/12/2022	3588	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucro do sócio.	1.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2022	3612	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	17.000,00
05/12/2022	3615	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	41.478,69
05/12/2022	3729	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3,10
06/12/2022	2774	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2067.	8.000,00
06/12/2022	2788	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2068.	12.000,00
06/12/2022	2790	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2069.	22.000,00
06/12/2022	2791	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2070.	10.531,20
06/12/2022	2792	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2071.	10.533,14
06/12/2022	2794	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2072.	15.965,83
/12/2022	3545	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	60,27
06/12/2022	3616	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/12/2022	3617	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
06/12/2022	3618	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.150,27
06/12/2022	3690	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.090,00
07/12/2022	3546	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
07/12/2022	3619	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/12/2022	3620	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
07/12/2022	3621	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
07/12/2022	3626	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	56,72
07/12/2022	3655	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
07/12/2022	3656	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/12/2022	3657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.226,62
08/12/2022	3658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	70,40
/12/2022	3772	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	70,40
09/12/2022	3547	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/12/2022	3590	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.165,00
09/12/2022	3659	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
09/12/2022	3660	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
09/12/2022	3661	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
09/12/2022	3662	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
09/12/2022	3663	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
09/12/2022	3664	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.531,20
09/12/2022	3665	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.533,14
09/12/2022	3666	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
09/12/2022	3667	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.250,00
09/12/2022	3727	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
09/12/2022	3773	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,00
09/12/2022	3774	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	209,58
12/12/2022	2796	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2073.	4.000,00
12/12/2022	2798	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocaticios, conforme NF 2074.	4.000,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/12/2022	2799	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2075.	27.500,00
12/12/2022	3548	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,77
12/12/2022	3549	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	177,00
12/12/2022	3550	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/12/2022	3557	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	84.421,41
12/12/2022	3589	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
12/12/2022	3668	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/12/2022	3669	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
12/12/2022	3670	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
12/12/2022	3671	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
12/12/2022	3672	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
12/12/2022	3680	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo.	45,50
?/12/2022	3709	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
12/12/2022	3710	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	400,00
12/12/2022	3728	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
12/12/2022	3740	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	230,00
12/12/2022	3741	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	200,00
12/12/2022	3742	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	400,00
12/12/2022	3743	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	160,00
12/12/2022	3744	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	100,00
12/12/2022	3752	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	183,01
12/12/2022	3775	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
13/12/2022	3551	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/12/2022	3558	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	97.736,06
13/12/2022	3673	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/12/2022	3674	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.205,00
13/12/2022	3678	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
13/12/2022	3682	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.11	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/12/2022	3753	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	87,19
13/12/2022	3754	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	388,82
/12/2022	3755	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	40,00
14/12/2022	3552	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
14/12/2022	3571	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	45.178,99
14/12/2022	3683	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
14/12/2022	3684	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
14/12/2022	3685	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
14/12/2022	3686	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
14/12/2022	3691	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiária.	2.000,00
14/12/2022	3692	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do empréstimo ao sócio.	20.000,00
14/12/2022	3693	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao décimo terceiro dos serviços contábeis.	2.500,00
14/12/2022	3696	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/12/2022	3711	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	300,00
14/12/2022	3776	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	106,29
14/12/2022	3777	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	35,00
14/12/2022	3778	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	61,50
14/12/2022	3779	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	284,22

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/12/2022	3553	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	123,00
15/12/2022	3554	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	264,90
15/12/2022	3555	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
15/12/2022	3681	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	22.072,15
15/12/2022	3697	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
15/12/2022	3698	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
15/12/2022	3699	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	1.000,00
15/12/2022	3700	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
15/12/2022	3701	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
/12/2022	3702	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
15/12/2022	3707	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para o escritório.	801,83
15/12/2022	3708	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/12/2022	3712	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	266,67
15/12/2022	3730	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	1.000,00
15/12/2022	3767	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
15/12/2022	3768	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	138,00
16/12/2022	3556	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	33,86
16/12/2022	3679	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
16/12/2022	3703	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
16/12/2022	3705	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
16/12/2022	3706	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
16/12/2022	3731	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	139,99
16/12/2022	3732	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.180,00
/12/2022	3733	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	400,00
16/12/2022	3734	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	300,00
16/12/2022	3735	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	700,00
19/12/2022	2801	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2076.	15.000,00
19/12/2022	2803	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2077.	25.000,00
19/12/2022	3560	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	523,23
19/12/2022	3561	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	24,35
19/12/2022	3637	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.043,04
19/12/2022	3638	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
19/12/2022	3639	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
19/12/2022	3640	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
19/12/2022	3675	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	18.000,00
19/12/2022	3713	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.050,00
19/12/2022	3714	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	439,03
19/12/2022	3716	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.100,00
19/12/2022	3751	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	500,00

Livro Diário

Licenciado para: CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.285.931/0001-86
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/12/2022	3756	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	78,65
19/12/2022	3757	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
19/12/2022	3758	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	361,93
19/12/2022	3759	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
19/12/2022	3760	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	400,00
19/12/2022	3761	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	350,00
19/12/2022	3762	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
19/12/2022	3763	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5,00
19/12/2022	3764	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	52,00
/12/2022	3765	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	75,00
19/12/2022	3769	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	2.000,00
19/12/2022	3789	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor Ref. a despesas com alimentação no mês de dezembro para atividades do escritório.	708,50
19/12/2022	3790	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível em atividades do escritório no mês de dezembro.	435,64
19/12/2022	3791	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas no mês de dezembro de 2022. (limpeza e conservação)	1.158,96
20/12/2022	3634	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	83.218,94
20/12/2022	3635	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	65.873,85
20/12/2022	3636	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.000,00
20/12/2022	3677	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/12/2022	3694	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	669,36
20/12/2022	3695	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	979,00
20/12/2022	3715	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	436,76
20/12/2022	3717	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	713,00
/12/2022	3718	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	533,33
20/12/2022	3719	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
20/12/2022	3720	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
20/12/2022	3724	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
20/12/2022	3725	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.930,50
20/12/2022	3726	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	2.150,62
21/12/2022	3562	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	19,61
21/12/2022	3676	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.180,61
21/12/2022	3723	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.183,00
21/12/2022	3750	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	138,00
21/12/2022	3766	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	360,00
21/12/2022	3780	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	480,00
22/12/2022	3569	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	1,48
22/12/2022	3630	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
22/12/2022	3631	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/12/2022	3632	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
22/12/2022	3633	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	5.000,00
22/12/2022	3736	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	272,00
22/12/2022	3737	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	150,00
22/12/2022	3781	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado	48,00
23/12/2022	3563	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado	30,80
23/12/2022	3608	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
23/12/2022	3609	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
23/12/2022	3610	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	11.000,00
23/12/2022	3625	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.200,00
23/12/2022	3627	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	1.000,00
/12/2022	3628	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
23/12/2022	3629	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços	1.200,00
23/12/2022	3643	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
23/12/2022	3644	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	900,00
23/12/2022	3738	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	235,00
23/12/2022	3748	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	52,00
23/12/2022	3749	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
26/12/2022	3568	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
26/12/2022	3604	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.039,00
26/12/2022	3605	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
26/12/2022	3606	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	10.000,00
26/12/2022	3645	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias do funcionário Julio, início em 26/12/2022.	1.955,56
26/12/2022	3646	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS descontado nas férias do funcionário Julio.	151,41
26/12/2022	3647	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. a parte patronal das férias do funcionário Julio.	400,88
/12/2022	3648	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS sobre férias do funcionário Julio.	156,44
26/12/2022	3649	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a férias da funcionária Dayane, início em 26/12/2022.	1.616,00
26/12/2022	3650	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS descontado nas férias da funcionária Dayane.	122,41
26/12/2022	3651	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. a parte patronal sobre férias da funcionária Dayane.	331,28
26/12/2022	3652	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher sobre férias da funcionária Dayane.	129,28
26/12/2022	3746	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços.	500,00
26/12/2022	3747	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	100,00
26/12/2022	3782	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	54,00
26/12/2022	3783	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	99,00
26/12/2022	3784	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
27/12/2022	3567	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
27/12/2022	3603	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
27/12/2022	3653	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.804,15
27/12/2022	3654	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.493,59
28/12/2022	2913	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2078.	22.000,00
28/12/2022	2914	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2079.	18.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/12/2022	2915	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2080.	15.965,83
28/12/2022	2916	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2081.	10.533,14
28/12/2022	2917	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2082.	22.000,00
28/12/2022	2918	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2083.	20.000,00
28/12/2022	2919	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2064.	23.000,00
28/12/2022	2920	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2085.	10.531,20
28/12/2022	2921	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2086.	8.000,00
28/12/2022	2922	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2087.	12.000,00
28/12/2022	2923	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2088.	7.000,00
28/12/2022	2924	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2089.	7.000,00
28/12/2022	2925	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2090.	7.000,00
28/12/2022	2926	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2091.	25.000,00
28/12/2022	3566	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
28/12/2022	3601	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
28/12/2022	3602	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços advocatícios prestados.	4.000,00
28/12/2022	3624	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
28/12/2022	3739	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	780,00
28/12/2022	3745	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	300,00
29/12/2022	3565	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
29/12/2022	3595	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.000,00
29/12/2022	3596	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. aoa pagamento de energia elétrica do escritório.	1.510,78
29/12/2022	3597	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
29/12/2022	3598	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
29/12/2022	3599	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
29/12/2022	3600	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
29/12/2022	3607	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/12/2022	3611	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.330,00
29/12/2022	3622	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
29/12/2022	3623	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
29/12/2022	3722	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	200,00
29/12/2022	3785	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do empréstimo com o sócio.	6.670,00
30/12/2022	2927	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2092.	4.000,00
30/12/2022	2928	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2093.	4.000,00
30/12/2022	3564	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,28
30/12/2022	3591	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
30/12/2022	3592	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
30/12/2022	3593	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
30/12/2022	3594	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
30/12/2022	3613	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	19.505,00
30/12/2022	3721	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	3786	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação em dezembro de 2022.	1.269,34
31/12/2022	3787	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR sobre o rendimento da aplicação em dezembro de 2022.	50,43
31/12/2022	3788	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF sobre o rendimento da aplicação em dezembro de 2022.	352,32
31/12/2022	3792	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Valor ref. ao pró-labore a pagar dos sócios em dezembro de 2022.	9.696,00
31/12/2022	3793	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte segurados do pr0-labore dos sócios.	1.066,56
31/12/2022	3794	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF a recolher do mês de dezembro de 2022.	669,36
31/12/2022	3795	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal do pró-labore dos sócios em dezembro de 2022.	1.939,20
31/12/2022	3796	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salários dos funcionários em dezembro de 2022.	7.191,33
/12/2022	3797	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte segurados dos funcionários em 12/2022.	549,38
31/12/2022	3798	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher da folha dos funcionários 12/2022.	575,30
31/12/2022	3799	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Valor ref. ao salário família 12/2022.	225,88
31/12/2022	3800	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS parte patronal dos funcionários em 12/2022.	1.474,22
31/12/2022	3802	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.02.0002	0001	001	Valor ref. ao serviços contábeis do mês de dezembro de 2022.	2.500,00
31/12/2022	3803	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Valor ref. ao simples nacional da competência 12/2022.	95.507,25
31/12/2022	3804	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.03	0001	001	Valor ref. a depreciação 2022.	650,00
31/12/2022	3805	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.04	0001	001	Valor ref. a depreciação 2022.	4.441,31
31/12/2022	3807	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.01.01.0008	0001	001	Valor ref. a depreciação 2022.	1.073,30
31/12/2022	3812	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	1.325.401,58
31/12/2022	3814	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.03	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	15.000,00
31/12/2022	3815	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	88.243,95
31/12/2022	3817	2.07.07.01.01.0002	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Transferência de lucros de 2021.	1.420.949,79
31/12/2022	3818	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros.	20.279,82
31/12/2022	3823	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	3.625.839,64
31/12/2022	3823	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	10.985,54
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	3.225,92
/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	3.656,12
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	103.941,08
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	5.059,64
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	6.164,61
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	2.333,34
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	7.215,50
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	2.035,87
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	740,87
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	74,25
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	76,89
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	91,37
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	445,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	652,09
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício 2022.	1.913,31

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	8.993,34
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	9.452,36
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	9.779,96
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	50.281,18
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	52.471,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	75.000,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	79.873,03
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	91.888,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	44.863,12
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	30.000,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	26.711,38
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	10.665,87
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	10.876,45
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	14.105,13
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	18.144,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	19.187,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	654.021,30
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	13.750,00
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	1.556.182,84
31/12/2022	3823	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	922.953,36
31/12/2022	3823				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Transf. Saldo Lucro do Exercicio 2022 para Lucros Acumulados	1.556.182,84
31/12/2022	3823				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	654.021,30
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	922.953,36
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	14.105,13
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	103.941,08
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	10.876,45
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	8.993,34
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0046	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	75.000,00
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	44.863,12
31/12/2022	3823				3.01.01.03.06.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	91.888,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	445,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	79.873,03
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	26.711,38
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	3.225,92
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	10.665,87
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0056	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	652,09

Livro Diário

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0058	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	19.187,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0060	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	74,25
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	13.750,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	9.452,36
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	50.281,18
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	9.779,96
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0065	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	7.215,50
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	76,89
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	30.000,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	18.144,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0070	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	740,87
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0071	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	91,37
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	2.035,87
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0074	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	5.059,64
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	6.164,61
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0077	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	52.471,00
31/12/2022	3823				3.01.01.07.01.0078	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	3.656,12
31/12/2022	3823				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	2.333,34
31/12/2022	3823				3.01.01.09.01.0011	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	1.913,31
31/12/2022	3823				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	10.985,54
31/12/2022	3823				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio 2022.	3.825.839,64

Totais do mês de Dezembro: 12.607.842,08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0068 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0068 e que serviu de Livro Diário de número 011 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65077140
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente livro relativo ao ano de 2022 contendo 68 folhas servirá de Livro Diário nº 11 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 325.Foi registrada no Liv. C-15, Fl. 175 na data de: 21/03/2023.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4924775 **Documento inicial - pags. 1-71**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 22/03/2023, às 13:53. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 22/03/2023, às 13:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **4924-775C-F9.**

OAB MARANHÃO 90 ANOS

DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE, HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA POR MUITAS MÃOS.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Livro Diário **nº 11,** exercício **2022,** contendo **68** folhas da sociedade denominada: **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS",** foi registrado no **Livro. C-15, Fl.175** desde **21 de março de 2023,** conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento n° **112/2006**. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Dados: 2023.03.22 13:54:22 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS
E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092
Endereço Sede OAB
Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil
Central de Atendimento: (98) 2107-5429

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4924788 **Certidão de informação - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 22/03/2023, às 13:55. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 22/03/2023, às 13:55. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **4924-7882-E1.**

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

Dr. Kaio Saraiva

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.285.931/0001-86 com sede na Tv dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob no Livro B-05, fls. 165, sob o n.º 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19.10.2012, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação do Balanço Patrimonial, DRE, Índices Econômicos Financeiros e Balancete anual e o Livro Diário do Exercício Financeiro de 2023, n° 0012, conforme Estatuto da OAB.

Termos em que P. deferimento.São Luís, 26 de março de 2024.

EVELINE SILVA NUNES

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:04:20 -03'00'

EVELINE SILVA NUNES
OAB/MA Nº 5.332

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.843.282,57 D
1.01	Ativo Circulante	991.395,84 D
1.01.01	Disponibilidades	481.562,89 D
1.01.01.02	Bancos	481.562,89 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	135.980,54 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	135.980,54 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	345.582,35 D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	345.582,35 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	509.832,95 D
.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	498.003,98 D
1.01.02.01.01	Clientes	498.003,98 D
1.01.02.02	Outros Créditos	11.828,97 D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	11.828,97 D
1.07	Ativo não Circulante	2.851.886,73 D
1.07.04	Imobilizado	2.851.886,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	129.439,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	129.439,56 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	100.733,00 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	225.773,65 D
1.07.04.13.01	Reformas em Andamento	225.773,65 D
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D
7.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	102.606,50 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.988,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	24.548,63 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	73.069,77 C

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	3.843.282,57 C
2.01	Passivo Circulante	186.960,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.960,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	98.126,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.131,89 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.133,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	839,25 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.159,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	87.994,45 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	25.693,45 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	833,64 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	61.467,36 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	80.348,13 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	80.348,13 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.485,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.485,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	8.485,76 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.656.322,34 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.556.322,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.556.322,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo:
R$ 3.843.282,57 (Três Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).

EVELINE SILVA NUNES
Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:05:48 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SÓCIA
CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:30:51 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Travessa dos Acapus, 08 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP 65077-140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta de Serviços	3.929.569,94
010.01	Faturamento de Serviços	3.929.569,94
010.01.03	Vendas de Serviços	3.929.569,94
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.929.569,94 C
(-) 020	Deduções da Receita	656.735,87
020.01	Impostos Faturados	656.735,87
020.01.01	Simples	656.735,87
3.01.01.01.03.0007	Simples	455.355,44 D
3.01.01.01.03.0008	ISS Separado do Simples	201.380,43 D
(=) 030	Receita Líquida	3.272.834,07
(-) 040	Custo de Serviços	1.422.723,51
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.422.723,51
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	4.512,60 D
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	1.031.786,84 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	9.375,64 D
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	701,81 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	84.105,87 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	11.349,33 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	7.760,00 D
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	61.500,00 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	1.584,00 D
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	45.852,12 D
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	126.144,00 D
3.01.01.03.06.0050	1/3 de Abono Pecuniário de Férias	146,67 D
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	404,63 D
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	37.500,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.850.110,56
070	Despesas Operacionais	473.917,90
070.01	Despesas Administrativas	484.523,57
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	426,40 D
3.01.01.03.06.0009	Serviços Prestados Pessoa Física	5.500,00 D
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	471,60 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	169.150,01 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	18.642,76 D
3.01.01.07.01.0049	Água	4.262,56 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	8.474,73 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	135,35 D
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	15.610,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	10.621,39 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	62.831,63 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	47.384,51 D
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	7.991,51 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	4.773,05 D
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	22.134,00 D
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	3.358,20 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.905,77 D
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	15.164,61 D
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	80.449,13 D
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	4.236,36 D

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Travessa dos Acapus, 08 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP 65077-140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

070.04	Resultado Financeiro	(10.605,67)
070.04.01	Receitas Financeiras	(14.946,65)
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	14.946,65 C
070.04.02	Despesas Financeiras	4.340,98
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	1.535,91 D
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	2.805,07 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.376.192,66
( ) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.376.192,66
( ) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.376.192,66

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 991.395,84	= 5,30270978
Passivo Circ.	R$ 186.960,23	

A empresa possui R$ 5,30270978 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 991.395,84	= 5,30
Passivo Circulante	R$ 186.960,23	

A empresa possui R$ 5,30 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 481.562,89	= 2,57575041
Passivo Circulante	R$ 186.960,23	

A empresa possui R$ 2,57 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 991.395,84	= 5,30
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	

A empresa possui R$ 5,30 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Solvência Geral

Ativo	R$3.843.282,57	= 23,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	

A empresa dispõe de R$ 23,05 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,24	x 100= 95,13%
Ativo	R$3.843.282,57	

O capital próprio representa 95,13% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	x 100= 5,11%
Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,24	

Capital de terceiros representa 5,11 do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,24	x 100= 1.955,66%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1.955,66% do ativo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9° do Provimento n°112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 17.285.931/0001-86

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 186.960,23	x 100= 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 186.960,23	x 100= 4,86%
Ativo	R$3.843.282,57	

Capital de terceiros representa 4,86% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 2.851.886,73	x 100= 74,20%
Ativo	R$ 3.843.282,57	

A imobilização representa 74,20% do capital em giro.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 17.285.931/0001-86

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 2.851.886,73	x 100= 77,99%
Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,34	

A imobilização representa 77,99% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R$ 1.376.192,66	x 100= 35,80%
Ativo	R$3.843.282,57	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 35,80% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R$ 1.376.192,66	x 100= 37,63%
Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,34	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,63% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R$ 3.656.322,34	x 100= 95,13%
Passivo	R$3.843.282,57	

O capital próprio representa 95,13% do passivo total.

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 991.395,84	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R$ 186.960,23	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 804.435,65

A empresa possui R$ 804.435,65 de capital de giro próprio.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023

EVELINE SILVA NUNES

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:06:34 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SÓCIA

CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368

Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:31:44 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

1	*** Ativo ***	3.272.784,24 D	13.288.607,05	12.718.108,72	3.843.282,57 D
1.01	Ativo Circulante	622.506,55 D	13.061.760,10	12.692.870,81	991.395,84 D
1.01.01	Disponibilidades	207.484,81 D	8.042.158,28	7.768.080,20	481.562,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	59.346,20	59.346,20	0,00
1.01.01.02	Bancos	207.484,81 D	7.982.812,08	7.708.734,00	481.562,89 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	59.687,54 D	6.143.937,56	6.067.644,56	135.980,54 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	59.687,54 D	6.143.937,56	6.067.644,56	135.980,54 D
1.01.02.02	Contas Aplicações	147.797,27 D	1.838.874,52	1.641.089,44	345.582,35 D
1.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	147.797,27 D	1.838.874,52	1.641.089,44	345.582,35 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	415.021,74 D	5.004.001,36	4.909.190,15	509.832,95 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	410.996,40 D	3.952.569,94	3.865.562,36	498.003,98 D
1.01.02.01.01	Clientes	410.996,40 D	3.952.569,94	3.865.562,36	498.003,98 D
1.01.02.02	Outros Créditos	4.025,34 D	7.803,63	0,00	11.828,97
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	4.025,34 D	7.803,63	0,00	11.828,97
1.01.02.03	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	0,00	1.043.627,79	1.043.627,79	0,00
1.01.02.03.01	Carlos Sérgio de Carvalho Barros	0,00	909.986,84	909.986,84	0,00
1.01.02.03.02	Eveline Silva Nunes	0,00	67.640,95	67.640,95	0,00
1.01.02.03.03	Sócrates José Niclevisk	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.01.05	Créditos	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00	15.600,46	15.600,46	0,00	
1.07	Ativo não Circulante	2.650.277,69 D	226.846,95	25.237,91	2.851.886,73 D	
1.07.04	Imobilizado	2.650.277,69 D	226.846,95	25.237,91	2.851.886,73 D	
1.07.04.01	Bens em Operação	128.366,26 D	1.073,30	0,00	129.439,56 D	
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	128.366,26 D	1.073,30	0,00	129.439,56 D	
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D	0,00	0,00	6.500,00 D	
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	99.659,70 D	1.073,30	0,00	100.733,00 D	
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D	0,00	0,00	22.206,56 D	
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	0,00	225.773,65	0,00	225.773,65 D	
1.07.04.13.01	Reformas em Andamento	0,00	225.773,65	0,00	225.773,65 D	
.04.14	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D	
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D	0,00	0,00	1.576.280,02 D	
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D	
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D	
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	77.368,59 C	0,00	25.237,91	102.606,50 C	
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.338,10 C	0,00	650,00	4.988,10 C	
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	20.107,32 C	0,00	4.441,31	24.548,63 C	
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	52.923,17 C	0,00	20.146,60	73.069,77 C	
2	*** Passivo ***	3.272.784,24 C	2.182.671,17	2.753.169,50	3.843.282,57 C	
2.01	Passivo Circulante	141.965,60 C	987.531,72	1.032.526,35	186.960,23 C	
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.965,60 C	987.531,72	1.032.526,35	186.960,23 C	
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	112.038,52 C	296.151,40	282.239,22	98.126,34 C	
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.173,55 C	190.348,79	185.307,13	10.131,89 C	
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.219,10 C	68.661,74	67.575,88	5.133,24 C	
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.086,62 C	10.623,01	9.375,64	839,25 C	
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.867,83 C	89.300,04	86.591,61	4.159,40 C	
.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00	
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	10.909,33	10.909,33	0,00	
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	3.974,67	3.974,67	0,00	
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	96.864,97 C	105.802,61	96.932,09	87.994,45 C	
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	0,00	0,00	25.693,45	25.693,45 C	
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.357,72 C	10.295,36	9.771,28	833,64 C	
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	95.507,25 C	95.507,25	61.467,36	61.467,36 C	
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	19.505,00 C	563.300,00	624.143,13	80.348,13 C	
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	19.505,00 C	563.300,00	624.143,13	80.348,13 C	
2.01.01.17	Outras Contas	10.422,08 C	128.080,32	126.144,00	8.485,76 C	
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.922,08 C	125.580,32	126.144,00	8.485,76 C	
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	7.922,08 C	125.580,32	126.144,00	8.485,76 C	
2.01.01.17.02	Obrigações com Terceiros	2.500,00 C	2.500,00	0,00	0,00	
2.01.01.17.02.0002	Contabilista	2.500,00 C	2.500,00	0,00	0,00	
2.07	Patrimônio Líquido	3.130.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.656.322,34 C	
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pai	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.030.818,64 C	1.195.139,45	1.720.643,15	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	2.956.852,81 C	1.029.894,64	1.629.364,17	3.556.322,34 C
2.07.07.01.01.0003	Ajustes de Exercícios Anteriores	73.965,83 C	165.244,81	91.278,98	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.404.590,52	6.404.590,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.586.305,81	4.586.305,81	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	3.929.569,94	3.929.569,94	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	3.929.569,94	3.929.569,94	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	656.735,87	656.735,87	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	455.355,44	455.355,44	0,00
3.01.01.01.03.0008	ISS Separado do Simples	0,00	201.380,43	201.380,43	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.392.495,28	1.392.495,28	0,00
3.01.01.03.02	Custo de Bens e Serviços	0,00	5.689,00	5.689,00	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	5.262,60	5.262,60	0,00
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	0,00	426,40	426,40	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.386.806,28	1.386.806,28	0,00
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	0,00	1.031.786,84	1.031.786,84	0,00
3.01.01.03.06.0009	Serviços Prestados Pessoa Física	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	9.375,64	9.375,64	0,00
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	0,00	701,81	701,81	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	84.105,87	84.105,87	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	11.349,33	11.349,33	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	7.760,00	7.760,00	0,00
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	0,00	45.852,12	45.852,12	0,00
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	0,00	126.144,00	126.144,00	0,00
3.01.01.03.06.0050	1/3 de Abono Pecuniário de Férias	0,00	146,67	146,67	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	14.946,65	14.946,65	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	406.501,80	406.501,80	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	406.501,80	406.501,80	0,00
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	0,00	471,60	471,60	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	0,00	404,63	404,63	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	83.750,01	83.750,01	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	18.642,76	18.642,76	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	4.262,56	4.262,56	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	8.474,73	8.474,73	0,00
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	135,35	135,35	0,00
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	0,00	15.610,00	15.610,00	0,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	10.621,39	10.621,39	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	62.831,63	62.831,63	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	27.384,51	27.384,51	0,00
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	0,00	7.991,51	7.991,51	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	173,05	173,05	0,00
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	22.134,00	22.134,00	0,00
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	0,00	3.358,20	3.358,20	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	2.905,77	2.905,77	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	0,00	15.164,61	15.164,61	0,00
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	0,00	80.449,13	80.449,13	0,00
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	0,00	4.236,36	4.236,36	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	4.340,98	4.340,98	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	4.340,98	4.340,98	0,00
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	0,00	1.535,91	1.535,91	0,00
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	0,00	2.805,07	2.805,07	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	3.944.516,59	3.944.516,59	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	3.944.516,59	3.944.516,59	0,00
		0,00	25.820.385,33	25.820.385,33	0,00

1	*** Ativo ***	3.843.282,57	D
2	*** Passivo ***	3.843.282,57	C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	
	Resultado	0,00	

EVELINE SILVA NUNES

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:07:49 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SÓCIA
CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368

Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:32:35 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi. Registrado na OABMA 325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0067 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0067 com encerramento do exercício social em 31/12/2023 e que servirá de Livro Diário de número 012 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº 82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de01/01/2023a 31/12/2023.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65.077-140
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 01 de janeiro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EVELINE SILVA NUNES
Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:08:18 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SÓCIA
CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:33:11 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

TERMO DE ABERTURA

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 0067 folhas servirá de Livro Diário nº 012 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2023	18	1.07.04.01.01.0008	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Correção de lançamento de depreciação 2022.	1.073,30
01/01/2023	4690	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Valor ref. a correção de lançamento de INSS a maior 2022.	1.205,68
01/01/2023	4891	2.07.07.01.01.0003	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a correção (Nota cancelada 1841)	12.000,00
01/01/2023	4892	2.07.07.01.01.0003	0001	001	1.07.04.21.05	0001	001	Ajuste depreciação acumulada do exercício 2022.	10.073,30
01/01/2023	4893	1.01.02.03.03	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros em 2022.	66.000,00
01/01/2023	4894	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.03	0001	001	Valor ref. a lucro distribuido ao sócio.	66.000,00
01/01/2023	4897	1.01.02.01.01	0001	001	2.07.07.01.01.0003	0001	001	Lançamento ajuste Balanço 2021.	23.000,00
01/01/2023	4899	2.07.07.01.01.0003	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Ajuste de lançamento.	143.171,51
02/01/2023	4278	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
02/01/2023	4279	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
02/01/2023	4308	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	4.000,00
02/01/2023	4373	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	50.762,72
02/01/2023	4374	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
03/01/2023	4280	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	30.600,00
03/01/2023	4281	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/01/2023	4282	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/01/2023	4293	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	600,00
04/01/2023	4283	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
04/01/2023	4284	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	3.980,04
04/01/2023	4285	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/01/2023	4286	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/01/2023	4287	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.121,10
04/01/2023	4288	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.234,04
04/01/2023	4290	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
04/01/2023	4291	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.338,05
04/01/2023	4292	2.01.01.17.02.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto dos serviços contábeis.	2.500,00
04/01/2023	4294	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
04/01/2023	4295	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	932,44
04/01/2023	4296	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	941,69
04/01/2023	4375	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
04/01/2023	4376	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,23
05/01/2023	4289	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.719,90
05/01/2023	4297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2023	4298	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2023	4299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2023	4300	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.120,49
05/01/2023	4301	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.307,03
05/01/2023	4302	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
05/01/2023	4304	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	920,38
05/01/2023	4377	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	23,50

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	4426	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
05/01/2023	4433	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	615,00
05/01/2023	4438	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	47,00
05/01/2023	4439	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	20.000,00
06/01/2023	3959	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2094.	12.000,00
06/01/2023	3960	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2095.	10.414,80
06/01/2023	3961	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2096.	12.000,00
06/01/2023	3962	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2097.	27.500,00
06/01/2023	4305	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	861,50
06/01/2023	4369	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	100,00
06/01/2023	4425	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	11,50
06/01/2023	4435	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
09/01/2023	4306	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.716,56
09/01/2023	4307	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.100,00
09/01/2023	4309	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
09/01/2023	4310	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
09/01/2023	4311	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
09/01/2023	4312	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
09/01/2023	4333	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.165,00
09/01/2023	4378	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	58,89
09/01/2023	4395	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.090,00
01/2023	4453	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	102,67
10/01/2023	4313	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/01/2023	4314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.196,50
10/01/2023	4315	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/01/2023	4316	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/01/2023	4317	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/01/2023	4318	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/01/2023	4319	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
10/01/2023	4320	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/01/2023	4321	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/01/2023	4322	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	747,00
10/01/2023	4379	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/01/2023	4380	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
11/01/2023	4323	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	10.531,20
11/01/2023	4324	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	10.533,14
11/01/2023	4325	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/01/2023	4330	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.357,12

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/01/2023	4370	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	281,52
11/01/2023	4381	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/01/2023	4327	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/01/2023	4328	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
12/01/2023	4331	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	34,59
12/01/2023	4371	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
12/01/2023	4424	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
13/01/2023	4326	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
13/01/2023	4399	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	278,63
)1/2023	4454	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
16/01/2023	4329	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9,30
16/01/2023	4332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.100,00
16/01/2023	4334	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	801,83
16/01/2023	4335	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	397,47
16/01/2023	4382	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
16/01/2023	4384	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,30
16/01/2023	4393	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	23.845,69
16/01/2023	4405	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	14.000,00
16/01/2023	4449	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
16/01/2023	4452	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	210,00
16/01/2023	4455	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	240,00
17/01/2023	4336	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	115.078,51
17/01/2023	4337	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.377,88
)1/2023	4339	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	146,88
17/01/2023	4350	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	93,00
17/01/2023	4363	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.899,13
17/01/2023	4383	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/01/2023	4385	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	95.507,25
17/01/2023	4386	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	489,99
17/01/2023	4387	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,12
17/01/2023	4400	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11.394,36
17/01/2023	4401	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	85,00
17/01/2023	4402	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	93,00
17/01/2023	4450	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	720,00
17/01/2023	4474	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material do centro elétrico, manutenção.	428,78
18/01/2023	4340	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	22.000,00
18/01/2023	4343	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	146,38
18/01/2023	4372	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.225,00
18/01/2023	4451	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	15,71

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/01/2023	4341	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	23.000,00
19/01/2023	4342	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
19/01/2023	4344	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
19/01/2023	4388	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,60
19/01/2023	4396	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.013,42
19/01/2023	4397	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios	669,36
19/01/2023	4403	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
19/01/2023	4404	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	566,00
19/01/2023	4447	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	707,79
?1/2023	4475	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	32,80
?1/2023	3963	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2098.	15.000,00
20/01/2023	4338	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	8.000,00
20/01/2023	4345	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/01/2023	4355	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	443,39
20/01/2023	4398	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	3.507,73
20/01/2023	4406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
20/01/2023	4407	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	400,00
20/01/2023	4476	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a troca de lâmpadas.	33,74
23/01/2023	4346	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao resgate da conta aplicação.	2.513,97
23/01/2023	4389	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,97
23/01/2023	4394	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	36.420,40
23/01/2023	4408	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
23/01/2023	4412	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	800,00
23/01/2023	4439	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	670,00
23/01/2023	4440	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	62,70
?3/01/2023	4443	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
23/01/2023	4444	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	330,00
23/01/2023	4445	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.030,00
23/01/2023	4446	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	280,00
23/01/2023	4448	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
24/01/2023	4347	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.945,16
24/01/2023	4349	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/01/2023	4392	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
24/01/2023	4417	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
24/01/2023	4419	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocatícios	6.600,00
24/01/2023	4441	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
24/01/2023	4442	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
25/01/2023	4351	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	12.000,00
25/01/2023	4352	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	12.000,00
26/01/2023	4348	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
26/01/2023	4409	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	24.000,00
26/01/2023	4410	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	40.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/01/2023	4411	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/01/2023	4413	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.800,00
26/01/2023	4416	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	365,49
26/01/2023	4418	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	150,00
26/01/2023	4434	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	180,00
26/01/2023	4436	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	380,40
27/01/2023	4391	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,93
27/01/2023	4414	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
27/01/2023	4420	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
27/01/2023	4430	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	780,00
27/01/2023	4431	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
27/01/2023	4432	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
27/01/2023	4437	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	146,30
30/01/2023	4353	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.180,00
30/01/2023	4354	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.000,00
30/01/2023	4390	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,95
30/01/2023	4415	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	431,09
30/01/2023	4421	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
30/01/2023	4422	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocatícios.	15.400,00
30/01/2023	4423	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
30/01/2023	4427	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
30/01/2023	4428	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
30/01/2023	4429	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
31/01/2023	3964	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2099.	22.000,00
31/01/2023	3965	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2100.	4.000,00
31/01/2023	3966	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2101.	4.000,00
31/01/2023	3967	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2102	12.000,00
31/01/2023	3968	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2103.	8.000,00
31/01/2023	4356	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	156,18
31/01/2023	4357	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	133,32
31/01/2023	4358	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4359	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4360	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4361	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4362	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4364	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4365	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2023	4366	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	197,18
31/01/2023	4367	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4368	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	131,46
31/01/2023	4461	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 01/2023	6.018,47
31/01/2023	4462	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 01/2023	239,28
31/01/2023	4463	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2023	460,84
31/01/2023	4464	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/01/2023	4465	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
31/01/2023	4466	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/01/2023	4467	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
31/01/2023	4470	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 01/2023 - INSS Patronal dos empregados.	2.029,82
31/01/2023	4471	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.083,20
31/01/2023	4472	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de alimentação do mês de janeiro/2023	1.634,66
31/01/2023	4473	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de janeiro/2023	940,00
31/01/2023	4477	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manuetenção do prédio.	560,02
31/01/2023	4478	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher - janeiro/2023.	707,21
31/01/2023	4682	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Aplicação janeiro/2023.	295,07
31/01/2023	4683	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ Aplicação janeiro/2023.	260,96
31/01/2023	4684	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Aplicação financeira 01/2023.	939,48
31/01/2023	4870	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF a recolher dos sócios janeiro 2023.	813,54
								Totais do mês de Janeiro:	**1.482.273,22**
01/02/2023	3969	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2104.	27.500,00
01/02/2023	3970	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2105.	13.164,00
01/02/2023	3971	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2106	16.000,00
01/02/2023	3972	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2107.	13.166,42
01/02/2023	4479	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
01/02/2023	4480	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	2.000,00
01/02/2023	4481	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.860,00
01/02/2023	4531	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM	64,82
01/02/2023	4652	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.042,50
02/02/2023	3973	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2108	7.000,00
02/02/2023	3974	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2109.	7.000,00
02/02/2023	3975	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2110.	7.000,00
02/02/2023	3976	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2111.	20.000,00
02/02/2023	3977	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2112.	27.500,00
02/02/2023	4482	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.261,94
02/02/2023	4483	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.145,23
02/02/2023	4484	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
02/02/2023	4486	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	104,13

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/02/2023	4487	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
02/02/2023	4488	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
02/02/2023	4489	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.323,99
02/02/2023	4490	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	398,50
02/02/2023	4491	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	125,86
02/02/2023	4492	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,53
02/02/2023	4493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	395,56
02/02/2023	4494	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	401,49
02/02/2023	4495	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	404,65
02/2023	4496	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	407,87
02/02/2023	4497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	409,81
02/02/2023	4498	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	433,54
02/02/2023	4555	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	16.344,56
02/02/2023	4648	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	277,81
02/02/2023	4649	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	582,06
03/02/2023	4499	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
03/02/2023	4500	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
03/02/2023	4501	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
03/02/2023	4502	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
03/02/2023	4532	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	46,66
06/02/2023	4503	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com osócio.	10.000,00
06/02/2023	4509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.23	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
06/02/2023	4510	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
06/02/2023	4511	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
02/2023	4533	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/02/2023	4534	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
06/02/2023	4535	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
06/02/2023	4651	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	521,34
07/02/2023	4504	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/02/2023	4505	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/02/2023	4506	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/02/2023	4507	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
07/02/2023	4508	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/02/2023	4513	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	707,21
07/02/2023	4520	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	52,67
07/02/2023	4610	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	19,99
07/02/2023	4627	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	143,00
07/02/2023	4640	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	203,48
08/02/2023	4512	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	796,95
08/02/2023	4514	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de ajuda de custo a funcionário.	1.005,65

...

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/02/2023	4515	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.150,00
08/02/2023	4516	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.165,00
08/02/2023	4517	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
08/02/2023	4536	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,01
08/02/2023	4537	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,94
08/02/2023	4556	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	13.895,73
08/02/2023	4559	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
08/02/2023	4625	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	189,00
09/02/2023	3978	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2113	12.000,00
09/02/2023	3979	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2114.	12.000,00
09/02/2023	4518	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	34.427,09
09/02/2023	4519	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
09/02/2023	4521	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.550,00
09/02/2023	4522	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
09/02/2023	4523	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
09/02/2023	4524	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
09/02/2023	4525	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
09/02/2023	4526	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.480,34
09/02/2023	4538	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	14.464,75
09/02/2023	4539	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
09/02/2023	4540	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/02/2023	4628	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
09/02/2023	4629	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
10/02/2023	4527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.965,83
10/02/2023	4528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
10/02/2023	4529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/02/2023	4530	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/02/2023	4541	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
10/02/2023	4561	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/02/2023	4562	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/02/2023	4563	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/02/2023	4657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/02/2023	4542	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
13/02/2023	4544	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,27
13/02/2023	4557	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	43.538,44
13/02/2023	4564	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/02/2023	4565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/02/2023	4566	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
13/02/2023	4567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
13/02/2023	4568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/02/2023	4570	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	335,94
13/02/2023	4626	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	298,00
13/02/2023	4654	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	418,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/02/2023	4655	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
13/02/2023	4656	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	230,00
13/02/2023	4658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.520,00
13/02/2023	4674	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Pg.férias ref. mês de fevereiro de 2023.	1.302,00
13/02/2023	4675	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Pg.férias ref. 1/3 mês de fevereiro/2023.	434,00
13/02/2023	4676	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Férias mês de 02/2023.	130,19
14/02/2023	4543	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	99,99
14/02/2023	4545	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	183,84
14/02/2023	4546	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	11,50
14/02/2023	4547	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
)2/2023	4558	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	101.660,15
14/02/2023	4571	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.421,14
14/02/2023	4572	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	17.000,00
14/02/2023	4573	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	2.000,00
14/02/2023	4574	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
14/02/2023	4576	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
14/02/2023	4660	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.605,81
15/02/2023	4548	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/02/2023	4577	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
15/02/2023	4578	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.746,44
15/02/2023	4579	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/02/2023	4580	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
15/02/2023	4581	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	397,47
15/02/2023	4582	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
)2/2023	4653	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
16/02/2023	4550	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,20
16/02/2023	4583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.127,20
16/02/2023	4584	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
16/02/2023	4585	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	930,00
16/02/2023	4588	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	300,00
16/02/2023	4644	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
16/02/2023	4645	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	380,00
16/02/2023	4647	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	378,00
16/02/2023	4650	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	230,00
17/02/2023	3980	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2115	15.000,00
17/02/2023	3981	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2116.	25.000,00
17/02/2023	4549	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	424,94
17/02/2023	4551	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,44
17/02/2023	4589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.423,93

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/02/2023	4590	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	813,54
17/02/2023	4592	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	445,00
17/02/2023	4596	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	113,01
17/02/2023	4597	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	72,00
17/02/2023	4642	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
17/02/2023	4643	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
22/02/2023	4552	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	3,97
22/02/2023	4591	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.324,97
22/02/2023	4593	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
[illegible]02/2023	4594	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	460,00
22/02/2023	4595	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
22/02/2023	4599	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	76,48
22/02/2023	4602	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	350,00
22/02/2023	4603	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a título de capitalização - OUROCAP.	5.000,00
22/02/2023	4641	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
22/02/2023	4646	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	98,00
23/02/2023	4604	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
23/02/2023	4605	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao saque para o caixa para pagamento de despesas.	1.200,00
23/02/2023	4606	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	6.345,74
23/02/2023	4688	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de almoço , lanches no mês 02/2023.	909,00
23/02/2023	4689	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de fev/2023.	291,00
24/02/2023	4613	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.845,90
[illegible]02/2023	4614	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
[illegible]4/02/2023	4615	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
24/02/2023	4616	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/02/2023	4617	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	51,80
24/02/2023	4618	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
24/02/2023	4621	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.868,15
27/02/2023	4553	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,41
27/02/2023	4598	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/02/2023	4600	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
27/02/2023	4601	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	429,20
27/02/2023	4607	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.500,00
27/02/2023	4608	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
27/02/2023	4609	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,01
27/02/2023	4611	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	14,00
27/02/2023	4612	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2023	4622	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	149,75
27/02/2023	4623	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,02
27/02/2023	4624	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4,01
27/02/2023	4630	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	54,50
27/02/2023	4631	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	345,04
27/02/2023	4632	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	200,00
27/02/2023	4633	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
27/02/2023	4634	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
27/02/2023	4635	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
27/02/2023	4636	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
27/02/2023	4637	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
27/02/2023	4638	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	13,00
27/02/2023	4639	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.125,94
28/02/2023	4485	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
28/02/2023	4554	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
28/02/2023	4560	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	VValor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
28/02/2023	4569	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
28/02/2023	4575	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
28/02/2023	4586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. a recebimento de clientes.	25.000,00
28/02/2023	4587	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. a recebimento de clientes.	27.500,00
28/02/2023	4619	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/02/2023	4620	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/02/2023	4659	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	172,07
28/02/2023	4661	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 02/2023	7.502,40
28/02/2023	4662	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 02/2023	239,28
28/02/2023	4663	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2023	570,19
28/02/2023	4664	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
28/02/2023	4665	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
28/02/2023	4666	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
28/02/2023	4667	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
28/02/2023	4668	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Patronal empregados.	1.634,62
28/02/2023	4669	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Patronal Pró-Labore.	2.083,20
28/02/2023	4677	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS de fevereiro/2023	665,00
28/02/2023	4685	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ conta aplicação 02/2023.	80,51
28/02/2023	4686	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ conta aplicação 02/2023.	239,02
28/02/2023	4687	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 02/2023.	894,95
28/02/2023	4871	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Valor ref. ao IRRF dos sócios 02/2023.	813,54
								Totais do mês de Fevereiro:	**1.133.812,67**
01/03/2023	4696	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
01/03/2023	4744	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	397,47

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/03/2023	4769	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/03/2023	4829	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	345,00
02/03/2023	4670	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.690,05
02/03/2023	4691	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
02/03/2023	4694	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,17
02/03/2023	4695	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	639,28
02/03/2023	4697	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
02/03/2023	4698	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
02/03/2023	4707	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	300,00
02/03/2023	4708	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
02/03/2023	4770	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	3,51
02/03/2023	4852	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
02/03/2023	4861	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	355,00
02/03/2023	4863	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	735,00
02/03/2023	4868	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios. comp 09/2022.	669,36
02/03/2023	4869	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a juros por atraso recolhimento IRRF 09/2022.	34,67
03/03/2023	4277	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2117.	18.000,00
03/03/2023	4679	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.362,48
03/03/2023	4699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
03/03/2023	4700	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.204,35
03/03/2023	4701	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários	1.323,99
03/03/2023	4702	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
03/03/2023	4703	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
03/03/2023	4704	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
03/03/2023	4705	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	651,00
03/03/2023	4706	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
03/03/2023	4771	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	26,44
06/03/2023	4709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.298,24
06/03/2023	4710	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.164,91
06/03/2023	4772	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	58,33
06/03/2023	4866	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	75,00
07/03/2023	3982	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2118.	16.000,00
07/03/2023	3983	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2119.	22.000,00
07/03/2023	3984	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2120.	20.000,00
07/03/2023	3985	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2121.	23.000,00
07/03/2023	3986	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2122.	13.166,42
07/03/2023	3987	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2123.	12.000,00
07/03/2023	3988	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2124.	13.164,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2023	3989	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2125.	10.414,80
07/03/2023	3990	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2126.	27.500,00
07/03/2023	4681	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	665,00
07/03/2023	4711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.657,50
07/03/2023	4712	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
07/03/2023	4713	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
07/03/2023	4714	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
07/03/2023	4720	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á locação de máquina de xerox.	600,00
07/03/2023	4819	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.192,50
08/03/2023	3991	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2127.	7.000,00
08/03/2023	3992	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2128.	7.000,00
08/03/2023	3993	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2129.	7.000,00
08/03/2023	3994	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2130.	8.000,00
08/03/2023	3995	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2131.	12.000,00
08/03/2023	3996	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2132.	12.000,00
08/03/2023	3997	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2133.	27.500,00
08/03/2023	4721	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
08/03/2023	4723	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	86,88
08/03/2023	4773	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
09/03/2023	4722	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.196,00
09/03/2023	4724	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
09/03/2023	4725	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
09/03/2023	4726	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
09/03/2023	4727	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
09/03/2023	4728	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
09/03/2023	4729	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
09/03/2023	4774	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/03/2023	4775	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/03/2023	4817	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
09/03/2023	4821	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	450,00
10/03/2023	4730	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/03/2023	4731	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
10/03/2023	4732	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
10/03/2023	4733	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/03/2023	4734	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.100,00
10/03/2023	4735	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
10/03/2023	4736	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/03/2023	4737	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/03/2023	4776	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/03/2023	4777	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
10/03/2023	4847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
10/03/2023	4848	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
10/03/2023	4849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
10/03/2023	4850	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
13/03/2023	4738	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
13/03/2023	4739	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.164,00
13/03/2023	4740	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.166,42
13/03/2023	4741	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	27.500,00
13/03/2023	4742	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
13/03/2023	4743	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	138,69
13/03/2023	4745	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
)3/2023	4746	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	68,00
13/03/2023	4749	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	71,00
13/03/2023	4778	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
13/03/2023	4779	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
14/03/2023	4747	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
14/03/2023	4748	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
14/03/2023	4750	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
14/03/2023	4751	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	17.000,00
14/03/2023	4752	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
14/03/2023	4754	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	8.000,00
14/03/2023	4755	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	861,61
14/03/2023	4780	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,93
14/03/2023	4807	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3,10
14/03/2023	4822	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
14/03/2023	4858	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
15/03/2023	4753	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
3/03/2023	4756	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	397,47
15/03/2023	4768	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/03/2023	4781	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,19
15/03/2023	4782	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/03/2023	4864	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	445,50
16/03/2023	4764	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
16/03/2023	4765	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.096,00
16/03/2023	4783	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,69
16/03/2023	4801	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	470,00
16/03/2023	4802	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	676,01
16/03/2023	4808	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	296,00
17/03/2023	3998	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01 01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2134.	25.000,00
17/03/2023	3999	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2135.	15.000,00
17/03/2023	4784	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	505,89
17/03/2023	4785	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/03/2023	4812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	22.000,00
17/03/2023	4862	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	73,00
20/03/2023	4680	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.324,68
20/03/2023	4786	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	23.683,91
20/03/2023	4787	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,93
20/03/2023	4813	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	15.000,00
20/03/2023	4823	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
20/03/2023	4824	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	10.116,52
20/03/2023	4825	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	123,00
20/03/2023	4830	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
20/03/2023	4831	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	248,50
20/03/2023	4832	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/03/2023	4833	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	386,37
20/03/2023	4835	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.000,00
20/03/2023	4836	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
20/03/2023	4837	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	6,00
20/03/2023	4860	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
20/03/2023	4867	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	813,54
21/03/2023	4788	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,48
21/03/2023	4834	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
21/03/2023	4838	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	15.000,00
21/03/2023	4839	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
21/03/2023	4840	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	2.000,00
21/03/2023	4841	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
21/03/2023	4843	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
21/03/2023	4844	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
21/03/2023	4857	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
21/03/2023	4859	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
22/03/2023	4845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	23.000,00
23/03/2023	4855	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
24/03/2023	4789	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,48
24/03/2023	4811	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	4.880,21
24/03/2023	4842	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
24/03/2023	4854	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
27/03/2023	4790	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
27/03/2023	4820	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
27/03/2023	4851	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
27/03/2023	4853	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
27/03/2023	4865	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	383,70
28/03/2023	4761	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/03/2023	4762	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2023	4763	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
28/03/2023	4766	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.000,00
28/03/2023	4767	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.500,00
28/03/2023	4791	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,87
28/03/2023	4804	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	196,42
28/03/2023	4806	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	189,00
28/03/2023	4809	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.423,84
29/03/2023	4757	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.928,26
29/03/2023	4758	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/03/2023	4759	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/03/2023	4760	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	926,00
29/03/2023	4792	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,98
29/03/2023	4803	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	31,88
29/03/2023	4805	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
29/03/2023	4810	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3,10
29/03/2023	4827	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	930,00
29/03/2023	4828	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.450,00
29/03/2023	4856	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
30/03/2023	4000	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2136.	4.000,00
30/03/2023	4001	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2137.	4.000,00
30/03/2023	4715	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/03/2023	4716	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
30/03/2023	4717	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/03/2023	4718	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
30/03/2023	4719	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.303,72
30/03/2023	4793	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/03/2023	4846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
30/03/2023	4888	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados no mês 03/2023.	3.261,84
30/03/2023	4889	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês 03/2023.	1.900,00
30/03/2023	4890	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza.	24,36
31/03/2023	4673	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
31/03/2023	4692	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
31/03/2023	4693	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	32.075,00
31/03/2023	4818	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.770,00
31/03/2023	4826	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	305,00
31/03/2023	4879	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 03/2023	7.459,00
31/03/2023	4880	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 03/2023	239,28
31/03/2023	4881	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2023	568,01
31/03/2023	4882	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/03/2023	4883	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2023	4884	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	406,77
31/03/2023	4885	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
31/03/2023	4886	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
31/03/2023	4887	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	406,77
31/03/2023	4892	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação.	1.164,61
31/03/2023	4893	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/Conta Aplicação 03/2023.	120,25
31/03/2023	4894	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/Conta Aplicação 03/2023.	30,17
31/03/2023	5012	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2023 Patronal func.	1.788,33
31/03/2023	5013	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2023 da GPS - Patronal Pró-Labore.	2.083,20
31/03/2023	5014	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS func. 03/2023.	670,78
								Totais do mês de Março:	**1.037.123,10**
03/04/2023	4895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.559,43
03/04/2023	4896	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
03/04/2023	4899	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.860,00
03/04/2023	4900	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	393,60
03/04/2023	5016	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,00
03/04/2023	5026	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
03/04/2023	5037	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	21,00
03/04/2023	5040	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,01
03/04/2023	5041	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
04/04/2023	4235	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2138.	16.000,00
04/04/2023	4236	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2139.	22.000,00
04/04/2023	4237	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2140.	20.000,00
04/04/2023	4238	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2141.	13.166,42
04/04/2023	4239	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2142.	13.164,00
04/04/2023	4240	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2143.	27.500,00
04/04/2023	4241	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2144.	12.000,00
04/04/2023	4242	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2145.	12.000,00
04/04/2023	4901	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
04/04/2023	4902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
04/04/2023	4903	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
04/04/2023	4904	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.323,99
04/04/2023	4905	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.443,17
04/04/2023	4906	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	670,78
04/04/2023	4910	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	147,79
04/04/2023	5011	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	598,06
04/04/2023	5042	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
05/04/2023	4243	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2147.	7.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2023	4244	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2148.	7.000,00
05/04/2023	4245	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2149.	7.000,00
05/04/2023	4246	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2150.	8.000,00
05/04/2023	4247	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2151.	12.000,00
05/04/2023	4276	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2146.	18.000,00
05/04/2023	4907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
05/04/2023	4908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
05/04/2023	4909	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
05/04/2023	4911	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
05/04/2023	4912	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,17
05/04/2023	4913	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
05/04/2023	4914	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
05/04/2023	4915	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
05/04/2023	5029	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	50,98
05/04/2023	5030	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	782,33
06/04/2023	4916	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.150,00
06/04/2023	4917	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
06/04/2023	4918	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/04/2023	4919	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
06/04/2023	4965	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
10/04/2023	4920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/04/2023	4921	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/04/2023	4923	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/04/2023	4924	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/04/2023	4925	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
10/04/2023	4926	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/04/2023	4927	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
10/04/2023	4928	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/04/2023	4941	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	120,00
10/04/2023	4950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
10/04/2023	4951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/04/2023	4966	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
10/04/2023	4967	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	39,00
10/04/2023	5036	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	118,90
10/04/2023	5043	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/04/2023	5044	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
11/04/2023	4929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/04/2023	4930	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/04/2023	4931	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/04/2023	4932	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
11/04/2023	4933	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/04/2023	4934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/04/2023	4935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4936	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4937	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/04/2023	4942	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
11/04/2023	4945	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros ao sócio	3.000,00
11/04/2023	4946	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	54,52
11/04/2023	4948	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
11/04/2023	4986	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
11/04/2023	4987	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
11/04/2023	5045	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
04/2023	5046	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/04/2023	4938	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/04/2023	4943	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.000,00
12/04/2023	4944	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	300,00
12/04/2023	5023	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
12/04/2023	5033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	26,18
12/04/2023	5047	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	138.985,06
12/04/2023	5048	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	264,90
12/04/2023	5049	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,87
12/04/2023	5050	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
12/04/2023	5062	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	648,89
13/04/2023	4939	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	21.610,39
13/04/2023	4940	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
13/04/2023	4947	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
13/04/2023	4949	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
04/2023	4963	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	38,00
13/04/2023	5034	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	66,58
13/04/2023	5035	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
13/04/2023	5051	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/04/2023	4952	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	17.515,73
14/04/2023	4953	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	149,90
14/04/2023	4954	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	17.000,00
14/04/2023	4955	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	355,83
14/04/2023	5053	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
17/04/2023	4956	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.451,33
17/04/2023	4957	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	290,00
17/04/2023	4958	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	290,00
17/04/2023	4959	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	432,41
17/04/2023	4960	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/04/2023	4962	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
17/04/2023	4968	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	26,33
17/04/2023	5000	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	36,00
17/04/2023	5038	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	350,00
17/04/2023	5052	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
17/04/2023	5054	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	85,79
18/04/2023	4961	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.832,73
18/04/2023	4969	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritóno.	149,22
04/2023	4970	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	1.100,00
18/04/2023	4971	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	296,00
18/04/2023	4972	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.500,00
18/04/2023	4988	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.346,02
18/04/2023	5008	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	20,60
18/04/2023	5028	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
18/04/2023	5031	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucro ao sócio.	15.000,00
18/04/2023	5055	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
18/04/2023	5056	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	505,89
19/04/2023	4248	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2152.	25.000,00
19/04/2023	4249	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2153.	15.000,00
19/04/2023	4250	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2154.	27.500,00
19/04/2023	4973	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
19/04/2023	4974	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref ao recebimento de cliente.	15.000,00
19/04/2023	4975	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	676,50
04/2023	4989	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.096,00
19/04/2023	5009	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios.	813,54
19/04/2023	5025	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
19/04/2023	5027	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	35,48
19/04/2023	5059	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	24,11
20/04/2023	4976	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	23.000,00
20/04/2023	4977	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/04/2023	5022	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	20,20
20/04/2023	5024	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	68,49
20/04/2023	5039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
20/04/2023	5057	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	35.016,43
24/04/2023	4978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
24/04/2023	4979	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
24/04/2023	4980	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	5.819,66
24/04/2023	4981	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
24/04/2023	5020	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.607,00
24/04/2023	5021	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/04/2023	5032	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
24/04/2023	5058	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
25/04/2023	4982	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.935,19
25/04/2023	4983	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
25/04/2023	4984	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
25/04/2023	5005	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
25/04/2023	5006	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
25/04/2023	5007	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	21,36
25/04/2023	5018	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
)4/2023	5019	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	2.000,00
25/04/2023	5060	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
26/04/2023	5001	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.018,15
26/04/2023	5002	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
26/04/2023	5003	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
26/04/2023	5004	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.794,15
26/04/2023	5010	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	776,00
27/04/2023	4994	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/04/2023	4995	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/04/2023	4996	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
27/04/2023	4997	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	726,00
27/04/2023	4998	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
27/04/2023	4999	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.786,00
27/04/2023	5017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.550,00
27/04/2023	5061	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
/04/2023	4897	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.500,00
28/04/2023	4898	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	50,00
28/04/2023	4922	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.270,00
28/04/2023	4964	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
28/04/2023	4985	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
28/04/2023	4990	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.350,00
28/04/2023	4991	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.094,45
28/04/2023	4992	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.314,15
28/04/2023	4993	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
30/04/2023	5015	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS func. 004/2023.	648,80
30/04/2023	5063	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação do escritório no mês 04/2023.	2.911,50
30/04/2023	5064	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de 04/2023.	1.390,00
30/04/2023	5065	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza.	357,24
30/04/2023	5066	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	28,40
30/04/2023	5067	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de lâmapadas.	42,23
30/04/2023	5068	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a limpeza da área externa	50,00
30/04/2023	5069	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de filtros de linha.	37,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2023	5070	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra café e colheres.	35,55
30/04/2023	5071	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com manutenção diversas.	198,08
30/04/2023	5072	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta aplicação.	322,56
30/04/2023	5073	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta aplicaçã⁰	44,74
30/04/2023	5076	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação.	955,05
30/04/2023	5282	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 04/2023	8.110,00
30/04/2023	5283	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 04/2023	239,28
30/04/2023	5284	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2023	612,72
30/04/2023	5285	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
30/04/2023	5286	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
30/04/2023	5287	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	406,77
04/2023	5288	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.208,00
30/04/2023	5289	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	572,88
30/04/2023	5290	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	406,77
30/04/2023	5291	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 04/2023 - Patronal dos funcionários.	1.662,55
30/04/2023	5292	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2023 - Patronal do pró-labore.	2.083,20
								Totais do mês de Abril:	**1.179.503,96**
02/05/2023	5077	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.041,97
02/05/2023	5078	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,17
02/05/2023	5079	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
02/05/2023	5080	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
02/05/2023	5081	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	648,80
02/05/2023	5140	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,00
02/05/2023	5141	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/05/2023	5163	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	7.456,58
02/05/2023	5254	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	330,00
/05/2023	5256	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	246,00
03/05/2023	5082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.876,34
03/05/2023	5083	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
03/05/2023	5084	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.323,99
03/05/2023	5185	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	28,00
03/05/2023	5258	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.320,00
04/05/2023	5085	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.528,75
04/05/2023	5086	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
04/05/2023	5087	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
04/05/2023	5088	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.263,71
04/05/2023	5089	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	157,99
04/05/2023	5090	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
04/05/2023	5091	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Pró-Labore.	4.288,35
04/05/2023	5096	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00

...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/05/2023	5143	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
04/05/2023	5260	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	790,00
04/05/2023	5280	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10,00
05/05/2023	4251	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2155.	22.000,00
05/05/2023	4252	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2156.	23.000,00
05/05/2023	4253	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2157.	18.000,00
05/05/2023	4254	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2158.	7.000,00
05/05/2023	4255	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2159.	7.000,00
05/05/2023	4256	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2160.	7.000,00
05/2023	4257	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2161.	16.000,00
05/05/2023	4258	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2162.	12.000,00
05/05/2023	4259	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2163.	13.164,00
05/05/2023	4260	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2164.	20.000,00
05/05/2023	4261	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2165.	13.166,42
05/05/2023	5092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.514,36
05/05/2023	5093	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.204,35
05/05/2023	5094	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.228,35
05/05/2023	5142	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	58,00
05/05/2023	5145	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	23,66
08/05/2023	4262	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2166.	8.000,00
08/05/2023	4263	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2167.	12.000,00
08/05/2023	4264	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2168.	12.000,00
08/05/2023	4265	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2169.	27.500,00
08/05/2023	4267	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2170.	18.000,00
08/05/2023	5095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	22.930,00
08/05/2023	5100	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
08/05/2023	5101	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
08/05/2023	5106	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
08/05/2023	5146	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/05/2023	5179	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
08/05/2023	5195	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.120,00
09/05/2023	5107	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
09/05/2023	5108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	8.000,00
09/05/2023	5109	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
09/05/2023	5112	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7.000,00
09/05/2023	5113	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2023	5114	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
09/05/2023	5118	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	7.000,00
09/05/2023	5124	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/05/2023	5144	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/05/2023	5147	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/05/2023	5180	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
09/05/2023	5193	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucro ao sócio.	15.000,00
10/05/2023	5120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	27.500,00
10/05/2023	5121	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	4.000,00
10/05/2023	5122	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/05/2023	5125	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.164,00
10/05/2023	5126	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	13.166,42
10/05/2023	5127	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	20.000,00
10/05/2023	5128	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
10/05/2023	5148	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
10/05/2023	5149	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/05/2023	5181	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/05/2023	5182	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/05/2023	5187	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
10/05/2023	5188	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/05/2023	5189	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
10/05/2023	5190	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
10/05/2023	5191	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
10/05/2023	5192	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	850,00
10/05/2023	5199	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
10/05/2023	5218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/05/2023	5219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/05/2023	5279	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11,00
11/05/2023	5119	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	12.000,00
11/05/2023	5150	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,41
11/05/2023	5151	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/05/2023	5164	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	155.809,67
11/05/2023	5194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/05/2023	5196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
11/05/2023	5197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/05/2023	5198	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	21,00
11/05/2023	5200	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	16.581,46
11/05/2023	5201	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
11/05/2023	5203	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.060,00
11/05/2023	5204	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
11/05/2023	5205	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
11/05/2023	5206	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
11/05/2023	5221	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	3.000,00
11/05/2023	5255	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.100,00
12/05/2023	5152	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/05/2023	5153	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
12/05/2023	5169	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	14.219,13
12/05/2023	5207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
12/05/2023	5208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.065,90

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/05/2023	5220	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	17.000,00
12/05/2023	5222	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
12/05/2023	5223	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	27,90
12/05/2023	5224	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
12/05/2023	5248	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	8,00
15/05/2023	5154	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/05/2023	5155	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/05/2023	5225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	37.535,60
15/05/2023	5227	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	155,26
15/05/2023	5228	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/05/2023	5229	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	700,00
15/05/2023	5237	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
15/05/2023	5238	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	16,00
15/05/2023	5239	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/05/2023	5245	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
15/05/2023	5249	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
15/05/2023	5250	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
15/05/2023	5267	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	163,13
16/05/2023	5156	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/05/2023	5157	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,96
16/05/2023	5165	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
16/05/2023	5230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.591,86
16/05/2023	5231	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
16/05/2023	5232	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio	1.200,00
16/05/2023	5257	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.400,00
16/05/2023	5268	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
17/05/2023	5166	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/05/2023	5168	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,45
17/05/2023	5233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
17/05/2023	5274	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	312,95
17/05/2023	5276	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	250,00
17/05/2023	5277	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
17/05/2023	5278	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
18/05/2023	4268	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2171.	25.000,00
18/05/2023	4269	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2172.	15.000,00
18/05/2023	5167	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
18/05/2023	5240	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	1.700,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/05/2023	5241	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	25.430,82
18/05/2023	5243	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	13.116,52
18/05/2023	5244	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
18/05/2023	5246	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	296,00
18/05/2023	5251	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
18/05/2023	5253	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
19/05/2023	5226	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
19/05/2023	5234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	23.016,52
19/05/2023	5235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
)5/2023	5242	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	831,67
19/05/2023	5247	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas diversas manutenção.	15.000,00
19/05/2023	5252	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.264,95
19/05/2023	5263	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	110,00
19/05/2023	5271	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	676,50
19/05/2023	5272	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	37,40
19/05/2023	5273	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.096,00
22/05/2023	5161	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	34,92
22/05/2023	5162	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	30.551,45
22/05/2023	5170	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.500,00
22/05/2023	5171	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
22/05/2023	5172	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	9,00
22/05/2023	5174	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	34.911,89
22/05/2023	5202	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	300,00
/05/2023	5236	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	180,00
22/05/2023	5270	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
23/05/2023	4270	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2173.	29.000,00
23/05/2023	4271	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2174.	29.000,00
23/05/2023	5138	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
23/05/2023	5139	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.398,97
23/05/2023	5160	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
23/05/2023	5175	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.200,00
23/05/2023	5265	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	84,00
23/05/2023	5266	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	75,00
23/05/2023	5269	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	27,00
24/05/2023	5135	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	5.819,66
24/05/2023	5137	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.819,66
25/05/2023	4272	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2176.	4.000,00
25/05/2023	4273	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2175.	27.500,00

...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/05/2023	4274	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2177.	4.000,00
25/05/2023	5130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.209,90
25/05/2023	5134	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
25/05/2023	5136	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
25/05/2023	5159	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
25/05/2023	5259	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
26/05/2023	5115	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.714,30
26/05/2023	5131	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.822,00
26/05/2023	5132	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
[illegible]/05/2023	5133	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
[illegible]5/2023	5262	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	875,25
26/05/2023	5275	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	17,05
29/05/2023	5111	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.500,00
29/05/2023	5117	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/05/2023	5123	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/05/2023	5129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.205,00
29/05/2023	5186	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
29/05/2023	5264	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	25,80
29/05/2023	5293	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação -funcionários e advoagados.	3.431,40
29/05/2023	5294	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível 05/2023.	1.768,60
30/05/2023	4275	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2178.	10.414,80
30/05/2023	5099	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/05/2023	5102	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
[illegible]0/05/2023	5103	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
[illegible]0/05/2023	5104	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
30/05/2023	5105	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	18.000,00
30/05/2023	5110	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.414,80
30/05/2023	5116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. a recebimento de cliente.	10.414,80
30/05/2023	5158	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/05/2023	5173	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	90,89
30/05/2023	5183	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	53,28
30/05/2023	5184	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	2.450,00
30/05/2023	5261	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,60
30/05/2023	5281	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	17,00
31/05/2023	5097	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
31/05/2023	5098	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
31/05/2023	5295	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 05/2023.	656,00
31/05/2023	5296	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ conta aplicação 05/2023.	302,54
31/05/2023	5297	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ conta aplicação 05/2023.	241,60

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2023	5298	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 05/2023.	1.260,11
31/05/2023	5520	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.681,00
31/05/2023	5521	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/05/2023	5524	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 05/2023	8.200,00
31/05/2023	5525	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 05/2023	239,28
31/05/2023	5526	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2023	619,20
31/05/2023	5527	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/05/2023	5528	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/05/2023	5529	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/05/2023	5530	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/05/2023	5531	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/05/2023	5532	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
								Totais do mês de Maio:	**1.540.568,28**
01/06/2023	5346	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
01/06/2023	5348	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
01/06/2023	5351	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.360,64
01/06/2023	5449	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
01/06/2023	5450	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/06/2023	5347	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
02/06/2023	5349	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
02/06/2023	5350	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.682,74
02/06/2023	5352	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
02/06/2023	5370	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.130,00
05/06/2023	5353	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
05/06/2023	5354	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
06/2023	5355	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
05/06/2023	5503	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
06/06/2023	5299	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2179	16.000,00
06/06/2023	5300	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2180	22.000,00
06/06/2023	5301	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2181.	12.000,00
06/06/2023	5302	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2182.	13.166,42
06/06/2023	5303	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2183.	20.000,00
06/06/2023	5304	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2184.	13.164,00
06/06/2023	5305	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2185.	8.000,00
06/06/2023	5306	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2186.	12.000,00
06/06/2023	5307	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2187.	27.500,00
06/06/2023	5308	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2188.	7.000,00
06/06/2023	5309	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2189.	7.000,00
06/06/2023	5310	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2190.	7.000,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/06/2023	5311	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2191.	23.000,00
06/06/2023	5312	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2192.	12.708,00
06/06/2023	5313	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2193.	18.000,00
06/06/2023	5314	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2194.	18.000,00
06/06/2023	5357	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	769,82
06/06/2023	5358	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.200,00
06/06/2023	5359	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.570,00
06/06/2023	5360	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	228,80
06/06/2023	5451	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/06/2023	5361	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	20.145,00
07/06/2023	5362	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2023	5363	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2023	5364	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2023	5365	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
07/06/2023	5369	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.200,00
07/06/2023	5371	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.179,00
07/06/2023	5372	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
07/06/2023	5373	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
07/06/2023	5374	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
07/06/2023	5375	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	656,00
07/06/2023	5381	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/06/2023	5452	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
07/06/2023	5492	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
09/06/2023	5376	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,00
09/06/2023	5377	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
09/06/2023	5378	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
09/06/2023	5379	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
09/06/2023	5380	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
09/06/2023	5382	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
09/06/2023	5383	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
09/06/2023	5384	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
09/06/2023	5453	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
09/06/2023	5454	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Titulo de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/06/2023	5473	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
12/06/2023	5385	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
12/06/2023	5386	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
12/06/2023	5387	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
12/06/2023	5390	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
12/06/2023	5396	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/06/2023	5419	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	22,53
12/06/2023	5420	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	24,00

...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/06/2023	5421	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	54,00
12/06/2023	5422	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	8,00
12/06/2023	5423	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10,00
12/06/2023	5455	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/06/2023	5456	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
12/06/2023	5457	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,92
12/06/2023	5460	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/06/2023	5487	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
12/06/2023	5488	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
13/06/2023	5388	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/06/2023	5389	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
[illegible]6/2023	5391	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
[illegible]6/2023	5392	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	18.987,26
13/06/2023	5393	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
13/06/2023	5471	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	84.229,46
13/06/2023	5504	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
14/06/2023	5394	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
14/06/2023	5395	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	7.286,00
14/06/2023	5397	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	17.000,00
14/06/2023	5398	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	200,00
14/06/2023	5415	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	72,00
14/06/2023	5474	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	14,00
14/06/2023	5500	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/06/2023	5537	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra supermercado.	379,41
15/06/2023	5399	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	22.321,21
15/06/2023	5400	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
[illegible]6/2023	5401	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
15/06/2023	5402	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/06/2023	5403	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	6.720,00
15/06/2023	5404	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/06/2023	5406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
15/06/2023	5458	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/06/2023	5459	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/06/2023	5493	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	10.000,00
16/06/2023	5405	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.060,00
16/06/2023	5407	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
16/06/2023	5408	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.000,00
16/06/2023	5461	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/06/2023	5462	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
19/06/2023	5315	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF. nf 2195.	25.000,00
19/06/2023	5316	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF. 2196.	15.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/06/2023	5412	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
19/06/2023	5416	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	279,00
19/06/2023	5417	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.334,52
19/06/2023	5418	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15,00
19/06/2023	5424	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	38,00
19/06/2023	5425	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
19/06/2023	5463	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
19/06/2023	5464	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
19/06/2023	5467	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
19/06/2023	5533	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento IRRF dos sócios -comp 05/2023.	814,64
20/06/2023	5413	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
20/06/2023	5414	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
20/06/2023	5426	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/06/2023	5427	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
20/06/2023	5428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
20/06/2023	5429	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
20/06/2023	5430	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/06/2023	5431	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
20/06/2023	5432	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	640,00
20/06/2023	5465	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	42.318,31
20/06/2023	5539	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios.	36,40
21/06/2023	5433	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
21/06/2023	5434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
21/06/2023	5435	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	5.819,66
21/06/2023	5466	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,33
21/06/2023	5489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
21/06/2023	5490	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
21/06/2023	5499	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
21/06/2023	5502	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
21/06/2023	5505	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
21/06/2023	5506	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
22/06/2023	5436	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	10.000,00
22/06/2023	5437	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
22/06/2023	5438	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	2.500,00
22/06/2023	5439	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	267,95
22/06/2023	5440	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	348,59
22/06/2023	5441	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
22/06/2023	5442	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
22/06/2023	5468	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,94
22/06/2023	5472	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	32.871,22
22/06/2023	5475	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	259,08
22/06/2023	5496	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
23/06/2023	5443	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.491,56

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/06/2023	5446	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
23/06/2023	5501	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
26/06/2023	5445	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1,00
26/06/2023	5469	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
27/06/2023	5444	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	22.463,10
27/06/2023	5448	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/06/2023	5470	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
27/06/2023	5479	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/06/2023	5480	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/06/2023	5481	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	780,00
)6/2023	5491	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
27/06/2023	5494	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	1.000,00
27/06/2023	5495	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	1.000,00
27/06/2023	5498	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	3,10
27/06/2023	5507	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.150,00
27/06/2023	5508	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.900,00
27/06/2023	5509	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.400,00
27/06/2023	5510	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.000,00
28/06/2023	5447	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.907,32
28/06/2023	5483	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	1.225,60
28/06/2023	5484	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
28/06/2023	5486	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/06/2023	5782	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a multa por atraso no pgto FGTS.	181,72
29/06/2023	5477	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	120,00
29/06/2023	5478	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	112,88
29/06/2023	5482	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.000,00
29/06/2023	5485	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.232,88
29/06/2023	5497	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
30/06/2023	5356	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.868,23
30/06/2023	5366	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
30/06/2023	5367	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	1.500,00
30/06/2023	5368	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.200,00
30/06/2023	5409	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
30/06/2023	5410	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
30/06/2023	5411	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	28.165,17
30/06/2023	5476	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	326,94
30/06/2023	5511	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 06/2023	8.200,00
30/06/2023	5512	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 06/2023	239,28
30/06/2023	5513	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2023	619,20

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2023	5514	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/06/2023	5515	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/06/2023	5516	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR sobre o Pró-labore.	407,32
30/06/2023	5517	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/06/2023	5518	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/06/2023	5519	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
30/06/2023	5522	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.681,00
30/06/2023	5523	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
30/06/2023	5534	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS dos funcionários 06/2023.	656,00
[illegible]/06/2023	5535	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas com alimentação do escritório no mês 06/2023	3.343,07
30/06/2023	5536	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesas com combustível no mês 06/2023.	1.825,00
30/06/2023	5538	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. aquisição de material do Centro Elétrico	31,60
30/06/2023	5540	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manutenção do prédio.	284,52
30/06/2023	5541	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação 06/2023.	992,03
30/06/2023	5542	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a IR s/ rendimento da aplicação	178,11
30/06/2023	5543	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a IOF s/ rendimento da aplicação.	138,67
								Totais do mês de Junho:	**1.283.063,94**
03/07/2023	5544	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1.934,82
03/07/2023	5545	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
03/07/2023	5592	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
03/07/2023	5593	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
04/07/2023	5546	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	18.303,84
04/07/2023	5547	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/07/2023	5548	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
[illegible]/07/2023	5552	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/07/2023	5553	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/07/2023	5554	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/07/2023	5555	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/07/2023	5556	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.340,64
04/07/2023	5557	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
04/07/2023	5675	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.900,00
05/07/2023	5317	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2197.	29.000,00
05/07/2023	5318	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2198.	29.000,00
05/07/2023	5319	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2199.	16.000,00
05/07/2023	5320	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2200.	12.000,00
05/07/2023	5321	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2201.	13.166,42
05/07/2023	5322	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2202.	20.000,00
05/07/2023	5323	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2203.	13.164,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2023	5324	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2204.	8.000,00
05/07/2023	5325	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2205.	12.000,00
05/07/2023	5326	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2206.	12.708,15
05/07/2023	5549	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.526,29
05/07/2023	5550	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.526,29
05/07/2023	5551	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	2.000,00
05/07/2023	5552	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor erf. a serviços advocatícios prestados NF 2207.	27.500,00
06/07/2023	5327	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2208.	22.000,00
06/07/2023	5328	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2209.	7.000,00
06/07/2023	5329	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2210.	7.000,00
06/07/2023	5330	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2211.	7.000,00
06/07/2023	5331	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2212.	23.000,00
06/07/2023	5332	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2213.	23.000,00
06/07/2023	5333	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2214.	18.000,00
06/07/2023	5558	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a resgate conta aplicação.	16.579,41
06/07/2023	5559	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
06/07/2023	5560	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
06/07/2023	5567	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	656,00
06/07/2023	5594	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/07/2023	5661	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.578,26
06/07/2023	5662	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.956,77
06/07/2023	5663	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.330,71
07/07/2023	5334	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2215.	4.000,00
07/07/2023	5335	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2216.	4.000,00
07/07/2023	5336	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2217.	27.500,00
07/07/2023	5561	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
07/07/2023	5563	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/07/2023	5564	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
07/07/2023	5595	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/07/2023	5337	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2218.	10.414,80
10/07/2023	5565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	40.000,00
10/07/2023	5568	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
10/07/2023	5569	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/07/2023	5570	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.100,00
10/07/2023	5571	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.350,00
10/07/2023	5572	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/07/2023	5574	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
10/07/2023	5576	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/07/2023	5577	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
10/07/2023	5578	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/07/2023	5579	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
10/07/2023	5596	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/07/2023	5597	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
10/07/2023	5598	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
10/07/2023	5671	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.179,00
10/07/2023	5771	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	150,00
10/07/2023	5772	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.500,00
11/07/2023	5580	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
11/07/2023	5585	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/07/2023	5599	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/07/2023	5611	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	27.525,45
11/07/2023	5641	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/07/2023	5773	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	600,00
12/07/2023	5338	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2219.	4.000,00
12/07/2023	5339	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2220.	4.000,00
12/07/2023	5340	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2221.	18.000,00
12/07/2023	5581	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
12/07/2023	5582	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
12/07/2023	5583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	33.615,00
12/07/2023	5586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
12/07/2023	5587	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
12/07/2023	5588	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/07/2023	5591	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
12/07/2023	5600	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/07/2023	5612	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	123.945,72
12/07/2023	5614	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	19.000,00
12/07/2023	5615	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
12/07/2023	5642	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
12/07/2023	5643	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
12/07/2023	5644	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
12/07/2023	5774	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	300,00
13/07/2023	5589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
13/07/2023	5590	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/07/2023	5613	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	37.990,00
13/07/2023	5616	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
14/07/2023	5601	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
14/07/2023	5602	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/07/2023	5617	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
14/07/2023	5618	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
14/07/2023	5628	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
14/07/2023	5629	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
14/07/2023	5670	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.672,01
14/07/2023	5678	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
14/07/2023	5778	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
15/07/2023	5752	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	880,00
15/07/2023	5753	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	293,33

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2023	5754	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário	87,99
15/07/2023	5755	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao Abono 10 (dez) dias.	440,00
15/07/2023	5765	3.01.01.03.06.0050	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao abono pecuniário de férias 1/3 - (EIDINA)	146,67
17/07/2023	5603	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
17/07/2023	5604	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/07/2023	5609	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
17/07/2023	5610	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
17/07/2023	5630	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.096,42
17/07/2023	5631	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
17/07/2023	5635	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	450,41
17/07/2023	5636	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
17/07/2023	5679	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
18/07/2023	5341	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2222.	25.000,00
18/07/2023	5343	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2223.	15.000,00
18/07/2023	5605	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
18/07/2023	5640	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
18/07/2023	5648	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.334,52
18/07/2023	5654	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/07/2023	5658	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.860,00
18/07/2023	5674	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de salári de funcionário.	279,00
18/07/2023	5680	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
18/07/2023	5768	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto IRRF DOS SÓCIOS - 06/2023	814,64
19/07/2023	5608	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
19/07/2023	5645	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7.000,00
19/07/2023	5646	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.428,74
19/07/2023	5649	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	13.826,92
19/07/2023	5651	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
19/07/2023	5652	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	5.819,66
19/07/2023	5672	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
19/07/2023	5673	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
19/07/2023	5681	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
20/07/2023	5344	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF nf 2224.	10.414,80
20/07/2023	5607	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	32.330,55
20/07/2023	5653	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	32.877,67
20/07/2023	5655	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	36,52
20/07/2023	5664	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
20/07/2023	5776	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	3,10
20/07/2023	5777	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,50
21/07/2023	5656	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16,32
21/07/2023	5739	3.01.01.03.06.0047	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao saldo de salário da Rescisão	1.584,00
21/07/2023	5740	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao 13º da Rescisão	770,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/07/2023	5741	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor re ref. a férias na Rescisão	220,00
21/07/2023	5742	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. a férias proporcionais na Rescisão.	220,00
21/07/2023	5743	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao 13º (Aviso Prévio)	110,00
21/07/2023	5744	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Valor ref. ao desconto adiantamentc	1.600,00
21/07/2023	5745	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre o 13º - Rescisão.	66,00
21/07/2023	5746	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS segurados da Rescisão	205,92
21/07/2023	5747	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. ao saldo de salário da rescisão funcionária.	924,00
21/07/2023	5766	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias na rescisão.	146,67
21/07/2023	5775	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	16,32
24/07/2023	5659	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
07/2023	5665	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	306,13
25/07/2023	5647	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
25/07/2023	5666	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	20,00
25/07/2023	5667	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
25/07/2023	5668	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
25/07/2023	5669	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	810,00
25/07/2023	5676	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. a adiantamento de lucros ao sócio.	3.000,00
25/07/2023	5677	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de salário de funcionário.	1.321,00
26/07/2023	5634	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.838,23
26/07/2023	5637	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
26/07/2023	5638	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
26/07/2023	5639	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
26/07/2023	5650	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/07/2023	5657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.761,35
26/07/2023	5702	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da Rescisão do funcionário.	2.102,75
26/07/2023	5770	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.000,00
26/07/2023	5779	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS sobre a Rescisão de funcionária.	1.394,24
26/07/2023	5780	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	1.394,24
26/07/2023	5785	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a combustível no mês de julho.	880,00
26/07/2023	5786	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação no mês de julho 2023.	229,25
26/07/2023	5787	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com manutenção.	529,75
27/07/2023	5562	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
27/07/2023	5575	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
27/07/2023	5584	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	30,00
27/07/2023	5606	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,42
27/07/2023	5632	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/07/2023	5633	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	31.964,96
27/07/2023	5660	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	10.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/07/2023	5769	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	143,54
28/07/2023	5573	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
31/07/2023	5209	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 07/2023	6.264,00
31/07/2023	5210	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário familia ref. 07/2023	239,28
31/07/2023	5211	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2023	477,96
31/07/2023	5212	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/07/2023	5213	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/07/2023	5214	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/07/2023	5215	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/07/2023	5216	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/07/2023	5217	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/07/2023	5566	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
31/07/2023	5781	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 07/2023.	571,51
31/07/2023	5783	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.609,73
31/07/2023	5784	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/07/2023	5788	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a despesa com IR S/ conta aplicação.	110,07
31/07/2023	5789	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. a despesa com IOF S/ conta aplicação.	256,26
31/07/2023	5790	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 07/2023.	1.123,94
								Totais do mês de Julho:	**1.475.757,66**
01/08/2023	5791	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
01/08/2023	5792	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
01/08/2023	5793	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
01/08/2023	5794	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
01/08/2023	5853	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/08/2023	5898	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial	1.860,00
02/08/2023	5795	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
/08/2023	5796	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
02/08/2023	5797	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
02/08/2023	5852	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
02/08/2023	5904	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	360,00
02/08/2023	5931	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
03/08/2023	5798	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
03/08/2023	5913	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de funcionário.	766,88
04/08/2023	5799	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.128,98
04/08/2023	5800	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.551,66
04/08/2023	5802	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/08/2023	5803	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/08/2023	5804	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	765,75
04/08/2023	5854	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
07/08/2023	5805	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.878,44
07/08/2023	5806	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	571,51

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/08/2023	5807	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/08/2023	5855	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,93
07/08/2023	5938	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	700,00
07/08/2023	5975	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2225	22.000,00
07/08/2023	5988	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2238	7.000,00
08/08/2023	5808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.869,00
08/08/2023	5809	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
08/08/2023	5810	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
08/08/2023	5884	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
08/08/2023	5914	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.179,00
08/08/2023	5936	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.410,00
08/08/2023	5976	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2226	16.000,00
08/08/2023	5977	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2227	12.000,00
08/08/2023	5978	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2228	13.166,42
08/08/2023	5979	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2229	20.000,00
08/08/2023	5980	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2230	13.164,00
08/08/2023	5981	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2231	8.000,00
08/08/2023	5982	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2232	12.000,00
08/08/2023	5983	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2233	12.708,15
08/08/2023	5984	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2234	27.500,00
08/08/2023	5985	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2235	18.000,00
08/08/2023	5986	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2236	7.000,00
08/08/2023	5987	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2237	7.000,00
08/08/2023	5989	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2239	4.000,00
08/08/2023	5990	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2240	4.000,00
09/08/2023	5811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2023	5812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2023	5813	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
09/08/2023	5814	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
09/08/2023	5815	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
09/08/2023	5856	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/08/2023	5857	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/08/2023	5935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2023	5939	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
09/08/2023	5992	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2241	18.000,00
09/08/2023	5993	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2242	18.000,00
10/08/2023	5816	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/08/2023	5817	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
10/08/2023	5818	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/08/2023	5819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/08/2023	5820	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/08/2023	5821	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.100,00
10/08/2023	5822	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/08/2023	5823	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/08/2023	5831	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/08/2023	5858	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/08/2023	5859	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/08/2023	5905	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/08/2023	5917	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	500,00
10/08/2023	5940	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
08/2023	5994	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF. 2243	27.500,00
11/08/2023	5825	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/08/2023	5826	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/08/2023	5827	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/08/2023	5828	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
11/08/2023	5829	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/08/2023	5830	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	16.500,00
11/08/2023	5832	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
11/08/2023	5833	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
11/08/2023	5860	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,92
11/08/2023	5861	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
14/08/2023	5837	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	11.010,00
14/08/2023	5840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
14/08/2023	5841	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/08/2023	5842	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
14/08/2023	5846	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	328,10
14/08/2023	5862	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/08/2023	5881	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	157.177,20
14/08/2023	5901	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
14/08/2023	5908	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
15/08/2023	5843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.948,85
15/08/2023	5844	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
15/08/2023	5847	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	137,64
15/08/2023	5848	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
15/08/2023	5863	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/08/2023	5864	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
15/08/2023	5886	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
15/08/2023	5899	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/08/2023	5900	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/08/2023	5925	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.400,00
16/08/2023	5849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.451,43

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/08/2023	5850	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	21.093,41
16/08/2023	5866	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Titulo de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/08/2023	5883	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.214,55
16/08/2023	5921	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	53,47
16/08/2023	5943	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
17/08/2023	5851	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
17/08/2023	5865	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	264,90
17/08/2023	5867	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
17/08/2023	5868	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
17/08/2023	5870	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,48
17/08/2023	5909	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
17/08/2023	5915	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
17/08/2023	5916	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.233,12
17/08/2023	5949	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6,00
17/08/2023	5995	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2244	25.000,00
17/08/2023	5996	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2245	15.000,00
18/08/2023	5887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
18/08/2023	5888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.511,94
18/08/2023	5889	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.481,92
18/08/2023	5902	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
18/08/2023	5903	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
18/08/2023	5918	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
18/08/2023	5920	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	17,98
18/08/2023	5921	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao IR retido dos sócios.	814,64
/08/2023	5869	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
21/08/2023	5882	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	47.818,09
21/08/2023	5890	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	63.688,09
21/08/2023	5906	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
21/08/2023	5941	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	860,00
22/08/2023	5871	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	8,51
22/08/2023	5892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.840,51
22/08/2023	5926	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
22/08/2023	5942	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
22/08/2023	5945	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
22/08/2023	5946	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	725,00
22/08/2023	5950	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,00
23/08/2023	5872	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,08
23/08/2023	5894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	496,08
23/08/2023	5896	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
23/08/2023	5897	3.01.01.03.06.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física.	1.000,00
23/08/2023	5934	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/08/2023	5947	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.030,00
23/08/2023	5948	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	750,00
24/08/2023	5873	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.03.02.0008	0001	001	Valor ref. a devolução de taxa de pix	750,00
24/08/2023	5874	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	175,97
24/08/2023	5875	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	138,88
24/08/2023	5876	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
24/08/2023	5907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.451,98
24/08/2023	5910	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	47,47
24/08/2023	5911	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	5.819,66
[illegible]/08/2023	5877	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	249,61
25/08/2023	5878	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
25/08/2023	5912	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,20
25/08/2023	5919	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
25/08/2023	5951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
26/08/2023	5955	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de limpeza 08/2023.	246,06
26/08/2023	5956	3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com correios 08/2023.	37,75
28/08/2023	5879	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
28/08/2023	5891	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/08/2023	5893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.315,29
28/08/2023	5922	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
28/08/2023	5929	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/08/2023	5930	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	879,00
29/08/2023	5838	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
29/08/2023	5839	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
29/08/2023	5845	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
[illegible]/08/2023	5880	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
29/08/2023	5923	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento do IRRF dos sócios - comp 04/2023.	813,54
29/08/2023	5924	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a multa por atraso IRRF 05/2023.	188,24
29/08/2023	5928	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.821,78
29/08/2023	5932	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
29/08/2023	5933	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.030,00
29/08/2023	5952	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/08/2023	5969	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
30/08/2023	5834	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.180,00
30/08/2023	5835	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.768,23
30/08/2023	5836	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.648,23
30/08/2023	5927	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.700,00
30/08/2023	5953	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação em atividades do escritório 08/2023.	3.606,50
30/08/2023	5954	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível no mês 08/2023.	2.056,00
30/08/2023	5957	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas diversas com manutenção.	753,69

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2023	5801	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	438,25
31/08/2023	5824	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	778,25
31/08/2023	5885	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
31/08/2023	5895	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
31/08/2023	5937	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
31/08/2023	5944	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20,00
31/08/2023	5958	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 08/2023	6.704,00
31/08/2023	5959	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 08/2023	239,28
31/08/2023	5960	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2023	508,76
31/08/2023	5961	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/08/2023	5962	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/08/2023	5963	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/08/2023	5964	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/08/2023	5965	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/08/2023	5966	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/08/2023	5967	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.456,43
31/08/2023	5968	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/08/2023	5970	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 08/2023.	1.320,43
31/08/2023	5971	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref ao IR s/ Aplicação 08/2023	299,37
31/08/2023	5972	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref ao IOF s/ Aplicação 08/2023.	162,35
31/08/2023	5973	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês 08/2023.	559,78
								Totais do mês de Agosto:	**1.342.342,05**
01/09/2023	6019	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.024,82
01/09/2023	6021	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
01/09/2023	6045	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/09/2023	6076	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
01/09/2023	6077	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
04/09/2023	5997	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2246	22.000,00
04/09/2023	5998	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2247	16.000,00
04/09/2023	5999	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2248	12.000,00
04/09/2023	6000	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2249	13.166,42
04/09/2023	6001	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2250	20.000,00
04/09/2023	6002	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2251	13.164,00
04/09/2023	6022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.286,78
04/09/2023	6023	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/09/2023	6024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/09/2023	6025	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/09/2023	6026	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/09/2023	6027	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/09/2023	6034	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
04/09/2023	6035	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
04/09/2023	6036	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.176,08
04/09/2023	6037	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02 01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,00
04/09/2023	6038	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
04/09/2023	6039	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
04/09/2023	6040	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	6,50
05/09/2023	6003	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2252	12.708,15
05/09/2023	6004	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2253	27.500,00
05/09/2023	6005	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2254	7.000,00
05/09/2023	6006	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2255	7.000,00
05/09/2023	6007	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2256	7.000,00
05/09/2023	6008	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2257	8.000,00
05/09/2023	6009	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2258	12.000,00
05/09/2023	6010	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2259	4.000,00
05/09/2023	6011	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2260	4.000,00
05/09/2023	6012	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2261	18.000,00
05/09/2023	6013	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2262	10.414,80
05/09/2023	6014	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2263	10.414,80
05/09/2023	6015	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2264	18.000,00
05/09/2023	6016	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2265	27.500,00
05/09/2023	6028	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.757,46
/09/2023	6030	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.050,00
05/09/2023	6031	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
05/09/2023	6032	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
05/09/2023	6035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
05/09/2023	6047	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
05/09/2023	6075	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
05/09/2023	6076	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
05/09/2023	6077	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00
05/09/2023	6078	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
05/09/2023	6079	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.180,00
05/09/2023	6080	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	3,10
06/09/2023	6017	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2266	23.000,00
06/09/2023	6036	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/09/2023	6037	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
06/09/2023	6038	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
06/09/2023	6039	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/09/2023	6040	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
06/09/2023	6041	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	559,78
06/09/2023	6046	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	57,67
06/09/2023	6048	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
06/09/2023	6077	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para despesas com viagem a trabalho.	1.500,00
06/09/2023	6079	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/09/2023	6080	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/09/2023	6081	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
06/09/2023	6088	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	45,00
06/09/2023	6089	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	25,00
08/09/2023	6090	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	850,00
08/09/2023	6042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
08/09/2023	6049	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/09/2023	6069	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	476,00
11/09/2023	6051	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias	185,00
11/09/2023	6052	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
11/09/2023	6053	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/09/2023	6064	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	47.017,74
11/09/2023	6070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/09/2023	6071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref.ao recebimento de cliente.	18.000,00
11/09/2023	6072	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
11/09/2023	6073	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
11/09/2023	6082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/09/2023	6089	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/09/2023	6092	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	90,10
11/09/2023	6093	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	93,35
12/09/2023	6043	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
12/09/2023	6090	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
12/09/2023	6091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
12/09/2023	6092	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
12/09/2023	6093	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	29,50
12/09/2023	6094	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.112,00
12/09/2023	6095	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	62,15
13/09/2023	6065	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	26.077,77
13/09/2023	6074	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/09/2023	6094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/09/2023	6095	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	16.500,00
13/09/2023	6096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12.708,15
14/09/2023	6050	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
14/09/2023	6066	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	52.372,15
14/09/2023	6096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	35.010,00
14/09/2023	6097	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/09/2023	6098	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
14/09/2023	6100	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/09/2023	6071	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	12.781,87
25/09/2023	6072	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/09/2023	6063	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
27/09/2023	6078	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	830,00
27/09/2023	6083	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/09/2023	6084	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/09/2023	6085	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/09/2023	6086	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
27/09/2023	6087	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/09/2023	6088	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
27/09/2023	6089	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/09/2023	6090	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	10,00
27/09/2023	6091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.031,00
27/09/2023	6092	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.690,00
28/09/2023	6044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	220,00
28/09/2023	6045	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	220,00
29/09/2023	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação no mês 09/2023.	3.035,00
29/09/2023	6020	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.180,00
29/09/2023	6029	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
29/09/2023	6033	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.778,59
29/09/2023	6034	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	10,79
29/09/2023	6035	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	2,80
29/09/2023	6036	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	315,00
29/09/2023	6037	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de setembro/2023.	1.450,00
29/09/2023	6038	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao serviços de conserto d ar condicionado.	450,00
29/09/2023	6039	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de copa, limpeza, informática e alimentação.	595,44
29/09/2023	6040	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços de manutenção	169,56
30/09/2023	5756	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 09/2023	6.880,00
30/09/2023	5757	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 09/2023	239,28
30/09/2023	5758	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 09/2023	520,20
30/09/2023	5759	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/09/2023	5760	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/09/2023	5761	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
30/09/2023	5762	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/09/2023	5763	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/09/2023	5764	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
30/09/2023	5765	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês de setembro/2023.	550,40
30/09/2023	5766	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 09/2023.	1.093,56
30/09/2023	5767	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ a conta Aplicação	190,55

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2023	5768	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação.	47,19
30/09/2023	5769	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
30/09/2023	5770	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
								Totais do mês de Setembro:	**1.177.981,03**
02/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.508,90
02/10/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
02/10/2023	3	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	810,00
02/10/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	15.000,00
02/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
02/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
02/10/2023	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/10/2023	8	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	164,08
02/10/2023	9	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
03/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.069,96
03/10/2023	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
03/10/2023	3	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento do empréstimo.	1.800,00
03/10/2023	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
03/10/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.340,64
03/10/2023	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
03/10/2023	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
03/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
04/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.272,17
04/10/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.753,35
04/10/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,94
04/10/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
05/10/2023	1	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2268.	22.000,00
05/10/2023	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2269	16.000,00
05/10/2023	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2270	12.000,00
05/10/2023	4	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2271.	29.000,00
05/10/2023	5	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2272.	13.166,42
05/10/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2273.	20.000,00
05/10/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2274.	23.000,00
05/10/2023	8	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2275.	13.164,00
05/10/2023	9	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2276.	12.708,15
05/10/2023	10	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2277.	27.500,00
05/10/2023	11	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2278.	7.000,00
05/10/2023	12	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2279.	7.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
11/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
11/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
11/10/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
11/10/2023	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/10/2023	9	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
11/10/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
11/10/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
11/10/2023	12	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
13/10/2023	1	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
13/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
13/10/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	16.500,00
13/10/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/10/2023	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
13/10/2023	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
13/10/2023	10	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	10.000,00
13/10/2023	11	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	10.000,00
16/10/2023	1	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
16/10/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
16/10/2023	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/10/2023	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	80.795,04
16/10/2023	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.590,00
16/10/2023	7	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
16/10/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
16/10/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
16/10/2023	10	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	681,00
17/10/2023	1	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2285	4.000,00
17/10/2023	2	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2286.	4.000,00
17/10/2023	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2287.	29.000,00
17/10/2023	4	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2288	29.000,00
17/10/2023	5	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2289.	10.414,80
17/10/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.732,25
17/10/2023	7	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	264,10
17/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
17/10/2023	9	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	335,58
17/10/2023	10	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	529,23

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/10/2023	11	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	17.944,05
17/10/2023	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
17/10/2023	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
17/10/2023	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	119,40
17/10/2023	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	148,04
18/10/2023	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2290	15.000,00
18/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/10/2023	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.964,92
18/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
18/10/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios.	814,64
19/10/2023	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	660,00
19/10/2023	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	905,00
19/10/2023	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	15.393,41
19/10/2023	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	117,90
20/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
20/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	980,15
20/10/2023	3	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/10/2023	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	36.121,59
20/10/2023	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,53
20/10/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.080,00
20/10/2023	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.182,02
20/10/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
23/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	213,96
23/10/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,98
23/10/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
23/10/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	200,00
24/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.075,24
24/10/2023	2	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	7.699,27
24/10/2023	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	175,97
24/10/2023	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
24/10/2023	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
25/10/2023	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
25/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	15.000,00
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.094,45
26/10/2023	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	5.141,21
26/10/2023	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
26/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
26/10/2023	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
26/10/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	759,00
26/10/2023	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
26/10/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	7.929,40
26/10/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	210,00
26/10/2023	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	403,36

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/10/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
27/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
27/10/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
27/10/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/10/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
27/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,07
27/10/2023	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/10/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Despesas com arquitetura.	115,18
27/10/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	50,00
30/10/2023	1	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	270,19
10/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
10/2023	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
30/10/2023	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
30/10/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços advocatícios.	6.270,00
30/10/2023	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	42,00
30/10/2023	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	55,00
31/10/2023	10	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 10/2023	6.880,00
31/10/2023	11	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 10/2023	418,74
31/10/2023	12	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2023	520,20
31/10/2023	13	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/10/2023	14	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/10/2023	15	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/10/2023	16	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/10/2023	17	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/10/2023	18	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
10/2023	19	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
31/10/2023	20	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	20.054,56
31/10/2023	21	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao pagamento do empréstimo.	1.500,00
31/10/2023	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	440,00
31/10/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10,00
31/10/2023	24	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	20.000,00
31/10/2023	25	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação.	1.401,35
31/10/2023	26	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ conta Aplicação	87,77
31/10/2023	27	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ conta Aplicação	69,32
31/10/2023	28	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 10/2023.	550,40
31/10/2023	29	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados 10/2023.	3.558,10
31/10/2023	30	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa de combustível para atividades do escritório.	1.894,00
31/10/2023	31	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a diversos : manutenção e conservação do imóvel.	4.087,90
31/10/2023	32	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
31/10/2023	33	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
								Totais do mês de Outubro:	**1.197.819,89**
01/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	25.757,12
01/11/2023	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2023	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
01/11/2023	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.340,64
01/11/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
01/11/2023	6	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.860,00
01/11/2023	7	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
01/11/2023	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
01/11/2023	9	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	6.800,00
01/11/2023	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
01/11/2023	11	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/11/2023	12	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.400,46
01/11/2023	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.660,00
01/11/2023	14	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento indevido a funcionário, para devolução.	14.000,46
01/11/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	Valor ref. a devolução do pagament, indevido do funcionário.	14.000,46
03/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.060,38
03/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucro d. sócio.	1.500,00
03/11/2023	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	112,88
03/11/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
03/11/2023	5	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	11,50
03/11/2023	6	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	316,00
03/11/2023	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
03/11/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	4.400,00
03/11/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.500,00
06/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.388,82
06/11/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.985,73
06/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem de advogado.	3.500,00
06/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	424,45
06/11/2023	5	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	6.350,11
06/11/2023	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
06/11/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,98
06/11/2023	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
06/11/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	47,75
06/11/2023	11	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	39,00
06/11/2023	12	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2291.	16.000,00
06/11/2023	13	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2292.	29.000,00
06/11/2023	14	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2293.	29.000,00
06/11/2023	15	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2294.	12.000,00
06/11/2023	16	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2295.	13.166,42
06/11/2023	17	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2296.	22.000,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/11/2023	18	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2297.	4.000,00
06/11/2023	19	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2298.	4.000,00
06/11/2023	20	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2299.	20.000,00
06/11/2023	21	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2300.	23.000,00
06/11/2023	22	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2301.	23.000,00
06/11/2023	23	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	1.226,00
06/11/2023	24	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	72,00
06/11/2023	25	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.500,00
06/11/2023	26	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	148,12
07/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.330,31
07/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.646,68
07/11/2023	3	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/11/2023	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	550,40
07/11/2023	5	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	704,01
07/11/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
07/11/2023	7	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	4.966,00
07/11/2023	8	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2302.	13.164,00
07/11/2023	9	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2303.	18.000,00
07/11/2023	10	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2304.	18.000,00
07/11/2023	11	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2305.	8.000,00
07/11/2023	12	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2306.	12.000,00
07/11/2023	13	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2307.	12.708,15
07/11/2023	14	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2308.	7.000,00
07/11/2023	15	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2309.	7.000,00
07/11/2023	16	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2310.	7.000,00
07/11/2023	17	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2311.	10.414,80
07/11/2023	18	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2312.	10.414,80
07/11/2023	19	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2313.	27.500,00
07/11/2023	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.286,22
07/11/2023	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
07/11/2023	22	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	57,00
08/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.750,00
08/11/2023	2	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.550,00
08/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
08/11/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
08/11/2023	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.180,00
08/11/2023	6	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2314.	18.000,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.575,00
09/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
09/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
09/11/2023	6	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/11/2023	7	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2315.	27.500,00
09/11/2023	8	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2316.	27.500,00
09/11/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.570,00
[illegible]11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
[illegible]1/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
10/11/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/11/2023	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00
10/11/2023	8	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/11/2023	9	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/11/2023	10	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/11/2023	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/11/2023	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	185,00
10/11/2023	13	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	11,50
10/11/2023	14	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	67.450,18
10/11/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.03.06.0009	0001	001	Valor ref. a Prestação de serviços pessoa física	1.000,00
13/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
13/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
13/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
13/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
[illegible]/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
13/11/2023	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/11/2023	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
13/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
13/11/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/11/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/11/2023	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
14/11/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
14/11/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,47
14/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
14/11/2023	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.785,46
14/11/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios.	814,64
16/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
16/11/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	16.500,00
16/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	418,32
16/11/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/11/2023	6	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
16/11/2023	7	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
16/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	50.000,00
16/11/2023	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	32,90
16/11/2023	10	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2317.	15.000,00
17/11/2023	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	525,24
17/11/2023	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	547,62
17/11/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
17/11/2023	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	163.181,51
17/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
17/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/11/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
20/11/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	39.920,71
20/11/2023	2	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
20/11/2023	4	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	17.247,67
20/11/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
20/11/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
21/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
21/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
21/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
21/11/2023	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	660,00
21/11/2023	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	904,56
22/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	26,53
22/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.524,08
22/11/2023	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	131,47
22/11/2023	4	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	20.000,00
22/11/2023	5	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
23/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	100,00
23/11/2023	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
24/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
24/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	36.045,60
24/11/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.000,00
24/11/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
24/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
24/11/2023	6	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
24/11/2023	7	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.221,00
24/11/2023	8	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.221,00
24/11/2023	9	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.221,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/11/2023	10	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.221,00
24/11/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.521,58
24/11/2023	12	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.475,80
24/11/2023	13	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2318.	12.500,00
24/11/2023	14	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2319.	12.500,00
24/11/2023	15	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2320.	23.000,00
24/11/2023	16	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	14,31
24/11/2023	17	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	34,38
27/11/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
1/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
27/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.114,83
27/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/11/2023	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da OAB.	74,83
27/11/2023	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	20.000,00
28/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.270,00
28/11/2023	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
28/11/2023	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/11/2023	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
28/11/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
29/11/2023	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
29/11/2023	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
29/11/2023	3	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	4.932,32
29/11/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	24.580,28
29/11/2023	5	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
11/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	699,54
29/11/2023	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
29/11/2023	8	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/11/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de ares condicionados.	1.450,00
29/11/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	2.338,37
29/11/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	450,05
30/11/2023	21	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	26.800,00
30/11/2023	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.182,12
30/11/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
30/11/2023	24	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
30/11/2023	25	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	300,00
30/11/2023	26	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	88,59
30/11/2023	27	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	89,70
30/11/2023	28	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	91,98
30/11/2023	29	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2023	30	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação do mês de novembro/202	1.657,70
30/11/2023	31	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR sobre C/aplicação.	651,34
30/11/2023	32	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e advogados 11/2023.	3.168,56
30/11/2023	33	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível para atividades do escritório.	1.331,44
30/11/2023	35	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês 11/2023.	825,60
30/11/2023	36	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 11/2023	6.880,00
30/11/2023	37	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 11/2023	418,74
30/11/2023	38	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2023	520,20
30/11/2023	39	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/11/2023	40	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
1/2023	41	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
30/11/2023	42	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
30/11/2023	43	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
30/11/2023	44	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
30/11/2023	45	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.410,40
30/11/2023	46	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
								Totais do mês de Novembro:	**1.725.581,83**
01/12/2023	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.674,00
01/12/2023	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
01/12/2023	5	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Valor ref. ao 13º dos funcionários.	6.880,00
01/12/2023	6	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS do 13º	520,20
01/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	777,00
01/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	25.000,00
01/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
01/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	115,18
12/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	115,18
01/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
02/12/2023	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário	1.320,00
02/12/2023	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário	440,00
02/12/2023	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	136,83
04/12/2023	1	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/12/2023	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
04/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
04/12/2023	4	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário	1.623,17
04/12/2023	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
04/12/2023	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.340,64
04/12/2023	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.400,46
04/12/2023	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.595,44
04/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
04/12/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
05/12/2023	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2321.	16.000,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2023	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2322.	29.000,00
05/12/2023	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2323.	12.000,00
05/12/2023	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2324.	13.166,42
05/12/2023	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2325.	22.000,00
05/12/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2326.	20.000,00
05/12/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2327.	23.000,00
05/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.723,35
05/12/2023	9	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
05/12/2023	10	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.682,38
12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	129,29
05/12/2023	12	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
05/12/2023	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.380,00
05/12/2023	14	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
05/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
05/12/2023	16	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	11.707,96
05/12/2023	17	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, para festa de confraternização.	2.000,00
05/12/2023	18	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
06/12/2023	1	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2328.	18.000,00
06/12/2023	2	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2329.	13.164,00
06/12/2023	3	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2330.	12.708,15
06/12/2023	5	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2332.	7.000,00
06/12/2023	6	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2333.	7.000,00
12/2023	7	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2334.	7.000,00
06/12/2023	8	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2335.	27.500,00
06/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.913,68
06/12/2023	10	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.600,00
06/12/2023	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.000,00
06/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.720,00
06/12/2023	13	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
06/12/2023	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
06/12/2023	15	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
07/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	21.405,55
07/12/2023	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
07/12/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.575,00
07/12/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.570,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.080,00
07/12/2023	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	600,00
07/12/2023	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
07/12/2023	8	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	825,60
07/12/2023	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
08/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
08/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
08/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
08/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
08/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	7.000,00
08/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	7,00
11/12/2023	1	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2336.	18.000,00
11/12/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
11/12/2023	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
11/12/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/12/2023	6	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	61.217,85
11/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
11/12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	300,00
11/12/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
11/12/2023	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	17,99
11/12/2023	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	27,50
12/12/2023	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	76,00
12/12/2023	1	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	175.772,04
12/12/2023	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.400,00
12/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
12/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
12/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	41.250,00
12/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	27.520,00
12/12/2023	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	52,89
12/12/2023	10	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	1.842,00
12/12/2023	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	13,50
12/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
12/12/2023	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	99,00
12/12/2023	14	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
12/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
12/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.100,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/12/2023	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
13/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,48
13/12/2023	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	23,97
13/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
13/12/2023	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
14/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
14/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.495,40
14/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
14/12/2023	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	1.000,00
14/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	16.500,00
2/2023	6	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	14.400,00
14/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.500,00
14/12/2023	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, para festa de confraternização.	1.000,00
14/12/2023	9	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	44,00
15/12/2023	1	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2337.	12.500,00
15/12/2023	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	29,90
15/12/2023	4	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
15/12/2023	6	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	450,41
15/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
15/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
15/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	20.000,00
15/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
12/2023	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	1.600,00
17/12/2023	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	533,33
17/12/2023	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	159,99
17/12/2023	7	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	1.320,00
17/12/2023	8	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	440,00
17/12/2023	9	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	131,99
18/12/2023	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
18/12/2023	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	995,26
18/12/2023	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
18/12/2023	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,90
18/12/2023	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
18/12/2023	6	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	50.071,17
18/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
18/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	35,85
18/12/2023	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	40,00
18/12/2023	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	4.000,00
18/12/2023	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.080,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
18/12/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
18/12/2023	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	654,56
18/12/2023	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	660,00
18/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
18/12/2023	17	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
19/12/2023	9	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário	880,00
19/12/2023	10	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	293,33
19/12/2023	11	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	87,99
19/12/2023	12	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao Abono 10 (dez) dias.	440,00
12/2023	13	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	54.551,06
12/2023	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,53
19/12/2023	15	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.628,01
19/12/2023	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	62.451,38
19/12/2023	17	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.973,34
19/12/2023	18	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	1.702,44
19/12/2023	19	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	100,00
19/12/2023	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	335,00
19/12/2023	21	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	2.145,00
20/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	31,00
20/12/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	4.785,46
20/12/2023	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	24.118,41
20/12/2023	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	5.000,00
20/12/2023	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IR retido dos sócios.	814,64
20/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
12/2023	7	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
20/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
20/12/2023	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
20/12/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
20/12/2023	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
20/12/2023	13	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
20/12/2023	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	650,00
20/12/2023	15	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS do Décimo terceiro.	1.930,60
20/12/2023	16	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher - patronal do décimo.	1.410,40
20/12/2023	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	110,00
20/12/2023	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	370,00
20/12/2023	19	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos funcionários e da obra 12/2023.	3.206,50
20/12/2023	20	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de expediente 12/2023.	173,05
20/12/2023	21	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a lanches mês 12/2023.	400,45
21/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,74
21/12/2023	2	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.672,01

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2023	3	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. ao 1/3 sobre abono pecuniário do funcionário Gil.	146,67
21/12/2023	5	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	1.500,00
21/12/2023	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
21/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	3.465,00
21/12/2023	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	189,00
22/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
22/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
22/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
22/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
22/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	8.300,00
22/12/2023	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	433,70
12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	560,00
22/12/2023	8	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de construção.	5.724,26
22/12/2023	9	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
22/12/2023	10	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
26/12/2023	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2338.	16.000,00
26/12/2023	2	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2339.	15.000,00
26/12/2023	3	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2340.	13.166,42
26/12/2023	4	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2341.	4.000,00
26/12/2023	5	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2342.	4.000,00
26/12/2023	6	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2343.	20.000,00
26/12/2023	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2344.	23.000,00
26/12/2023	8	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2345.	18.000,00
26/12/2023	9	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2346.	13.164,00
12/2023	10	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2347.	8.000,00
26/12/2023	11	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2348.	12.000,00
26/12/2023	12	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2349.	27.500,00
26/12/2023	13	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2350.	7.000,00
26/12/2023	14	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2351.	7.000,00
26/12/2023	15	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2352.	7.000,00
26/12/2023	16	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2353.	18.000,00
26/12/2023	17	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	25,54
26/12/2023	18	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
26/12/2023	19	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	6.270,00
26/12/2023	20	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
26/12/2023	21	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
26/12/2023	22	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	620,00
26/12/2023	23	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	26.800,00
26/12/2023	24	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	91,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/12/2023	25	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	800,00
26/12/2023	26	1.07.04.13.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com a obra - Reforma escritório.	500,00
26/12/2023	27	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	868,50
26/12/2023	28	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	19,00
26/12/2023	29	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	1.440,00
26/12/2023	30	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	33,54
27/12/2023	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/12/2023	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
27/12/2023	4	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/12/2023	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.000,00
27/12/2023	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/12/2023	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	362,06
27/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
27/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
27/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
27/12/2023	11	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	8,00
28/12/2023	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2354.	15.000,00
28/12/2023	2	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2355.	8.000,00
28/12/2023	3	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2356.	12.000,00
28/12/2023	4	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2357.	4.000,00
28/12/2023	5	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2358.	4.000,00
28/12/2023	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
28/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
28/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
28/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
28/12/2023	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	322,00
28/12/2023	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
28/12/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
28/12/2023	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
28/12/2023	14	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	5.082,32
28/12/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao pagamento de cliente.	12.000,00
28/12/2023	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	11.500,00
29/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,18
29/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
29/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
29/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
29/12/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
29/12/2023	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
29/12/2023	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
29/12/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
29/12/2023	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
29/12/2023	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.750,00
29/12/2023	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/12/2023	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
29/12/2023	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	134,00
29/12/2023	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.200,00
29/12/2023	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
29/12/2023	16	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
31/12/2023	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 12/2023	4.084,00
31/12/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 12/2023	418,74
31/12/2023	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2023	323,34
31/12/2023	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/12/2023	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
[illegible]2/2023	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/12/2023	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.280,00
31/12/2023	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	580,80
31/12/2023	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/12/2023	10	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Mês/Ano da GPS	1.438,24
31/12/2023	11	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Mês/Ano da GPS	2.112,00
31/12/2023	12	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS - dezembro/2023.	919,92
31/12/2023	13	3.01.01.01.03.0008	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Valor ref. ao ISS a recolher - comp 12/2023.	25.693,45
31/12/2023	14	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Valor ref. ao simples a recolher - comp 12/2023.	61.467,36
31/12/2023	15	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.03	0001	001	Valor ref. a depreciação do exercício 2023.	650,00
31/12/2023	16	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.04	0001	001	Valor ref. a depreciação do exercício de 2023.	4.441,31
31/12/2023	19	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.05	0001	001	Valor ref. a depreciação acumulada do exercício 2023.	10.073,30
31/12/2023	20	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 12/2023.	2.143,44
31/12/2023	21	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Conta aplicação 12/2023.	166,93
[illegible]12/2023	22	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ Conta aplicação 12/2023.	45,63
31/12/2023	23	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros ao sócio.	896.278,69
31/12/2023	24	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. a distribuição de lucros aos sócios.	67.615,95
31/12/2023	28	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	3.929.569,94
31/12/2023	28	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	14.946,65
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	2.905,77
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	3.358,20
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	2.805,07
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.236,36
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.512,60
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	5.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	4.262,56
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	135,35
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.584,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	701,81
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	146,67
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	173,05
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	404,63
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	426,40
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	471,60
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	7.760,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercício	1.535,91

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	7.991,51
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	9.375,64
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	62.831,63
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	80.449,13
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	83.750,01
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	84.105,87
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	126.144,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	201.380,43
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	455.355,44
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	61.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	45.852,12
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	37.500,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	10.621,39
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	11.349,33
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	15.164,61
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	15.610,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	18.642,76
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	22.134,00
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	27.384,51
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	8.474,73
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	1.031.786,84
31/12/2023	28	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercicio	1.486.192,66
31/12/2023	28				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Transf. Saldo Lucro do Exercicio ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. para Lucros Acumulados	1.486.192,66
31/12/2023	28				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	455.355,44
31/12/2023	28				3.01.01.01.03.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	201.380,43
31/12/2023	28				3.01.01.03.02.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	4.512,60
31/12/2023	28				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	426,40
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	1.031.786,84
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	5.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	9.375,64
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0014	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	701,81
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	84.105,87
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	11.349,33
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	7.760,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0046	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	61.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0047	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	1.584,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	45.852,12
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	126.144,00
31/12/2023	28				3.01.01.03.06.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	146,67
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	471,60
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	404,63
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	83.750,01
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	18.642,76
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	4.262,56
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	8.474,73
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0060	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	135,35
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	15.610,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	10.621,39
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	62.831,63
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	27.384,51
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0065	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	7.991,51
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	173,05
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	37.500,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	22.134,00
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0070	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	3.358,20
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	2.905,77
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	15.164,61
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0077	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	80.449,13
31/12/2023	28				3.01.01.07.01.0078	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	4.236,36
31/12/2023	28				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	1.535,91

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86

LIVRO DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	28				3.01.01.09.01.0011	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	2.805,07
31/12/2023	28				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	14.946,65
31/12/2023	28				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercicio	3.929.569,94
								Totais do mês de Dezembro:	**11.244.557,70**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0067 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0067 e que serviu de Livro Diário de número 012 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65077140
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EVELINE SILVA NUNES

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES
Dados: 2024.03.27 10:10:18 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368

Assinado de forma digital por ALESSANDRA PESSOA BARROS:36472131368
Dados: 2024.03.27 10:35:17 -03'00'

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 0067 folhas servirá de Livro Diário nº 012 da Sociedade "CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº325, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 01/04/2024.

000316

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ALESSANDRA PESSOA BARROS
REGISTRO..... :	MA-008697/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.721.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2024 as 09:17:34.
Válido até: 25/06/2024.
Código de Controle: 451284.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7368977 **Livros contábeis - pags. 1-84**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:27. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **7368-977C-BF**.

OAB MARANHÃO FORTE E AO SEU LADO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial Ano **2023** do exercício da sociedade denominada: **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"** registrada na data **01** de **abril** de **2024,** sob **Protocolo n.º 10.0000.2024.004243-0 (ID#7368977);** atendendo ao estabelecido no conforme Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento n°112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

COMISSÃO DE SOCIEDADES

E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7369470 **Certidão de balanço patrimonial - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:45. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **7369-4701-80.**

OAB MARANHÃO

FORTE E AO SEU LADO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o **Livro Diário nº 012, exercício 2023,** contendo **0067** folhas da sociedade denominada: **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS"** sob **Protocolo nº 10.0000.2024.004243-0 (ID#7368977)** desde **01** de **abril** de **2024,** atendendo ao estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento n° 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7369476 **Certidão de livros contábeis (diário/razão) - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/04/2024, às 10:45. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 01/04/2024, às 11:24. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **7369-476A-3B.**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03209712
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
CARLOS DE MEDEIROS BARROS
MARIA BORGES DE CARVALHO
SÃO LUÍS MA
930023883144 SSP CE
SIM
29/10/1969
361.028.543-91
01 03/07/2008
JOSÉ CALDAS GOIS
PRESIDENTE
4947

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
ASS.:
08 NOV. 2012
☐ ESCREVENTES AUTORIZADOS
☐ ESCREVENTES JURAMENTADOS
☐ MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
☐ GERSON NUNES COUTINHO
☐ DAGOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
☐ SULENY WEBA COUTINHO
☐ JEANE RODRIGUES PINHEIRO

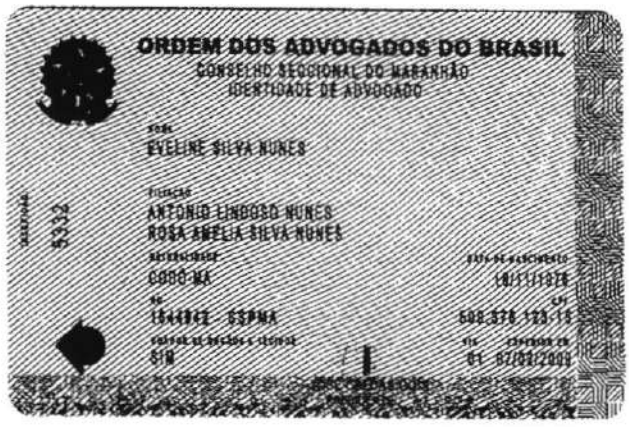

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.285.931/0001-86
Razão social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2026	25/01/2026 a 23/02/2026	202601250045200843900
06/01/2026	06/01/2026 a 04/02/2026	20260106054120084389 73
18/12/2025	18/12/2025 a 16/01/2026	20251218053320084389 58
29/11/2025	29/11/2025 a 28/12/2025	20251129005320084389 31
10/11/2025	10/11/2025 a 09/12/2025	20251110054920084389 22
22/10/2025	22/10/2025 a 20/11/2025	20251022183020084389 62
03/10/2025	03/10/2025 a 01/11/2025	20251003095520084389 01
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	20250912214520084389 40
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	20250824032820084389 66
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	20250804141020084389 82
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	20250716215420084389 67
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	20250627085820084389 86
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	20250608032920084389 00
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	20250520093920084389 38
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	20250501042620084389 73
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	20250412051620084389 18
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	20250324234320084389 70
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	20250305082220084389 26
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	20250214211120084389 04
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	20250125082420084389 06
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	20250104022720084389 57
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	20241216023620084389 32
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	20241127023720084389 77
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	20241108195820084389 78
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	20241020025920084389 34
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	20241001193720084389 03
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	20240912060220084389 36
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	20240824022720084389 31
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	20240804020420084389 74
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	20240716194720084389 05
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	20240627191420084389 09

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	202406080152200843893 4
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	202405200614200843890 0
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	202405010149209781616 3
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	202404122119473553740 0
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	202403240135411951883 0
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	202403051917409916990 6
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	202402151123421850036 2
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	202401270149023162065 9

Resultado da consulta em 26/01/2026 09:59:26

Voltar

.00326

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

Dr. Kaio Saraiva

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.285.931/0001-86 com sede na Tv dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.077-140, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob no Livro B-05, fls. 165, sob o n.º 325, com seus atos constitutivos arquivados em 19.10.2012, vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação do Balanço Patrimonial, DRE, Índices Econômicos Financeiros e Balancete anual e o Livro Diário do Exercício Financeiro de 2024, n° 0013, conforme Estatuto da OAB.

Termos em que P. deferimento.São Luís, 26 de março de 2025.

EVELINE SILVA NUNES:50937812315

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315
Dados: 2025.03.26 17:47:00 -03'00'

EVELINE SILVA NUNES
OAB/MA Nº 5.332

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	4.590.808,48 D
1.01	Ativo Circulante	1.246.336,90 D
1.01.01	Disponibilidades	652.002,59 D
1.01.01.02	Bancos	652.002,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	80.146,42 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	80.146,42 D
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	571.856,17 D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	571.856,17 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	594.334,31 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	579.498,00 D
1.01.02.01.02	Clientes	579.498,00 D
1.01.02.02	Outros Créditos	14.836,31 D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	14.836,31 D
1.07	Ativo não Circulante	3.344.471,58 D
1.07.04	Imobilizado	3.344.471,58 D
1.07.04.01	Bens em Operação	272.365,24 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	272.365,24 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	129.948,35 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	31.833,56 D
1.07.04.01.01.0010	Móveis Planejados	104.083,33 D
1.07.04.14	Instalações	1.943.477,12 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.943.477,12 D
1.07.04.15	Bens Arrendados	218.959,02 D
1.07.04.15.01	Benfeitorias em Propriedade Cedida	218.959,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D

Continua...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	113.329,80 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	5.638,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	24.548,63 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	83.143,07 C
Total Ativo		4.590.808,48 D
2	*** Passivo ***	4.590.808,48 C
2.01	Passivo Circulante	170.162,92 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	170.162,92 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	105.164,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.332,51 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.782,01 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	737,49 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.813,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	91.832,36 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	25.470,34 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	811,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	65.550,46 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	55.279,31 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	55.279,31 C
2.01.01.17	Outras Contas	9.718,74 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.718,74 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9.718,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.420.645,56 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.320.645,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.320.645,56 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.320.645,56 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.320.645,56 C
Total Passivo		4.590.808,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.590.808,48 (Quatro Milhões Quinhentos e Noventa Mil Oitocentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) .

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES - SÓCIA
CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Travessa dos Acapus, 08 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP 65077-140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta de Serviços	4.108.392,99
010.01	Faturamento de Serviços	4.108.392,99
010.01.03	Vendas de Serviços	4.108.392,99
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.108.392,99 C
(-) 020	Deduções da Receita	736.612,27
020.01	Impostos Faturados	736.612,27
020.01.01	Simples	736.612,27
3.01.01.01.03.0007	Simples	528.384,05 D
3.01.01.01.03.0008	ISS Separado do Simples	208.228,22 D
(=) 030	Receita Líquida	3.371.780,72
(-) 040	Custo de Serviços	1.357.621,34
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.357.621,34
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	6.798,34 D
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	854.415,17 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	8.702,06 D
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	30.519,48 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	89.899,08 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	7.781,35 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	8.048,00 D
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	61.360,71 D
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	49.625,79 D
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	135.552,00 D
3.01.01.03.06.0051	Serviços Técnicos Prestados	68.606,96 D
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	312,40 D
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	36.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	2.014.159,38
(-) 070	Despesas Operacionais	455.155,28
070.01	Despesas Administrativas	468.975,58
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	436,27 D
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	479,76 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	115.182,08 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	13.474,25 D
3.01.01.07.01.0049	Água	6.458,16 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	8.606,26 D

Continua...

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Travessa dos Acapus, 08 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP 65077-140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	20.718,24 D
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	26.451,59 D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	1.759,61 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.395,00 D
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	10.723,30 D
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	115.243,39 D
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	5.055,97 D
70.04	Resultado Financeiro	(13.820,30)
70.04.01	Receitas Financeiras	(17.943,81)
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	17.943,81 C
70.04.02	Despesas Financeiras	4.123,51
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	174,30 D
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	3.949,21 D
(=)110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.559.004,10
(=)150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.559.004,10
(=)200	Resultado Líquido do Exercicio	1.559.004,10

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 1.246.336,90	= 7,32437419
Passivo Circ.	R$ 170.162,92	

A empresa possui R$ 7,32437419 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 1.246.336,90	= 7,32
Passivo Circulante	R$ 170.162,92	

A empresa possui R$ 7,32 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 652.002,59	= 3,83
Passivo Circulante	R$ 170.162,92	

A empresa possui R$ 3,83 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 1.246.336,90	= 7,32
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	

A empresa possui R$ 7,32 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida

Carlos Sergio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Solvência Geral

Ativo	R$4.590.808,48	= 26,67
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	

A empresa dispõe de R$ 26,97 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 4.420.645,56	x 100= 96,29%
Ativo	R$4.590.808,48	

O capital próprio representa 96,29% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	x100= 3,84%
Patrimônio Líquido	R$ 4.420.645,56	

Capital de terceiros representa 3,84 do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 4.420.645,56	x 100= 2.597,89%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2.597,89% do ativo total.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 170.162,92	x 100= 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 170.162,92	x 100= 3,70%
Ativo	R$4.590.808,48	

Capital de terceiros representa 3,70% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 3.344.471,58	x 100= 72,85%
Ativo	R$ 4.590.808,48	

A imobilização representa 72,85% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{\text{R\$ 3.344.471,58}}{\text{R\$ 4.420.645,56}} \times 100 = 75,65\%$$

A imobilização representa 75,65% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{\text{Resultado Antes das Provisões}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 1.559.004,10}}{\text{R\$4.590.808,48}} \times 100 = 33,95\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 33,95% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{\text{Resultado Antes das Provisões}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{\text{R\$ 1.559.004,10}}{\text{R\$ 4.420.645,56}} \times 100 = 35,26\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 35,26% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{\text{R\$ 4.420.645,56}}{\text{R\$4.590.808,48}} \times 100 = 96,29\%$$

O capital próprio representa 96,29% do passivo total.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 17.285.931/0001-86

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 1.246.336,90
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00
(-) Passivo Circulante	R$ 170.162,92
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00
(=) Capital de Giro Próprio	R$ 1.076.173,98

mpresa possui R$ 1.076.173,98 de capital de giro próprio.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2024

EVELINE SILVA NUNES:50937812315

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315
Dados: 2025.03.26 18:01:43 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SÓCIA
CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 17.285.931/0001-86

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	3.843.282,57 D	14.038.148,79	13.290.622,88	4.590.808,48 D
1.01	Ativo Circulante	991.395,84 D	13.309.066,99	13.054.125,93	1.246.336,90 D
1.01.01	Disponibilidades	481.562,89 D	8.402.699,78	8.232.260,08	652.002,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	93.970,00	93.970,00	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	93.970,00	93.970,00	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	93.970,00	93.970,00	0,00
1.01.01.02	Bancos	481.562,89 D	8.308.729,78	8.138.290,08	652.002,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	135.980,54 D	6.321.143,71	6.376.977,83	80.146,42 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2762-6- CC 19102-7	135.980,54 D	6.321.143,71	6.376.977,83	80.146,42 D
.01.02.02	Contas Aplicações	345.582,35 D	1.987.586,07	1.761.312,25	571.856,17 D
1.01.01.02.02.0003	RF Simples Ágil	345.582,35 D	1.987.586,07	1.761.312,25	571.856,17 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	509.832,95 D	4.906.367,21	4.821.865,85	594.334,31 D
1.01.02.01	Clientes - Direitos e Créditos	498.003,98 D	4.108.392,99	4.026.898,97	579.498,00 D
1.01.02.01.01	Clientes - Ma	0,00	4.108.392,99	4.026.898,97	579.498,00
1.01.02.02	Outros Créditos	11.828,97 D	3.007,34	0,00	14.836,31 D
1.01.02.02.01	Títulos de Capitalização a Receber	11.828,97 D	3.007,34	0,00	14.836,31 D
1.01.02.03	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	0,00	794.966,88	794.966,88	0,00
1.01.02.03.01	Carlos Sérgio de Carvalho Barros	0,00	716.426,50	716.426,50	0,00
1.01.02.03.02	Eveline Silva Nunes	0,00	78.540,38	78.540,38	0,00
1.07	Ativo não Circulante	2.851.886,73 D	729.081,80	236.496,95	3.344.471,58 D
1.07.04	Imobilizado	2.851.886,73 D	729.081,80	236.496,95	3.344.471,58 D
1.07.04.01	Bens em Operação	129.439,56 D	142.925,68	0,00	272.365,24 D

Continua...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	129.439,56 D	142.925,68	0,00	272.365,24 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.500,00 D	0,00	0,00	6.500,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	100.733,00 D	29.215,35	0,00	129.948,35 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	22.206,56 D	9.627,00	0,00	31.833,56 D
1.07.04.01.01.0010	Móveis Planejados	0,00	104.083,33	0,00	104.083,33 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	225.773,65 D	0,00	225.773,65	0,00
1.07.04.13.01	Reformas em Andamento	225.773,65 D	0,00	225.773,65	0,00
1.07.04.14	Instalações	1.576.280,02 D	367.197,10	0,00	1.943.477,12 D
1.07.04.14.01	Instalações	1.576.280,02 D	367.197,10	0,00	1.943.477,12 D
1.07.04.15	Bens Arrendados	0,00	218.959,02	0,00	218.959,02 D
1.07.04.15.01	Benfeitorias em Propriedade Cedida	0,00	218.959,02	0,00	218.959,02 D
1.07.04.20	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.20.01	Imóveis	1.023.000,00 D	0,00	0,00	1.023.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	102.606,50 C	0,00	10.723,30	113.329,80 C
1.07.04.21.03	(-) Máquinas e Equipamentos	4.988,10 C	0,00	650,00	5.638,10 C
1.07.04.21.04	(-) Equipamentos de Informática	24.548,63 C	0,00	0,00	24.548,63 C
1.07.04.21.05	(-) Móveis e Utensílios	73.069,77 C	0,00	10.073,30	83.143,07 C
2	*** Passivo ***	3.843.282,57 C	1.778.105,36	2.525.631,27	4.590.808,48 C
2.01	Passivo Circulante	186.960,23 C	983.424,48	966.627,17	170.162,92 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.960,23 C	983.424,48	966.627,17	170.162,92 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	98.126,34 C	287.616,64	294.655,17	105.164,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.131,89 C	188.919,41	192.120,03	13.332,51 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.133,24 C	71.829,41	72.478,18	5.782,01 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	839,25 C	8.803,82	8.702,06	737,49 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.159,40 C	92.456,83	95.110,44	6.813,01 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	8.048,00	8.048,00	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	7.781,35	7.781,35	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	87.994,45 C	98.697,23	102.535,14	91.832,36 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	25.693,45 C	25.693,45	25.470,34	25.470,34 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	833,64 C	11.536,42	11.514,34	811,56 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	61.467,36 C	61.467,36	65.550,46	65.550,46 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	80.348,13 C	561.488,82	536.420,00	55.279,31 C
2.01.01.07.06	Empréstimo a curto prazo - Pessoa Física	80.348,13 C	561.488,82	536.420,00	55.279,31 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.485,76 C	134.319,02	135.552,00	9.718,74 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.485,76 C	134.319,02	135.552,00	9.718,74 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	8.485,76 C	134.319,02	135.552,00	9.718,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.656.322,34 C	794.680,88	1.559.004,10	4.420.645,56 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Paí	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.556.322,34 C	794.680,88	1.559.004,10	4.320.645,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.556.322,34 C	794.680,88	1.559.004,10	4.320.645,56 C

Continua...

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.556.322,34 C	794.680,88	1.559.004,10	4.320.645,56 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	3.556.322,34 C	794.680,88	1.559.004,10	4.320.645,56 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.694.369,50	6.694.369,50	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	6.694.369,50	6.694.369,50	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.694.369,50	6.694.369,50	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.845.005,26	4.845.005,26	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	4.108.392,99	4.108.392,99	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	4.108.392,99	4.108.392,99	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	736.612,27	736.612,27	0,00
3.01.01.03.0007	Simples	0,00	528.384,05	528.384,05	0,00
3.01.01.03.0008	ISS Separado do Simples	0,00	208.228,22	208.228,22	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.321.745,21	1.321.745,21	0,00
3.01.01.03.02	Custo de Bens e Serviços	0,00	7.234,61	7.234,61	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	6.798,34	6.798,34	0,00
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	0,00	436,27	436,27	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.314.510,60	1.314.510,60	0,00
3.01.01.03.06.0008	Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios	0,00	854.415,17	854.415,17	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	8.702,06	8.702,06	0,00
3.01.01.03.06.0014	Alimentação do Trabalhador	0,00	30.519,48	30.519,48	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	89.899,08	89.899,08	0,00
3.01.01.03.06.0041	Férias	0,00	7.781,35	7.781,35	0,00
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	8.048,00	8.048,00	0,00
3.01.01.03.06.0046	Estagiários	0,00	61.360,71	61.360,71	0,00
3.01.01.03.06.0048	INSS - Previdência Social	0,00	49.625,79	49.625,79	0,00
3.01.01.03.06.0049	Pró-Labores	0,00	135.552,00	135.552,00	0,00
3.01.01.03.06.0051	Serviços Técnicos Prestados	0,00	68.606,96	68.606,96	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	17.943,81	17.943,81	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	17.943,81	17.943,81	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	17.943,81	17.943,81	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	505.551,71	505.551,71	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	505.551,71	505.551,71	0,00
3.01.01.07.01.0009	Suporte Técnico - Site	0,00	479,76	479,76	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas e Juros	0,00	312,40	312,40	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	115.182,08	115.182,08	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	13.474,25	13.474,25	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	6.458,16	6.458,16	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	8.606,26	8.606,26	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	350,00	350,00	0,00
3.01.01.07.01.0058	Serviços Técnicos	0,00	6.346,80	6.346,80	0,00
3.01.01.07.01.0061	Serviços Técnicos Computadores e Rede	0,00	22.571,94	22.571,94	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	11.446,64	11.446,64	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	93.103,43	93.103,43	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	2.672,89	2.672,89	0,00
3.01.01.07.01.0065	Aluguel de Equipamentos	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	20.718,24	20.718,24	0,00
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	0,00	26.451,59	26.451,59	0,00

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 17.285.931/0001-86

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	0,00	1.759,61	1.759,61	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.395,00	1.395,00	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com depreciação	0,00	10.723,30	10.723,30	0,00
3.01.01.07.01.0077	Plano de Saúde	0,00	115.243,39	115.243,39	0,00
3.01.01.07.01.0078	Serviços Bancários	0,00	5.055,97	5.055,97	0,00
3.01.01.09	**Outras Despesas Operacionais**	**0,00**	**4.123,51**	**4.123,51**	**0,00**
3.01.01.09.01	**Despesas Financeiras**	**0,00**	**4.123,51**	**4.123,51**	**0,00**
3.01.01.09.01.0010	IOF S/ Conta Aplicação	0,00	174,30	174,30	0,00
3.01.01.09.01.0011	IR S/ Conta Aplicação	0,00	3.949,21	3.949,21	0,00
6	**Sistema Auxiliar de Contas**	**0,00**	**4.126.686,80**	**4.126.686,80**	**0,00**
6.01	Apuração do Exercício	0,00	4.126.686,80	4.126.686,80	0,00
		0,00	26.637.310,45	26.637.310,45	0,00

1	*** Ativo ***	4.590.808,48	D
2	*** Passivo ***	4.590.808,48	C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	
	Resultado	0,00	

EVELINE SILVA NUNES:50937812315 Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315 Dados: 2025.03.26 18:02:07 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS

EVELINE SILVA NUNES

SÓCIA

CI: 5332 – OAB-MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS

CPF: 364.721.313-68

CONTADOR – CRC: 8697/O-9/MA

.00340

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0071 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0071 com encerramento do exercício social em 31/12/2024 e que servirá de Livro Diário de número 013 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de01/01/2024 a 31/12/2024.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65.077-140
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 01 de janeiro de 2024

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EVELINE SILVA NUNES:50937812315

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315
Dados: 2025.03.26 18:02:30 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2024	1	1.07.04.14.01	0001	001	1.07.04.13.01	0001	001	Valor ref. a ajuste de contas do ativ	225.773,65
02/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,27
02/01/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/01/2024	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
02/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
02/01/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	11.520,00
02/01/2024	6	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	385,30
02/01/2024	7	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	4.404,31
03/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	977,00
03/01/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.221,00
03/01/2024	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
03/01/2024	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios	4.291,88
03/01/2024	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	150.539,16
03/01/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	848,72
03/01/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	990,38
03/01/2024	9	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	999,18
03/01/2024	10	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	120,12
03/01/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	977,00
04/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	17.848,77
04/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,07
04/01/2024	3	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.000,00
04/01/2024	4	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	500,00
04/01/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	17,80
04/01/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	8,90
04/01/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
04/01/2024	8	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	15.000,00
04/01/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10,00
04/01/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	40,00
04/01/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	196,00
04/01/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	58,00
05/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	59.944,77
05/01/2024	3	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	919,92
05/01/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	24,85
05/01/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/01/2024	8	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	60.000,00
05/01/2024	9	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	20.000,00
08/01/2024	1	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2359.	12.708,15
08/01/2024	2	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2360.	12.000,00
08/01/2024	3	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2361.	22.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.408,51
08/01/2024	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.432,37
08/01/2024	6	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á locação de máquina de xerox.	600,00
08/01/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/01/2024	8	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
08/01/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	35,00
08/01/2024	10	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	2.650,00
08/01/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	30,00
08/01/2024	12	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	12,90
01/2024	13	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	67,80
08/01/2024	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	76,00
08/01/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	163,00
08/01/2024	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	27,00
08/01/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
08/01/2024	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
08/01/2024	19	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	41,40
08/01/2024	20	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	59,36
09/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	46.463,10
09/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
09/01/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/01/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.450,00
09/01/2024	5	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.700,00
01/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
09/01/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
09/01/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.080,00
09/01/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com material reforma escritório.	1.290,00
09/01/2024	10	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	12.600,00
09/01/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.280,00
09/01/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.000,00
10/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
10/01/2024	3	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/01/2024	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/01/2024	5	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/01/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.570,00
10/01/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.575,00
10/01/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
10/01/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/01/2024	10	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma no escritório.	5.540,78

Continua...

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 17.285.931/0001-86

DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	39,33
11/01/2024	1	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	31,00
11/01/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	29.271,36
11/01/2024	4	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	7.950,00
11/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. instalação de 2 ar condicionado.	6.544,00
11/01/2024	6	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	3.500,00
11/01/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos de reforma no prédio cedido.	20.000,00
11/01/2024	9	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	20.000,00
12/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	21.681,30
12/01/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	16.500,00
12/01/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	1.000,00
12/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.671,30
12/01/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.500,00
15/01/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
15/01/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
15/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.587,16
15/01/2024	5	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	450,41
15/01/2024	6	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/01/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	5.000,00
15/01/2024	8	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	450,00
15/01/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	114,99
15/01/2024	10	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	3.424,89
15/01/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.750,00
16/01/2024	1	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,45
16/01/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.133,24
16/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
16/01/2024	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IRRF dos sócios 12/2023.	814,64
16/01/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	188,00
16/01/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	395,00
17/01/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	907,20
17/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,86
17/01/2024	3	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional - dez2023.	25.693,45
17/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	21.975,49
17/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	777,65
18/01/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	61.467,36
18/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,69

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/01/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	387,41
18/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	86.247,45
18/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	215,93
18/01/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
18/01/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma no escritório.	1.173,32
18/01/2024	8	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com cartório do escritório.	1.759,61
18/01/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.400,00
18/01/2024	10	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	379,90
18/01/2024	11	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	2.406,23
01/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
18/01/2024	13	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	15.000,00
19/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	44,80
19/01/2024	2	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias d funcionário.	1.741,48
19/01/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	25.000,00
19/01/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.079,00
20/01/2024	4	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	1.412,00
20/01/2024	5	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	470,67
20/01/2024	6	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	141,19
22/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
22/01/2024	2	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
22/01/2024	3	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	500,00
22/01/2024	4	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.370,00
22/01/2024	5	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	2.000,00
22/01/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	100,00
22/01/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	700,00
01/2024	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	20,00
23/01/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
23/01/2024	2	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	500,02
23/01/2024	3	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	244,30
23/01/2024	4	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	24,99
24/01/2024	1	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
24/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,36
24/01/2024	3	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	5.360,00
24/01/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
25/01/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2362.	10.414,80
25/01/2024	2	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2363.	10.414,80
25/01/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
25/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
25/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.351,74
25/01/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	141,82
25/01/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	700,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/01/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	30.000,00
25/01/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	607,91
26/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.058,33
26/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	8,33
26/01/2024	3	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	57.492,66
26/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
26/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	3.214,25
26/01/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
26/01/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
26/01/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
[illegible]/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.893,73
29/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,00
29/01/2024	3	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	2.400,00
29/01/2024	4	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma do escritório	13.272,73
29/01/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
29/01/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas lanches funcionários - janeiro 2024.	778,06
29/01/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com refeição no mês de julho.	856,31
29/01/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês de julho/2024.	630,00
30/01/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.038,15
30/01/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/01/2024	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com a OAB (Anuidade)	788,09
30/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	8.300,00
30/01/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	150,00
30/01/2024	6	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	3.000,00
30/01/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma do escritório	1.040,06
[illegible]/01/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
30/01/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
30/01/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.350,00
30/01/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. ao empréstimo com o sócio	1.000,00
30/01/2024	13	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de construção reforma escritório.	4.315,63
31/01/2024	31	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	40,00
31/01/2024	32	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
31/01/2024	33	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
31/01/2024	34	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
31/01/2024	35	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma no escritório	743,15
31/01/2024	36	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.368,24
31/01/2024	37	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	30.000,00
31/01/2024	38	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma placas.	7.000,00
31/01/2024	39	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher	698,37
31/01/2024	40	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de reposição de informática	300,00
31/01/2024	41	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da conta aplicação.	2.447,40
31/01/2024	42	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/Conta Aplicação.	605,71

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2024	43	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação.	35,13
31/01/2024	44	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 01/2024	4.794,40
31/01/2024	45	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 01/2024	434,28
31/01/2024	46	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. parte segurados empregados 01/2024.	377,78
31/01/2024	47	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/01/2024	48	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS segurado do Pró-labore	580,80
31/01/2024	49	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/01/2024	50	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/01/2024	51	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS segurado do Pró-labore	580,80
31/01/2024	52	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	407,32
31/01/2024	53	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Patronal dos sócios 01/2024.	2.112,00
31/01/2024	54	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. Patronal dos funcionários 01/2024.	2.043,95
								Totais do mês de Janeiro:	**1.615.956,44**
01/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.593,05
01/02/2024	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/02/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,32
01/02/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/02/2024	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	49.085,26
01/02/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.141,66
01/02/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.261,51
01/02/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	729,33
01/02/2024	9	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	806,59
01/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.100,00
01/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
01/02/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
01/02/2024	13	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	550,00
01/02/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	683,40
02/02/2024	1	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
02/02/2024	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.291,88
02/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
02/02/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,44
02/02/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	911,21
02/02/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
02/02/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
02/02/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório	1.500,00
02/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros	105,00
05/02/2024	1	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2364.	22.000,00
05/02/2024	4	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	902,73
05/02/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	221,00
05/02/2024	6	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	401,20

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/02/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,02
05/02/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
05/02/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	710,50
05/02/2024	10	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório	4.112,94
05/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	360,08
05/02/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	88,50
05/02/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	155,00
05/02/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.697,38
06/02/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2365.	16.000,00
06/02/2024	2	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2366.	12.000,00
06/02/2024	3	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2367.	13.166,42
06/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.076,21
06/02/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,53
06/02/2024	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	63,68
06/02/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	15.000,00
07/02/2024	1	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2368.	4.000,00
07/02/2024	2	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2369.	4.000,00
07/02/2024	3	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2370.	20.000,00
07/02/2024	4	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2371.	23.000,00
07/02/2024	6	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2372.	13.164,00
07/02/2024	7	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2373.	12.708,15
07/02/2024	8	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2374.	27.500,00
07/02/2024	9	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2375.	7.000,00
07/02/2024	10	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2376.	7.000,00
07/02/2024	11	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2377.	7.000,00
07/02/2024	12	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2378.	18.000,00
07/02/2024	13	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2379.	27.500,00
07/02/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.769,00
07/02/2024	15	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.080,00
07/02/2024	16	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/02/2024	17	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.800,00
07/02/2024	18	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
07/02/2024	19	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.139,00
07/02/2024	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.150,00
07/02/2024	21	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	15.000,00
08/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/02/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	1.575,00
08/02/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.813,08
08/02/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 17.285.931/0001-86

DIÁRIO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/02/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
08/02/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.570,00
08/02/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	750,00
09/02/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00
09/02/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	441,90
09/02/2024	3	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	105,87
09/02/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	37,42
09/02/2024	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/02/2024	6	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	44.466,75
09/02/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
[illegible]/02/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
[illegible]2/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
09/02/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
09/02/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
09/02/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.168,42
09/02/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
09/02/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
09/02/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
09/02/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	20.000,00
09/02/2024	17	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	16.000,00
09/02/2024	18	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
09/02/2024	19	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
09/02/2024	20	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
09/02/2024	21	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.450,00
09/02/2024	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
09/02/2024	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
09/02/2024	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
09/02/2024	25	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	16.500,00
09/02/2024	26	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
09/02/2024	27	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
[illegible]/02/2024	28	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
09/02/2024	29	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
09/02/2024	30	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	20.000,00
09/02/2024	31	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a adiantamento de lucros.	18.000,00
09/02/2024	32	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com alimentação	18,00
14/02/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
14/02/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,98
14/02/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
14/02/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
14/02/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
14/02/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	84,00
14/02/2024	7	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	325,05
14/02/2024	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	42,00
14/02/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á ajuda de custo funcionário.	200,00
14/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.150,00
14/02/2024	11	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.388,79

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/02/2024	12	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
14/02/2024	13	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo ao sócio.	15.000,00
15/02/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	101,83
15/02/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/02/2024	3	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	94.757,30
15/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	8.214,38
15/02/2024	5	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	1.102,55
15/02/2024	6	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	450,41
15/02/2024	7	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
)2/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.700,00
15/02/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	4.000,00
15/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucro s	300,00
16/02/2024	1	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	199,49
16/02/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,97
16/02/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/02/2024	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	698,37
16/02/2024	5	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	10.000,00
16/02/2024	6	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
16/02/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	15.000,00
16/02/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de material de limpeza.	522,45
19/02/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	441,90
19/02/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
19/02/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,43
19/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	25.211,13
'02/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	360,00
19/02/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.428,00
19/02/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
19/02/2024	8	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.402,24
19/02/2024	9	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de ISS.	3.376,89
19/02/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	650,00
19/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	138,31
19/02/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00
19/02/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00
19/02/2024	14	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
19/02/2024	15	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao recolhimento IR dos sócios 01/2024.	994,78
20/02/2024	1	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/02/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	527,90
20/02/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	8.056,58
20/02/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,50
20/02/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/02/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	5.000,00
20/02/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	4.000,00
20/02/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
20/02/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	2.249,00
20/02/2024	10	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	1.662,19
20/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.500,00
20/02/2024	12	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	10,00
21/02/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	35,94
21/02/2024	2	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	7.000,00
21/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.922,59
21/02/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	800,00
21/02/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.443,41
21/02/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com material de informática.	5.065,26
21/02/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.270,67
21/02/2024	8	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	1.290,00
21/02/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
21/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	59,00
22/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.151,95
22/02/2024	2	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	362,62
22/02/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	41,89
22/02/2024	4	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	3.939,60
22/02/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
22/02/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
22/02/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	260,00
22/02/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	5.500,00
22/02/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	44,14
22/02/2024	10	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	6.286,00
22/02/2024	11	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	550,00
22/02/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
22/02/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
22/02/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	337,70
23/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.086,60
23/02/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	43,96
23/02/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	790,00
23/02/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	726,00
23/02/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	350,00
23/02/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	128,64
23/02/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/02/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
23/02/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	320,00
23/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
23/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	998,00
26/02/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2380.	15.000,00
26/02/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2381.	12.500,00
26/02/2024	3	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
26/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
26/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
26/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
26/02/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	22,00
26/02/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	29,05
26/02/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.290,00
26/02/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	700,00
26/02/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	200,00
26/02/2024	12	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	8,00
26/02/2024	13	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
26/02/2024	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	105,00
26/02/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	845,00
26/02/2024	16	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	700,00
26/02/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	239,33
26/02/2024	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	81,36
27/02/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	38.938,43
27/02/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	6.270,00
27/02/2024	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/02/2024	4	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	2.971,79
27/02/2024	5	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.453,22
27/02/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,27
27/02/2024	7	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	43.635,73
27/02/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
27/02/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	314,10
27/02/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	140,65
27/02/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.388,16
27/02/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	153,68
27/02/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	132,76
27/02/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	101,85
27/02/2024	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	858,34
27/02/2024	16	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
27/02/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	25,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2024	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00
27/02/2024	19	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.965,61
27/02/2024	20	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	6,00
28/02/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	9.200,00
28/02/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	39.102,27
28/02/2024	8	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	800,00
28/02/2024	9	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	60,00
28/02/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
28/02/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	5.000,00
/2/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,28
28/02/2024	13	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
28/02/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
28/02/2024	15	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	6.034,63
28/02/2024	17	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de móveis e Utensílios para o escritório.	6.719,76
28/02/2024	18	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços com fotografia e publicidade do escritório.	4.500,00
28/02/2024	19	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.790,40
28/02/2024	20	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês 02/2024.	1.900,00
28/02/2024	21	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês 02/2024.	604,94
29/02/2024	19	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
29/02/2024	20	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	500,00
29/02/2024	30	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	35.422,73
29/02/2024	31	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
/02/2024	32	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	34,96
/2/2024	33	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	10.000,00
29/02/2024	34	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.000,00
29/02/2024	35	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	394,66
29/02/2024	36	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de objetos decorativos.	8.035,11
29/02/2024	37	1.07.04.01.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de equipamentos de informática.	5.998,00
29/02/2024	38	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	6.000,00
29/02/2024	39	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.450,00
29/02/2024	76	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 02/2024	6.306,67
29/02/2024	77	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 02/2024	434,28
29/02/2024	78	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2024	480,53
29/02/2024	79	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
29/02/2024	80	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS parte segurados do Pró-labore	621,28
29/02/2024	81	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
29/02/2024	82	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
29/02/2024	83	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS parte segurados do Pró-labore	621,28
29/02/2024	84	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/02/2024	85	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	10,00
29/02/2024	86	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vaalor ref. ao rendimento da aplicação financeira 02/2024.	1.931,56
29/02/2024	87	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta aplicação 02/2024.	567,25
29/02/2024	88	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Inss patronal dos funcionários 02/2024.	1.644,29
29/02/2024	89	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. patronal dos sócios 02/2024.	2.259,20
								Totais do mês de Fevereiro:	**1.630.547,09**
01/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.177,49
01/03/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.300,00
01/03/2024	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/03/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	157,33
01/03/2024	5	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	300,00
01/03/2024	6	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	300,00
01/03/2024	7	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	2.700,00
01/03/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	300,00
01/03/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	39,90
01/03/2024	10	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/03/2024	11	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	3.238,92
01/03/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a materiais de decoração.	2.050,00
04/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.436,05
04/03/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.887,00
04/03/2024	3	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	330,18
04/03/2024	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/03/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	81,00
04/03/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
04/03/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/03/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
04/03/2024	9	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
04/03/2024	10	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	59,00
04/03/2024	11	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	730,00
04/03/2024	12	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	100,00
04/03/2024	13	1.07.04.01.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de equipamentos de informática.	200,00
04/03/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	260,00
05/03/2024	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2382.	16.000,00
05/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.311,14
05/03/2024	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/03/2024	5	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	604,94
05/03/2024	6	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	811,04
05/03/2024	7	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
05/03/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,98

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/03/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
05/03/2024	10	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
05/03/2024	11	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	430,66
05/03/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	500,00
05/03/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de expediente de informática	1.200,00
05/03/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.494,15
05/03/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.540,43
06/03/2024	2	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2383.	12.000,00
06/03/2024	3	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2384.	13.166,42
06/03/2024	4	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2385.	22.000,00
06/03/2024	5	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2386.	4.000,00
06/03/2024	6	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2387.	4.000,00
06/03/2024	7	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2388.	20.000,00
06/03/2024	8	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2389.	23.000,00
06/03/2024	9	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2390.	13.164,00
06/03/2024	10	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2391.	12.708,15
06/03/2024	11	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2392.	27.500,00
06/03/2024	12	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2393.	7.000,00
06/03/2024	13	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2394.	7.000,00
06/03/2024	14	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2395.	7.000,00
06/03/2024	15	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2396.	27.500,00
06/03/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	8.868,39
06/03/2024	17	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	146,67
06/03/2024	18	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	3.972,00
06/03/2024	19	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	113,92
06/03/2024	20	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,21
06/03/2024	21	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	3.965,59
06/03/2024	22	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	216,00
06/03/2024	23	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	435,00
07/03/2024	1	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.950,00
07/03/2024	2	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/03/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	6.000,00
07/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.372,99
07/03/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	364,69
07/03/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	3.570,00
07/03/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.080,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/03/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/03/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/03/2024	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,30
07/03/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	1.094,00
07/03/2024	13	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	800,00
07/03/2024	14	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de cadeiras para o escritório.	5.900,00
08/03/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2397.	10.414,80
08/03/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	10.450,00
08/03/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	1.575,00
)3/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	475,00
08/03/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
08/03/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
08/03/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
08/03/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	2.000,00
08/03/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	17,92
08/03/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
08/03/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
11/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/03/2024	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
11/03/2024	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
11/03/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/03/2024	7	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/03/2024	8	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	1.225,73
11/03/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
11/03/2024	10	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
)3/2024	11	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/03/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	46,00
12/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	22.410,00
12/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/03/2024	3	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	1.668,92
12/03/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
12/03/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	64,00
12/03/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	857,00
13/03/2024	1	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2398.	18.000,00
13/03/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2399.	29.000,00
13/03/2024	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2400.	29.000,00
13/03/2024	4	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2401.	8.000,00
13/03/2024	5	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2402.	12.000,00
13/03/2024	6	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2403.	8.000,00
13/03/2024	7	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2404.	12.000,00
13/03/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	7.897,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/03/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
13/03/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	176,08
13/03/2024	11	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	69,23
13/03/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
13/03/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00
13/03/2024	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	20,00
13/03/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
13/03/2024	16	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	1.700,00
14/03/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
14/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
[illegible]3/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocaticios.	1.000,00
14/03/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocaticios.	16.500,00
14/03/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,28
14/03/2024	6	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	406,71
14/03/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
14/03/2024	8	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	526,69
14/03/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a materiais decorativos.	137,70
14/03/2024	10	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	70,78
14/03/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	302,45
14/03/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	59,96
14/03/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	25,75
14/03/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.300,00
15/03/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	139,06
15/03/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	24,95
15/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
[illegible]3/2024	4	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	428,38
15/03/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	860,70
15/03/2024	6	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	20.000,00
15/03/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	7.950,00
15/03/2024	8	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
18/03/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	721,08
18/03/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	512,00
18/03/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
18/03/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
18/03/2024	5	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	5.000,00
19/03/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	30.353,43
19/03/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
19/03/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	50,00
19/03/2024	4	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços de arquitetura.	6.000,00
19/03/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material para decoração	609,50
19/03/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/03/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
19/03/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	27,00
20/03/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,94
20/03/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.192,30
20/03/2024	3	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento IRRF dos sócios 02/2024.	972,70
20/03/2024	4	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/03/2024	5	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	13.076,93
20/03/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	550,00
20/03/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
[illegible]03/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	898,75
20/03/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
20/03/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Despesas de ajuda de custo e viagem para o escritório.	1.869,34
20/03/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	130,00
20/03/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.800,00
20/03/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	280,00
20/03/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
20/03/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	370,00
21/03/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2405.	15.000,00
21/03/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2406.	12.500,00
21/03/2024	3	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2407.	10.414,80
21/03/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	48,70
21/03/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
21/03/2024	6	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	511,63
[illegible]03/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	264,00
21/03/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	485,00
21/03/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
22/03/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2408.	10.414,80
22/03/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	7,04
22/03/2024	3	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid[illegible] ao escritório.	1.800,00
22/03/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço[illegible] Advocatícios.	1.000,00
22/03/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material para decoraçã[illegible]	539,99
22/03/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	371,59
22/03/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
22/03/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	83,00
22/03/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	200,00
22/03/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
22/03/2024	11	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid[illegible] ao escritório.	547,40
22/03/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/03/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	529,15
25/03/2024	1	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	8.114,53
25/03/2024	2	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	490,00
25/03/2024	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	2.251,59
25/03/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,11
25/03/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	62,00
25/03/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
25/03/2024	7	1.07.04.14.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com reforma eletrica e/ou hidraulica.	282,39
25/03/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material copa e decoração.	454,97
[illegible]/03/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de consumo de informática.	395,38
25/03/2024	10	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de certificado digital.	235,00
25/03/2024	11	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	10,00
25/03/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	6,00
26/03/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/03/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/03/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,79
26/03/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de tapete para o escritório.	377,03
26/03/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.050,00
26/03/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
26/03/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	119,00
26/03/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesa com alimentação no mês de março.	2.550,00
27/03/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	5.000,00
27/03/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	6.805,57
27/03/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.713,20
[illegible]/03/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	9.200,00
27/03/2024	5	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/03/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.713,20
27/03/2024	7	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento da OAB.	124,25
27/03/2024	8	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	10.000,00
27/03/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	10.000,00
27/03/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	18.066,20
27/03/2024	11	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
27/03/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	281,79
27/03/2024	13	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	275,00
27/03/2024	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,17
27/03/2024	15	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.965,61
27/03/2024	16	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	250,00
28/03/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	6.270,00
28/03/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	20,50

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	225,69
28/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.644,88
28/03/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	12,99
28/03/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	314,98
28/03/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,72
28/03/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	280,00
28/03/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	508,00
28/03/2024	10	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ conta aplicação	1,72
28/03/2024	11	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ conta aplicação.	144,33
[illegible]3/2024	12	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação	1.296,38
31/03/2024	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 03/2024	7.248,00
31/03/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 03/2024	434,28
31/03/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. parte segurados empregados - 03/2024.	546,42
31/03/2024	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/03/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/03/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/03/2024	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/03/2024	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/03/2024	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/03/2024	10	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. parte patronal dos funcionários.	1.485,84
31/03/2024	11	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. patronal dos sócios - 03/2024.	2.259,20
31/03/2024	12	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTs a recolher do mês 03/2024.	579,84
								Totais do mês de Março:	**1.091.491,66**
01/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	3.689,11
01/04/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,77
01/04/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/04/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	675,00
01/04/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	855,00
01/04/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	95,00
01/04/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	260,00
01/04/2024	8	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à leitura do Diário Oficial.	1.726,52
02/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.954,17
02/04/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	710,00
02/04/2024	3	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	22,00
02/04/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a material de decoração.	245,38
02/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
02/04/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
02/04/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de alimentação, limpeza e higiene.	606,79
03/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.193,53
03/04/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.500,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,00
03/04/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
03/04/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
03/04/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,25
03/04/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	350,00
03/04/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	2.000,00
04/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.610,40
04/04/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.873,84
04/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,46
04/04/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
04/04/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/04/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	84,41
04/04/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	300,00
05/04/2024	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2409.	16.000,00
05/04/2024	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2410.	12.000,00
05/04/2024	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2411.	13.166,42
05/04/2024	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2412.	22.000,00
05/04/2024	6	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2413.	4.000,00
05/04/2024	7	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2414.	4.000,00
05/04/2024	8	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2415.	20.000,00
05/04/2024	9	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2416.	23.000,00
05/04/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	21.568,34
4/2024	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,97
05/04/2024	12	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/04/2024	13	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00
05/04/2024	14	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.000,00
05/04/2024	15	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	13.000,00
05/04/2024	16	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	15,00
08/04/2024	1	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2417.	12.708,15
08/04/2024	2	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2418.	7.000,00
08/04/2024	3	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2419.	7.000,00
08/04/2024	4	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2420.	7.000,00
08/04/2024	5	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2421.	27.500,00
08/04/2024	6	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2422.	13.164,00
08/04/2024	7	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2423.	18.000,00
08/04/2024	8	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2424.	27.500,00
08/04/2024	9	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2425.	27.500,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/04/2024	10	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2426.	8.000,00
08/04/2024	11	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2427.	12.000,00
08/04/2024	12	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2428.	29.000,00
08/04/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	29.676,40
08/04/2024	14	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
08/04/2024	15	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
08/04/2024	16	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
08/04/2024	17	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	8,91
08/04/2024	18	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionáno.	1.094,00
[illegible]4/2024	19	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	15.000,00
08/04/2024	20	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.080,00
08/04/2024	21	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	67,60
08/04/2024	22	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	455,85
08/04/2024	23	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
08/04/2024	24	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	680,00
08/04/2024	25	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	94,73
08/04/2024	26	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de expediente de informática	430,00
08/04/2024	27	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
09/04/2024	1	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2429.	12.500,00
09/04/2024	2	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00
09/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,47
09/04/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/04/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.450,00
09/04/2024	6	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.850,00
09/04/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.570,00
09/04/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/04/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/04/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/04/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
10/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/04/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
10/04/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.570,00
10/04/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
10/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/04/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/04/2024	7	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	209,80
10/04/2024	8	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/04/2024	9	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/04/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	372,68
10/04/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/04/2024	12	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	627,66
10/04/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à material elétrico para substituição.	1.455,00
10/04/2024	14	1.07.04.01.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de equipamentos de informática.	2.199,00
10/04/2024	15	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	76,00
10/04/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
11/04/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/04/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
11/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
11/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
11/04/2024	6	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
11/04/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	250,00
11/04/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
12/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
12/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
12/04/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
12/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
12/04/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	1.000,00
12/04/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	16.500,00
12/04/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	3.500,00
12/04/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	5.000,00
12/04/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.000,00
12/04/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.069,25
12/04/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
12/04/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
4/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	83,99
15/04/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	38,91
15/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
15/04/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	138,31
15/04/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
15/04/2024	7	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	531,70
15/04/2024	8	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/04/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	8,99
15/04/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	249,00
15/04/2024	11	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
15/04/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
15/04/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
16/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,44
16/04/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/04/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	89,90

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.250,00
16/04/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	105,00
16/04/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	253,00
16/04/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	62,00
17/04/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	543,80
17/04/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório	472,92
17/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,03
17/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/04/2024	5	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório	178,11
17/04/2024	6	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	19.539,15
[illegible]/04/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório	127,14
17/04/2024	8	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	325,00
17/04/2024	9	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório	1.455,00
17/04/2024	10	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	579,84
17/04/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	45,75
17/04/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
17/04/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	27,90
18/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,76
18/04/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	149,90
18/04/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reposição de equipamento de informática.	494,90
18/04/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.069,25
18/04/2024	5	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
19/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,48
19/04/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	502,62
[illegible]/04/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.099,74
19/04/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
19/04/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	15,49
19/04/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	819,00
19/04/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	105,00
19/04/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
19/04/2024	9	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento IRRF dos sócios 03/2024.	972,70
22/04/2024	1	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	35.920,46
22/04/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	46.612,94
22/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,03
22/04/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,48
22/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
22/04/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.300,00
22/04/2024	7	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório	1.872,01
22/04/2024	8	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
22/04/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios	5.604,68
22/04/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.490,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/04/2024	11	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de móveis e Utensílios para o escritório.	7.950,00
22/04/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
22/04/2024	13	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
22/04/2024	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	898,95
23/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
23/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
23/04/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
23/04/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	363,01
23/04/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de material de expediente de informática	274,00
24/04/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	675,00
24/04/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2430.	15.000,00
24/04/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,71
24/04/2024	3	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
24/04/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	226,86
24/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
25/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,24
25/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
25/04/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
25/04/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.300,00
25/04/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	150,00
25/04/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à material de reposição elétrica do prédio do escritório.	757,70
25/04/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos de informática.	300,00
25/04/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	30,00
26/04/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	5,45
26/04/2024	2	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	1.636,12
26/04/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	508,00
26/04/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	285,00
26/04/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	200,00
26/04/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
26/04/2024	7	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
26/04/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	480,00
26/04/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	190,86
26/04/2024	10	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	132,50
26/04/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	24,00
26/04/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	710,00
29/04/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.270,00
29/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	244,16
29/04/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,06
29/04/2024	4	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	4.600,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/04/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	26,00
29/04/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
29/04/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	401,00
29/04/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	12,00
29/04/2024	9	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/04/2024	10	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	400,00
29/04/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	891,48
29/04/2024	12	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	345,50
29/04/2024	13	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
29/04/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
29/04/2024	15	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	72,00
29/04/2024	16	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	45,90
29/04/2024	17	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	372,35
29/04/2024	18	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	107,00
29/04/2024	19	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	33,20
29/04/2024	20	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
29/04/2024	21	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	38,00
29/04/2024	22	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.950,00
29/04/2024	23	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
29/04/2024	24	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	145,00
29/04/2024	25	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.089,05
29/04/2024	26	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. as despesas com viagens no mês (hospedagem e combustível	6.650,00
29/04/2024	27	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a alimentação dos colaboradores e equipe da obra 04/2024.	6.000,00
30/04/2024	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 04/2024	7.248,00
30/04/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 04/2024	434,28
30/04/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2024	546,42
30/04/2024	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/04/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/04/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/04/2024	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/04/2024	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/04/2024	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/04/2024	10	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2431.	18.000,00
30/04/2024	11	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2432.	18.000,00
30/04/2024	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	9.200,00
30/04/2024	16	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	42,78
30/04/2024	17	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.176,71

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2024	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
30/04/2024	19	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
30/04/2024	20	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
30/04/2024	21	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
30/04/2024	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
30/04/2024	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
30/04/2024	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
30/04/2024	25	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
30/04/2024	26	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
30/04/2024	27	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	132,50
30/04/2024	28	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
[illegible]/04/2024	29	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	48,00
30/04/2024	30	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher mês 04/2024.	579,84
30/04/2024	32	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.485,84
30/04/2024	33	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
30/04/2024	34	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação mês 04/2024.	816,02
30/04/2024	35	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ rendimento da aplicação 04/2024.	193,13
								Totais do mês de Abril:	**1.241.411,91**
02/05/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
02/05/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
02/05/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
02/05/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
02/05/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	8,26
02/05/2024	6	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Titulo de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/05/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de tapetes.	103,94
02/05/2024	8	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à leitura do Diário Oficial.	1.726,52
03/05/2024	1	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
[illegible]5/2024	2	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
03/05/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
03/05/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
03/05/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	40,00
03/05/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pamento de funcionári[illegible]	1.601,26
03/05/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	700,00
03/05/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	70,00
06/05/2024	1	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2433.	8.000,00
06/05/2024	2	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2434.	12.000,00
06/05/2024	3	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2435.	8.000,00
06/05/2024	4	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2436.	12.000,00
06/05/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.180,00
06/05/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	6,93
06/05/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
07/05/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2437.	16.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/05/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2438.	29.000,00
07/05/2024	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2439.	29.000,00
07/05/2024	4	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2440.	12.000,00
07/05/2024	5	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2441.	13.166,42
07/05/2024	6	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2442.	22.000,00
07/05/2024	7	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2443.	4.000,00
07/05/2024	8	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2444.	4.000,00
07/05/2024	9	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2445.	20.000,00
07/05/2024	10	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2446.	23.000,00
07/05/2024	11	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2447.	13.164,00
07/05/2024	12	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2448.	12.708,15
07/05/2024	13	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2449.	7.000,00
07/05/2024	15	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2450.	7.000,00
07/05/2024	16	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2451.	7.000,00
07/05/2024	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
07/05/2024	18	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/05/2024	19	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	63,71
07/05/2024	20	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	40,00
07/05/2024	21	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
07/05/2024	22	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
07/05/2024	23	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
07/05/2024	24	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	88,95
07/05/2024	25	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a compra de alimentação , limpeza.	351,65
07/05/2024	26	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reposição de peças metálicas do prédio.	77,50
07/05/2024	27	1.07.04.01.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de equipamentos de informática.	1.230,00
07/05/2024	28	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	250,00
08/05/2024	2	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2452.	18.000,00
08/05/2024	3	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2453.	27.500,00
08/05/2024	4	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2454.	27.500,00
08/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/05/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/05/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/05/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
08/05/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
08/05/2024	10	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	413,36
08/05/2024	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,47
08/05/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
08/05/2024	13	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.094,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/05/2024	14	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	24,00
08/05/2024	15	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a eletrodomésticos copa e cozinha.	716,00
08/05/2024	16	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	260,57
09/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
09/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
09/05/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
09/05/2024	4	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.800,00
09/05/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.500,00
09/05/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
09/05/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
09/05/2024	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/05/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	77,50
10/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/05/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
10/05/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/05/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
10/05/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.450,00
10/05/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/05/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.500,00
10/05/2024	11	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Internet.	159,80
10/05/2024	12	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório	39,30
10/05/2024	13	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/05/2024	14	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
10/05/2024	15	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,00
10/05/2024	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	48,00
10/05/2024	17	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de material elétrico.	600,00
13/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	15.016,94
13/05/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	16,94
13/05/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
13/05/2024	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	155.047,26
13/05/2024	5	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.500,00
13/05/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	390,01
13/05/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	4.000,00
13/05/2024	8	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	686,43
13/05/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
13/05/2024	10	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.099,74
13/05/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	6,00
13/05/2024	12	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto do IRRF dos sócios 04/2024.	972,70
13/05/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/05/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
14/05/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
14/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
14/05/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
14/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
14/05/2024	5	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.500,00
14/05/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	19.000,00
14/05/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de xícaras para o escritório.	145,57
14/05/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/05/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	165,57
[illegible]5/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
14/05/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	25,80
14/05/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	447,50
15/05/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,35
15/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
15/05/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
15/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
15/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
15/05/2024	6	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	531,70
15/05/2024	7	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/05/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
16/05/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/05/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	472,92
16/05/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/05/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	310,00
[illegible]5/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.520,00
16/05/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
16/05/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
17/05/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,94
17/05/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	162,19
17/05/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
17/05/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
17/05/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	72,00
17/05/2024	6	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	579,84
17/05/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	350,00
17/05/2024	8	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	100,00
20/05/2024	1	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
20/05/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	46.323,64
20/05/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,38
20/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
20/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
20/05/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/05/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
20/05/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	878,75
20/05/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
20/05/2024	10	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.872,01
20/05/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	100,00
20/05/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	1.656,29
20/05/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
20/05/2024	14	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso de Prestação de Contas Eleitoral para Advogados.	6.346,80
21/05/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2455.	15.000,00
21/05/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2456.	12.500,00
21/05/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	27,48
21/05/2024	4	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	89,00
21/05/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
22/05/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	750,00
22/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	alor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
22/05/2024	3	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de móveis e Utensílios para o escritório.	3.000,00
23/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	906,24
23/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	16.600,00
23/05/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
23/05/2024	4	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
23/05/2024	5	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
23/05/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à aquisição de xícaras para o escritório.	340,00
23/05/2024	7	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	150,00
24/05/2024	1	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
24/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.671,41
24/05/2024	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	2.251,59
24/05/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,84
24/05/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	320,00
24/05/2024	6	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	700,00
24/05/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	340,00
27/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	41,42
27/05/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	13,45
27/05/2024	3	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	27,97
28/05/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
28/05/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	4.500,00
28/05/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
28/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	33.002,90
28/05/2024	5	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
28/05/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	20,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/05/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
28/05/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	150,00
28/05/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	508,00
28/05/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	265,00
28/05/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	289,90
29/05/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
29/05/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
29/05/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
[illegible]/05/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.098,44
29/05/2024	5	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	250,00
29/05/2024	6	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
29/05/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
29/05/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,10
31/05/2024	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 05/2024	7.248,00
31/05/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 05/2024	434,28
31/05/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2024	546,42
31/05/2024	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/05/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/05/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/05/2024	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/05/2024	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/05/2024	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/05/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	325,26
31/05/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.980,00
[illegible]/05/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	27.162,80
31/05/2024	13	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
31/05/2024	14	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
31/05/2024	15	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	22,00
31/05/2024	16	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	123,00
31/05/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	60,00
31/05/2024	18	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.485,84
31/05/2024	19	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
31/05/2024	20	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a pagar 05/2024.	579,84
31/05/2024	21	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesa com combustível no mês de maio.	1.680,00
31/05/2024	22	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com alimentação (almoço) no mês 05/2024.	3.000,00
31/05/2024	23	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimenta da Aplicação 05/2024.	1.365,49
31/05/2024	24	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR/ sobre conta Aplicação 05/2024.	558,23
								Totais do mês de Maio:	**1.373.866,90**
03/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.152,81

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/06/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	316,47
03/06/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
03/06/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
03/06/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	34,00
03/06/2024	6	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
04/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
04/06/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/06/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
04/06/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
[illegible]6/2024	5	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.099,74
04/06/2024	6	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio	1.500,00
04/06/2024	7	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	579,84
04/06/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
04/06/2024	9	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
04/06/2024	10	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IRRF dos sócios 05/2024.	972,70
05/06/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2457.	16.000,00
05/06/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2458.	29.000,00
05/06/2024	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2459.	12.000,00
05/06/2024	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2460.	13.166,42
05/06/2024	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2461.	22.000,00
05/06/2024	6	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2462.	4.000,00
05/06/2024	7	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2463.	4.000,00
05/06/2024	8	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2464.	20.000,00
05/06/2024	9	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2465.	23.000,00
05/06/2024	10	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2466.	13.164,00
05/06/2024	11	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2467.	18.000,00
05/06/2024	12	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2468.	18.000,00
05/06/2024	13	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2469.	7.000,00
05/06/2024	14	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2470.	7.000,00
05/06/2024	15	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2471.	7.000,00
05/06/2024	16	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2472.	27.500,00
05/06/2024	17	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	26.860,00
05/06/2024	18	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
05/06/2024	19	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
05/06/2024	20	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/06/2024	21	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/06/2024	22	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	21.451,12

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2024	23	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	40,00
05/06/2024	24	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à complemento pagamento de salário funcionário.	124,08
06/06/2024	1	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2473.	8.000,00
06/06/2024	2	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2474.	12.000,00
06/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	9.910,63
06/06/2024	4	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.750,00
06/06/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.094,00
06/06/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
06/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	4.000,00
06/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
06/06/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	66,63
07/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
07/06/2024	3	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/06/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.000,00
07/06/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
07/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
07/06/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	108,00
07/06/2024	8	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento para a equipe ou Advogado.	2.249,70
10/06/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2475.	10.414,80
10/06/2024	2	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2476.	10.414,80
10/06/2024	3	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2477.	18.000,00
10/06/2024	4	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2478.	27.500,00
10/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
10/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/06/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/06/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/06/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
10/06/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
10/06/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	10.450,00
10/06/2024	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
10/06/2024	13	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.500,00
10/06/2024	14	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	39,30
10/06/2024	15	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/06/2024	16	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
10/06/2024	17	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	537,08
10/06/2024	18	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/06/2024	19	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
10/06/2024	20	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
10/06/2024	21	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	176,09

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/06/2024	22	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,10
10/06/2024	23	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	300,00
11/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
11/06/2024	7	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.060,34
11/06/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.700,00
11/06/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	300,00
11/06/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.000,00
11/06/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	5.000,00
11/06/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	22,97
11/06/2024	13	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/06/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2,00
11/06/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	550,00
12/06/2024	1	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2479.	12.708,15
12/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
12/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	19.600,00
12/06/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	4.000,00
12/06/2024	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	162.288,84
12/06/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
12/06/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à troca de peça do ar condicionado.	650,00
12/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	600,00
13/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
13/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.849,37
13/06/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	348,84
13/06/2024	4	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	105,57
13/06/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,37
13/06/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
13/06/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	383,42
13/06/2024	8	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
13/06/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	50,00
13/06/2024	10	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	547,18
13/06/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	549,59
13/06/2024	12	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	109,99
13/06/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à material de limpeza.	84,41
13/06/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	158,00
13/06/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
14/06/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	23.675,82
14/06/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
14/06/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.333,35
14/06/2024	5	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
14/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
14/06/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	155,00
14/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	166,00
14/06/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	72,50
6/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
17/06/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,00
17/06/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
17/06/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	345,04
17/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
17/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
17/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	32,00
17/06/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	91,00
17/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
17/06/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	72,50
18/06/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	46.533,54
18/06/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,00
18/06/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	388,54
18/06/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
8/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	45.148,70
18/06/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
18/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	295,00
18/06/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	537,08
18/06/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
18/06/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
19/06/2024	1	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2480.	12.500,00
19/06/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,92
19/06/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
19/06/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
19/06/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	98,00
19/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.674,92
20/06/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2481.	15.000,00
20/06/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,48
20/06/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	879,00
20/06/2024	4	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/06/2024	5	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	500,00
20/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
20/06/2024	7	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	17.976,93
20/06/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
20/06/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/06/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
20/06/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
20/06/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
20/06/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
20/06/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
6/2024	15	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
20/06/2024	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
20/06/2024	17	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.07.01.0056	0001	001	Valor ref. a seguro ZURICH MINAS para o prédio.	350,00
21/06/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	34,65
21/06/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	863,00
21/06/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
21/06/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
21/06/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
21/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
21/06/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.000,00
21/06/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	300,00
24/06/2024	1	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	2.251,59
24/06/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
24/06/2024	3	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	29.756,44
06/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	399,90
24/06/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	371,51
24/06/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.500,00
24/06/2024	7	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
24/06/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.159,53
24/06/2024	9	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.872,01
24/06/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
25/06/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
25/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
25/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.729,58
25/06/2024	4	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	524,63
25/06/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
26/06/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
26/06/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	508,00
26/06/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	3.258,00
26/06/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
26/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
27/06/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.270,00
27/06/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
27/06/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	332,66
27/06/2024	4	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/06/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
27/06/2024	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
[illegible]6/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
27/06/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	14,99
27/06/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	18.740,55
27/06/2024	10	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	113,00
28/06/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	9.200,00
28/06/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	156,79
28/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
28/06/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.926,71
28/06/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
28/06/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
30/06/2024	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 06/2024	7.248,00
30/06/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 06/2024	434,28
30/06/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2024	546,42
30/06/2024	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/06/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
[illegible]06/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/06/2024	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/06/2024	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/06/2024	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/06/2024	10	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR/ sobre a conta Aplicação 06/2024.	225,54
30/06/2024	11	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF sobre aplicação 06/2024.	3,67
30/06/2024	12	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Aplicação 06/2024.	1.337,99
30/06/2024	13	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher dos funcionários 06/2024.	579,84
30/06/2024	14	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação (lanches, almoços) do mês 06/2024.	6.600,00
30/06/2024	15	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de despesas com combustível no mês 06/2024.	4.100,00
30/06/2024	16	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.485,84
30/06/2024	17	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
								Totais do mês de Junho:	**1.513.340,67**
01/07/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/07/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/07/2024	3	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.512,00
02/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.576,84
02/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	900,00
02/07/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
03/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	82,00
03/07/2024	2	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	47,00
03/07/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	35,00
04/07/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/07/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
7/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/07/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
04/07/2024	5	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
04/07/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
04/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.079,37
04/07/2024	8	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
04/07/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	225,00
04/07/2024	10	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	53,20
05/07/2024	1	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2482.	12.708,15
05/07/2024	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2483.	16.000,00
05/07/2024	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2484.	29.000,00
05/07/2024	5	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2485.	12.000,00
05/07/2024	6	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2486.	13.166,42
07/2024	7	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2487.	22.000,00
05/07/2024	8	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2488.	4.000,00
05/07/2024	9	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2489.	4.000,00
05/07/2024	11	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2490.	20.000,00
05/07/2024	12	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2491.	23.000,00
05/07/2024	14	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2492.	13.164,00
05/07/2024	15	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2493.	27.500,00
05/07/2024	16	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2494.	7.000,00
05/07/2024	17	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2495.	7.000,00
05/07/2024	18	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2496.	7.000,00
05/07/2024	19	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.080,74
05/07/2024	20	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
05/07/2024	21	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
05/07/2024	22	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2024	23	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
08/07/2024	1	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2497.	18.000,00
08/07/2024	2	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2498.	8.000,00
08/07/2024	3	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2499.	12.000,00
08/07/2024	4	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2500.	18.000,00
08/07/2024	5	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2501.	27.500,00
08/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/07/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.094,00
[illegible]/07/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	4.000,00
08/07/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	2.000,00
08/07/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.096,40
08/07/2024	12	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	500,00
09/07/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	1.500,00
09/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
09/07/2024	3	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.800,00
09/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.700,00
09/07/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	3.500,00
09/07/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
09/07/2024	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
10/07/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.757,03
10/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
[illegible]/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
10/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
10/07/2024	8	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
10/07/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
10/07/2024	10	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/07/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
10/07/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	193,00
10/07/2024	13	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
10/07/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
10/07/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
11/07/2024	1	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2502.	27.500,00
11/07/2024	2	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2503.	27.500,00
11/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
11/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
11/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/07/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
11/07/2024	9	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/07/2024	10	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	177.997,58

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/07/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
11/07/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	20,00
11/07/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
11/07/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
11/07/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	480,00
11/07/2024	16	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
11/07/2024	17	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa de segurança	551,70
11/07/2024	18	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	32,00
11/07/2024	19	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
12/07/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	11,00
12/07/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
12/07/2024	3	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
12/07/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	4.000,00
12/07/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	5.000,00
12/07/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	8.833,35
12/07/2024	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
13/07/2024	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	800,00
13/07/2024	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	266,67
13/07/2024	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário	80,00
15/07/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	113,12
15/07/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
15/07/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/07/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/07/2024	5	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento das férias - julio.	986,67
15/07/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.861,00
15/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
15/07/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	516,01
15/07/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento para a equipe ou Advogado.	1.997,00
15/07/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
15/07/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
16/07/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	552,08
16/07/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/07/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	348,84
16/07/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/07/2024	5	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.099,74
16/07/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.650,00
16/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
16/07/2024	8	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto do IRRF dos sócios 06/2024.	972,70
16/07/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
16/07/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
17/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
17/07/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	120,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/07/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	160,00
17/07/2024	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	579,84
17/07/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
18/07/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2504.	15.000,00
18/07/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2505.	12.500,00
18/07/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á ajuda de custo funcionário.	570,00
18/07/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á ajuda de custo funcionário.	994,00
18/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.649,43
18/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
18/07/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
18/07/2024	8	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	47.184,45
18/07/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,18
18/07/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.231,00
18/07/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	370,00
19/07/2024	1	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	18.368,41
19/07/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	879,00
19/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
19/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
19/07/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	25,48
19/07/2024	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
19/07/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	850,00
22/07/2024	1	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	600,00
22/07/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	300,04
22/07/2024	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	600,00
22/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.698,90
22/07/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	109,78
22/07/2024	6	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	34,14
22/07/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	30,00
22/07/2024	8	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.872,05
22/07/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
22/07/2024	10	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	67,00
22/07/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	16,00
22/07/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	9.075,00
22/07/2024	13	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	800,00
22/07/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	42,00
23/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
23/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
23/07/2024	3	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
23/07/2024	4	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/07/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	95,00
23/07/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	292,00
24/07/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	280,00
24/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.817,45
24/07/2024	4	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	2.251,58
24/07/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
24/07/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
24/07/2024	7	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	32,89
24/07/2024	8	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	50,00
25/07/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.000,00
25/07/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	413,07
25/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.306,53
25/07/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,77
25/07/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	500,00
25/07/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	700,00
25/07/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.500,00
25/07/2024	8	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
25/07/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	180,69
26/07/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
26/07/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
26/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
26/07/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	458,00
26/07/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	40,00
26/07/2024	6	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento par a equipe ou Advogado.	5.000,00
26/07/2024	8	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	12,30
26/07/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
26/07/2024	10	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	12,30
26/07/2024	11	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	39,90
26/07/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	3.000,00
29/07/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	6.270,00
29/07/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	37,97
29/07/2024	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
29/07/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
29/07/2024	5	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.976,71
29/07/2024	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
29/07/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	33.575,33
29/07/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	330,00

Continua...

Carlos Sérgio de Carvalho Barros ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 17.285.931/0001-86

Travessa dos Acapus, 08 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP 65077-140

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/07/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	360,16
29/07/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	12,00
29/07/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	11,99
29/07/2024	12	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	87,00
29/07/2024	13	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
29/07/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	32,00
29/07/2024	15	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
29/07/2024	16	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
29/07/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
7/2024	18	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	10,00
29/07/2024	19	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	9.075,00
30/07/2024	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	1.412,00
30/07/2024	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	470,67
30/07/2024	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	148,26
30/07/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	9.000,00
30/07/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
30/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.472,97
30/07/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
30/07/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	212,97
30/07/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	250,00
30/07/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
30/07/2024	11	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á serviços técnicos diversos.	1.500,00
31/07/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	1.627,91
31/07/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	400,05
31/07/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	53,79
31/07/2024	13	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	12,47
31/07/2024	14	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 07/2024	8.848,00
31/07/2024	15	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 07/2024	434,28
31/07/2024	16	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2024	669,24
31/07/2024	17	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/07/2024	18	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/07/2024	19	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/07/2024	20	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/07/2024	21	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/07/2024	22	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/07/2024	23	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	1.161,60
31/07/2024	24	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta Aplicação 07/2024.	247,23
31/07/2024	25	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação 07/2024.	39,80
31/07/2024	26	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 07/2024.	1.917,96

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2024	27	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. as despesas com alimentação do escritório no mês 07/2024.	3.450,00
31/07/2024	28	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. ao combustível do mês de julho de 2024.	2.800,00
31/07/2024	29	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com viagens no mês 07/2024.	2.200,00
31/07/2024	30	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.032,50
31/07/2024	31	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
31/07/2024	32	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher do mês de julho 2024.	793,17
								Totais do mês de Julho:	**1.535.108,21**
01/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.475,75
01/08/2024	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/08/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
01/08/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	1.500,00
01/08/2024	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/08/2024	6	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias de funcionário.	1.734,41
01/08/2024	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.950,00
01/08/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	500,00
02/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.811,60
02/08/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
02/08/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
02/08/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
02/08/2024	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	379,00
02/08/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
02/08/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	39,15
02/08/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	160,00
05/08/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2506.	16.000,00
05/08/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2507.	29.000,00
05/08/2024	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2508.	12.000,00
05/08/2024	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2509.	13.166,42
05/08/2024	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2510.	22.000,00
05/08/2024	6	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2511.	4.000,00
05/08/2024	7	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2512.	4.000,00
05/08/2024	8	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2513.	20.000,00
05/08/2024	9	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2514.	23.000,00
05/08/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	31.451,84
05/08/2024	11	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
05/08/2024	12	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	3.000,00
05/08/2024	13	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
05/08/2024	14	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	320,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/08/2024	15	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	400,00
05/08/2024	16	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
05/08/2024	17	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/08/2024	18	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/08/2024	19	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório	857,95
05/08/2024	20	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	401,24
05/08/2024	21	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
05/08/2024	22	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	98,00
[illegible]8/2024	23	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
05/08/2024	24	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	12.800,00
05/08/2024	25	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	166,55
06/08/2024	1	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2515.	18.000,00
06/08/2024	2	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2516.	13.164,00
06/08/2024	3	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2517.	12.708,15
06/08/2024	4	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2518.	27.500,00
06/08/2024	5	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2519.	7.000,00
06/08/2024	6	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2520.	7.000,00
06/08/2024	7	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2521.	7.000,00
06/08/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.898,31
06/08/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.600,00
06/08/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	172,00
06/08/2024	11	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
[illegible]/08/2024	12	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	61,00
06/08/2024	13	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref.ao pagto de salário (Jairo) mês 07/2024.	977,18
07/08/2024	1	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2522.	8.000,00
07/08/2024	2	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2523.	12.000,00
07/08/2024	3	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2524.	18.000,00
07/08/2024	4	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2525.	18.000,00
07/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	803,10
07/08/2024	6	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/08/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	160,16
07/08/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	42,94
08/08/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2526.	10.414,80
08/08/2024	2	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2527.	10.414,80
08/08/2024	3	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2528.	27.500,00
08/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	31.721,76

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/08/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	2.000,00
08/08/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.580,00
08/08/2024	7	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	2.141,76
08/08/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	6.000,00
08/08/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
09/08/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	4.000,00
09/08/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	3.500,00
09/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
09/08/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/08/2024	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/08/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
09/08/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
09/08/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
09/08/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/08/2024	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	33,32
09/08/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
09/08/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
12/08/2024	1	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
12/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	208,90
12/08/2024	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
12/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
12/08/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	25,90
12/08/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
12/08/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
12/08/2024	9	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
12/08/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	197,90
12/08/2024	11	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	101.664,11
12/08/2024	12	1.07.04.01.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a móveis planejados.	18.083,33
13/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.800,00
13/08/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	370,02
13/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	200,00
13/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
13/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
13/08/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
13/08/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
14/08/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	8.833,35
14/08/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	1.000,00
15/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	46.297,57
15/08/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço : Advocatícios.	4.000,00
15/08/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	551,70
15/08/2024	4	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/08/2024	5	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	109,99

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/08/2024	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
15/08/2024	7	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	50.933,68
15/08/2024	8	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	534,96
15/08/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
15/08/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
16/08/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	373,09
16/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	2.930,27
16/08/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
16/08/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
[illegible]8/2024	5	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	447,18
16/08/2024	6	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/08/2024	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
16/08/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	300,00
19/08/2024	1	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2529.	12.500,00
19/08/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	479,97
19/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.505,86
19/08/2024	4	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
19/08/2024	5	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.865,22
19/08/2024	6	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto do IRRF do mês de julho de2024.	972,70
19/08/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,97
19/08/2024	8	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
19/08/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
19/08/2024	10	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	585,00
[illegible]/08/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
19/08/2024	12	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	6,00
20/08/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2530.	15.000,00
20/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
20/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
20/08/2024	4	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	19.176,93
20/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/08/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
20/08/2024	7	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	793,17
20/08/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	21,27
20/08/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	779,00
20/08/2024	10	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.500,00
20/08/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
21/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
21/08/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
21/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	10.091,37

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/08/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	97,00
21/08/2024	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00
21/08/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
21/08/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	582,00
21/08/2024	8	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	9.000,00
21/08/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	32,00
22/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	145,50
22/08/2024	2	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	144,50
22/08/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,00
/08/2024	1	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
23/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
23/08/2024	3	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	39,53
23/08/2024	4	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	150,00
23/08/2024	5	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de móveis e Utensílios para o escritório.	2.217,90
26/08/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	88,25
26/08/2024	2	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	67,00
26/08/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico.	12,30
26/08/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
26/08/2024	5	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento par a equipe ou Advogado.	5.000,00
26/08/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	8,00
26/08/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	34,00
27/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	20.697,95
27/08/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	183,82
/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
/08/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	122,00
27/08/2024	5	1.07.04.01.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a aquisição de móveis e Utensílios para o escritório.	3.427,69
27/08/2024	6	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	200,00
27/08/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	79,00
27/08/2024	8	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	11,00
27/08/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	11,00
27/08/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
28/08/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
28/08/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.270,00
28/08/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
28/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	14.035,73
28/08/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
28/08/2024	6	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	850,00
28/08/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	1.163,75

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/08/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço t Advocatícios	9.200,00
29/08/2024	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
29/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	13.075,41
29/08/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	18,41
29/08/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	408,00
29/08/2024	6	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	175,00
29/08/2024	7	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços prestados para manutenção dos bens móveis do escritório.	274,00
30/08/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
30/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	17.230,97
8/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
30/08/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,44
30/08/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	400,01
30/08/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	8.998,13
30/08/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de Lucr o ao sócio	6.001,87
31/08/2024	7	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.919,98
31/08/2024	8	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
31/08/2024	9	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg funcionários ref. 08/2024	7.483,07
31/08/2024	10	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg salário família ref. 08/2024	434,28
31/08/2024	11	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2024	567,57
31/08/2024	12	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/08/2024	13	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/08/2024	14	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/08/2024	15	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/08/2024	16	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/08/2024	17	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/08/2024	18	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta Aplicação.	476,53
31/08/2024	19	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação.	4,72
31/08/2024	20	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação no mês 08/2024.	1.464,33
31/08/2024	21	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com alimentação do escritório mês 08/2024.	4.522,82
31/08/2024	22	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com combustível no mês de agosto/202 4	3.180,00
31/08/2024	23	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com material de expediente mês 08/2024.	2.000,00
31/08/2024	24	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com supermercado no mês 08/2024.	2.500,00
31/08/2024	25	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher agosto 2025.	749,25
								Totais do mês de Agosto:	**1.294.259,28**
02/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.182,42
02/09/2024	2	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	127,60
02/09/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/09/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.640,00
02/09/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório	350,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.015,09
03/09/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
03/09/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
03/09/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
03/09/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.477,18
03/09/2024	8	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
03/09/2024	9	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.000,00
03/09/2024	10	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	65,31
03/09/2024	11	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	42,84
03/09/2024	12	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
04/09/2024	1	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2531.	12.708,15
04/09/2024	2	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2532.	16.000,00
04/09/2024	3	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2533.	29.000,00
04/09/2024	4	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2534.	12.000,00
04/09/2024	5	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2535.	13.166,42
04/09/2024	6	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2536.	22.000,00
04/09/2024	7	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2537.	4.000,00
04/09/2024	8	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2538.	4.000,00
04/09/2024	9	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2539.	20.000,00
04/09/2024	10	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2540.	23.000,00
04/09/2024	11	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2541.	18.000,00
04/09/2024	12	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2542.	13.164,00
04/09/2024	13	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2543.	7.000,00
04/09/2024	14	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2544.	7.000,00
04/09/2024	15	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2545.	7.000,00
04/09/2024	16	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2546.	27.500,00
04/09/2024	17	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	9.560,74
04/09/2024	18	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/09/2024	19	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/09/2024	20	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	480,00
05/09/2024	1	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2547.	10.414,80
05/09/2024	2	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2548.	8.000,00
05/09/2024	3	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2549.	12.000,00
05/09/2024	4	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2550.	18.000,00
05/09/2024	5	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2551.	27.500,00
05/09/2024	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/09/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/09/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
05/09/2024	10	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.000,00
05/09/2024	11	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	600,00
05/09/2024	12	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	15,00
05/09/2024	13	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	216,00
06/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.557,48
06/09/2024	2	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	1.103,48
06/09/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
[illegible]9/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
06/09/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	623,00
09/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	7.664,08
09/09/2024	2	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.900,00
09/09/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
09/09/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.500,00
09/09/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
09/09/2024	6	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/09/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
10/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
10/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/09/2024	4	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.214,05
10/09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.430,00
10/09/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
[illegible]/09/2024	7	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
10/09/2024	8	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/09/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	197,90
10/09/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
10/09/2024	11	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	603,00
10/09/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
10/09/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	103,49
10/09/2024	14	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	150,00
11/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
11/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
11/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/09/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
11/09/2024	7	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
11/09/2024	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/09/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	500,00
12/09/2024	1	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	1.500,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/09/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
12/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
12/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
12/09/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
12/09/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
13/09/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
13/09/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	19.000,00
13/09/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00
13/09/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
[illegible]/09/2024	1	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
16/09/2024	2	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	551,70
16/09/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	750,00
16/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
16/09/2024	5	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	125,46
16/09/2024	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
16/09/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	28,91
16/09/2024	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/09/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	205,59
16/09/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
16/09/2024	11	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	7,00
17/09/2024	1	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	18.368,41
17/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
17/09/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	503,94
[illegible]/09/2024	4	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	433,88
17/09/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
18/09/2024	1	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	749,25
18/09/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	851,71
18/09/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.371,44
18/09/2024	4	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.703,27
18/09/2024	5	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagto do IRRF dos sócios em agosto/2024.	972,70
19/09/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2552.	15.000,00
19/09/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2553.	12.500,00
19/09/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
19/09/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01 02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
19/09/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	779,00
19/09/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
20/09/2024	1	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	39,44
20/09/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	385,71
20/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
20/09/2024	5	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	48.118,84
20/09/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,48
20/09/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.500,00
23/09/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustivel para atividades do escritório.	402,06
23/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
23/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	15.010,00
23/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor ref. ao estorno de adiantamento de lucros.	286,00
23/09/2024	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	286,00
23/09/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
[illegible]9/2024	7	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	122.678,71
23/09/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
23/09/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	145,00
24/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
24/09/2024	2	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
24/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.044,98
25/09/2024	1	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	18,63
25/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	218,63
25/09/2024	3	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	200,00
26/09/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.270,00
26/09/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
26/09/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
26/09/2024	4	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento par a equipe ou Advogado.	5.000,00
26/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	16.557,28
[illegible]/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
26/09/2024	7	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tar doc/ted eletrônico	12,30
26/09/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
26/09/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.523,00
27/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	28.313,87
27/09/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.976,71
27/09/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	9.200,00
27/09/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/09/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
27/09/2024	6	1.07.04.15.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a reforma do prédio cedid ao escritório.	4.100,00
27/09/2024	7	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
27/09/2024	8	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
27/09/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	30,00
27/09/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	358,00
27/09/2024	11	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	150,00
27/09/2024	12	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	499,16
30/09/2024	1	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher 09/2024.	707,84

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.010,48
30/09/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.000,00
30/09/2024	15	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,48
30/09/2024	16	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 09/2024	8.848,00
30/09/2024	17	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 09/2024	434,28
30/09/2024	18	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 09/2024	669,24
30/09/2024	19	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/09/2024	20	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/09/2024	21	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/09/2024	22	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/09/2024	23	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/09/2024	24	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/09/2024	25	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.813,84
30/09/2024	26	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
30/09/2024	27	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	9,00
30/09/2024	28	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Conta aplicação 09/2024.	261,30
30/09/2024	29	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF S/ Conta aplicação 09/2024.	0,10
30/09/2024	30	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da Conta aplicação 09/2024.	860,64
30/09/2024	31	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação do mês 09/2024.	5.410,00
30/09/2024	32	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês 09/2024.	3.500,00
30/09/2024	33	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com hospedagem e alimentação viagens 09/2024.	3.520,00
								Totais do mês de Setembro:	**1.201.668,31**
01/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.856,02
01/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	3.000,00
01/10/2024	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/10/2024	4	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,68
01/10/2024	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
02/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	24.556,54
02/10/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
02/10/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.477,18
02/10/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
02/10/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	22,00
02/10/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	120,00
02/10/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
02/10/2024	8	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	30,00
03/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	6.271,28
03/10/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
03/10/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
03/10/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	180,00
03/10/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.500,00
03/10/2024	8	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	362,78
03/10/2024	9	1.01.02.01.27	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor referente à prestação de serviços para candidato NF 2554.	5.000,00
04/10/2024	1	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.360,74
04/10/2024	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
04/10/2024	4	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	480,00
04/10/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	300,00
04/10/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	500,00
07/10/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2555.	16.000,00
07/10/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2556.	29.000,00
07/10/2024	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2557.	12.000,00
07/10/2024	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2558.	13.166,42
07/10/2024	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2559.	22.000,00
07/10/2024	6	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2560.	4.000,00
07/10/2024	7	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2561.	4.000,00
07/10/2024	8	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2562.	20.000,00
07/10/2024	9	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2563.	23.000,00
07/10/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	4.773,07
07/10/2024	12	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
07/10/2024	13	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	60,00
07/10/2024	14	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	98,12
07/10/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	500,00
07/10/2024	16	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	14,95
07/10/2024	17	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	500,00
07/10/2024	18	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	1.000,00
07/10/2024	19	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	2.000,00
08/10/2024	10	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2564.	18.000,00
08/10/2024	11	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2565.	13.164,00
08/10/2024	12	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2566.	12.708,15
08/10/2024	13	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2567.	27.500,00
08/10/2024	14	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2568.	7.000,00
08/10/2024	15	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2569.	7.000,00
08/10/2024	16	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2570.	7.000,00
08/10/2024	17	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2571.	10.414,80
08/10/2024	18	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2572.	10.414,80

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/10/2024	19	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2573.	8.000,00
08/10/2024	20	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2574.	12.000,00
08/10/2024	21	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2575.	27.500,00
08/10/2024	22	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2576.	18.000,00
08/10/2024	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	11.079,90
08/10/2024	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.27	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	5.000,00
08/10/2024	25	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.000,00
08/10/2024	26	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
08/10/2024	27	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
08/10/2024	28	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00
08/10/2024	29	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	9,90
09/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	5.000,00
09/10/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á ajuda de custo funcionário.	1.094,00
09/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
09/10/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	12,67
09/10/2024	7	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.900,00
09/10/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
09/10/2024	9	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
09/10/2024	10	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
10/10/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	197,90
10/10/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
10/10/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.500,00
10/10/2024	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
10/10/2024	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/10/2024	7	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	989,60
11/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	20,70
11/10/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
11/10/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
11/10/2024	4	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/10/2024	5	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	30.672,92
11/10/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
11/10/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	391,00
11/10/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
11/10/2024	9	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. á serviços técnicos diversos.	10,70
14/10/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00
14/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
14/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
14/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
14/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
14/10/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/10/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
14/10/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
14/10/2024	9	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	35,00
14/10/2024	10	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	20,00
14/10/2024	11	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	22,00
15/10/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	149,99
15/10/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
15/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
15/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
15/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.500,00
15/10/2024	6	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
15/10/2024	7	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	551,70
15/10/2024	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	327,85
15/10/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
15/10/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
16/10/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	433,89
16/10/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	410,88
16/10/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/10/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	20.000,00
16/10/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,50
16/10/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	40,00
16/10/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5,00
17/10/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2577.	15.000,00
17/10/2024	2	1.01.02.01.25	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2578.	12.500,00
/10/2024	3	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	707,84
17/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	8.784,60
17/10/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	779,00
17/10/2024	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
17/10/2024	7	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	110.525,89
17/10/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
17/10/2024	9	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.550,56
17/10/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
17/10/2024	12	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	12,50
17/10/2024	13	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagto do IRRF dos sócios 09/2024.	972,70
17/10/2024	14	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	12,00
18/10/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	570,00
18/10/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário	994,00
18/10/2024	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	16.947,67
18/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
18/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
18/10/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/10/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	34,00
21/10/2024	1	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	39,44
21/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.000,00
21/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	23.001,79
21/10/2024	4	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	40,00
21/10/2024	5	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	45.361,20
21/10/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,48
22/10/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	2.000,00
22/10/2024	2	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.044,98
22/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.058,48
0/2024	4	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	6,50
22/10/2024	5	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	7,00
23/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
23/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
23/10/2024	3	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	4.290,69
24/10/2024	1	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
24/10/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.595,46
24/10/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.978,09
25/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
25/10/2024	2	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	200,00
28/10/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	6.270,00
28/10/2024	2	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	46,50
28/10/2024	3	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	38,60
28/10/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
28/10/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
28/10/2024	6	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
28/10/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	30,00
28/10/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
29/10/2024	1	1.01.02.01.27	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2579.	7.500,00
29/10/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	9.200,00
29/10/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.523,00
29/10/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
29/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
29/10/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	2.644,22
29/10/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.27	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.500,00
29/10/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
30/10/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço Advocatícios.	5.000,00
30/10/2024	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
30/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.286,71
30/10/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.286,71
31/10/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com combustível durante o mês 10/202 4	2.200,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2024	13	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.813,84
31/10/2024	14	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
31/10/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	523,00
31/10/2024	16	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	273,00
31/10/2024	17	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a manutenção e conservação de bens móveis.	250,00
31/10/2024	18	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 10/2024	8.848,00
31/10/2024	19	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 10/2024	434,28
31/10/2024	20	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2024	669,24
31/10/2024	21	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/10/2024	22	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/10/2024	23	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/10/2024	24	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/10/2024	25	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/10/2024	26	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/10/2024	27	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 10/2024.	1.128,98
31/10/2024	28	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR/conta aplicação 10/2024.	171,78
31/10/2024	29	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ conta aplicação 10/2024.	84,19
31/10/2024	30	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagens no mês 10/2024.	3.400,00
31/10/2024	31	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com alimentação do mês 10/2024.	3.600,00
31/10/2024	33	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher no mês 10/2024.	707,84
								Totais do mês de Outubro:	**1.264.208,02**
01/11/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
01/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
01/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
01/11/2024	4	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,47
01/11/2024	5	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	64,82
01/11/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
04/11/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/11/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/11/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18
04/11/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.477,18
04/11/2024	5	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
04/11/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
04/11/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à curso e treinamento para a equipe ou Advogado.	5.000,00
04/11/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	35,61
05/11/2024	1	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2580.	16.000,00
05/11/2024	2	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2581.	29.000,00
05/11/2024	3	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2582.	12.000,00
05/11/2024	4	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2583.	13.166,42
05/11/2024	5	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2584.	22.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/11/2024	6	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2585.	4.000,00
05/11/2024	7	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2586.	4.000,00
05/11/2024	8	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2587.	20.000,00
05/11/2024	9	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2588.	23.000,00
05/11/2024	10	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2589.	18.000,00
05/11/2024	11	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2590.	18.000,00
05/11/2024	12	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2591.	13.164,00
05/11/2024	13	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2592.	12.708,15
05/11/2024	14	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2593.	27.500,00
05/11/2024	15	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2594.	7.000,00
05/11/2024	16	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2595.	7.000,00
05/11/2024	17	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2596.	7.000,00
05/11/2024	18	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2597.	27.500,00
05/11/2024	19	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2598.	10.414,80
05/11/2024	20	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2599.	8.000,00
05/11/2024	21	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2600.	12.000,00
05/11/2024	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	10.346,49
05/11/2024	23	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/11/2024	24	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
05/11/2024	25	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
05/11/2024	26	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.000,00
05/11/2024	27	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/11/2024	28	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,29
05/11/2024	29	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	400,00
05/11/2024	30	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	57,00
05/11/2024	31	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10.000,00
05/11/2024	32	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	802,00
06/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	5.424,33
06/11/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
06/11/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	17,93
06/11/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.094,00
06/11/2024	5	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de multa.	78,10
06/11/2024	6	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de multa.	78,10
06/11/2024	7	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de multa.	78,10
06/11/2024	8	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de multa.	78,10
07/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02 02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	23.450,00
07/11/2024	2	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.850,00
07/11/2024	3	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/11/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
07/11/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
08/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
08/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
08/11/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
08/11/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
08/11/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/11/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/11/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
08/11/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
08/11/2024	11	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	316,00
11/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
11/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
11/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	22.410,00
11/11/2024	4	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	1.071,20
11/11/2024	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
11/11/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	15,00
11/11/2024	7	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	253,00
11/11/2024	8	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
11/11/2024	9	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	721,05
11/11/2024	10	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	8,91
11/11/2024	11	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	197,90
11/11/2024	12	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
11/11/2024	13	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/11/2024	14	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	85.849,99
11/11/2024	15	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
11/11/2024	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	400,00
11/11/2024	17	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	900,00
11/11/2024	18	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	39,00
12/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	2.500,00
12/11/2024	2	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório	838,97
12/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
12/11/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	100,00
12/11/2024	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	149,99
12/11/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	3,96
12/11/2024	8	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	135,00
13/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	14,99
13/11/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
13/11/2024	3	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00
13/11/2024	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	35.875,37
13/11/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	14,99
14/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
14/11/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/11/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
14/11/2024	4	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	551,70
14/11/2024	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	472,92
14/11/2024	6	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.477,18
14/11/2024	7	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	740,00
18/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
18/11/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	439,43
18/11/2024	3	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
18/11/2024	4	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.306,10
1/2024	5	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.306,10
18/11/2024	6	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
19/11/2024	1	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. a prestação de serviços advocatícios, conforme NF 2601.	15.000,00
19/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	11.750,14
19/11/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.550,56
19/11/2024	4	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	707,84
19/11/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	700,00
19/11/2024	6	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	18.093,41
19/11/2024	7	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
19/11/2024	8	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.306,10
19/11/2024	9	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do Décimo terceiro salário.	1.306,10
19/11/2024	10	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IRRF dos sócios 10/2024.	972,70
21/11/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
21/11/2024	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	367,18
21/11/2024	3	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.188,88
21/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	64.197,42
21/11/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	7,50
21/11/2024	6	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	39,44
21/11/2024	7	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	48.946,82
21/11/2024	8	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	25,48
21/11/2024	9	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
21/11/2024	10	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	779,00
21/11/2024	11	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01 02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	500,00
21/11/2024	12	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	1.500,00
21/11/2024	13	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	279,12
22/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
22/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
22/11/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	4,95
22/11/2024	4	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	15.000,00
25/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
25/11/2024	2	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	74,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/11/2024	3	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	11,49
25/11/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	10,00
25/11/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	200,00
26/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação	1,98
26/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.200,00
26/11/2024	3	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	1,98
26/11/2024	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	33.499,56
26/11/2024	5	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à alimentação do escritório no mês 11/2024.	3.500,00
26/11/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. à despesas com combustível e hospedagem 11/2024	2.400,00
27/11/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	6.270,00
[illegible]1/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	5.000,00
27/11/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	12.383,26
27/11/2024	5	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	19,90
27/11/2024	6	3.01.01.03.06.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à serviços técnicos diversos.	7,00
27/11/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	86,36
28/11/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
28/11/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
28/11/2024	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	508,00
28/11/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	403,23
28/11/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.25	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.500,00
28/11/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,81
28/11/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.523,00
28/11/2024	8	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	284,49
[illegible]8/11/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	8,00
28/11/2024	10	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	6,00
29/11/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios	9.200,00
29/11/2024	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
29/11/2024	4	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.976,71
29/11/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
29/11/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	16.600,00
29/11/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
29/11/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	10,00
29/11/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	15,90
29/11/2024	10	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	49,86
30/11/2024	1	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 11/2024	8.848,00
30/11/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário familia ref. 11/2024	434,28
30/11/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2024	669,24
30/11/2024	4	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/11/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/11/2024	6	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2024	7	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
30/11/2024	8	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
30/11/2024	9	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
30/11/2024	10	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.813,84
30/11/2024	11	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
30/11/2024	12	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS do mês 11/2024.	1.303,13
30/11/2024	13	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação em 11/2024.	1.272,59
30/11/2024	14	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR s/ Conta Aplicação em 11/2024.	385,01
30/11/2024	15	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IOF s/ Conta Aplicação em 11/2024.	4,97
								Totais do mês de Novembro:	**1.262.394,41**
2/2024	1	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS a recolher - patronal do 13º.	1.664,72
02/12/2024	1	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário	1.000,00
02/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
02/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.05	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
02/12/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.000,00
02/12/2024	5	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à Leitura do Diário Oficial.	1.726,52
02/12/2024	7	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
02/12/2024	8	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	65,32
02/12/2024	9	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
02/12/2024	10	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	15.000,00
03/12/2024	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	1.412,00
03/12/2024	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	470,67
03/12/2024	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	145,43
03/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
03/12/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
03/12/2024	6	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.477,18
3/12/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.492,22
03/12/2024	8	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.601,26
03/12/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.250,00
03/12/2024	10	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2602.	16.000,00
03/12/2024	11	1.01.02.01.08	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2603.	29.000,00
03/12/2024	12	1.01.02.01.12	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2604.	12.000,00
03/12/2024	13	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2605.	13.166,42
03/12/2024	14	1.01.02.01.06	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2606.	22.000,00
03/12/2024	15	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2607.	4.000,00
03/12/2024	16	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2608.	4.000,00
03/12/2024	17	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2609.	20.000,00
04/12/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/12/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
04/12/2024	3	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.306,10
04/12/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de salário dos funcionários.	1.430,18

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/12/2024	5	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	5.000,00
04/12/2024	6	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias d funcionário.	1.737,24
04/12/2024	7	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2610.	23.000,00
04/12/2024	8	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2611.	18.000,00
04/12/2024	9	1.01.02.01.09	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2612.	18.000,00
04/12/2024	10	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2613.	13.164,00
04/12/2024	11	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2614.	12.708,15
04/12/2024	12	1.01.02.01.10	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2615.	8.000,00
04/12/2024	13	1.01.02.01.22	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2616.	12.000,00
04/12/2024	14	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2617.	27.500,00
04/12/2024	15	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2618.	7.000,00
04/12/2024	16	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2619.	7.000,00
04/12/2024	17	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2620.	7.000,00
04/12/2024	19	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionária.	47,00
04/12/2024	20	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de empréstimo com sócio.	10.000,00
05/12/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	64,29
05/12/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
05/12/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	3.000,00
05/12/2024	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/12/2024	5	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento Pró-Labore dos sócios.	4.540,37
05/12/2024	6	3.01.01.07.01.0065	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à locação de máquina de xerox.	600,00
05/12/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à material de expediente de informática e reposição de peças de computadores.	889,00
05/12/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	267,50
05/12/2024	9	1.01.02.01.16	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatíicos, NF 2621.	27.500,00
06/12/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	2,64
06/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	22.410,00
09/12/2024	1	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	62,10
09/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.19	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.07	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.18	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	7.000,00
09/12/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.000,00
09/12/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
09/12/2024	7	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
10/12/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifas bancárias.	197,90
10/12/2024	2	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
10/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
10/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.04	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	16.000,00
10/12/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
10/12/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.06	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	22.000,00
10/12/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/12/2024	8	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de serviços prestados de manutenção de computadores e a rede de internet.	1.800,00
10/12/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	20.640,00
10/12/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	44.820,00
10/12/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
10/12/2024	12	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	7.000,00
10/12/2024	13	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	5.550,56
10/12/2024	14	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de energia elétrica do escritório.	492,62
10/12/2024	15	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento provedor Elo	45,50
10/12/2024	16	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a suporte técnico do Site do escritório.	40,66
12/2024	17	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
2/2024	18	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.094,00
10/12/2024	19	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do IRRF no mês 11/2024.	972,70
11/12/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
11/12/2024	2	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	73,65
11/12/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
11/12/2024	4	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
11/12/2024	5	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	4.000,00
11/12/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
11/12/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
11/12/2024	8	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
12/12/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	147,88
12/12/2024	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	104,90
12/12/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	50,00
12/12/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	398,58
12/12/2024	5	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
12/12/2024	6	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	2.000,00
12/12/2024	7	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	2.000,00
12/12/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
12/12/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.08	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	29.000,00
12/12/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
12/12/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.26	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/12/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
12/12/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.12	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
12/12/2024	14	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	109,00
12/12/2024	15	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	80,00
13/12/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
13/12/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios	8.000,00
13/12/2024	3	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
13/12/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00
13/12/2024	5	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	500,00
13/12/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor Ref. ao saque para o caixa.	1.500,00

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/12/2024	7	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	131,00
13/12/2024	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	8,00
13/12/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	22,00
13/12/2024	10	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
13/12/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	10.000,00
16/12/2024	1	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. à férias do funcionário.	800,00
16/12/2024	2	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Valor ref. a 1/3 de férias funcionário.	266,67
16/12/2024	3	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS sobre férias do funcionário.	79,99
16/12/2024	4	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL	213.167,23
16/12/2024	5	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a custas judiciais para atividades do escritório.	70,00
16/12/2024	6	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	10,00
16/12/2024	7	1.01.02.02.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a Título de Capitalização OUROCAP PM.	50,00
16/12/2024	8	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de desenvolvimento de softwares para escritório.	838,97
16/12/2024	9	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
16/12/2024	10	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
16/12/2024	11	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
16/12/2024	12	3.01.01.03.02.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento empresa d segurança	551,70
16/12/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	5.229,45
16/12/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	5.000,00
16/12/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
16/12/2024	16	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	1.995,60
16/12/2024	17	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	419,78
16/12/2024	18	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	182,00
12/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a conta de agua do escritório.	379,86
17/12/2024	2	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	9.796,91
17/12/2024	3	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
17/12/2024	4	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	52,00
17/12/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	16.600,00
17/12/2024	6	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	10,00
17/12/2024	7	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de férias d funcionário.	986,68
18/12/2024	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de telefone VIVO	445,90
18/12/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagamento Simples Nacional	44.408,47
18/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	48.536,35
18/12/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	418,30
18/12/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a pagamento de material de expediente.	3.361,23
18/12/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com viagem , hospedagem e alimentação	97,00
18/12/2024	7	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	180,00
19/12/2024	1	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	15,48
19/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor Ref. ao Resgate Conta Aplicação.	25.681,15

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/12/2024	3	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao ISS cobrado separado da guia do Simples Nacional.	16.322,67
19/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
19/12/2024	5	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	570,00
19/12/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	779,00
19/12/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	994,00
19/12/2024	8	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo	15.000,00
19/12/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
19/12/2024	10	1.01.02.01.15	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2622.	15.000,00
20/12/2024	3	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Valor ref. ao 13º dos funcionários.	8.048,00
20/12/2024	4	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Valor ref. ao INSS do 13º	606,42
[illegible]2/2024	5	3.01.01.03.02.0054	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a seguro empresarial.	39,44
20/12/2024	6	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento do FGTS dos funcionários.	1.303,13
20/12/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	9.280,00
20/12/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sócio	40.000,00
20/12/2024	9	1.01.02.01.13	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2623.	12.708,15
23/12/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	2.500,00
23/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.15	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	15.000,00
23/12/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	50,00
24/12/2024	1	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	369,54
24/12/2024	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento guia de INSS	2.271,14
24/12/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. a material de consumo, conforme nota fiscal.	34,70
26/12/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviços Advocatícios.	9.200,00
26/12/2024	2	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	750,00
26/12/2024	3	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a serviços contábeis.	3.000,00
26/12/2024	4	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	2.000,00
[illegible]2/2024	5	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao plano de saúde empresarial.	10.396,06
26/12/2024	6	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	408,00
26/12/2024	7	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. à ajuda de custo funcionário.	1.523,00
26/12/2024	8	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	250,00
26/12/2024	9	1.01.02.01.04	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2624.	16.000,00
26/12/2024	10	1.01.02.01.02	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2625.	13.166,42
26/12/2024	11	1.01.02.01.20	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2626.	4.000,00
26/12/2024	12	1.01.02.01.21	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2627.	4.000,00
26/12/2024	13	1.01.02.01.17	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatiicos, NF 2628.	20.000,00
26/12/2024	14	1.01.02.01.01	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2629.	23.000,00
26/12/2024	15	1.01.02.01.03	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2630.	13.164,00
26/12/2024	16	1.01.02.01.07	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2631.	7.000,00
26/12/2024	17	1.01.02.01.18	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2632.	7.000,00
26/12/2024	18	1.01.02.01.19	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2633.	7.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/12/2024	19	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2634.	10.414,80
26/12/2024	20	1.01.02.01.14	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2635.	10.414,80
26/12/2024	21	1.01.02.01.05	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2636.	27.500,00
26/12/2024	22	1.01.02.01.26	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Valor ref. à prestação de serviços advocatícios, NF 2637.	18.000,00
27/12/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	6.270,00
27/12/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
27/12/2024	3	3.01.01.03.06.0046	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de estagiário.	1.000,00
27/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.10	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	8.000,00
27/12/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
'12/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
12/2024	7	1.01.02.03.02	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao adiantamento de lucros ao sócio.	3.286,71
27/12/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
27/12/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
27/12/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.14	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	10.414,80
27/12/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.09	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	18.000,00
27/12/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	29,90
27/12/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.22	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.000,00
27/12/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.21	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
27/12/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	22.410,00
27/12/2024	17	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	15.000,00
27/12/2024	18	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	20.000,00
30/12/2024	1	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
30/12/2024	2	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	5.000,00
30/12/2024	3	1.01.02.03.01	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao Adiantamento de Lucros.	3.000,00
30/12/2024	4	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesa com combustível para atividades do escritório.	216,00
30/12/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	32.000,00
12/2024	6	2.01.01.07.06	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	valor ref. ao pagamento do empréstimo.	30.000,00
30/12/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.01	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	23.000,00
30/12/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.06	0001	001	Valor ref. a empréstimo com o sóci o	16.600,00
30/12/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.02	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.166,42
30/12/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.03	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	13.164,00
30/12/2024	11	1.01.01.02.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação BB RF SIMPLES ÁGIL.	234.721,04
30/12/2024	12	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a tarifa de pix enviado.	20,00
30/12/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
30/12/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
30/12/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
30/12/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.16	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	27.500,00
30/12/2024	18	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.20	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	4.000,00
30/12/2024	20	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação - supermercado.	87,89
30/12/2024	21	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.13	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	12.708,15
30/12/2024	22	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com hospedagem em viagem em atividades do escritório.	1.700,00
31/12/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.02.01.17	0001	001	Valor ref. ao recebimento de cliente.	20.000,00
31/12/2024	11	3.01.01.03.06.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Valor ref. ao pagamento de Serviço s Advocatícios.	1.000,00
31/12/2024	12	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 12/2024	6.930,94
31/12/2024	13	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.salário família ref. 12/2024	434,28
31/12/2024	14	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 12/2024	532,82
31/12/2024	15	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	16	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/12/2024	17	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/12/2024	18	3.01.01.03.06.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. Nome do Empregador	5.648,00
31/12/2024	19	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. INSS do Pró-labore	621,28
31/12/2024	20	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pg.pró-labore ref. IR do sobre o Pró-labore.	486,35
31/12/2024	21	1.01.01.02.02.0003	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Valor ref. ao rendimento da aplicação 12/2024.	2.104,47
31/12/2024	22	3.01.01.09.01.0011	0001	001	1.01.01.02.02.0003	0001	001	Valor ref. ao IR S/ Conta aplicação 12/2024.	113,17
31/12/2024	23	3.01.01.03.06.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com alimentação do escritório mês 12/2024.	3.750,00
[illegible]2/2024	24	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Valor ref. a despesas com combustível no mês 12/2024.	2.000,00
31/12/2024	25	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. ao FGTS a recolher mês de Dezembro 2024.	769,66
31/12/2024	26	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Valor ref. à diferença a recolher do FGTS do Décimo.	48,50
31/12/2024	27	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Valor ref. ao Simples Nacional a recolher do mês 12/2024.	65.550,46
31/12/2024	28	3.01.01.01.03.0008	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Valor ref. ao ISS a recolher do simples do mês 12/2024.	25.470,34
31/12/2024	30	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.03	0001	001	Valor ref. a depreciação do exercici c de 2024.	650,00
31/12/2024	32	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.07.04.21.05	0001	001	Valor ref. à depreciação do exercici c de 2024.	10.073,30
31/12/2024	33	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. M.s/Ano da GPS	1.972,27
31/12/2024	34	3.01.01.03.06.0048	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. M.s/Ano da GPS	2.259,20
31/12/2024	36	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.02	0001	001	Valor referente à distribuição de lucros a sócia	78.254,38
31/12/2024	38	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.02.03.01	0001	001	Valor ref. à distribuição de lucros ao sócio.	716.426,50
31/12/2024	41	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	4.108.392,99
31/12/2024	41	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	17.943,81
31/12/2024	41	3.01.01.07.01.0056	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	350,00
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	208.228,22
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	6.346,80
[illegible]12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	6.458,16
[illegible]1/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	6.798,34
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	7.200,00
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	7.781,35
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	5.055,97
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	3.949,21
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	2.672,89
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	174,30
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	312,40
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	8.048,00
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	436,27
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	1.395,00
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	1.759,61
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	479,76
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	8.606,26
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	8.702,06
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	68.606,96
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	89.899,08
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	61.360,71
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	93.103,43
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	115.243,39
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	135.552,00
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	115.182,08
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	49.625,79
									36.000,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	10.723,30
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	11.446,64
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	528.384,05
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	13.474,25
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	26.451,59
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	30.519,48
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	22.571,94
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	20.718,24
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	1.559.004,10
31/12/2024	41	6.01	0001	001				Apuração de Resultado do Exercici c	854.415,17
31/12/2024	41				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Transf. Saldo Lucro do Exercicio 2024 para Lucros Acumulados	1.559.004,10
31/12/2024	41				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	528.384,05
31/12/2024	41				3.01.01.01.03.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	208.228,22
31/12/2024	41				3.01.01.03.02.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	6.798,34
31/12/2024	41				3.01.01.03.02.0054	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	436,27
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0008	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	854.415,17
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0012	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	8.702,06
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0014	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	30.519,48
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	89.899,08
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	7.781,35
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0042	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	8.048,00
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0046	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	61.360,71
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	49.625,79
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	135.552,00
31/12/2024	41				3.01.01.03.06.0051	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	68.606,96
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	479,76
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	312,40
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	115.182,08
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	13.474,25
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	6.458,16
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	8.606,26
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0058	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	6.346,80
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	22.571,94
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	11.446,64
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	93.103,43
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	2.672,89
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0065	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	7.200,00
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	36.000,00
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	20.718,24
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0070	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	26.451,59
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0071	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	1.759,61
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	1.395,00
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	10.723,30
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0077	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	115.243,39
31/12/2024	41				3.01.01.07.01.0078	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	5.055,97
31/12/2024	41				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	174,30
31/12/2024	41				3.01.01.09.01.0011	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	3.949,21
31/12/2024	41				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	350,00
31/12/2024	41				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	17.943,81
31/12/2024	41				6.01	0001	001	Apuração de Resultado do Exercici c	4.108.392,99
								Totais do mês de Dezembro:	**11.613.057,55**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0071 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0071 e que serviu de Livro Diário de número 013 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Empresa :	CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Endereço:	Travessa Dos Acapus, 08	
Bairro:	Jardim Renascença,	CEP:65.0771-40
Cidade :	São Luís - MA	
CNPJ:	17.285.931/0001-86	
Inscr. Estadual:	ISENTA	
Órgão de Inscrição:	OAB - MA	
Nº da Inscrição:	325	

São Luís, 31 de dezembro de 2024

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EVELINE SILVA NUNES:50937812315

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315
Dados: 2025.03.26 17:51:16 -03'00'

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS
EVELINE SILVA NUNES
SOCIA
CI: 5332 - OAB - MA CPF: 509.378.123-15

ALESSANDRA PESSOA BARROS
CPF: 364.721.313-68
CONTADOR - CRC: 8697/O-9 / MA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALESSANDRA PESSOA BARROS
REGISTRO.....	: MA-008697/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.721.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/02/2025 as 15:31:38.
Válido até: 05/05/2025.
Código de Controle: 254410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

OAB MARANHÃO | 92 ANOS

CERTIDÃO

Certifico, que o Balanço Patrimonial referente no exercício de **2024** da sociedade denominada **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS" CNPJ 17.285.931/0001-86** inscrita no Conselho Seccional sob número da **OABMA 325 desde 19 de outubro de 2012,** foi registrado e arquivado nesta Seccional, conforme **Protocolo nº 10.0000.2025.004775-3, ID#10727643,** na forma do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral e Provimento nº 112/2006.Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **DANIEL BLUME, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10727836 **Certidão de balanço patrimonial - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 28/03/2025, às 09:45. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 28/03/2025, às 12:14. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1072-7836-77.**

OAB MARANHÃO | 92 ANOS

CERTIDÃO

Certifico que consta do **Livro Diário nº 013, exercício 2024,** contendo **0071** folhas a sociedade denominada **"CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS" sob Protocolo nº 10.0000.2025.004775-3 ID#10727643, desde 19 de outubro de 2012,** atendendo ao estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral e Provimento n°**112/2006**. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **DANIEL BLUME, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

1072-7883-73

OAB ASSINADO

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10727883 **Certidão de livros contábeis (diário/razão) - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 28/03/2025, às 09:46. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 28/03/2025, às 12:14. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1072-7883-73.**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002933

Data e Hora da Emissão
04/12/2025 11:28:22

Código de Verificação
6094.FE1C.85E0.9EAC.1B29.FFCD.290A.0FCF

CERTIFICADO
10202508092111815

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF / CNPJ: **17.285.931/0001-86** Inscrição Municipal: **84813001**
Endereço: **TV DOS ACAPUS 8 - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65077140**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **lucas7747@hotmail.com** Telefone: **(98) 81341206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**
CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA JOÃO FABRICANTE, S/N RUA - BAIRRO BAIRRO JK - - CEP: 65395000**
Município: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** Email: **controladoria@bomjesusdasselv** Telefone: **(98) 36521271**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição NOTA FISCAL REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0830/2022, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802.0830.2.4.2022; CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS PARA SER PAGA PARA O ESCRITÓRIO CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2762-6, CONTA CORRENTE 19102-7

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	NOTA FISCAL REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0830/2022, PROCESSO	1	22.000,00	22.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 22.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 22.000,00**	**5,00%**	**R$ 1.100,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2025
Local de Prestação do Recolhimento: BOM JESUS DAS SELVAS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002948

Data e Hora da Emissão
09/12/2025 11:09:25

Código de Verificação
DDBF.7CAE.7FDC.8CF4.AFE5.E95F.8568.4AEA

CERTIFICADO
1020258092111938

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF / CNPJ: **17.285.931/0001-86** Inscrição Municipal: **84813001**
Endereço: **TV DOS ACAPUS 8 - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65077140**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **lucas7747@hotmail.com** Telefone: **(98) 81341206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**
CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65480000**
Município: **ARARI** UF: **MA** Email: **compras@arari.ma.gov.br** Telefone: **(98) 40099400**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025, ORIUNDO DA INEX Nº 004/2025, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM GESTÃO PÚBLICA E DIREITO MUNICIPAL, COM EXPERTISE TECNICA PROFISSIONAL E ATUAÇÃO EM QUESTÕES COMPLEXAS, BEM COMO UTILIZANDO FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, COM SUPORTE À PROCURADORIA, À CONTROLADORIA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAISE À PREFEITURA DE ARARI/MA PARA SER PAGA PARA O ESCRITÓRIO CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2762-6, CONTA CORRENTE 19102-7

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025, ORIUNDO DA INEX Nº 004/2025, QUE TEM	1	18.000,00	18.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 18.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 18.000,00**	**5,00%**	**R$ 900,00**

OUTRAS INFORMAÇOES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2025
Local de Prestação do: ARARI / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00002952**
Data e Hora da Emissão	**18/12/2025 08:07:50**
Competência da NFS-e	**12/2025**
Código de Verificação	4710.DEC6.D387.FEB8.1142.06F5.2D78.E402

CERTIFICADO 1020250092112212

Chave de Acesso da NFS-e
21113001217285931000186000000000295225127773676371

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CPF / CNPJ: **17.285.931/0001-86** Inscrição Municipal: **84813001**
Endereço: **TV DOS ACAPUS 8 - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65077140**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **lucas7747@hotmail.com** Telefone: **(98) 81341206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**
CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUI FERNANDES COSTA 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65450000**
Município: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** Email: **pnina@bol.com.br** Telefone: **(98) 34651258**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025, ORIUNDO DA INEX 03.1/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES PARA SER PAGA PARA O ESCRITÓRIO CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2762-6, CONTA CORRENTE 19102-7.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025,	1	20.000,00	20.000,00

PIS (0,00%):	COFINS (0,00%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

CSLL (0,0000%):	IBS MUNICIPAL (0,00%):	IBS ESTADUAL (0,00%):	CBS (0,00%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 20.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 20.000,00**	**5,00%**	**R$ 1.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Local de Prestação do Serviço: NINA RODRIGUES / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço: 171401 - Advocacia
Mês de

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01783791

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
EVELINE SILVA NUNES

FILIAÇÃO
ANTONIO LINDOSO NUNES
ROSA AMELIA SILVA NUNES

INSCRIÇÃO
5332

NATURALIDADE
CODÓ-MA

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1976

RG
1644942 - SSPMA

CPF
509.378.123-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
07/02/2009

JOSÉ CALDAS GÓIS
PRESIDENTE

0422

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 0320971

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Sergio de Carvalho Barros

0042

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS

FILIAÇÃO
CARLOS DE MEDEIROS BARROS
MARIA BORGES DE CARVALHO

NATURALIDADE
SÃO LUÍS - MA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1969

RG
93002383144 - SSP CE

CPF
381.028.543-91

EXPEDIDO EM
19/08/2022

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
PRESIDENTE

(04240)

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E DIREITO MUNICIPAL, COM EXPERTISE TÉCNICA PROFISSIONAL E ATUAÇÃO EM QUESTÕES COMPLEXAS, BEM COMO UTILIZANDO FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, COM SUPORTE À PROCURADORIA, À CONTROLADORIA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E À PREFEITURA DE ARARI/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ARARI - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

O **MUNICÍPIO DE ARARI/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**, situada na Avenida Dr. João da Silva Lima, S/N°, Centro, CEP 65.480-000, Arari/MA, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira o Sr.° Plínio Peterson Bezerra de Brito, portador do CPF nº 601.612.523-70, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J. Nº 17.285.931/0001-86, com sede na Travessa dos Acapus, Nº 8, Jardim Renascença, CEP 65.077-140, São Luís/MA neste ato representada pelo Sr.° Carlos Sérgio de Carvalho Barros, portador do C.P.F. Nº 381.028.543-91 doravante denominada CONTRATADA tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 020/2025**, objeto da **Inexigibilidade Nº 004/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, conforme condições contidas na proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Dados: 2025.02.10 11:41:27 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R$ MENSAL	R$. TOTAL
1	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E DIREITO MUNICIPAL, COM EXPERTISE TÉCNICA PROFISSIONAL E ATUAÇÃO EM QUESTÕES COMPLEXAS, BEM COMO UTILIZANDO FUNDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, COM SUPORTE À PROCURADORIA, À CONTROLADORIA, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E À PREFEITURA DE ARARI/MA	MESES	12	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

O valor global deste contrato é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço permanecerá irreajustável durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.02.01.04 – ADMINISTRAÇÃO
02.02.01.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.02.01.04.122.0001 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
02.02.01.04.122.0001.2004.0000 – MANUT. E FUNC.DO GAB. DO PREFEITO
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 10 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A CONTRATADA fica obrigada a **prestar, de forma contínua, os serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos**

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 13:41:53 -03'00'

00427

técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, após autorização do representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações do termo de referência e deste contrato, conforme solicitação do representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira por meio de emissão da Ordem de Serviço a ser encaminhada ao licitante detentor do contrato através de e-mail ou outro meio eficaz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de equipamentos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços caberão diretamente a Administração, através da servidora BRENDA RAELLY CARVALHO CAMPELO devidamente designada através de Portaria para responder como Fiscal do Contrato, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo este contrato e ordem de serviço.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O Fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO OITAVO – O Fiscal do Contrato não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela Contratada para a execução dos serviços. É de sua competência acompanhar e a fiscalizar o registro das ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à Contratada, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, que deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada **da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão**

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:42:11 -03'00'

Negativa de Dívida Ativa Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor especialmente designado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na **CONTA DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2762-6 CONTA CORRENTE: 19102 -7** da Contratada.

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) prestar, de forma contínua, dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública e direito municipal, com expertise técnica profissional e atuação em questões complexas, bem como utilizando fundamentos necessários para aplicação de conhecimentos técnicos, com suporte à Procuradoria, à Controladoria, às Secretarias Municipais e à Prefeitura de Arari/MA, conforme cláusula sexta do presente contrato, observando rigorosamente o que foi estabelecido pela Contratante;

b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

c) identificar seu pessoal nos atendimentos do objeto, designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, nomes dos responsáveis para fins de contato;

d) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone e outros dados que forem importantes;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);

f) comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento da prestação de serviços, com a devida comprovação;

g) atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei Nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

h) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

i) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

j) a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento a Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

k) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

l) comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual;

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391 Dados: 2025.02.10 11:42:28 -03'00'

m) paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança;
n) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, devendo comunicar por escrito à Contratante imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
o) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Nº 14.133/2021);
p) comprovar a reserva de cargos a que se refere a alínea acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei Nº 14.133/2021);
q) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
r) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d" da Lei Nº 14.133/2021;
s) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:
a) emitir Ordem de Serviço;
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por um representante designado, nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a prestação de serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preço apresentada pela Contratada;
d) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecido neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
h) o município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na prestação do serviço sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato por dia de atraso a juízo da Administração até o limite de 10% (dez por cento).
PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:
a) advertência;

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Arari/MA, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Autoridade Competente propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a Contratada e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados do pagamento devido pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito a Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos arts. 137, 138, 139 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no art. 139 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes deverão cumprir a Lei Nº 13.709/2018 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeito legal se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual de Arari, no Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

ARARI /MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Plínio Peterson Bezerra de Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Dados: 2025.02.10 11:43:32 -03'00'

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/INEX 3.1/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03.1/2025
TERMO DE CONTRATO N° 08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES– MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARAVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA**, com a sede na Praça Rui Fernandes Costa, CEP: 65.077-150 - Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ N° 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal de administração Sr Lucas Martins da Conceição, Portaria n° 01/2025, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados, CNPJ 17.285.931/0001-86, estabelecida na Rua dos Acapus, quadra I, n° 08 – bairro São Francisco – São Luis – MA – CEP 65.077-070, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; neste ato representada pelo senhor Carlos Sérgio de Carvalho Barros, brasileiro,casado,Advogado,inscrito no CPF: 381.028.543-91 e RG: 4.947 OAB/MA, e, de conformidade com os elementos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/INEX 05.1/2025** e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03.1/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92,IeII)

O objeto do presente instrumento é contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – MA, em conformidade Termo de Referência, de acordo com a Proposta de Preço e todo o disposto no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003.1-2025** e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

EspecificaçãodoObjeto:

Descrição do Objeto	Qtde.	Und.	Preço Unit. (mês)	PreçoTotal

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, para atuação na área do Direito Administrativo Municipal, Legislativa e administrativa para atender de imediato as necessidades da Sec. Municipal de Administração do Município de Nina Rodrigues-MA, prestando assessoria e consultoria jurídica em processos de 1a e 2ª instancias para atender as Necessidades do Município de Nina Rodrigues/MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	12	Serviços	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá se rpromovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA–SUB CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA–PREÇO (art.92,V)

O valor total da contratação é de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,frete,seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerãodosquantitativosefetivamentefornecidos.

6. CLÁUSULASEXTA-PAGAMENTO(art.92,VeVI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos noTermodeReferência,anexoaesteContrato.

7. CLÁUSULASÉTIMA-REAJUSTE(art.92,V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamentoestimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadaseconcluídasapósaocorrênciadaanualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logoseja(m)divulgado(s)o(s)índice(s)definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s)pelalegislaçãoentãoemvigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Oreajusteserárealizadoporapostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE(art.92,X,XIeXIV)

SãoobrigaçõesdoContratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas noTermo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações peloContratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto,para efeito de liquidação e pagamento,quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

AplicaraoContratadoassançõesprevistasnaleienesteContrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato,ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a execuçãodoajuste.

A Administração terá o prazo de10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta)dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(art.92,XIV,XVIeXVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto,observando,ainda,asobrigaçõesaseguirdispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137,II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislaçãoderegência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de1990), bem como por todo e qualquer dano causado à

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133,de2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social ;2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, porto dassas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execuçãodo objeto,durante a vigência docontrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos emtrabalhonoturno,perigosoouinsalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124,II,d,daLein°14.133,de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA-OBRIGAÇÕES PERTINENTES ÀLGPD

As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art .6° da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquantonãoprescritasessasobrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarterealizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente a queles que se proponham a armazenar dados pessoais,devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,com registro

individualrastreáveldetratamentosrealizados(LGPD,art.37),comcadaacesso,data,horárioeregistroda finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, afim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações,editadasnaformadaLGPD.

Os contratos e convênios de que trata o§ 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridadenacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–GARANTIA DE EXECUÇÃO(art.92,XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS(art.92,XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Le inº 14.133,de2021,o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846,de1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**,quandoocontratadodercausaàinexecuçãoparcialdocontrato,semprequenãose justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimentodelicitarecontratar**,quandopraticadasascondutasdescritasnasalíneas"b","c"e "d"dosubitemacimadesteContrato,semprequenãosejustificaraimposiçãodepenalidademaisgrave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas"e","f","g"e"h"dosubitemacimadesteContrato,bemcomonasalíneas"b","c"e"d",que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (umporcento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação,suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe oinciso I do art.137daLein.14.133,de2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Aaplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** parágrafosdo art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade paralicitaroucontratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art.156,§1°,da Lei n° 14.133,de2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que de aprovierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosdecontrole.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n°12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

Estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia(art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas(Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.(Art.161,daLeinº14.133,de2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art.163daLeinº14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº26,de13deabrilde2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA EXTINÇÃO CONTRATUAL(art.92,XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior de correr de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditórioe a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará aextinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIODENINARODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Relaçãodospagamentosjáefetuadoseaindadevidos;

Indenizaçõesemultas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório(art.131,caput,daLein.°14.133,de2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial,econômica,financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau(art.14,incisoIV,daLein.°14.133,de2021).

14. CLÁUSULADÉCIMAQUARTA–DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA(art.92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16. 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
17. 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18. 04 - ADMINISTRAÇÃO
19. 04.121.0004.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO.
20. 33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PJ

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS CASOS OMISSOS(art.92,III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor– e normas e princípios gerais dos contratos.

22. CLÁUSULA DÉCIMASEXTA–ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dosarts. 124 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõesque se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justifica da necessidadede antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um)mês(art.132daLeinº14.133,de2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

23. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Municípiona Internet.

24. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA–FORO(art.92,§1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º,daLeinº14.133/21.

Nina Rodrigues–MA,14 de janeiro de 2025.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Portarian.º001/2025
CONTRATANTE

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CPF 381.028.543-91
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF.

_____
Nome
CPF.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO Termo Aditivo ao Contrato nº **0830/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE RG Nº 12219208526 SSP, CPF Nº692.815.216-87** , doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, o(a) contratado (a) Carlos Sérgio de Carvalho Barros, CPF/MF sob o número 381.028.543-91 e número inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Maranhão, sob o n° 4.947, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para Diversas Secretarias do Município de Bom Jesus das Selvas - MA, para executar serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, na Justiça do Trabalho, em Instâncias Superiores, o patrocínio junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e junto à Controladoria Geral da União/CGU, bem como o assessoramento interno da Administração Pública Municipal nas atividades que demandam conhecimento técnico, em atendimento à solicitação da municipalidade de Bom Jesus das Selvas/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, justifica o aditivo contratual quanto ao prazo de vigência, a fim proporcionar o melhor alcance do interesse público através presente contratação.

O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços, evitando assim interrupções nas atividades e desta forma obtendo as condições mais vantajosas para a administração pública. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, os serviços sejam continuados de forma mais satisfatório possível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo ao contratual inicial, de 10 (dez) meses, fundamentado legalmente no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA - DA DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2025:

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, P1ANEJ., INFRAEST.
Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEI, INFRAEST.
Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00
AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fi

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do último instrumento contratual ou termo aditivo, com vigência de até 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Correrão por conta do(a) Bom Jesus das Selvas, Ma , as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu , para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Bom Jesus das Selvas, Ma , 27 de junho de 2025.

VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS
Contratante

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Assinado de forma digital por CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS:38102854391
Dados: 2025.06.27 18:12:38 -03'00'

Carlos Sérgio de Carvalho Barros
CARLOS SERGIO CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/12/2025 **Nº da certidão:** 12504243723

Data de validade: 01/02/2026 **Código de Validação:** b9f65ab286

NOME: Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados Associados

CNPJ: 17.285.931/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Carlos Sérgio
de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.285.931/0001-86.

Declara(m) que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís, 20 de janeiro de 2026.

Eveline Silva Nunes
OAB/MA nº 5.332
Sócia Administradora

Rua do Acapu, Quadra I, Nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença, Bairro São Francisco. Fone, São Luís/MA. (0xx98) 3268-6058.
e-mail: csbarrosadv1@hotmail.com

Carlos Sérgio
de Carvalho Barros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa Carlos Sergio de Carvalho Barros Advogados, CNPJ N°: 17.285.931/0001-86, representada pelo(a) Sr(a) Eveline Silva Nunes, OAB/MA n° 5.332,, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal N°: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

São Luís, 20 de janeiro de 2026.

Eveline Silva Nunes
OAB/MA n° 5.332
Sócia Administradora

Rua do Acapu, Quadra I, N° 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros
Jardim Renascença, Bairro São Francisco. Fone, São Luís/MA. (0xx98) 3268-6058,
e-mail: csbarrosadv1@hotmail.com

100448

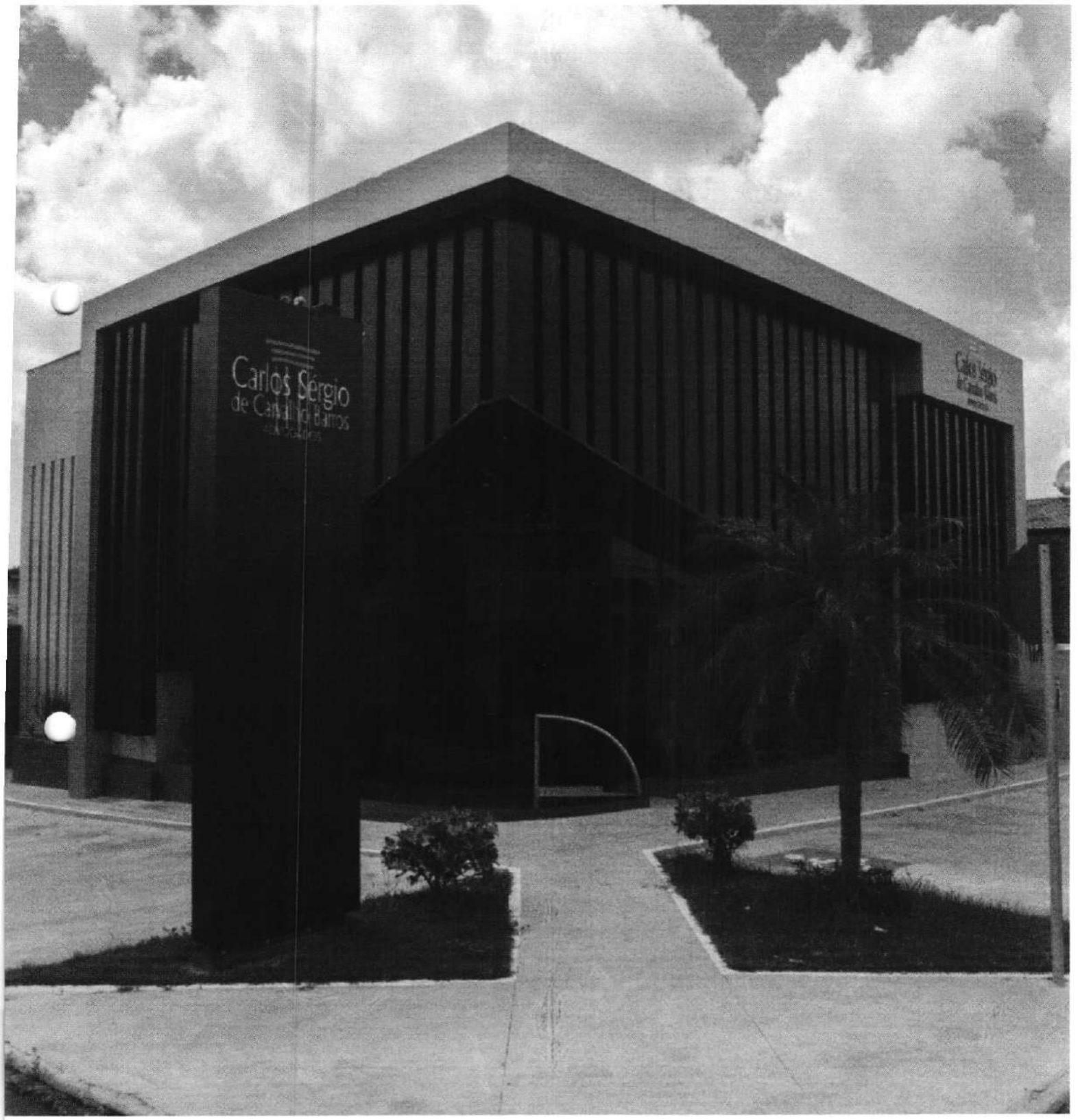

Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Data Ter, 20/01/2026 10:55
Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

1 anexo (21 MB)
Habilitação Juridica CS.rar;

Prezados,

em anexo, documentação de Habilitação Jurídica do Escritório.

Att,

Carlos Segio de Carvalho Barros Advogados.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 10:50
Para: CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Empresa:
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Endereço: Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140;
Email: csbarrosadv1@hotmail.com

Prezado Senhor,

Visando a contratação por inexigibilidade de licitação, identificamos a vossa empresa como possuidora de notória especialização em consultoria técnica e jurídica em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA **SOLICITAMOS** a seguinte documentação, conforme documento anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Base Legal: Art. 74, III, "c" e "e" da Lei nº. 14.133/2021.

Empresa: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, neste ato representada por EVELINE SILVA NUNES, OAB/MA 5332, inscrita no CPF sob nº 509.378.123-15.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atuação jurídica técnica, especializada e contínua nas demandas judiciais e administrativas que envolvem o Município de Afonso Cunha/MA, tanto no polo ativo quanto passivo, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como no âmbito interno da Administração Municipal.

O volume e a complexidade das demandas judiciais, especialmente nas áreas cível, trabalhista e administrativa, exigem conhecimento técnico aprofundado, acompanhamento processual sistemático e elaboração de peças jurídicas fundamentadas, a fim de evitar prejuízos ao erário, condenações indevidas, perda de prazos e fragilização da defesa institucional do Município. Além disso, a atuação preventiva por meio de pareceres e assessoramento jurídico contribui para decisões administrativas mais seguras e alinhadas à legislação vigente.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, desde que devidamente justificada a necessidade e a especialização do contratado. Assim, a contratação revela-se necessária para garantir eficiência, segurança jurídica e proteção do interesse público municipal.

Nesse contexto, a presente contratação fundamenta-se no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

O artigo supramencionado prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Portanto, diante da necessidade de serviços jurídicos especializados voltados à consultoria, assessoramento e acompanhamento das demandas judiciais e administrativas em que o Município figure no polo ativo ou passivo, perante a Justiça Estadual, a Justiça Federal da 1ª Região e a Justiça do Trabalho da 16ª Região, bem como no âmbito interno da Administração Municipal, justifica-se a contratação de escritório de advocacia com expertise comprovada na matéria. A medida revela-se adequada para assegurar defesa técnica qualificada, prevenção de riscos jurídicos e proteção do erário, podendo ser realizada com fundamento na legislação vigente, desde que observados os requisitos formais aplicáveis.

Assim sendo, recomenda-se a contratação direta, com fundamento no **artigo 74, inciso III, "C" e "E" da Lei nº 14.133/2021**, para a prestação de serviços acima especificados.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento. Encaminhe-se o presente processo para juntar cópia de minuta e emissão de parecer jurídico.

Afonso Cunha /MA, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Ref.: **Processo nº 003/2026**

Requerente nos Autos: **Agente de Contratação/PMAC**

***Interessado*: Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Assunto: Contratação Direta. Inexigibilidade. Favorável.

PARECER JURÍDICO/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Documento de Formalização da Demanda-DFD** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando **a Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Contratos anteriormente celebrados;
- Despacho Prefeito;
- Solicitação de Proposta de Preços;
- Proposta de Preços;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Despacho informando Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Autuação do Processo;

- Portaria da Comissão de Contratação;
- Solicitação de Documentos de Habilitação;
- Documentos de habilitação da empresa;
- Justificativa da Inexigibilidade;

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública licitar, ressalvados os casos legais em que a lei preveja as situações de dispensa e inexigibilidade, que constituem as hipóteses de contratação direta:

> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

A licitação pode ser definida como o meio através do qual a Administração contrata, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, dentre outros, buscando, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 14.133/93 (Lei de Licitações e Contratos):

> **Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).**

Celso Antônio Bandeira de Mello definiu a licitação, enfatizando os seus requisitos de competição, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa:

É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

1. Licitação, Licitação Inexigível ou Dispensável?

A flexibilização no dever de licitar não implica ausência de processo formal. Ou seja, na contratação direta, é necessário observar a Lei Federal nº 14.133/2021 no que tange aos procedimentos mínimos e à formalização de processos de contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade.

Nessa vereda, há de se questionar se deve licitar, dispensar ou exigi-la para a contratação dos serviços em preço, portanto, sem que seja necessária a licitação.

Com relação a distinção entre as situações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, basicamente, temos a lição de Lucas Rocha Furtado, para quem:

> **A diferença entre as situações de dispensa e de inexigibilidade reside no fato de que, na primeira, haveria a possibilidade de competição entre possíveis interessados, o que torna possível a realização de licitação. Na segunda, na inexigibilidade, ao contrário, não haveria competição, isso porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração: a licitação é, portanto, inviável.**[1]

Nesse contexto, o artigo 72, da Lei de Licitações dispõe sobre a instrução dos processos de contratação direta, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

[1] FURTADO. Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 67.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim sendo, até o presente momento verifica-se que o referido processo compreende as documentações exigidas pela legislação.

Nessa esteira, a análise se limitará a verificar os aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação em apreço. Desse modo, torna-se importante entender o real sentido da interpretação que deve ser levada a efeito quando se pretende fundamentar a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Assim, as lições do professor Ronny Charles, com a qual nos filiamos, apontam que:

> A **inexigibilidade deve ser concebida através de um sentido, o da inviabilidade do procedimento de competição**, sob pena de se quebrar o parâmetro interpretativo capaz de permitir ao aplicador do direito, a correta compreensão do que intentou o legislador. Essa conclusão o levará a constatar, diante do caso concreto, a viabilidade de caracterizar, como inexigível ou não, situações não previstas no elenco do artigo 74, que sabemos, não é exaustivo.

A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, portanto, observa-se que é impossível ocorrer a competição entre os licitantes, conforme disposição expressa no rol exemplificativo do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso vislumbra-se a inexigibilidade fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> Art. 74. É **inexigível a licitação** quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, **é vedada a subcontratação de empresas** ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Nesse sentido, no que tange a serviços técnicos especializados Marçal Justen Filho faz uma distinção entre o serviço técnico e o serviço técnico especializado na medida em que este pressupõe que haja capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para o profissional ordinário ou padrão que realize o serviço técnico (aqueles que envolvam a aplicação de metodologia formal para atingir determinado fim). Nesta hipótese, segundo o doutrinador, *"o especialista é aquele prestador de serviço técnico profissional que dispõe de uma capacidade diferenciada, permitindo-lhe solucionar problemas e dificuldades complexas"*.

Tais características e qualidades diferenciadas que permitam a aplicação de metodologias diferenciadas visando a execução e cumprimento da prestação do serviço devem ser devidamente justificadas pela Administração para enquadramento nessa hipótese.

Assim, o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual deve ser prestado por profissionais ou empresas de notória especialização. Nesse sentido, o conceito do que é notória especialização é trazido pela própria Lei em comento, no inciso XIX do seu art. 6º e no §3º do art. 74, para tanto, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho

anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de **notória especialização o profissional** ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

É necessário pontuar que diferentemente da Lei nº 8.666/1993 (art. 25, §1º), que vinculava a notória especialização a qualidade do profissional ou empresa ser "indiscutivelmente o mais adequado", a redação trazida pela nova lei traz o "reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato", não mais se exigindo a comparação com outros para determinar que ele é o mais adequado. Sobre tal alteração, observa Francisco Sérgio Maia Alves:

(...) Houve uma singela, mas substancial alteração na redação comparativamente a do dispositivo equivalente na Lei nº 8.666/1993 (§1º do art. 25). Enquanto a anterior exigia que o trabalho do profissional ou empresa contratada fosse o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, a atual se contenta que este seja essencial e reconhecidamente adequado para tanto. Ou seja, **não é mais necessário demonstrar que se escolheu o contratado reconhecidamente mais qualificado para fazer o serviço técnico especializado, basta que ele seja um dos reconhecidamente qualificados, em seu campo de atuação**.

Todavia, como observa Ronny Charles, a **notória especialização** pode variar de acordo com a localidade da prestação contratual, sendo que tal relatividade deve ser observada quando da aferição do cumprimento ou não de tais requisitos. Assim, conclui o professor que:

(...) **um profissional pode ser reconhecido como notório especialista em uma pequena cidade ou região, embora seu trabalho e sua reputação sejam totalmente desconhecidos em uma grande capital**, impedindo que ele seja considerado como notório especialista em uma contratação de amplitude nacional.

Vale observar que a notória especialização não é extraída da simples opinião do gestor, mas sim derivada do reconhecimento do profissional ou da empresa no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, documentos estes que demonstrem de forma objetiva que o trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto em análise.

Ressalta-se ainda que o requisito da notória especialização não se confunde com exclusividade. Como observa Felipe Boselli, a inviabilidade de competição neste caso não é a falta de competidores e sim, a dificuldade de se estabelecer critérios objetivos de seleção que atendam à necessidade da Administração para atender aquele interesse público. No mesmo sentido entende Justen Marçal Filho:

> (...) Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede o julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da **natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve valores intelectuais** (...). **Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor.** Quando não houver critério objetivo de julgamento a competição perde o sentido."

Assim sendo, esses parâmetros devem ser observados. Em continuidade, temos que o serviço técnico prestado, além de especializado, deve ser de natureza predominantemente intelectual. Para Marçal Justen Filho tal condição é aquela que *"envolve uma habilidade individual, uma capacidade peculiar, relacionada com potenciais* ***intelectuais personalíssimos***" e que permite uma "transformação" do conhecimento teórico em prático.

Neste contexto, à luz da previsão legal e da doutrina pátria, para além dos requisitos constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, observa-se que os requisitos específicos para processos de inexigibilidade de licitação fundamentados pelo artigo 74, III, alínea C e E, foram cumpridos no presente feito.

2. Da Minuta do Contrato

Aproveitamos para fazer a juntada de Minuta de Contrato, elaborada nos termos do **art. 92 da Lei nº. 14.133/21**. Senão vejamos:

> **Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:**

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas hipóteses dos incisos de I a III do presente parágrafo:

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

✓ ***DISPOSITIVO***

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, é possível autorizar a contratação por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, *III, alínea "C" e "E"* da Lei 14.133/21.

É o parecer. Sub Censura.

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **Ordenador de Despesas** para conhecimento e deliberação.

Afonso Cunha/MA, 22 de janeiro de 2026.

JOSE DIEGO LEAL SELES:01721179330

Assinado de forma digital por JOSE DIEGO LEAL SELES:01721179330
Dados: 2026.01.22 17:23:15 -03'00'

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE PROCURADOR GERAL, O SR(a). JOSÉ DIÊGO LEAL SELES, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de PROCURADOR GERAL, para exercer a função: PROCURADOR GERAL o Sr. **JOSE DIEGO LEAL SELES**, de CPF nº 0X7.2X1.7X3-30.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A SR(a). FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Coordenadora, para exercer a função: COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, **a Sr.ª. FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO**, de CPF nº 0X0.5X0.0X3-08.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXXX
PROC. ADM. Nº 003/2026.
INEX. Nº 002/2026

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** inscrito no CNPJ sob nº 06.096.655/0001-91, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE,** portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, neste ato representada por **EVELINE SILVA NUNES,** OAB/MA 5332, inscrita no CPF sob nº 509.378.123-15, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si, ajustado o presente, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021,subsidiariamento no Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e pela Lei 14039/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.	Mês	12	20.000,00	240.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente

atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, Ag. 2762-6, Conta corrente 19102-7.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, XX de XXXXXXX de XXXX.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

EVELINE SILVA NUNES
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

MINUTA

000470

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 003/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

AMPARO LEGAL: Art. 74, III, "e", da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

04.122. 0002 **2002 – Manutenção do Setor Jurídico**

ELEMENTO/DESPESA
3.3.90.35.00 **Serviços de Consultoria**

FONTE DE RECURSO
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

RATIFICO a **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação,** respaldada no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, neste ato representada por **EVELINE SILVA NUNES,** OAB/MA 5332, inscrita no CPF sob nº 509.378.123-15, no valor global de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, com prazo de vigência de contrato 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Afonso Cunha/MA, 23 de janeiro de 2026.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Assinado de forma digital por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Dados: 2026.01.23 15:33:51 -03'00'

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 003/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. AMPARO LEGAL: Art. 74, III, "e", da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZO, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com prazo de vigência de contrato 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Afonso Cunha/MA, 23 de janeiro de 2026. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outlook

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Data Seg, 26/01/2026 09:38
Para CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>

1 anexo (144 KB)
ATO CONVOCATÓRIO - INEX 002-2026 - JURÍDICO.pdf;

Prezados, segue em anexo, convocação para assinatura de contrato.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AFONSO CUNHA MA

ATO CONVOCATÓRIO

À Empresa:
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.285.931/0001-86
Endereço: Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140;
Email: csbarrosadv1@hotmail.com

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa abaixo identificado, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, conforme Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 003/2026, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Deverá comparecer na Sala da Comissão de Contratação, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com

Afonso Cunha-MA, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 009/2026
PROC. ADM. Nº 003/2026.
INEX. N° 002/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** inscrito no CNPJ sob nº 06.096.655/0001-91, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE,** portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, neste ato representada por **EVELINE SILVA NUNES,** OAB/MA 5332, inscrita no CPF sob nº 509.378.123-15, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si, ajustado o presente**, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021,subsidiariamento no Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e pela Lei 14039/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.	Mês	12	20.000,00	240.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021002 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE

04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente

atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, Ag. 2762-6, Conta corrente 19102-7.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, 26 de janeiro de 2026.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390

Assinado de forma digital por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Dados: 2026.01.26 14:43:08 -03'00'

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

EVELINE SILVA NUNES:50937812315

Assinado de forma digital por EVELINE SILVA NUNES:50937812315
Dados: 2026.01.26 10:33:54 -03'00'

EVELINE SILVA NUNES
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Outlook

RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Data Seg, 26/01/2026 10:11
Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

1 anexo (330 KB)
CONTRATO 009-2026 - ADM CARLOS SERGIO ADVOGADOS.pdf;

Prezados,

contrato assinado, em anexo.

Att,

Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 11:27
Para: CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Segue, em anexo, contrato para assinatura.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

De: CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 09:50
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Prezados,

manifestamos o interesse em assinar o contrato por meio de certificado digital, oportunidade em que encaminhamos em anexo as certidões solicitadas.

Att,

Escritório Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados.

De: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 11:08
Para: CS Barros Advogados <csbarrosadv1@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Prezados, segue em anexo, convocação para assinatura de contrato.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026. REF.: Inexigibilidade nº 002/2026. Processo nº 003/2026 - PARTES: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). – ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021, subsidiariamente no Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e pela Lei 14039/2020 – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e EVELINE SILVA NUNES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 26 de janeiro de 2026. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

VOL. VII – Nº 0736/2026
ISSN – XXXX-XXXX
SEGUNDA – 26 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA
VOL. VII – Nº 0736/2026 – 26 DE JANEIRO DE 2026
ISSN - XXXX-XXXX

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026. REF.: Inexigibilidade nº 002/2026. Processo nº 003/2026 - PARTES: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICAS NAS QUAIS A MUNICIPALIDADE FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO, NA 1ª E 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL ESTADUAL E FEDERAL (TRF1 E TRT16), ASSIM COMO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL**: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 - GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0002 2002 - Manutenção do Setor Jurídico ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021, subsidiariamente no Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e pela Lei 14039/2020 - SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e EVELINE SILVA NUNES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 26 de janeiro de 2026. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3162-907cf56da42001c1b1ee24b895d25aa2bd08917c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026. REF.: Inexigibilidade nº 003/2026. Processo nº 004/2026 - PARTES: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.620/0001-46. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA - **VALOR GLOBAL**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 - GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0002 2008 - Manutenção dos Serviços de contabilidade ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei no 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 26 de janeiro de 2026. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3162-d0ac44acecc8fb658fcdf2749d0db209d37855fe

Contrato nº 009/2026

Última atualização 27/01/2026

Local: Afonso Cunha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 27/01/2026 **Data de assinatura:** 26/01/2026 **Vigência:** de 26/01/2026 a 26/01/2027

Id contrato PNCP: 06096655000191-2-000004/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06096655000191-1-000041/2025

Objeto:

Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

VALOR CONTRATADO

R$ 240.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.285.931/0001-86 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 009	27/01/2026 - 11:54:11	Contrato

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 135/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLAUDIO AFONSO GOMES DUARTE, de CPF nº 4X7.7X3.8X3-34, lotado na Secretaria Municipal de administração e finanças, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 15 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 2009-4ed1909e124153dde90d40789e993235503d89ce

PORTARIA Nº 136/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FABIO ALVES VIEIRA, de CPF nº 9X5.8X8.5X3-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 15 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 2010-4720bdf70fe16b2b55fecc704be9219551886a6a